SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1653

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATA DA CPL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014, PREGÃO Nº. 05/2014, TIPO PRESENCIAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 9:00 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF para análise da necessidade em prorrogar por mais 12 (doze) meses os CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA firmados pelos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS junto ao COMASF, com a empresa QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP, vinculados ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014, PREGÃO Nº 05/2014, TIPO PRESENCIAL, cujo objeto é: "**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRATAÇÃO DE EMPREAS PARA LOCAÇÃO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**", com validade para 12 (doze) meses, bem como promover-se o REALINHAMENTO DE PREÇO do Ponto Manutenido, desta feita com REDUÇÃO do mesmo, conforme solicitação formal de todos os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; Solicitação do Presidente do COMASF dirigida à Contratada e resposta positiva desta, as quais se encontram no bojo do presente processo de licitação. Analisando o acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deparou com a seguinte situação de fato no presente processo licitatório: 1) A presente licitação foi realizada para atender o interesse de todos os Municípios Consorciados, os quais visaram a contratação do objeto licitado, que se encerra em três itens diferentes e dentre eles o que diz respeito à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMAÇÃO PÚBLICA, o qual teve como vencedora a empresa QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP; 2) Com base e fundamento no presente processo, os Municípios Consorciados, firmaram cada um, o respectivo Contrato relacionado com o item MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMAÇÃO PÚBLICA, com a referida empresa vencedora, com vigência de 12 (doze) meses, podendo de acordo com as normas do Edital, notadamente a Cláusula 8, bem como com o Contrato firmado, ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda podendo ser modificado para promover-se o realinhamento de preços, no caso de ocorrer fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; 3) Os Municípios Consorciados se reuniram na sede do COMASF por duas vezes no mês de dezembro corrente com o objetivo de avaliar a continuidade do Contrato vigente com a empresa vencedora, porém, com a condição de que esta reduzisse o preço do Ponto Manutenido de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), pelas seguintes razões: 3.1) Considerando que a empresa KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda contratada pela Prefeitura de Divinópolis, apresentou oficialmente, proposta para prestar os serviços de manutenção de Iluminação Pública, ao custo de R$4,60 por ponto manutenido, a todos os Municípios consorciados ao COMASF; 3.2) Considerando que em reunião com os procuradores jurídicos da maioria dos municípios consorciados, realizada na sede do COMASF, no dia 22/12/2015, chegou-se a uma conclusão segura de que o melhor caminho para os Municípios consorciados é aditivar por mais 12 meses o atual contrato que os mesmos mantém com a Quark Engenharia, pelo preço de R$4,60 por ponto manutenido, aceitando desse modo o realinhamento de preço para menor, o qual tem embasamento na lei federal 8.666/93, bem como preserva o interesse público; 3.3) Considerando que houve redução de preço do Ponto Manutenido após a realização do presente processo de licitação, em licitações realizadas por diversos Consórcios e Municípios; 3.4) Considerando o interesse público e especialmente a gestão pública responsável pela qual os administradores públicos se guiam; 4) Os Municípios Consorciados manifestaram ao Presidente do COMASF o interesse na prorrogação dos contratos vigentes com a condição de haver redução no preço do ponto manutenido de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos); 5) a empresa vencedora da licitação e contratada pelos municípios respondeu formalmente ao COMASF que aceita realinhar o preço do ponto manutenido para baixo, ou seja, reduzindo-o de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tudo conforme está documentado no presente processo. Diante de tais fatos e documentos, a Comissão Permanente de Licitação do COMASF, decidiu que é legal e necessária as prorrogações de todos os contratos em questão, firmados pelos Municípios Consorciados com a Contratada, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de vencimento do respectivo contrato, bem como que é correto e legal e ainda de interesse público, o realinhamento de preço do ponto manutenido com sua redução do preço atual contratado de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), sendo que referido realinhamento encontra respaldo no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. A necessidade de prorrogação dos citados Contratos, se dá em virtude de tratar-se de prestação de serviços continuados, os quais são de extrema necessidade para a continuidade dos serviços de MANUTENÇÃO do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender a população de cada Município contratante, sendo que é desnecessário e economicamente inviável a instauração de outro processo licitatório no presente momento, até mesmo porque, a instauração de outro processo licitatório demandará grande tempo. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação do COMASF decide pela prorrogação dos contratos acima citados pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo realinhamento de preço do ponto manutenido com sua redução do preço atual contratado de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos). O

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

processo será encaminhado Consultoria Jurídica para apreciação e posteriormente ao Presidente do COMASF para homologação, para comunicação aos Municípios consorciados para que cada um promova a prorrogação de seus respectivos contratos com fundamento na presente decisão e contido nesta ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Luz, 28 de dezembro de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

VINÍCIUS APARECIDO GOMES SOARES

MARCELO CARVALHO MARTINS

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:37030C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014;
DISPENSA N.º 01/2014;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
Contratada: LUIZ ELOY DURÃES - PROPRIETÁRIO;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À GUARDA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA-MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
DO VALOR: O valor mensal ajustado para a execução do presente contrato é de R$ 876,75 (Oitocentos e setenta e seis Reais e setenta e cinco Centavos), totalizando um valor anual de R$ 10.521,00 (Dez mil quinhentos e vinte e um Reais);
DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2016;
ASSINATURA: 17/12/2016;
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcelo Marinho de Ávila – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;
Pelo Locador: Luiz Eloy Durães – Proprietário.

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:B7584B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015.
PROCESSO Nº 18 /2015

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à prestação de serviço de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA
Cobertura contra riscos pré-determinados.

EMPRESA CONTRATADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, n.1.485, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo/SP, CEP 01205-001.

DO VALOR
O valor é de R$ 1.168,75 (Um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26 da lei 8.666, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 28 de Dezembro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:B9DD1067

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 023/2015 Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral com lubrificação, polimento e limpeza simples (ducha) para os veículos do SETS. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°023/2015: a licitante Ademir Ferreira da Silva 057.647.606-40, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.192.320/0001-96, sagrou-se vencedora do lote 1 no valor total de R$ R$ 26.615,88. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 28/12/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 023/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Ademir Ferreira da Silva 057.647.606-40,que apresentou proposta no valor global de R$ 28.615,88. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 28/12/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AEEB009E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 274

PROCESSO LICITATÓRIO 274/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.175/2015**, **com itens homologados em 22/12/2015,** Processo Licitatório n. **274/2015**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Educação
2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: IN9 INFORMATICA DE BARROSO LTDA ME
CNPJ: 17.845.758/0001-23
Endereço: Avenida Brasil, 187 Bairro Joaquim Gabriel de Souza
Cidade: Barroso CEP: 32.212-000 Estado: MG
Telefone: 32 3351 1614 E- mail:
Representante: Ronierison Campos Henriques
RG: MG 17503824 CPF: 097.499.146-51

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MICRO COMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	LENOVO	R$ 1.699,00	2	R$ 3.398,00
PROJETOR MULTIMIDIA	BENQ	R$ 2.740,00	2	R$ 5.480,00
ESTABILIZADOR TENSÃO	SMS	R$ 150,00	40	R$ 6.000,00
ROTEADOR WIRELESS	TP LINK	R$ 349,00	4	R$ 1.396,00
ANTENA WIRELESS	FEASSO	R$ 119,00	2	R$ 238,00

Razão Social: JORGE LUIZ ANDRETO RIBEIRO ME
CNPJ: 23.391.084/0001-37
Endereço: Rua Antonio Nogueira , 63 Centro
Cidade:Barroso CEP:36.212-00 Estado: MG
Telefone: 32 3351 2026 E- mail:
Representante: Jorge Luiz Andreto Ribeira
RG: M 6638416 CPF: 998 503 386-87

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARTEIRA ESCOLAR	ACHES	R$ 100,00	40	R$ 4.000,00
CABINE TELEMARKETING	MINAS OFICE	R$ 262,00	72	R$ 18.864,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/21/2015, tendo validade até 22/12/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3DC2D513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Aditamento de Valor do Contrato Administrativo - Processo Licitatório nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015, firmado com a empresa **JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME**, CNPJ nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "Fornecimento de calcário Dolomitico". Novo Valor Global: 149.673,75 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 23/10/2015 a 20/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 28.12.2015,

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0F348535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 092/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 092/2014, celebrado com o senhor JOÃO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 483.611.516-72, Objeto: "Locação de Imóvel para Secretaria de Educação". Valor global: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), Vigência do contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015.

Bonito de Minas/MG, 28/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:FA69E491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato do Primeiro Termo Aditivo – Processo Licitatório nº 092/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 092/2014, celebrado com o senhor JOÃO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 483.611.516-72, Objeto: "Locação de Imóvel para Secretaria de Educação". Valor global: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), Vigência do contrato: 01/09/2015 a 01/09/2016.

Bonito de Minas/MG, 28/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F3CA4893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 01/2015 - 02 DE JANEIRO DE 2015

Decreto Nº 1

Alteração Orçamentaria por anulação de dotação

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 147.050,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 13
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SubFunção:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	APOIO ADMINSTRATIVO - PGM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0010	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9003	PAGAMENTO AO PASEP	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte Recurso:	116 -	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	Valor: 100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	Valor: 300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	146 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Valor: 100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 183
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 11.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Valor: 65.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 189
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 219
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 14.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 236
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 18.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	156 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Valor: 150,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 292
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 11.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 319
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 6
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 46
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	APOIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 100,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 300,00
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 100,00
Fonte Recurso:	146 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 182
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 191
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 117	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 65.000,00
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 193
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	REFORMA R MANUTENÇÃO PREDIOS PUBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 11.200,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 187
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 14.400,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 18.700,00
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários	

	-		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 264
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 150,00
Fonte Recurso:	156 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 11.600,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 321
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Janeiro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:405C0526

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 02/2015 - 02 DE JANEIRO DE 2015

Decreto Nº 2

Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 140.471,63 (Cento e Quarenta Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 24.303,76
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 263
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor :9.891,85
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 266
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 8.565,40
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	229 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 8.565,39
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 42.765,23
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 361
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 16.380,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Janeiro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D5448CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 05/2015 - 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 5

Abre credito suplementar no orçamento vigente e da outras providencias

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 194.348,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 16
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0010	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9002	PAGAMENTOS DE SETENÇAS JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários	1.000,00
	-		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 18
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	45.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 18
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	192 -	Alienação de Bens	30.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 27
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	INCLUSÃO DIGITAL NA ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 347
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2071	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	40.656,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	7.092,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 359
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	61.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 6
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.656,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 15
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0010	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9001	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 46
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	APOIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	INCLUSÃO DIGITAL NA ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
			Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 194
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 203
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 203
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00
Fonte Recurso:	192 -	Alienação de Bens	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 218
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 223
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	APOIO EMATER/MG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	11.500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.092,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 295
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.700,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Fevereiro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E84D7D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 06/2015 - 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 6 / 2015

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015"

O prefeito municipal de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	33903600	00008	3.000,00
Total:			3.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	31900400	00001	3.000,00
Total:			3.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA 02 de Fevereiro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2191977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 07/2015 - 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 7

Abre credito suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.289,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	255 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 13.539,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 313
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	255 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 5.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	255 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 340
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	255 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 31.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Fevereiro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:59667F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 08/2015 - 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 8

Abre credito suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.333,07 (Trinta Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	218 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 30.333,07

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Fevereiro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DDED4A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 10/2015 - 02 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 10

Abre credito suplementar no orçamento vigente e da outras providencias

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.675,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 16
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0010	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9002	PAGAMENTOS DE SETENÇAS JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	1.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 66
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	INCLUSÃO DIGITAL NA ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 236
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	6.375,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 8
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	INTEGRAÇÃO COM ORGÃOS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	1.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 64
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.375,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARECHAL RONDOM	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.600,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 272
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 273
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 261
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 2 de Março de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0847F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 14/2015 - 12 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 14
.....

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 187.354,40 (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 3
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	1.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 350
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	Valor:
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	1.047,40
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	

Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Fonte Recurso:	100	-Recursos Ordinários	818,90
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 352
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	38,10
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101	Educação - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	780,00
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 128
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	118	- Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	1.000,00
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	66.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 233
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	4.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	5.000,00
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	6.020,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 359
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	29.800,00
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148	- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	35.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 332
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 6
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	INTEGRAÇÃO COM ORGÃOS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	2.070,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 9
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	INTEGRAÇÃO C/ ORGÃOS DE SEGURANÇA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 21
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.904,40
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	APOIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 58
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMCOP	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Desdobramento: 00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 62
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte Recurso:	101	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780,00
Fonte Recurso:	101	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte Recurso:	101	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.230,00
Fonte Recurso:	101	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Fonte Recurso:	118	- Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor:
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 223
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	APOIO EMATER/MG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	MELHORIA ESPAÇO FISICO - ETA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 261
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.320,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	REVITALIZAÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS RECREATIVAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 289
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Fonte Recurso:	100	- Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.250,00
Fonte Recurso:	148	- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Fonte Recurso:	102	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.800,00
Fonte Recurso:	102	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 12 de Março de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:22EBB222

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 15/2015 - 26 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 15
....
JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R$ 2.337,84 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 374
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE ORGÃO, FUNDOS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Valor: 2.337,84

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 351
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 117	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor: 2.337,84
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 26 de Março de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:89BCDE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 19/2015 - 13 DE MAIO DE 2015

Decreto Nº 19
....
JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 236.478,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 80.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 66
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 257,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 67
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 1.450,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 4.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 750,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Desdobramento:	00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERV OU DO MILITAR	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor :1.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 128
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 10.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 233
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 263
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 11.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 850,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 359
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 7.071,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 48.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 20
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 23
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 45.600,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 30
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2009	DEPTO. COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 62
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	Valor: 8.657,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 64
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.250,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 81
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 750,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor: 17.000,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 160
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	

Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 206
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO RURAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 207
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO RURAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	MELHORIA ESPAÇO FISICO - ETA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 300,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 14.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 850,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 297
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 48.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 7.071,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 13 de Maio de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9061155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 21/2015 - 15 DE MAIO DE 2015

Decreto Nº 21 / 2015

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015"

O prefeito municipal de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	31901600	00004	6.100,00
		Total:	6.100,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	31900400	00001	6.100,00
		Total:	6.100,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA 15 de Maio de 2015

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3986BB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 26/2015 - 26 DE JUNHO DE 2015

Decreto Nº 26
...
JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.570,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 59
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	12.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 78
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			

Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	350,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	120,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	28.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 322
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 132
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	GESTÃO CULTURAL E PATRIMONIO HISTORICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 131
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	GESTÃO CULTURAL E PATRIMONIO HISTORICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	GESTÃO CULTURAL E PATRIMONIO HISTORICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 143
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.850,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	INFRA ESTRUTURA AREA TURISTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 191
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 117	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120,00
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	

SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	APOIO ADMINISTRATIVO SAMAM	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 207
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO RURAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 278
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 334
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 26 de Junho de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AE88ACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 30/2015 - 20 DE JULHO DE 2015

Decreto Nº 30

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.328,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 662,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 182.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 26
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 41
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	APOIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 5.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	Valor: 6.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 80
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	Valor: 1.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 866,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 359
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 2.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	149 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	Valor: 15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 20
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 22
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 23
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 1.662,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 30
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2009	DEPTO. COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 46
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	APOIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 400,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
SubFunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 100	
Modalidade:	99	A DEFINIR	
Elemento:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Desdobramento:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	Valor: 7.800,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	INFRA ESTRUTURA AREA TURISTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 64.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinár ios	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 197
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 346
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	ADEQUAÇÃO SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE AGUA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 225
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO SANITARIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 60,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 196,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 110,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 2.100,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 365
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 20 de Julho de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8F6CD43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 33/2015 - 03 DE AGOSTO DE 2015

Decreto Nº 33 / 2015

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015"

O prefeito municipal de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	33909300	00012	620,00
		Total:	620,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	31900400	00001	620,00
		Total:	620,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA 03 de Agosto de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:57A7FA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 35/2015 - 01 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto Nº 35

ABRE CREDITO POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.300,00 (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 48
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 16.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMRH	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 59
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 3.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 4.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Desdobramento:	00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERV OU DO MILITAR	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 27.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 11.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 357
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 300
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2081	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 11.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 322
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 9.100,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 29.500,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 14.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 37.200,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 11.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 363
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 1 de Setembro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C75A0E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 36/2015 - 01 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto Nº 36 / 2015

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015"

O prefeito municipal de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	33903900	00009	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	33909300	00012	390,00
		Total:	5.390,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001	31900400	00001	5.390,00
		Total:	5.390,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA 01 de Setembro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1B751049

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 37/2015 - 01 DE OUTUBRO DE 2015

Decreto Nº 37

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 294.825,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 25.850,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 5.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 67
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 2.850,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 71
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 10.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	146 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Valor: 22.429,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Valor: 1.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	

SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	Valor: 100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	PROJETO LUZES DE NATAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	PROJETO LUZES DE NATAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Valor: 20.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 198
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 4.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 223
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	APOIO EMATER/MG	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 14.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 231
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 2.890,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 300,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 357
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 266
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 350,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	Valor: 11.542,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 20.280,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 330,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 361
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	Valor: 8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 420,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 10.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 2.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 314
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 1.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 318
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 3.253,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 34.401,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 322
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Valor: 4.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 340
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Valor: 1.680,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 7
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 350
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 117	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	
		PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	Valor: 9.800,00
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 351
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 117	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 352
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2088	APOIO AO CIDES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 117	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor: 400,00
Fonte Recurso:	117 -	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 32.629,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 100,00
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARECHAL RONDOM	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 7.100,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150

Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	PROJETO LUZES DE NATAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL CACHOEIRA DOURADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 3.892,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 177
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 191
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 90.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 34.950,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 346
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	ADEQUAÇÃO SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 400,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 205
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 213
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 225
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO SANITARIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 2.890,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 240
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Valor: 900,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2062	PROGRAMA 3º IDADE EM FOCO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 272
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 273
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2066	CONSELHO TUTELAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 317
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 300,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 321
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 16.170,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 341
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 342
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 190,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 311
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 4.750,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 313
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.672,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 314
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 13.253,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 370
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2090	APOIO AO CISTM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	Valor: 9.286,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 371
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2090	APOIO AO CISTM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	71	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor: 8.503,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 325
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 325
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 290,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 920,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 339
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 1 de Outubro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DBA5BB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 38/2015 - 01 DE OUTUBRO DE 2015

Decreto Nº 38

ABRE CREDITO POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 19
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	4.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			

Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 48
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMRH	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 59
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 71
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 83
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Desdobramento:	00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERV OU DO MILITAR	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:

Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 300
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2081	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	49.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 20
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.500,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
Fonte Recurso:	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	

	-	Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 363
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 341
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 334
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 1 de Outubro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1DE94C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00066/2015– Modalidade:**Pregão —nº 0048/2015 MENOR PREÇO POR LOTE .** *Objeto*:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CARNAVAL DE 2016, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, DJ, BANDAS . DATA DA ABERTURA: 14/01/2016 ÀS 14:00 -** Valor Estimado : R$ 74.526,67 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F7CC32CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 050/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Aditamento - Processo 050/014 - Pregão 041/014 - Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos nº SL 024/015 e SL 025/015 do dia 01/01/2016 até 05/07/2016. ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo:*** Contrato nº SL 024/015_Varflex Mangueiras Conexões e Peças Ltda, CNPJ nº 11.923.688/0001.06, com valor total de R$ 33.252,00 (trinta e cinco mil reais), sendo os valores Linha Hubber Warco, de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o desconto concedido é de 58% (cinquenta e oito por cento) - Linha Fiat Allis/ New Roland, tem seu valor de 25.252,57 (vinte e sete mil reais) e o desconto concedido é de 52% (cinquenta e dois por cento); Contrato nº SL 025/015_Sul Trator Peças e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 01.489.886/0001-41, com valor total de R$ 20.756,81 (Vinte mil, setecentos e cinquenta seis reais e oitenta e um centavos) e o desconto concedido na linha Massey Ferguson é de 51% (cinquenta e um por cento). Vigência: 01/01/2016 até 05/07/2016, podendo ser prorrogado até que complete 12 (doze) meses.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E9BD92FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 106/2015
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2015, Processo Nº 106/2015. Contratada: **GILSON PINHEIRO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.876.971/0001-03**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SWING'ARTI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2016 NAS FESTIVIDADES DE REVEILLON DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação em 28/12/2015 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:0949B03A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 106/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015
CONTRATO 191/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **GILSON PINHEIRO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.876.971/0001-03**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SWING'ARTI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2016 NAS FESTIVIDADES DE REVEILLON DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:EB7CAA11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2779/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02779/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57		101	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	58		101	20.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96		118	8.000,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
319013 - Obrigacoes Patronais	126		100	1.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155		102	3.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	156		102	1.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166		102	3.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	168		102	1.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		148	3.500,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231		102	2.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241		102	2.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	56	ENSINO	101	50.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	97	FEB.60	118	8.000,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124		100	1.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	157	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	4.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	102	3.500,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	229	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	SAUDE	102	2.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
449051 - Obras e Instalacoes	288		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				75.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:840EDBC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2780/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02780/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95		218	17.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96		218	1.500,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	5.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172		102	35.000,00
02.08.27.122.8001.2.044 - Pagamento do Secretario Municipal de Esportes				
319013 - Obrigacoes Patronais	358		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				74.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar				
339030 - Material de Consumo	117		100	15.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	236		102	35.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				56.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				18.500,00
TOTAL DE RECURSOS				74.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D7FDBABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 046

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 046/215, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3547/15, de 02/12/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS EM ATENDIMENTO Á SECVRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.
.
Valor de referencia: 65.342,54

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 14 de JANEIRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de dezembro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5895E04C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 048

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 048/215, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3547/15, de 02/12/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.
.
Valor de referencia: R$527.543,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 18 de JANEIRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de dezembro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:23641B80

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3573/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3573/15, DE 28.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Celso Antônio da Silva	*Auxiliar Administrativo*	*2013/2014*	*28.12 a 11.01.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:896D34F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.978/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MINAS GERAIS - CODEMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 1134/2015 de 30 de março de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Controle Social do Saneamento Básico do Município de Conquista/Minas Gerais, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:

Titular: ***Eli de Souza e Silva***
Suplente: ***Sandra Regina Faccioli Rita***

II – Representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos Vereadores:

Titular: ***Ailton de Souza***
Suplente: ***Silvio Canassa***

III – Representante de cada órgão do Executivo Municipal, abaixo relacionado:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ***Marta Helena Filiaci***
Suplente: ***Fabiano Faria***

b) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: ***Antônio Donizete Lucas de Oliveira***
Suplente: ***Valdir José de Santana***
IV – um representante de cada órgão da administração pública estadual que tenha sua atribuição ligada à proteção ambiental abaixo relacionado:

a) EMATER:

Titular: ***Geraldo Olímpio da Silva***
Suplente: **Willy Gustavo De La Piedra Mesones**

b) COPASA:

Titular: ***Marco Antônio Cruz de Oliveira***
Suplente: ***Junior Eurípedes de Mattos***

SOCIEDADE CIVIL:

V – Representante da Loja Maçônica Estrela Conquistense:

Titular: ***Valdo Silva Castro***
Suplente: ***Firmino Libório Leal***

VI – Representantes de Sindicatos Organizados no Município, sendo:

a) Sindicato dos Produtores Rurais de Conquista/MG:

Titular: ***João Carlos Fuchisatto***
Suplente: ***Mikaela Almeida Silva***

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conquista/MG:

Titular: ***Dirson Rodrigues dos Santos Neto***
Suplente: ***Aparecida Ferreira***

VIII – Dois representantes da Sociedade Civil do Município;

Titular: ***Wânia Rodrigues Machado***
Suplente: ***Rodrigo Zara Faria***

Titular: ***Bruno César Mahler Bragato***
Suplente: ***Janice Barbosa de Oliveira***

IX – Representante da Usina Hidrelétrica de Igarapava:

Titular: ***Kessius Moraes de Lima e Silva***
Suplente: ***Joelma Mendes Gomes***
Artigo 2° - A eleição da mesa diretora se dará em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Controle Social do Saneamento Básico do Município de Conquista/Minas Gerais.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, também estarão definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1951/2015 de 17 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:948DAB91

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1974/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1974

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 186.850,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 34
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 42.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 60
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
Programa:	0005	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2012	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
Desdobramento:	00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 10.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 85
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:

	-		35.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 1.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 13.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 2.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 82
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.700,00
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	146 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS FNDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor: 155.150,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0B4B3033

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1975/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1975

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	6.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:99E12126

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1977/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1977

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - LEI Nº 1168/2015, DE 23/12/2015

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	CONVENIO COM A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	

		LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	27.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 190
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	CONVENIOS COM ENTIDADES FILANTROPICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5695052A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3574/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3574/15, DE 28.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Vanilda Aparecida Mendes	*Telefonista*	*2012/2013*	*04.01 a 02.02.2016*
Vanilda Aparecida Mendes	*Telefonista*	*2013/2014*	*03.02 a 03.03.2016*
Betânia dos Santos Rossi	*Agente Comunitária Saúde*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Ozana Maria Alves Faria Folador	*Aux. Serviços I*	*2014/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Fabio César Zuliani	*Odontólogo I*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Roseli Aparecida Neto	*Aux. Serviços I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Osimar Beatriz Bisinoto S. Tura	*Psicóloga*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Mayara line Costa	*Agente Comunitária Saúde*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Julio Antônio Bizinoto Caramori	*Odontólogo I*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Regina Maria V. Morais Caramori	*Odontóloga I*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marcos Antônio de Souza	*Motorista*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Antônio Alberto Gonçalves	*Operário*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Antônio Donizeti Lucas de Oliveira	*Secretário*	*2015/2015*	*06.01 a 20.01.2016*
Julio Cesar dos Santos	*Aux. Serviços Gerais*	*2013/2014*	*07.01 a 05.02.2016*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Consuelo Aparecida de Souza	*Secretária*	*2015/2015*	*11.01 a 25.01.2016*
Julio Cesar dos Santos	*Aux. Serviços Gerais*	*2013/2014*	*07.01 a 05.02.2016*
Ângela Rita Bernardes Bisinoto	*Coord. Depto Pessoal*	*2013/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Marcelo dos Santos	*Arquivista*	*2014/2014*	*04.01 a 02.02.2016*
Regina P. C.C.Valente	*Advogada*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Sandra Pereira de Almeida	*Telefonista*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Arlete Eurípedes da Silva	*Aux. Serviços I*	*2015/2015*	*04.01 a 02.02.2016*

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Alceu de Andrade Junior	*Secretário*	*2014/2014*	*04.01 a 18.01.2016*

SECRETARIA DE ASSISTÊNICA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Cristina Abdalla Silva	*Secretária*	*2015/2015*	*04.01 a 18.01.2016*
Tamiris Ranuzzi Bizinoto	*Diretora Financeira*	*2015/2015*	*05.01 a 09.01.2016*
Tamiris Ranuzzi Bizinoto	*Diretora Financeira*	*2013/2014*	*10.01 a 15.01.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A4A9E891

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3575/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3575/15, DE 28.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento férias prêmio a servidora abaixo mencionado:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Raquel Monte Bizinoto	*Aux. Serviços I*	*2014/2015*	*01.12 a 30.12.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:56BB1455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 057/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 14 de janeiro de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:B80F3F78

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 054/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 15 de janeiro de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:B94E40E0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 058/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas e baús, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 19 de janeiro de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BA4B8A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER À DOAÇÃO DE VEÍCULO À PESSOA JURÍDICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a proceder à doação do veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz, modelo OF 1620, placa KRA-1891, cor azul, ano de fabricação e modelo 1996, chassi 9BM384087TB089991, no valor de R$ 15.000,00, para a Associação de Congos e Moçambiques de Cachoeirinha, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.236/0001-52, com sede na Rua José Olímpio Correia, nº 78, Distrito de Cachoeirinha, neste município.

Art. 2º. O veículo doado será destinado exclusivamente para a realização de viagens para a consecução dos objetivos da donatária.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da donatária serão estipuladas no Termo de Doação a ser lavrado pelo Município e firmado pelas partes.

Art. 4º. A donatária não poderá, pelo período de 05 anos, contados da efetiva doação, vender, permutar, ceder, alugar ou transferir a outrem, a qualquer título, o bem recebido, sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 5º. Revogadas as disposições contrárias, esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CDF7E2B2

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.219, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTS. 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.168/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1168/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município, excetuando-se os consumidores localizados em área rural.

Art. 2º. (VETADO)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:24932D0C

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a regularização e a doação dos imóveis de propriedade do Município de Córrego Danta, que se encontram ocupados e que vierem a ser ocupados pelos donatários descritos no art. 3º, na forma e nas condições previstas nesta lei complementar.

Art. 2º. A regularização fundiária de que trata esta lei complementar tem por objetivo garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Art. 3º. Para fins de regularização fundiária de que trata esta lei complementar, visando à regulamentação jurídica da situação dominial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes imóveis aos respectivos donatários:

I - Lote nº 01 da Rua "B", quadra 01, com área de 273,75 m2, sendo 15,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote 02, pelo lado esquerdo, 17,50 mts com a Sr. Adão Rosa e fundos 15,05 mts com o Sr. Vicente de Paula Silva e outros, para **Roger Costa Silva**, brasileiro, maior capaz, solteiro, trabalhador informal, nascido a 25/11/1993, devidamente inscrito no CPF/MF 097.264.826-74, portador do RG: MG 17.981.415 SSPMG;
II - Lote nº 02 da Rua "B", quadra 01, com área de 197,50 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado esquerdo,19,00 mts com o lote nº 01, pelo lado direito, 20,50 mts com o lote nº 03 e fundos 10,04 mts com o Sr. Vicente de Paula Silva e outros, para **Amir Jose de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, desquitado, pedreiro, nascido a 07/02/1963, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 503.224.196-20, portador do RG:M: 3.079528, SSPMG;
III - Lote nº 04 da rua "B", quadra 01, com área de 215,43 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado esquerdo, 21,00 mts com o lote nº 03, pelo lado direito, 22,00 mts com o lote nº 05, e fundos, 10,04 com Sr. Vicente de Paula Silva e outros, para **Maria do Rosário Carvalho**, solteira, maior, capaz, doméstica, nascida a 08/11/1965, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 079.089.256-18, portadora do RG: MG-13.396.614, SSPMG;
IV - Lote nº 05 da rua "B", quadra 01, com área de 225,45, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado esquerdo 22,00mts com o lote 04, pelo lado direito, 23,00 mts com os lotes 06/07 e fundos, 10,04 mts com a Sra. Maria Regina Correa, para **Sr. Eustáquio José Moreira**, brasileiro, casado, operador de máquina pesada, nascido em 10/09/1959, devidamente inscrito no CPF/MF 334.116.386-72, portado do RG M. 2.359.047, SSPMG;
V - Lote nº 07 da Rua "A", quadra 01, com área de 230,00 m2, sendo 11,50 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado esquerdo 20,00 mts com a rua "B". pelo lado direto, 20,00 mts com o lote nº 06 e fundos 11,50 mts com o lote nº 05, para a **Sra. Ednéia Vieira de Campos Silva**, brasileira, casada, aux. Serv. Gerais, nascida em 11/10/1957, devidamente inscrita no CPF/MF722.016.819-53, portadora do RG: 3.346.320-0, SSPMG;
Quadra 02
VI - Lote nº 01 da Rua "B", quadra 02, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 02, com o lado direito, 20,00 mts com a Rua "H" e pelos fundos, 10,00 mts com o lote nº06, para a **Sra. Solange Aparecida de Oliveira**, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 15/10/1977, devidamente inscrita no CPF/MF: 036.562.986-37, portadora do RG: MG 10.650.120, SSPMG;
VII - Lote nº 02 da Rua "B", quadra 02, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 01, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote 03 e fundos, 10,00 mts com lote 07, para **Lucimar Aparecido da Silva Bráulio**, brasileiro, casado, capaz, trabalhador informal, nascido 21/01/1984, RG: MG 16.914.378- SSPMG;
VIII - Lote nº 03, da Rua "B", quadra 02, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "B", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 02, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com os lotes 04/05 e fundos 10,00 mts com o lote nº 08, para o Sr. **Geraldo Rafael Bráulio,** maior, capaz, casado, trabalhador rural, nascido a 04/12/1963, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 078.578.076-99, portadora do RG: MG 14.947.783, SSPMG;
IX - Lote nº 04, da Rua "A", quadra 02, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com a rua "B", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 05 e 10,00 mts de fundos com lote nº 03, para **José Osmar Barbosa**, brasileiro, maior, capaz, separado, trabalhador informal, nascido a 20/08/1968, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 785.926.236-34, portador do RG: MG 12.913.755 - SSPMG;
X - Lote nº 05 da Rua "A", quadra 02, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 09, pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 04 e fundos, 10,00 mts com lote nº 03, para **Maria Izalfa Ferreira**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, nascido a 23/03/1949, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.552.276-67, portadora do RG: M – 3.031.393 SSPMG;
XI - Lote nº 06, da Rua "C". quadra 02, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com a rua "H", pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 07 e pelos fundos 10,00 mts com o lote nº 01, para a **Sra. Karina Aparecida Almeida Leandro,** brasileira, maior, capaz, casada, do lar, nascida em 27/02/1987, devidamente inscrita no CPF/MF: 092.572.826-86 e portadora do RG: MG 16.055.160, SSPMG;
XII - lote nº 07, da quadra 02, da rua "C", com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 08, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 06 e fundos, 10,00 mts com o lote de nº 02,para a **Sra. Rosilene da Silva**, brasileira, maior, capaz, separada, do lar, nascida em 04/07/1969, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 785.927.206-72, portadora do RG: MG 14.947.805 SSPMG;
XIII - Lote nº 08, Rua "C", quadra 02, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com os lotes 09/10, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 07 e fundo 10,00 mts com o lote de nº 03, para **Jadir Ferreira da Silva**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, trabalhador rural, nascido a 19/07/1975,devidamente inscrito no CPF/MF : 032.031.496-05, portador da RG: MG - 10.150.904 SSPMG;
Quadra 03
XIV - Lote nº 01 da Rua "C", quadra 03, com área de 200,00m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado direito 20,00 mts com a rua "H", pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 02 e 10,00 mts de fundos com o lote nº 06, para o **Sr. Fabio Donizette da Silva**, brasileiro, maior, capaz, casado, tratorista, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 077.766.396-13, portador do RG: M 14.694.211;
XV - Lote nº 03 da Rua "C", quadra 03, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 02, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com os lotes nº 04/05, e 10,00 mts de fundos com o lote nº 08, para **Lionir de Oliveira Soares**, brasileiro, capaz, motorista, casado, devidamente inscrito no CPF/MF: 068.943.686-60, portador do RG:MG- 13.776.023, SSPMG;,
XVI - Lote nº 04 da Rua "A", quadra 03, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com a Rua "C", pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 05 e fundos, 10,00 mts com lote nº 03, para **Sra. Cláudia Aparecida da Silva**, separada, capaz, doméstica, nascida a 23/05/1981, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 057.122.296-09 e portadora do RG: MG 13.177.958, SSPMG;
XVII - Lote nº 05, da Rua "A", quadra 03, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 04, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 09 e fundos, 10,00 mts com o lote nº 03, para a **Sra. Marineuda Alves da Silva**, brasileira, maior, capaz, amasiada, trabalhadora do lar, nascido a 30/10/1969, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 693.025.704-44, portador do RG:37.336.06 SSP/MG;
XVIII - Lote 06, da rua "D"**,** quadra 03, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado esquerdo 20,00 mts com a rua "H", pelo lado direito, 20,00 mts com o o lote nº 07, para **Maria das Dores da Silva** , maior, capaz, solteira, funcionária pública municipal, nascida a 19/05/1981,

devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 045.810.976-22, portadora do RG: MG-111.828.972, SSPMG;

XIX - Lote nº 07, da Rua "D", quadra 03, com área de 200,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 08, pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote 06, para **Ailton José da Costa**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 785.925.426-34, portador do RG: M. 5880.478, SSPMG;

XX - Lote nº 09, da Rua "A", quadra 03, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "A", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 10, pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 05 e fundos, 10,00 mts com lote nº 08, para **Maísa Vitória de Alcântara Capanema**, separada, capaz, doméstica, nascida a 31/05/1979, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 070.359.866-00, portadora do RG: 734.738, SSPMG;

Quadra 08

XXI - Lote nº 01, da rua "B", quadra 08, com área de 200,00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "B", confrontando 20,00 mts do lado esquerdo com o lote nº 02, 20mts do lado direito, dividindo com a Rua "A"e 10,00 mts de fundos com o lote nº 04, para **Sra. Maria Inês Malaquias**, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública municipal, nascida a 03/07/1971, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 008.403.836-57 e portadora do RG: M. 8.525.530, SSPMG;

XXII - Lote nº 02, da rua "B", quadra 08, com área de 200.00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida rua "B", 10 mts de fundo com o lote nº 05, confrontando pelo lado direito 20 mts, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo 20 mts com o lote nº 03, para **Devailton de Paula Moreira**, brasileiro, maior, capaz, amasiado, trabalhador rural, nascido a 12/06/1982, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 061.268.116-58, portador do RG: MG – 14.310.607 - SSPMG;

XXIII - Lote nº 03, da rua "B", quadra 08, com área de 306,88 m2, sendo 10 mts de frente com a referida rua "B", 20 mts de fundo com o lote nº 06 e 07, confrontando pelo lado direito 20 mts, com o lote nº 02, pelo lado esquerdo 22,5 mts com o espólio de Antonio Policarpo, para **Nixon da Silva Gontijo**, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, nascido a 28/12/1986, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 080.554.566-23, portador do RG: MG – 14.193.787- SSPMG;

XXIV - Lote nº 04, da rua "C", quadra 08, com área de 200,00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "C", 10 mts de fundo dividindo com o lote nº 01, 20mts do lado esquerdo, dividindo com a Rua "A",20 mts do lado direito dividindo com o lote 05, para a **Sra. Cláudia M. dos Santos Fiuza**, brasileira, maior, capaz, amasiada, trabalhadora rural, nascido a 27/09/1963, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 487.873.706-97, portador do RG: MG 308.7681 SSP/MG;

XXV - Lote de nº 05, da rua "C", quadra 08, com área de 200.00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "C", dividindo 20 mts pelo lado direito com o lote nº 06, 20 mts pelo lado esquerdo com o lote nº 04, 10 mts de fundos com o lote nº 02, para **Henriquelei de Araújo Pereira**, brasileiro, maior, capaz, amasiado, trabalhador rural, nascido a 17/01/1983, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 070.637.286-79, portador do RG: MG – 13.775.958 - SSPMG;

XXVI - Lote de nº 06, da rua "C", quadra 08, com área de 200.00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "C", dividindo 20 mts pelo lado direito com o lote nº 07, 20 mts pelo lado esquerdo com o lote nº 05 e 10 mts de fundos com os lote nº 03, para **Ivanda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, capaz, amasiada, funcionária pública municipal, nascido em 05/06/1971, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 844.769.316-34, portadora do RG: M – 7.031.956 – SSPMG;

XXVII - lote de nº 07, da rua "C", quadra 08, com área 200,00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "C", dividindo 20 mts pelo lado direito com o Patrimônio Municipal, 20 mts pelo lado esquerdo com o lote nº 06, 10 mts de fundos com o lote nº 03, para **Sr. Alaor José Coutinho**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, funcionário público municipal, nascido em 10/07/1949, devidamente inscrito no CPF/MF: 390.158.236-34, portador do RG: 1.039.670 SSPMG;

XXVIII - Lote de nº 08, da Rua "C", quadra 08, com área de 154,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida Rua "C", confrontando pelo lado direito, 22,80 com espólio de Antonio Policarpo, 22,00 mts pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 07, 4,00 mts de fundo com o lote nº 03, para **Messias Carlos da Silva**, separado, brasileiro, capaz, devidamente inscrito no CPF/MF:778.287.396-72, portador do RG: M- 7.667.580, SSPMG;

Quadra 09

XXIX - lote de nº 01, da rua "C", quadra 09, com área 200,00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida Rua "C", dividindo 20 mts pelo lado direito com a Rua "A", 20 mts pelo lado esquerdo com o lote nº 02, 10 mts de fundos com o lote nº 07, para **Libério Antonio da Silva**, maior, capaz, amasiado, func. Público municipal, nascido a 28/02/1955, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 160.129.501-44, portador do RG: MG 18.824.652 - SSPMG;

XXX - Lote 02, da rua "C", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida rua "C", dividindo pelo lado direito 20 mts com o lote nº 01, pelo lado esquerdo 20 mts com o lote nº 03 e 10 mts de fundos com lote nº 08, para **Rosimeire Aparecida da Silva**, brasileira, maior, capaz, casada, doméstica, nascido a 23/03/1975, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 058.276.606-04, portador do RG: MG 11.828.907 SSPMG;

XXXI - Lote 03, da rua "C", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10 mts de frente com a referida rua "C", dividindo pelo lado esquerdo 20 mts com o lote nº 04, pelo lado direito 20 mts com o lote nº 03 e 10 mts de fundos com o lote nº 09, para **Maria da Luz Pereira**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, nascida a 21/07/1935, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 025.028.386-73, portador do RG: MG 8621.626 - SSPMG;

XXXII - Lote nº 04, da rua "C", quadra 09, com área de 200 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "C", dividindo pelo lado esquerdo 20,00 mts com o lote nº 05, pelo lado direito 20,00 mts com o lote nº. 03 e 10,00 mts de fundos com o lote n° 10, para **Jaime de Castro Xavier**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, trabalhador Rural, nascido a 30/11/1962, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 736.357.826-53, portador do RG: M-2.720.659, SSPMG;

XXXIII - Lote nº 06, da Rua "C", quadra 09, com área de 249,50 m2, sendo 5,50 mts de frente com a referida rua "C", confrontando pelo lado esquerdo 22,50 mts com o Espólio de Antonio Policarpo, pelo lado direito 20,00 mts com o lote nº 05 e fundos, 17,50 mts com o lote nº 12, para **Elias Antonio Costa e Silva**, solteiro, capaz, trabalhador informal, nascido em 07/01/1987, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 083.449.676-35, RG: MG 15.419.751- SSPMG;

XXXIV - Lote nº 07, da Rua "D", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10mts de frente com a referida Rua "D", confrontando pelo lado direito, 20 mts com o lote nº08, pelo lado esquerdo, 20 mts com a Rua "A" e fundos, 10 mts com o lote nº 01, para **Luziene Avelar,** brasileira, capaz, trabalhadora informal, RG: MG12.529.157 e seu esposo **Wanderlei Eustáquio Correa Silva**, brasileiro, maior, capaz, trabalhador informal, nascido a 08/02/1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 899.971.156-00, portador do RG: M7.523.768 - SSPMG;

XXXV - Lote nº 08, da Rua "D", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado esquerdo 20,00 mts com o lote nº 07, pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 09 e fundos, 10,00 mts com lote nº 02, para **Verônica Auxiliadora da Silva**, casada, capaz, servidora pública municipal, nascida a 28/02/1981, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 899.971.156-00, portadora do RG: MG 11.003.883, SSPMG;

XXXVI - Lote nº 09, da Rua "D", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 08, pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 10 e fundos, 10,00 mts com o lote nº 03, para **Joelson da Consolação Souza**, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público municipal, nascido a 30/09/1970, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 925.279.066-72, portador do RG: M4 877.583 - SSPMG;

XXXVII - Lote nº 10, da Rua "D", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 09, pelo lado direito, 20,00 mts com o lote nº 11 e fundos, 10,00 mts com o lote nº 04, para **João Flávio Adriano**, brasileiro, maior, capaz, amasiado, trabalhador rural, nascido a 21/12/1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 041.407.736-93, portador do RG: M-8.642.753 - SSPMG;

XXXVIII - Lote nº 11, da Rua "D", quadra 09, com área de 200.00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "D", confrontando pelo lado esquerdo, 20,00 mts com o lote nº 10, pelo lado direito, 20,00 mts, com o lote nº 12 e fundos, 10,00 mts com lote nº 05, para **Dinei Maria Cravo Bento**, separada, capaz, doméstica, nascida a 16/07/1968, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 050.210.046-03;

Quadra 10

XXXIX - Lote nº 01, Rua "H", quadra 10, com área de 160,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "H", confrontando pelo lado esquerdo, 16,00 mts com o lote nº 02, pelo lado direito, 16,00 mts com a rua "B", 10,00 mts de fundo com Sr. Adão Rosa, para **Casilda Rosa da Silva**, brasileira, capaz, casada, trabalhadora informal, devidamente inscrita no CPF/MF: 034.502.636-50, portadora do RG: M. 8.606.993, SSPMG;.

XL - Lote nº 02, Rua "H", quadra 10, com área de 160,00 m2, sendo 10,00 mts de frente com a referida rua "H", confrontando pelo lado esquerdo, 16,00 mts com a praça N.Sra. da Rosa Mística, pelo direito com o lote nº 01 e pelo fundo, 10,00 mts com Sr. Adão Rosa, para **Milene Aparecida da Silva**, brasileira, casada, capaz, trabalhadora informal, devidamente inscrita no CPF/MF: 114.420.756-86, portadora do RG: MG. 14.405.447, SSPMG;

CACHOEIRINHA

XLI - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 01 da quadra 01 ; com área de 196,26 m2, com 13,05 mts de frente com a Rua "B", 20,72 mts de lateral direita confrontando com patrimônio municipal, 20,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 02, 6,58 mts de fundo, confrontando com o lote nº 05 , no Distrito de Cachoeirinha, para **Geraldo Araíz Nogueira**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, trabalhador rural, nascido a 09/08/1953, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 573.866.096-04, portador do RG: M-3.592.887;

XLII - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 02 da quadra 01, com área de 200 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "B", 20,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 01, 20,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 03, 10,00 mts de fundo, confrontando com o lote nº 05, no Distrito de Cachoeirinha, para **Vanir da Conceição Quites**, brasileira, maior, capaz, solteira, trabalhadora rural, nascido a 11/07/1956, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 863.048.446-20, portador do RG: MG 12.873.239;

XLIII - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 03 da quadra 01, com área de 200 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "B", 20,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 02, 20,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 04, 10,00 mts de fundo, confrontando com o lote nº 05, no Distrito de Cachoeirinha, para **Elaine Aparecida da Silva,** brasileira, maior, capaz, divorciada, trabalhadora rural, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 016.662.546-90 , portador do RG: MG 16.233.715;

XLIV - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 04 da quadra 01, com área de 200 m2, com 10,00 mts de frente com a rua "B", 20,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 03, 20,00 mts lateral esquerda, confrontando com a rua "A", 10,00 mts de fundo, confrontando com o lote nº 05, no Distrito de Cachoeirinha, para **Maria Eterna dos Reis**, brasileira, maior, capaz, amasiada, trabalhadora rural, nascida a 09/12/1967, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 002.737.536-85, portadora do RG: M 7.216.053;

XLV - Lote de terreno urbanizado, sendo o de nº. 05 da quadra 01 com área de 350,00 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "A", 36,58 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 01/02/03/04, 28,03 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 06, 10,36 mts de fundo, confrontando com o Patrimônio Municipal, para **Silomi Rosa Pimenta dos Reis**, brasileira, capaz, casada, trabalhadora Rural, devidamente inscrita no CPF: 050.947.896-43 e portadora do RG: 10.356.498;

XLVI - Lote de nº. 06 da quadra 01, com área de 317,65 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "B", 28,03 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 05, 30,15 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 07 e 10,36 mts de fundo, confrontando com o patrimônio Municipal, para **Sra. Maria José de Souza**, brasileira, capaz, trabalhadora rural, devidamente inscrita no CPF/MF: 090.474.406-09, portadora do RG: MG 156.565.034 SSPMG;

XLVII - Lote de nº 07, da quadra 01, com área de 285,29 m2, com 10,00 mts de frente com a rua "A", confrontando pelo lado direito, 30,15 mts com o lote nº 06, 26,90 mts do lado esquerdo, com os lotes 08/09 e 10,36 mts de fundos com o Patrimônio Municipal, **Maria Aparecida Fernandes**, brasileira, casada, capaz, trabalhadora rural, devidamente inscrita no CPF/MF: 040.020.566-19, portadora do RG: MG 11.154.613, SSPMG;

XLVIII - Lote de nº 08, quadra 01. Com área de 240,87 m2, sendo 11,62 mts de frente com a rua Brazilino Pereira Cardoso, confrontando pelo lado direito, 24,06mts com a rua "A", 19,79 mts do lado esquerdo com o lote nº 09 e 11,00 mts de fundos com o lote n° 07, para **Flávio Rosa Ribeiro**, brasileiro, capaz, trabalhador rural, casado, devidamente inscrito no CPF/MF: 080.518.426-00, portador do RG: 13.838.569, SSPMG;

XLIX - Lote de terreno urbanizado sendo nº. 09 da quadra 01, com área de 230,14 m2, com 11,50 mts de frente com a Rua Brasilino Pereira Cardoso, 19,79 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 08, 16,00 mts lateral esquerda, confrontando com patrimônio Municipal, 15,90 mts de fundo, confrontando com o lote nº 07, no Distrito de Cachoeirinha, para **Maria de Fátima Ribeiro**, brasileira, maior, capaz, amaziada, trabalhadora rural, nascido a 18/08/1982, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 080.626.206-03, portadora do RG: MG 13.837.819, SSPMG;

L - Lote de terreno urbanizado, sendo o lote de nº. 01 da quadra 02, com área de 250m2, com 10mts de frente com a Rua "A", 25mts de lateral esquerda confrontando com Sr. José Osvaldo Correia, 25 mts de lateral direita confrontando com o lote nº 02 e fundo 10 mts com Sr. José Osvaldo Correia, no Distrito de Cachoeirinha, para **Maria Elizabete Soares**, brasileira, maior, capaz, amasiada, aposentada, nascida a 25/01/1961, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 955.097.986-53, portadora do RG: 3.044.494, SSPMG;

LI - Lote de terreno urbanizado sendo o lote de nº. 02 da quadra 02, com área de 250,00 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "A", 25,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 03, 25,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 01, 10,00 mts de fundo, com Sr. José Osvaldo Correia, no Distrito de Cachoeirinha, para **Mauriza Nolasco de Carvalho**, brasileira, maior, capaz, amasiada, trabalhadora rural, nascida a 12/03/1961, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 086.928.896-28, portadora do RG: MG 12.915.227, SSPMG;

LII - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº 03 da quadra 02, com área de 250 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "A", 25,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote º 04, 25,00 mts lateral esquerda, com o lote nº 02, 10,00 mts de fundo, com Sr. José Osvaldo Correia, no Distrito de Cachoeirinha, para **Vanderléia Dias Fernandes**, brasileira, maior, capaz, casada, doméstica, nascida a 21/05/1980, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 065.396.926-09, portadora do RG: MG 13.838.518, SSPMG;

LIII - lote de terreno urbanizado sendo o de nº 04 da quadra 02, com área de 250 m2, com 10,00 mts de frente com a rua "A", 25,00 mts de lateral direita confrontando com o lote nº 05, 25,00 mts de lateral esquerda confrontando com o lote nº03 e 10,00 mts de fundos confrontando com Sr. José Osvaldo Correia, para **Alexsandra Fernandes,** brasileira, maior , capaz, casada, trabalhadora rural, devidamente inscrita no CPF/MF nº 065.396.906-65 e RG nº MG 12.915.425, SSPMG;

LIV - Lote de terreno urbanizado sendo o lote nº 05 da quadra 02, com área de 250 mts2 , com 10,00 mts de frente com a rua "A", 25,00 mts de lateral direita confrontando com o lote nº 06, 25,00 mts de lateral esquerda confrontando com o lote nº 04 e 10,00 mts de fundos confrontando com Sr. José Osvaldo Correia, para **Edilene Aparecida Araújo**, brasileira, maior , capaz, divorciada, devidamente inscrita no CPF/MF nº 030.247.666-00 e RG nº MG 9.197.338. SSPMG;

LV - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 06 da quadra 02, com área de 250,00 m2, com 10,00 mts de frente com a Rua "A", 25,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 07, 25,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 05, 10,00 mts de fundo com Sr. José Osvaldo Correia, no Distrito de Cachoeirinha, para **Juliano José Carreiro**, brasileiro, maior, capaz, casado, trabalhador rural, nascido a 31/03/1982, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 057.351.346-59, portador do RG: MG – 13.349.192, SSPMG;

LVI - Lote de terreno urbanizado sendo o de nº. 07 da quadra 02, com área de 250 m2, com 10,00 mts de frente para a Rua "A", 25,00 mts de lateral direita, confrontando com o lote nº 08/09, 25,00 mts lateral esquerda, confrontando com o lote nº 06, 10,00 mts de fundo com Sr. José Osvaldo Correia, no Distrito de Cachoeirinha, para **Elizângela Pereira da Cruz**, maior, capaz, casada, trabalhadora rural, nascida a 29/10/1982, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 090.877.646-26, portadora do RG: MG 12.915.269, SSPMG;

LVII - Lote de terreno urbanizado, sendo o de nº 07, quadra "M", localizado na Av. José Saturnino Pinto, nº 223, centro, distrito de Cachoeirinha, com área total de 581,40 m2, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, 20,00 mts com a referida avenida, direita, 29,07 mts com Gilcimar Peixoto Costa, fundo, 20,00 mts com o patrimônio Municipal, esquerda, 29,07, com Adriano Expedito dos Reis, para **Márcia Cristina dos Santos Garcy**, brasileira, capaz, trabalhadora rural, devidamente inscrita no CPF/MF : 730.422.009-06;

Loteamento novo

LIX - lote nº 01, quadra "A" com área de 211,33 m2, com 10,00 mts de frente com a rua "E", confrontando pelo lado esquerdo 21,68 mts com o lote nº 02 e pelo lado direito 20,59 com patrimônio municipal, situado na Rua "E", pelos fundos também são 10.06 mts confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Sra. Verusa Leite Bertolino**, maior, capaz, divorciada, doméstica, nascida a 31/07/1963, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 070.095.446-54, portadora do RG: MG 13.913.747, SSPMG;

LX - lote nº 02 quadra "A", com área de 222,19 m2, sendo 10,00 mts de frente com a rua "E", confrontando pelo lado esquerdo, 22,76 mts com o lote nº 03, pelo direito, 21,68 mts com o lote nº 01 e 10,06 mts de fundo com Sr. Adão Rosa, para **Eduarda Aparecida Alves Correia**, brasileira, solteira, capaz, devidamente inscrita no CPF/MF: 082.667.246-63 e portadora do RG: MG.15.479.137, SSPMG;

LXI - lote nº 03, da quadra "A" com área de 233,05 m2, situado na Rua "E", sendo 23,85 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 04; na lateral direita são 22,76 metros confrontado com a Rua D; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,06 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Sônia Mara de Amorin Herculano Garcia,** maior, capaz, casada, doméstica, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 090.023.776-03., portadora do RG: MG 16.488.995;

LXII - Lote nº 04, quadra "A", com área de 243,91m2, sendo 10,00 mts de frente com a rua "E", confrontando pelo lado esquerdo 24,94 mts com o lote 05, pelo lado direito, 23,85 mts com o lote nº 03 e pelo fundo 10,06 mts com Adão Rosa, para **Rosália Garcia da Silva,** maior, capaz, casada, doméstica, nascida a 18/11/1997, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 146.296.956-99, portadora do RG: 10.097.389, SSPMG;

LXIII - Lote nº 05 , quadra"A"com área de 254,77 m2, situado na Rua "E", sendo 26,02 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 06; na lateral direita são 24,94 metros confrontando com o lote 04; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,06 confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Jussara Inácia da Cunha**, brasileira, capaz, casada. trabalhadora informal, devidamente inscrita no CPF/MF: 095.677.976-09 e portadora do RG: MG.16.238.801, SSPMG

LXIV - Lote nº 06, quadra "A" com área de 265,22 m2, situado na Rua "E", sendo 27.11 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 07; na lateral direita são 26,02 metros confrontando com o lote 05; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,06 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Joana Alves de Oliveira Campos,** maior, capaz, solteira, doméstica, nascido a 02/01/1986, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 072.555.756-76, portadora do RG: MG 14.676.715, SSPMG;

LXV - Lote nº 07 da quadra "A", com área de 276,48 m2, situado na Rua "E", sendo 28,19 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 08; na lateral direita são 27,11 metros confrontando com o lote 06; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,06 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Silvério Miranda de Oliveira,** maior, capaz, divorciado, trabalhador rural, nascido a 28/05/1965, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 508.664.786.04, portador do RG: MG 3.476.221, SSPMG;

LXVI - Lote nº 08 da quadra "A" com área de 287,34 m2, situado na Rua "E", sendo 29,28 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 09; na lateral direita são 28,19 metros, confrontando com lote 07; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,06 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Marta Helena Rosa,** maior, capaz, divorciada, funcionária pública, nascida a 20/12/1973, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 036.524.276-45, portador do RG: MG 7.589.053, SSPMG;

LXVII - Lote nº 09, quadra "A" com área de 297,89 m2, situado na Rua "E", sendo 30,03 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 10; na lateral direita são 29,28 metros, confrontando com lote 08; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,02 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Fernanda Gonçalves Batista**, maior, capaz, casada, doméstica, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 136.412.186-75, portadora do RG: MG 19.967.982;

LXVIII - Lote nº 10, **da quadra "A"**com área de 296,83 m2, situado na Rua "E", sendo 29,35 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 11; na lateral direita são 30.03 metros, confrontando com lote 09; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,02 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **José Nabor de Souza**, brasileiro, solteiro, capaz, trabalhador rural, devidamente inscrito no CPF/MF: 174.696.356-53, portador do RG: M- 4.494.049, SSPMG;

LXIX - Lote nº 11 da quadra "A", com área de 289,95 m2, situado na Rua "E", sendo 28,66 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 12; na lateral direita são 29,35 metros, confrontando com lote 10; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,02 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Anacleta Augusta Garcia Gontijo,** maior, capaz, solteira, doméstica, nascida a 25/09/1982, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 057.649.446-19, portadora do RG: MG 13.177.969, SSPMG;

LXX - Lote nº 12, quadra "A", com área de 283,07 m2, situado na Rua "E", sendo 27,97 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 13; na lateral direita são 28,66 metros, confrontando com lote 11; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,02 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **José Nunes de Souza**, maior, capaz, divorciado, aposentado, nascido a 27/08/1938, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 079.152.136-28, portadora do RG:MG 5.682.657, SSPMG;

LXXI - Lote nº 13, quadra "A", com área de 275,53 m2, situado na Rua "E", sendo 27,29 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 14; na lateral direita são 27,97 metros, confrontando com lote 12; pela frente são 10,00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10,02 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Silvana Maria de Jesus**, brasileira, capaz, trabalhadora rural, casada, nascida em 19/11/1982, devidamente inscrita no CPF/MF: 076.477.636-36, portadora do RG: MG- 13.680.199, SSPMG;

LXXII - Lote nº 14, quadra "A," com área de 269.34 m2, situado na Rua "E", sendo 26.59 metros na lateral esquerda confrontando com patrimônio municipal; na lateral direita são 27.29 metros, confrontando com lote 13; pela frente são 10.00 metros confrontando com a Rua E e pelos fundos são 10.01 metros confrontando com o Sr. Adão Rosa, para **Rosalina Rocha Brandão**, brasileira, capaz, trabalhadora rural, casada, devidamente inscrita no CPF?MF: 005.685.346-70, portadora do RG: M- 8.655.016, SSPMG;

LXXIII - Lote nº 15, quadra "B" com área de 200.00 m2, situado na Rua "F", sendo 20.00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 16; na lateral direita são 20.00 metros confrontado com a Rua D; pela frente são 10.00 metros confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00 metros confrontando com a Rua E, para **Wanda Gonçalves,** separada, maior, capaz, , doméstica, nascida a 02/01/1971, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 982.178.441-00, portadora do RG: MG-19.631.874, SSPMG;

LXXIV - Lote nº 16 da quadra "B", com área de 200.00 m2, situado na Rua "F", sendo 20.00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 17; na lateral direita são 20.00 metros confrontado com o lote 15; pela frente são 10.00mts confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00 metros confrontando com a Rua E, para **Fabricia Gabriela Cardoso da Silva**, maior, capaz, amasiada, secretária, nascida a 14/10/1987, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 092.663.956-09 , portadora do RG: MG 16.160.171, SSPMG;

LXXV - Lote nº 17, quadra "B", com área de 200.00 m2, situado na Rua "F", sendo 20.00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 18; na lateral direita são 20.00 metros confrontado com o lote 16; pela frente são 10.00 metros confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00 metros confrontando com a Rua E, para **Erica Aparecida Rosa**, maior, capaz, solteira, funcionária pública, nascida a 17/05/1989, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 097.611.746-03, portadora do RG: M 16.674.729, SSPMG;

LXXVI - Lote nº 18, quadra "B" com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00M na lateral esquerda confrontando com o lote 19; na lateral direita são 20.00 M confrontado com o lote 17; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com a Rua E, para **Eliane Aparecida dos Reis**,

brasileira, casada, capaz, devidamente inscrita no CPF/MF: 985.419.006-49, portadora da RG 496134 SSPMG;

LXXVII - Lote nº 21, quadra "B" com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00mts na lateral esquerda confrontando com o lote 22; na lateral direita são 20.00 mts confrontado com o patrimônio municipal; pela frente são 10.00mts confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00mts confrontando com a Rua E, para **Ezequiel Azevedo Mendes,** maior, capaz, solteiro, aposentado, nascido a 05/08/1969, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº.044.161.257-12, portador do RG: 100954492-4, SSPMG;

LXXVIII - Lote nº 22, quadra "B" com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00mts na lateral esquerda confrontando com o lote 23; na lateral direita são 20.00 mts confrontado com o lote 21; pela frente são 10.00mts confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00mts confrontando com a Rua E, para SR. **Edmilson Vieira Campos**, brasileiro, capaz, trabalhador informal, casado, devidamente inscrito no CPF: 661.146.246-53 e portador do RG: MG 4.583.672, SSPMG;

LXXIX - Lote nº 23, **quadra "B"** com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00M na lateral esquerda confrontando com o lote 24; na lateral direita são 20.00 M confrontado com o lote 22; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com a Rua E, para **Sergio Batista da Silva**, maior, capaz, solteiro, ajudante de pedreiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 049.913.716-78, portadora do RG: MG-10.457.620;

LXXX - Lote nº 24, quadra "B" com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00M na lateral esquerda confrontando com o lote 25; na lateral direita são 20.00 M confrontado com o lote 23; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com a Rua E, para **Adriana do Rosário Costa**, brasileira, capaz, solteira, trabalhadora informal, devidamente inscrita no CPF/MF: 072.391.386-23, portadora do RG MG 129.12212, SSPMG;

LXXXI - Lote nº25 quadra "B", com área de 200.00 M2, situado na Rua "F", sendo 20.00M na lateral esquerda confrontando com área verde; na lateral direita são 20.00 M confrontado com o lote 24; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com a Rua E, para **Vicente de Paulo dos Santos**, brasileiro, amasiado, trabalhador rural, devidamente inscrito no CPF/MF: 899.969.686-34, portador do RG M-7.523639, SSPMG;

LXXXII - Lote nº 26, quadra "C," com área de 268,70 M2, situado na Rua "F", sendo 26.87M na lateral esquerda confrontando com a Rua D; na lateral direita são 26.87 M confrontado com o Lote 27; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com o lote 37, para **Francisco Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, capaz, devidamente inscrito no CPF/MF: 050.106.966-65, portador do RG: MG 11.310.103 SSPMG;

LXXXIII - Lote nº 27, quadra "C", com área de 268,70 M2, situado na Rua "F", sendo 26.87M na lateral esquerda confrontando com o lote 26; na lateral direita são 26.87 M confrontado com o lote 28; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com ao lote 37, para **Joan Charles de Castro Morais,** maior, capaz, casado, funcionário público, nascido a 1712/1971, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 893.292.366-34, portador do RG: MG 6.479.816, SSPMG;

LXXXIV - Lote nº 28, quadra "C"com área de 268,70 M2, situado na Rua "F", sendo 26.87M na lateral esquerda confrontando com o lote 27; na lateral direita são 26.87 M confrontado com o lote 29; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.00M confrontando com ao lote 37, para **Eduardo Duarte,** maior, capaz, casado, pintor, nascido a 18/08/1971, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 121.557.538-61, portadora do RG: M-8.695.362, SSPMG;

LXXXV - Lote nº 29, quadra "C" com área de 246,59 M2, situado na Rua "F", sendo 26.87M na lateral esquerda confrontando com o lote 28; na lateral direita são 24.79 M confrontado com o lote 30; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 3.70mts no sentido anti horário, 5,22 mts linha cruzada e 3,88 mts linha cruzada, confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Rosimeire Aparecida da Silva,** maior, capaz, solteira, doméstica, nascida a 15/02/1975, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 062.535.446-08, portadora do RG: MG 13.204.428, SSPMG;

LXXXVI - Lote nº 30, com área de 242,12 M2, situado na Rua "F", sendo 24.79M na lateral esquerda confrontando com o lote 29; na lateral direita são 25.67M confrontado com o lote 31; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.21M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **João Batista de Carvalho**, maior, capaz, solteiro, trabalhador rural, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 103.495.326-56, portadora do RG: e MG 16.939.963;

LXXXVII - Lote nº 31, quadra "C" com área de 259,71 M2, situado na Rua "F", sendo 25.67M na lateral esquerda confrontando com o lote 30; na lateral direita são 25.78 M confrontado com o lote 32; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.15M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Naiara Aparecida Carvalho**, maior, capaz, casada, doméstica, nascida a 17/03/1993 devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 10.097.389, portadora da RG: MG-18.124.267, SSPMG;

LXXXVIII - Lote nº 32, quadra "C", com área de 251,92 M2, situado na Rua "F", sendo 25.78M na lateral esquerda confrontando com o lote 31; na lateral direita são 24.62M confrontado com o lote 33; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.08M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Maria Carmem Rosa de Matos,** maior, capaz, divorciada, funcionária pública, nascido a 17/05/1957, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 027.961.756-93, portadora do RG: MG 16.489.353 , SSPMG;

LXXXIX - Lote nº 33, quadra "C". com área de 240.21 M2, situado na Rua "F", sendo 24.62M na lateral esquerda confrontando com o lote 32; na lateral direita são 23.47M confrontado com o lote 34; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.08M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Danielle Cristina dos Reis,** maior, capaz, solteira, doméstica, nascida a 31/01/1987, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 122.448.986-10, portador do RG: MG 19.033.495, SSPMG;

XC - Lote nº34, quadra "C",com área de 228.50 M2, situado na Rua "F", sendo 23.47M na lateral esquerda confrontando com o lote 33; na lateral direita são 22.31M confrontado com o lote 35; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.08M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Jair Lima da Silva**, maior, capaz, casado, funcionário público, nascido a 28/06/1972, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 014.550.216-36, portadora do RG: MG- 14.460.082, SSPMG;

XCI - Lote nº 35, quadra "C", com área de 216,79 M2, situado na Rua "F", sendo 22.31M na lateral esquerda confrontando com o lote 34; na lateral direita são 21.16M confrontado com o lote 36; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.08M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Maria Terezinha de Sousa**, maior, capaz, separada, aposentada, nascida a 11/06/1947, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 078.538.356-55, portadora do RG: MG-15.105.15, SSPMG;

XCII - Lote nº 36, quadra "C", com área de 205.08 M2, situado na Rua "F", sendo 21.16M na lateral esquerda confrontando com o lote 35; na lateral direita são 20.00M confrontado com área verde; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua F e pelos fundos são 10.08M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **José Vicente Malaquias**, brasileiro, capaz, casado, trabalhador rural, devidamente inscrito no CPF/MF: 508.664.866-15, portador da RG MG. 13.886.762, SSPMG;

XCIII - Lote nº 37, quadra "C" com área de 312,21 M2, situado na Rua "D", sendo 28.48M na lateral esquerda confrontando com o lote 38; na lateral direita são 10.00/10.00/10.00/3.70M confrontado com o os lotes 26,27,28 e 29; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua D e pelos fundos são 11,26M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Gelson dos Santos Marins,** maior, capaz, casado, funcionário público, nascido a 24/01/1967, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 649.946.357-49, portadora do RG: 0077160257, SSPMG;

XCIV - Lote nº 38, quadra "C" com área de 262,64 M2, situado na Rua "D", sendo 23.47M na lateral esquerda confrontando com o lote 39; na lateral direita são 28.48M confrontado com o lote 37; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua D e pelos fundos são 11,26M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Luismar Ribeiro,** maior, capaz, divorciado, frentista, nascido a 25/09/1970, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 789.439.226-04, portador do RG: MG 880.495, SSPMG;

XCV - Lote nº 39, quadra"C", com área de 213,06 M2, situado na Rua "D", sendo 18.72M na lateral esquerda confrontando com patrimônio municipal; na lateral direita são 23.47M confrontado com o lote 38; pela frente são 10.00M confrontando com a Rua D e pelos fundos são 11,26M confrontando com a Sra. Maria do Rosário Afonso, para **Alan Augusto Pacheco da Silva**, brasileiro, trabalhador informal, capaz, casado, nascido a 23/02/1992, devidamente inscrito no CPF/MF:124.481.876-30, portador do RG MG 12.740.320, SSPMG;
XCVI - Lote localizado na Av.Vereador Sabino Pereira com área de 240,74 m2, sendo 11,,66 mts de frente, confrontando com a referida Avenida, do lado esquerdo, 23,79 mts com patrimônio municipal, pelo lado direito, 26,41 confrontando com Geraldo Magela Barbosa e pelos fundos,8,30 mts também com patrimônio muncipal , para **Geraldo Magela Bertolino**, maior, capaz, divorciado, trabalhador rural, nascido a 13/02/1953, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 508.662.906-30, portadora do RG: M 2.016.180;
XCVII - Lote localizado na Av. Vereador Sabino Pereira, com área de 252,05 m2, sendo 10,95 mts de frente com a referida avenida, do lado esquerdo, 26,41 mts confrontando com Geraldo Magela Bertolino, pelo direito, 28,96 mts com patrimônio municipal e pleos fundos 8,40 mts confrontando também com patrimônio municipal, para **Geraldo Magela Barbosa,** brasileiro, separado, capaz, nascido em 19/12/1963, devidamente inscrito no CPF/MF : 573.866.416-72, portador do RG: 4157832, SSPMG.
Parágrafo único - As doações descritas neste artigo se fundam:

I - na regularização fundiária de interesse social, com vistas à titularização em decorrência de doações anteriores, formalizadas pela Administração Municipal desprovidas de leis autorizativas específicas, em cujos imóveis foram realizadas construções habitacionais para fins de moradia dos donatários;

II - na regularização fundiária de interesse social, com vistas à titularização em decorrência de doações anteriores, formalizadas pela Administração Municipal desprovidas de leis autorizativas específicas, cujos imóveis doados foram transmitidos a terceiros pelos donatários originários, havendo construções habitacionais para fins de moradia daqueles adquirentes;

III - na promoção fundiária de interesse social, com vistas à construção habitacional para fins de moradia dos donatários.

Art. 4º. A escritura pública de doação conterá, além da menção à esta lei complementar, os seguintes encargos:
I - obrigatoriedade de construção de casa de residência dentro do prazo de 02 anos a contar da data da doação;
II - prazo de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura da concessão do título, para o donatário protocolizar requerimento de regularização de eventual edificação existente no imóvel, junto ao setor de cadastro imobiliário;
III - destinação residencial da edificação pelo donatário e sua família, devendo residir no imóvel e nele permanecer pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contado da doação;
IV - cláusula de inalienabilidade, sendo vedada a transferência do imóvel por um período mínimo de 10 (dez) anos a contar da escritura da doação;
V - retrocessão ao patrimônio do Município se, no curso do prazo de vigência da cláusula de inalienabilidade a que se refere o inciso IV deste artigo, vier o donatário a falecer sem deixar herdeiros.

Parágrafo único – Ficam ressalvados da cláusula de inalienabilidade de que trata o inciso IV deste artigo os imóveis doados através de Termo de Compromisso pela administração municipal para construção habitacional em período anterior a data de publicação desta lei.

Art. 5º. O imóvel retornará ao domínio ou posse do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, o caso o donatária da doação:
I - ceder, alugar, prometer à venda ou transferir o imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência da cláusula de inalienabilidade;
II - abandonar o imóvel por prazo superior a 06 (seis) meses.

Art. 6º. Na hipótese de o donatário não cumprir os encargos previstos nos arts. 4º e 5º, caberá a reversão da doação de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio municipal, com as benfeitorias nele construídas, sem que o donatário, ou quem quer que seja, assista direito de retenção ou indenização.

Art. 7º. A escritura pública de doação e seu respectivo registro deverão ser efetivados no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação desta lei complementar e caso isso não ocorra, a doação fica sem efeito.

Art. 8º. O Município informará ao serviço notarial responsável pela lavratura da escritura de doação o número da matrícula de procedência do imóvel no cartório de registro de imóveis.

Art. 9º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo do donatário.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:55FD7F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CTR 165/2014

-Proc.103/2014-TP005/2014- Objeto: Cobertura Quadra Escolar-TCPAC2/FNDE10449/14- 2º Aditivo ao CTR. 165/14- Prorroga Vigencia 180 dias- data 03/12/15-

MAILSON
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9BD00BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS 3º PROCESSO SELETIVO/2013

Terceiro Processo seletivo/2013 -Objeto: contratação de pessoal capacitado para Preenchimento de vagas do Programa Minas Olimpica -2º Aditivo aos CTRs. 193,194,195/13 -Prorroga Vigência 12 meses- data 10/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EDE7C4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG GESTÃO: 2016-2020

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS 05 (CINCO) MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURVELO GESTÃO 2016-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando o item 8.5.1, da Resolução nº 04, de 30 de março de 2015,

Considerando a Resolução nº 10, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curvelo/MG, após análise de recursos e,

Considerando o Ofício nº 404/2015 da Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Convoca os 05 (cinco) membros eleitos para o Conselho Tutelar, gestão 2016-2020, para posse no dia 08 de janeiro de 2016, às 14h, na sede da Central dos Conselhos, situada na Avenida Gentil de Matos, nº 415, Bairro Tibira, Curvelo/MG: Dionízia Gonçalves Veiga Ferreira; Elias da Silva Veloso; Juliana Rodrigues Ferreira; Arthur Victor Mendes de Sousa e Alex-sandra Miranda da Silva.

Curvelo/MG, 28 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F0C6E530

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE CONTÉM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescentados à Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, que contém o Código Tributário do Município de Curvelo os artigos 51-A e 55-A com a seguinte redação:
"Art. 51-A. As instituições financeiras e assemelhadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, ficam obrigadas a manter à disposição do fisco municipal toda a documentação relacionada ao fato gerador do ISS e a cumprir as obrigações acessórias definidas por esta Lei Complementar e no regulamento. "

"Art. 55-A. Com relação ao descumprimento das obrigações acessórias a serem cumpridas pelas instituições financeiras e assemelhadas, ficam estipuladas as seguintes multas:
I - preenchimento, geração e entrega do demonstrativo da apuração do ISSQN mensal:
por deixar de entregar/transmitir à repartição fazendária competente a Declaração Mensal de Instituições Financeiras e Assemelhadas (DEM-IF), na forma e prazo: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por deixar de entregar/transmitir à repartição fazendária competente o Demonstrativo de apuração do ISSQN, através de mídia digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, na forma e prazo: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por demonstrativo não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos nas alíneas "a" e "b" deste inciso: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
II - Balancete Anual, no formato TXT, no padrão ABRASF:
por deixar de entregar/transmitir à repartição fazendária competente o Balancete Anual através de mídia digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, na forma e prazo: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos no Balancete Anual: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
III - Plano Geral de Contas Comentado – PGCC, adotado internamente pela instituição, com vinculação das contas internas à codificação do COSIF, o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos subtítulos, na forma digital, no formato TXT, no padrão ABRASF:
por deixar de entregar/transmitir à repartição fazendária competente o Plano Geral de Contas Comentado – PGCC, através de mídia digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, na forma e prazo: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos no Plano Geral de Contas Comentado – PGCC: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
IV - demonstrativo da Receita Tributável por Substituto Contábil:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária competente a apuração da Receita Tributável por Substituto Contábil, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos no demonstrativo da Receita Tributável por Substituto Contábil: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
V - informação de Ausência de Movimento, por dependência ou instituição:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária competente a informação de Ausência de Movimento, por dependência ou por instituição, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos na informação de ausência de movimento, por dependência ou instituição: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
VI - demonstrativo de Rateio de Resultados Internos:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária, o Demonstrativo de Rateio de Resultados Internos, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos no demonstrativo de rateio de resultados internos: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para

cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
VII - Tabela de Tarifas de Produtos e Serviços da instituição:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária, a Tabela de Tarifas de Produtos e Serviços da instituição, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por tabela não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações que deveriam constar da Tabela de Tarifas de Produtos e Serviços da instituição: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
VIII - Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária competente a Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
b) por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações exigidos na Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
IX - informações das Partidas dos Lançamentos Contábeis:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária competente as informações das Partidas dos Lançamentos Contábeis, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações das Partidas de Lançamentos contábeis: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
X - balancete analítico:
por deixar de entregar/transmitir, por solicitação da repartição fazendária competente o balancete analítico, na forma e prazo: R$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração não entregue para cada agência, filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município;
por informar incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta quaisquer dados ou informações do balancete analítico: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta entregue para cada filial, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situado no Município."

Art. 2º - A alínea "c" do inciso II do art. 155 da Lei nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, que instituiu o Código Tributário do Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 155 (...)
II (...)
c) for de até R$ 500,00 (quinhentos reais), tornando a cobrança ou execução antieconômica".

Art. 3º Fica remitido ou anistiado o crédito tributário ou não tributário inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2010, inclusive multas e juros, que esteja alcançado pelo instituto da prescrição, nos termos do art. 174 da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 4º Os créditos inscritos em dívida ativa de valor atualizado igual ou inferior a R$ 4.000,00 (quatro mil reais) não serão objeto de execução fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a desistir das execuções fiscais cujo crédito exequendo atualizado seja inferior a R$ 4.000,00 (quatro mil reais), desde que não haja incidência de causa de suspensão da exigibilidade do crédito em execução ou alguma constrição judicial sobre bens do executado.
§ 1º A execução fiscal também será passível de desistência quando se verificar saldo residual igual ou inferior ao valor definido no *caput* deste artigo, originário de pagamento a menor, procedido caso a caso.
§ 2º A desistência da execução fiscal a que se refere o *caput* deste artigo não implica em cancelamento do crédito tributário, devendo o Departamento de Dívida Ativa envidar esforços para a cobrança administrativa do mesmo.
§ 3º Nas hipóteses em que houver embargos à execução ou qualquer outra forma de defesa apresentada no curso da execução fiscal, a desistência do processo executivo ficará condicionada à prévia desistência do embargante/executado, e desde que não haja qualquer ônus para a Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º Integra à presente Lei o Anexo do demonstrativo do impacto orçamentário financeiro da compensação da renúncia da receita.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 23 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
(a que se refere o art. 6º desta Lei e art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Valor da Dívida Ativa em 31 de dezembro de 2014 ..... R$11.531.050,90
Valores recebidos até 31 de outubro de 2015 ..... R$1.164.365,72
Estoque da Dívida Ativa em 31 de outubro de 2015 ..... R$10.366.685,18
Valor a ser remitido ..... R$281.075,77

A remissão de dívida possui previsão no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal, sendo necessário o prévio cumprimento do art. 14 da Lei Complementar 101/2000, em especial, quanto ao impacto orçamentário-financeiro da renúncia da receita, in verbis:
Art. 14.A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado nocaput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1oA renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2oSe o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata ocaputdeste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.
§ 3oO disposto neste artigo não se aplica:
I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nosincisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu§ 1o;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Para atendimento ao disposto nas normas legais acima transcritas, recorremos à Lei Municipal n° 2.880, de 14/07/2014, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. A comprovação de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária, pode ser verificada no Anexo de Memória de Cálculo da Receita.

A análise do aludido "Memória de Cálculo das Receitas" demonstra que as projeções de receitas da dívida ativa têm como premissas a sua arrecadação histórica, a partir da qual se aplica a metodologia de correção pela inflação e crescimento do PIB. Este anexo apresenta uma projeção de arrecadação para a dívida ativa, nos seguintes valores:
2016 ..... R$1.556.860.31
2017 ..... R$1.669.109.94
2018 ..... R$1.787.116.01

Vejamos a relação entre saldo da dívida e previsão orçamentária, nos 04 (quatro) anos anteriores ao exercício corrente:

Exercício	Saldo da Dívida	Exercício	Receita Estimada	Lei Orçamentária
2011	8.407.265,28	2012	1.051.150,00	Lei 2.681, de 28/12/2011
2012	9.535.3293,11	2013	1.543.216,66	Lei 2.767, de 19/12/2012
2013	10.473.390,7	2014	1.732.323,00	Lei 2.842, de 21/11/2013
2014	11.531.050,90	2015	1.337.652,00	Lei 2.898, de 26/12/2014

O quadro acima comprova o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 14, da LC 101/2000, viabilizando a remissão proposta.

O impacto que os valores remitidos irão causar, são os seguintes:
- Na relação com o saldo da dívida em 31 de outubro de 2015, será de 2,71%, conforme demonstrado abaixo:
R$281.075,77 ÷ R$10.366.685,18 = 2,71%
- Na relação com a receita corrente líquida prevista para 2016, será de 0,17%, conforme demonstrado abaixo:
R$281.075,77 ÷ R$164.645.473,00 = 0,17%

Curvelo, 27 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BC5B25C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO – DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

PROCESSO Nº 181/2015 Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015, para contratação de prestação de serviços de segurança computadorizada, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com manutenção por parte da contratada, para segurança dos prédios onde estão instaladas a secretaria municipal de educação e suas unidades, do município de Curvelo/MG, exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas. A Comissão Permanente de Licitação informou nos presentes autos que no Pregão nº 080/2015 e 064/2015 possuem o mesmo objeto, havendo impugnações aos editais e em Decisão Administrativa foram anulados os procedimentos em virtude de nulidades. Nos mencionados processos a empresa Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda. - EPP interpôs IMPUGNAÇÃO aos editais dos Pregões Presenciais nº 064/2015 e 080/2015, especificamente em relação ao item 7.1, letra "n" do edital que exigiu da licitante apresentação de Certidão de Registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde deverá constar no mínimo 01(um) engenheiro em eletrônica como Responsável Técnico. Aduziu que os serviços a serem executados na contratação não são exigidos um profissional com graduação em eletrônica, sendo admitido também um técnico em Eletrônica, uma vez que os serviços a serem executados são apenas de monitoramente e segurança eletrônica. Houve também impugnação da empresa Apoio Serviços Ltda. que apontou irregularidades no edital, dada a falta de projeto básico dos serviços a serem executados, em afronta do exigido no art. 7º da Lei 8.666/93, incompatibilidade do item 7 do edital de exigir do vencedor de manter na sede do Município, posto de trabalho dotado de pessoal qualificado e equipamentos necessários para o atendimento imediato no caso de ocorrência, tendo em vista que os serviços deverão ser prestados em tempo hábil não podendo ocorrer demora na tomada das providências necessárias que a devida prestação de serviços exige; ausência de valor estimado para a prestação dos serviços constantes do anexo I – Termo de Referência e ainda, ausência de apresentação do balanço patrimonial das licitantes. A Comissão Permanente de Licitação em análise das impugnações, concluiu que assistia razão, em parte, às licitantes/impugnantes. Em relação à impugnação da empresa Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda. - EPP referente ao exigido no item 7, letra "n", para retificá-lo passando a ser exigido apenas apresentação por parte da licitante de certidão de registro de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde deverá contar no mínimo 01(um) técnico em eletrônica e/ou engenharia. Já em relação à impugnação da empresa Apoio Serviços Ltda., procedência quanto à ausência do projeto básico. No Parecer da Procuradoria foi opinado pela anulação do procedimento. É o relatório. Socorrendo aos autos, verificamos que, são as mesmas nulidades apontadas no Pregão nº 080/2015 e 064/2015. Fundamentação: Nosso convencimento encontra-se estribado nos art. 6º e 7º e seguinte da Seção III, do Capitulo I, art. 30, 31, 40, 48 da Lei 8.666/93. Nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, temos que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".Corroborando a legislação pátria, temos a Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no mesmo sentido: *SUMULA 473* – "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Decisão: Conforme demonstrado no Parecer 480/2015 da Procuradoria Geral do Município, tanto na legislação, quanto nas decisões do Tribunal Superior, temos que o referido certame deve ser anulado, uma vez que existem irregularidades no ato processual insanável, em razão da falta de requisitos básicos para a apreciação e confecção do edital. Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e Decisões Administrativas proferidas nos processos Pregões Presenciais nº 064/2015 e 080/2015, atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 078/2015, entendo haver as mesmas irregularidades e nulidades no presente referido procedimento. Decido. Dessa forma, com base tanto na legislação vigente, como nas razões apresentadas DECLARO NULO o presente certame, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Curvelo/MG, 23/12/15.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A15CEC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos da linha STIHL, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CARLOS ROBERTO JOSE RODRIGUES – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R$ 56.860,32; Em 23/12/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:555057FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Objeto: Aquisição de veículo, através de recursos provenientes do IGP-M-BF – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, regulamentado pela Portaria nº 754/2010 do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, Av. D. Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, no dia 13/1/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 28/12/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:665EBC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.908, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Serviço Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes denominado Serviço Família Acolhedora.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Objetivos e Competência

Art. 1º. Fica instituído o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes no Município de Diamantina - MG, denominado Serviço Família Acolhedora.

§1º. O Serviço Família Acolhedora será desenvolvido em consonância com o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 145/04 do CNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do CNAS; sendo classificado como serviço de proteção social especial de alta complexidade, na qual fica garantida a proteção integral às famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo de convivência familiar e/ou comunitária.

§2º. O acolhimento familiar caracteriza-se como uma alternativa de proteção às crianças e aos adolescentes que precisam, temporariamente, ser retirados de sua família de origem, mediante a concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme decisão judicial, com a inserção no seio de outro núcleo familiar.

Art. 2º. O Serviço Família Acolhedora tem como princípios:

I. O direito à convivência familiar e comunitária preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, evitando a ruptura dos vínculos com familiares e os prejuízos causados pela institucionalização;
II. O direito de crianças e adolescentes à convivência em núcleo familiar em que sejam asseguradas as condições para seu desenvolvimento;
III. O incentivo às relações intrafamiliares e aos vínculos afetivos entre as crianças e os adolescentes e seus familiares para compreender e sanar as causas que levaram ao amparo temporário em família acolhedora criando condições para o retorno da criança e do adolescente prioritariamente à sua família de origem.

Art. 3º. O Serviço Família Acolhedora tem como objetivos:

I. Garantir proteção às crianças e aos adolescentes por meio de amparo provisório em famílias acolhedoras;
II. Oferecer apoio e suporte psicossocial às famílias de origem, facilitando sua reorganização e o retorno de seus filhos, devendo para tanto incluí-los em serviços sociais diversos, inclusive nos de transferência de renda;
III. Interromper o ciclo da violência e da violação de direitos em famílias socialmente vulneráveis;
IV. Tornar-se uma alternativa ao abrigamento e à institucionalização, garantindo a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes;
V. Oferecer apoio psicossocial às famílias acolhedoras para execução da função de acolhimento;
VI. Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas, e
VII. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.

Parágrafo único. A inclusão em família substituta dar-se-á através das modalidades de tutela ou guarda, que são de competência exclusiva do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Diamantina-MG.

Art. 4º. O Serviço Família Acolhedora está vinculado e será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que deverá firmar parcerias com entidades e instituições que atuem no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º. O Serviço Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, do Município de Diamantina-MG, que tenham seus direitos ameaçados ou violados, vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.

Parágrafo único. O atendimento aos adolescentes dependerá da disponibilidade de acolhimento das famílias acolhedoras cadastradas.

Art. 6º. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou o adolescente para inclusão no Serviço Família Acolhedora.

Parágrafo único. É vedada a adoção ou guarda definitiva das crianças e dos adolescentes pela família do Serviço Família Acolhedora que os acolheu, salvo por determinação judicial.

Capítulo II
Órgãos Envolvidos

Art. 7º. O Serviço Família Acolhedora ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como parceiros:

I. Poder Judiciário;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Conselho Tutelar;

IV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
V. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
VI. Conselho Municipal de Saúde – CMS;
VII. Secretarias Municipais do Município de Diamantina;
VIII. Fundação Municipal do Bem Estar do Menor (FUMBEM).

Art. 8º. A criança ou o adolescente cadastrado no Serviço Família Acolhedora receberá:

I. Com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas existentes;
II. Acompanhamento psicológico e assistencial;
III. Prioridade entre os processos que tramitam no Juízo da Infância e da Juventude, primando pela provisoriedade do acolhimento;
IV. Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com a família de origem, nos casos em que houver possibilidade;
V. Permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

Capítulo III
Cadastro e Seleção das Famílias

Art. 9º. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro do Serviço e com a apresentação dos seguintes documentos por todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 (dezoito) anos:

I. Cópia da carteira de identidade;
II. Cópia do CPF;
III. Atestado médico e de saúde física e mental;
IV. Certidão de antecedentes criminais;
V. Fotografia recente;
VI. Comprovante de residência atual;
VII. Comprovante de renda;
VIII. Cópia de certidão de casamento, em caso de pessoas casadas.

Art. 10. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional de qualquer espécie com o órgão executor do Serviço.

Art. 11. Para participar como família acolhedora, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

I. Disponibilidade de tempo para participar do processo de sensibilização e acompanhamento proposto pelo Serviço Família Acolhedora;
II. Boas condições de saúde física e psíquica;
III. Possuir moradia em condições de receber a criança ou o adolescente;
IV. Concordância de todos os membros da família quanto à inscrição no Serviço Família Acolhedora e às obrigações previstas;
V. Os responsáveis devem ter faixa etária a partir de 25 (vinte e cinco) anos de idade;
VI. Não ser membro da família extensa da criança ou do adolescente a ser acolhido.

§1º. A inscrição da família no Serviço Família Acolhedora será realizada pela Equipe Técnica responsável e condicionada à apresentação dos documentos citados no artigo 9º desta Lei.

§2º. A Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora deverá avaliar a necessidade de apresentação de documentos além daqueles mencionados no artigo 9º.

Art. 12. A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial de responsabilidade da Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora.

§1º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado por meio de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§2º. Os pareceres emitidos pela Equipe Técnica ficarão à disposição do Ministério Público e do Poder Judiciário, para acompanhamento do cadastramento das famílias acolhedoras.

§3º. Após a emissão de parecer favorável à inclusão no Serviço Família Acolhedora, as famílias assinarão o Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.

§4º. Para desligamento do Serviço Família Acolhedora, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.

Art. 13. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínuos voltados ao desempenho de seu papel, devendo ser orientadas sobre a responsabilidade compartilhada com a família biológica, reunificação com os pais ou família extensa, sobre os objetivos do Serviço Família Acolhedora e a diferenciação com a medida de adoção, bem como sobre a recepção, manutenção e o desligamento da criança ou do adolescente.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita por meio de:

I. Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II. Participação nos encontros de estudo e troca de experiências com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
III. Participação em cursos e eventos de formação realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do CREAS e do Conselho Tutelar.

Capítulo IV
Período de Acolhimento

Art. 14. O período de acolhimento em família acolhedora será de até 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, tendo em vista o caráter provisório da medida, definido a partir do histórico de cada criança ou adolescente.

Art. 15. Os profissionais do Serviço Família Acolhedora efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança ou do adolescente e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 16. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à família acolhedora por determinação judicial.

Art. 17. O Conselho Tutelar poderá utilizar-se deste cadastro, desde que comunique à autoridade judiciária até o segundo dia útil imediato, identificando a criança ou o adolescente encaminhado.

Art. 18. A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo de acolhimento da criança ou do adolescente para a qual foi chamada a acolher.

Art. 19. O término do acolhimento familiar da criança ou do adolescente dar-se-á por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
I. Acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança ou do adolescente;
II. Orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família que recebeu a criança ou o adolescente;
III. Comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude, quando ocorrer o desligamento da família de origem do Serviço Família Acolhedora.

Capítulo V
Responsabilidade da Família Acolhedora

Art. 20. A família acolhedora tem responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, obrigando-se a:

I. Prestar assistência material, de saúde, moral e educacional à criança e ao adolescente, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II. Participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III. Prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando o caso;
IV. Contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;
V. Proceder à desistência formal da guarda, nos casos de inadaptação, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou do adolescente acolhido até novo encaminhamento, o qual será indicado pela Equipe Técnica e determinado pela autoridade do Poder Judiciário.

§1º. A transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento técnico de profissionais capacitados para esse fim.

§2º. A obrigação de assistência material pela família acolhedora ocorrerá com base no subsídio financeiro oferecido pelo Serviço Família Acolhedora.

Capítulo VI
Responsabilidade e Obrigações do Serviço

Art. 21. A Equipe Técnica será formada por profissionais capacitados para o trabalho com crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social, que receberá capacitação periódica para seu aprimoramento.

Art. 22. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou ao adolescente acolhido e à família de origem, com o apoio da:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que deverá priorizar:
a) O atendimento dos pais encaminhados pela Equipe Técnica no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros Serviços específicos;
b) A inclusão da criança ou adolescente nos serviços prestados pela Secretaria;
c) A concessão de benefícios eventuais cabíveis aos pais;
d) A emissão de relatório resultado dos acompanhamentos prestados aos pais;
e) A promoção de cursos profissionalizantes para os adolescentes entre a faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos atendidos pelo Serviço.

II. Secretaria Municipal de Educação, que deverá priorizar:
a) A inclusão da criança em escola de educação infantil ou ensino fundamental;
b) A inclusão do adolescente no ensino fundamental, médio ou Educação de Jovens e Adultos;
c) A colaboração com o Serviço Família Acolhedora assegurando a proteção integral da criança e do adolescente;
d) A inclusão dos pais em classes de Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos.

III. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que deverá priorizar:
a) A inclusão da criança e do adolescente nas atividades desenvolvidas pela Secretaria;
b) A colaboração com o Serviço Família Acolhedora, assegurando a proteção integral da criança e do adolescente.

IV. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que deverá priorizar:
a) A inclusão da criança e do adolescente nas atividades desenvolvidas pela Secretaria;
b) A colaboração com o Serviço Família Acolhedora, assegurando a proteção integral da criança e do adolescente.

V. Secretaria Municipal de Saúde, que deverá priorizar:
a) A inclusão da criança e do adolescente nos serviços desenvolvidos pela Secretaria;
b) O atendimento dos pais nos serviços da Secretaria;
c) A colaboração com o Serviço Família Acolhedora de forma a assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.

VI. Fundo Municipal do Bem Estar do Menor – FUMBEM, que deverá priorizar:
a) O auxílio na implementação e na organização do Serviço Família Acolhedora;
b) A articulação entre todos que compõem a rede socioassistencial por meio de parcerias e suporte;
c) O atendimento das solicitações emanadas pelo Serviço Família Acolhedora no que lhe for pertinente;
d) A colaboração com o Serviço Família Acolhedora de forma a assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 23. O acompanhamento à família acolhedora será feito através de:

I. Visitas domiciliares, nas quais os profissionais e a família conversarão informalmente sobre a situação da criança ou do adolescente, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;
II. Atendimento psicológico;
III. Presença das famílias com a criança ou adolescente nos encontros da preparação e acompanhamentos.

Art. 24. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança ou adolescente será realizado pela Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora.

§1º. Os profissionais acompanharão as visitas entre criança ou adolescente e família de origem e a família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.

§2º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida pela Equipe Técnica em conjunto com as famílias envolvidas.

§3º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser instada a apresentar laudo psicossocial com apontamentos das vantagens e desvantagens da medida, objetivando subsidiar as decisões judiciais.

§4º. Quando necessário, visando à agilidade do processo e à proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juízo sobre a situação da criança ou adolescente acolhido e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Capítulo VII
Composição da Equipe Profissional / Técnica e dos Recursos Materiais

Art. 25. A Equipe Profissional do Serviço Família Acolhedora será formada por 01 (um) Coordenador, 02 (dois) Profissionais Técnicos, sendo 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social, da rede socioassistencial.

Art. 26. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a lotação da Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora, conforme a especificação de cada cargo:

I. O cargo de Coordenador é dedicação exclusiva, conforme a Lei Complementar nº 114/2014, exigindo formação de nível superior nas áreas de Serviço Social e/ou Pedagogia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com experiência comprovada na área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e conhecimento da rede de proteção e serviço à Infância e Juventude.
II. O Assistente Social e o Psicólogo do CREAS e do CRAS, sucessivamente, serão os profissionais responsáveis pelo atendimento ao Serviço Família Acolhedora.

§1º. São atribuições do Coordenador do Serviço Família Acolhedora:

I. Gerir e supervisionar o funcionamento do Serviço;
II. Organizar a divulgação do Serviço e mobilizar as famílias acolhedoras;
III. Organizar as informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias;
IV. Garantir a observância das normas técnico-administrativas no âmbito do Serviço;
V. Planejar e participar de reuniões e eventos sempre que se fizer necessário;
VI. Articular com a rede socioassistencial, viabilizando parcerias e todo o suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Serviço e a prestação de um atendimento de qualidade aos usuários;
VII. Coordenar o planejamento semanal da Equipe Técnica e de apoio;
VIII. Acompanhar o trabalho e o funcionamento geral do Serviço;
IX. Responder pelas emergências fora do horário de trabalho;
X. Coordenar reuniões sistemáticas com a Equipe Técnica e de Apoio para discussão de casos e ajustes de fluxos, procedimentos, rotinas e encaminhamentos;
XI. Garantir a coleta, sistematização e encaminhamento de dados aos órgãos competentes acerca do atendimento prestado e dos resultados obtidos;
XII. Consolidar os dados do atendimento técnico para elaboração da sinopse estatística mensal;
XIII. Garantir a implementação das ações do Plano de Ação Anual;
XIV. Receber e analisar a documentação diária recebida, definir competências em relação às providências necessárias e divulgar documentos e informações para a Equipe Técnica e demais servidores;
XV. Garantir o processo sistemático de monitoramento e de avaliação das ações planejadas e executadas em conjunto com a Equipe Técnica;
XVI. Atender às solicitações emanadas de autoridades judiciais competentes;
XVII. Acessar instâncias superiores nas situações em que sejam extrapoladas as competências do Serviço; e
XVIII. Promover a capacitação sistemática dos servidores.

§2º. Os técnicos supra mencionados serão selecionados e designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme cronograma de atendimentos.

Art. 27. A Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora contará com os seguintes recursos materiais:

I. Espaço físico para atendimento pelos profissionais do Serviço, de acordo com a necessidade de cada área e equipamentos necessários;
II. Espaço físico para as reuniões;
III. Veículo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Capítulo VIII
Ajuda de Custo

Art. 28. A família acolhedora, independentemente de sua condição econômica, tem a garantia do recebimento de um subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, no valor equivalente a **10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Diamantina**, para que preste toda a assistência a que se obrigou no ato da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.

Art. 29. A ajuda de custo será repassada por criança ou adolescente à família acolhedora durante o período de acolhimento e será subsidiada pelo Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O membro responsável pelo recebimento da ajuda de custo na família acolhedora fará mensalmente um relatório sucinto no qual relacionará o gasto, entregando-o ao coordenador do Serviço Família Acolhedora

Art. 30. A ajuda de custo será repassada através da emissão de cheque nominal e/ou transferência bancária em nome do membro responsável da família acolhedora.

Art. 31. A família acolhedora que tenha recebido a ajuda de custo e não tenha cumprido as determinações desta Lei fica obrigada a devolver ao Município de Diamantina a importância recebida durante o período da irregularidade.

Capítulo IX
Disposições Gerais

Art. 32. A manutenção do Serviço Família Acolhedora será subsidiada através de recursos financeiros fundo a fundo, repassado ao Município de Diamantina-MG, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, previsto na dotação orçamentária nº 01.9501.08.0244.1506.2132.33.48.00.00 fonte 156 ficha 860.

Parágrafo único. O recurso financeiro para a divulgação do Serviço Família Acolhedora será através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, apresentado por meio de um projeto exposto para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para aprovação e deliberação, conforme a legislação pertinente.

Art. 33 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei, para aprovação do Regimento Interno do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes.

Art. 34 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de dezembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B05EB5C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.909, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera dispositivo da Lei nº 3.832, de 27 de dezembro de 2013, que autoriza o Município de Diamantina a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina – APAE, área de terreno para os fins que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do artigo 2º da Lei nº 3.832, de 27 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos após seu início, prazos estes prorrogáveis uma vez por igual período".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de dezembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D89CFEA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.° 124, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Amplia o perímetro urbano e dispõe sobre a criação e delimitação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS III, na cidade de Diamantina, na forma que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Parcial oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Emenda Modificativa n.º 1, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores, apresentada ao artigo 1º, à alínea "b" do inciso III e aos incisos V e VI do artigo 3º do Proposição de Lei Complementar nº 3, de 23 de outubro de 2015, de autoria do Executivo, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do perímetro urbano, na cidade de Diamantina-MG, na área situada no Bairro da Palha, correspondente a 94,2257 ha, descrita nos documentos anexos a esta Lei.
Parágrafo único. Fazem parte integrante desta lei os seguintes anexos:
I – Anexo I: Planta de delimitação da área;
II – Anexo II: Memorial descritivo da área

Art. 2º. Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS III, na área mencionada no art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. A presente Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) tem por escopo possibilitar a construção de loteamentos de interesse social e a extensão dos serviços e da infraestrutura urbana, efetivando o cumprimento da função social da propriedade urbana e assegurando direito à moradia digna à população de baixa renda.

Art. 3º. Os índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS III – serão os seguintes:
I - taxa de ocupação máxima: 60% (sessenta por cento);
II - coeficiente máximo de aproveitamento: 1.0
III - afastamentos:
a) frontal: 2,00m (dois metros);
b) para edificações com apenas 1 (um) pavimento, a partir do ponto mais alto da testada do lote, os afastamentos laterais serão de 1m (um metro); para edificações com mais
de 1 (um) pavimento os afastamentos laterais serão de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); e, em caso de acréscimo posterior de segundo pavimento também os afastamentos serão de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);
c) fundos: 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);
IV - área mínima do lote: 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados);
V – testada mínima dos lotes de até 200m2 (duzentos metros quadrados): 8,00m (oito metros);
VI – testada dos lotes acima de 200m2 (duzentos metros quadrados): 10,00m (dez metros);
VII - área permeável mínima: 20% (vinte por cento);
VIII - gabarito máximo de 02 (dois) pavimentos, sendo que, caso o terreno possua, transversalmente, na sua testada, uma diferença de nível, esta será passível de aproveitamento para garagem e/ou depósito, sem que essa área seja considerada no cálculo do coeficiente de aproveitamento, e os pavimentos desse aproveitamento serão afastados da divisa em 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).
IX - altura máxima da fachada (testada da construção mais o telhado, a contar do ponto mais alto da testada do lote): 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros);
X - altura máxima para construções na divisa do lote: 4,00 m (quatro metros), em relação ao ponto mais alto da testada do lote.

Art. 4º.A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) ora criada terá os seguintes usos:
I - Usos permitidos: HB1, HB2, CS1 e PE;
II - Usos tolerados: HB3, IA1 e INST1;
III - Usos proibidos: CS2, HB4, INST2, A2 e demais categorias.

Art. 5º. Serão considerados Zona Comercial – ZC – os lotes com testada para a Av. Nossa Senhora de Lourdes, com testada mínima de 12,00 m (doze metros) e profundidade máxima de 100,00 m (cem metros), a partir do eixo da referida avenida, em ambos os lados da mesma.
Parágrafo único. Para a zona mencionada no *caput* deste artigo serão utilizados os parâmetros estabelecidos no Plano Diretor para zonas comerciais.

Art. 6º. Nos lotes em declive e nos lotes planos, o ponto de referência para a altura máxima da fachada e para a altura máxima na divisa será o ponto mais alto da testada do lote.
Parágrafo único. Nos lotes em aclive, o ponto de referência será o perfil do terreno vizinho, devendo ser mantida a altura máxima de 4,00 m (quatro metros), tanto longitudinalmente quanto transversalmente.

Art. 7º. Para escadas de acesso externo ao pavimento superior, será aceita a altura máxima de 6,00 m (seis metros) na divisa, com no máximo 7,00 m (sete metros) de extensão, possibilitando o acesso, mesmo que coberto.

Art. 8º. Na hipótese de implantação de condomínios e/ou conjuntos residenciais, o afastamento mínimo de uma construção para a outra será de 3,00m (três metros), em todos os sentidos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de dezembro de 2015.

MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A1150194

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3910, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a expansão de área urbana, conforme especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei CMD nº 14/15, de autoria do Excelentíssimo Vereador Adair Muniz Junior, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como área de expansão urbana a seguinte área descrita: Total da área = **375,119 Ha**, Perímetro = **12.520,56m**; onde se inicia a descrição deste perímetro no vértice M-0030, de coordenadas N 7.988.778,067 m e E 651.583,906 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR 367com os seguintes azimutes e distâncias: 54°23'53" e 32,47 m até o vértice FPQ-O-0102, de coordenadas N 7.988.796,971 m e E 651.610,310 m; 29°21'12" e 45,79 m até o vértice FPQ-O-0103, de coordenadas N 7.988.836,886 m e E 651.632,757 m; 3°29'05" e 39,29 m até o vértice FPQ-O-0104, de coordenadas N 7.988.876,099 m e E 651.635,145 m; 353°46'20" e 66,60 m até o vértice FPQ-O-0105, de coordenadas N 7.988.942,303 m e E 651.627,921 m; 1°48'23" e 100,87 m até o vértice FPQ-O-0106, de coordenadas N 7.989.043,118 m e E 651.631,100 m; 18°24'56" e 31,64 m até o vértice FPQ-O-0107, de coordenadas N 7.989.073,137 m e E 651.641,096 m; 40°36'34" e 21,68 m até o vértice FPQ-O-0108, de coordenadas N 7.989.089,595 m e E 651.655,207 m; 56°40'57" e 21,93 m até o vértice FPQ-O-0109, de coordenadas N 7.989.101,642 m e E 651.673,535 m; 64°07'20" e 80,38 m até o vértice FPQ-O-0110, de coordenadas N 7.989.136,726 m e E 651.745,859 m; 58°58'53" e 47,17 m até o vértice FPQ-O-0111, de coordenadas N 7.989.161,035 m e E 651.786,285 m; 53°12'04" e 33,89 m até o vértice FPQ-O-0112, de coordenadas N 7.989.181,336 m e E 651.813,424 m; 49°32'41" e 213,56 m até o vértice FPQ-O-0113, de coordenadas N 7.989.319,907 m e E 651.975,925 m; 52°50'36" e 344,77 m até o vértice FPQ-O-0114, de coordenadas N 7.989.528,144 m e E 652.250,700 m; 61°18'38" e 33,31 m até o vértice FPQ-O-0115, de coordenadas N 7.989.544,136 m e E 652.279,923 m; 78°52'14" e 30,25 m até o vértice FPQ-O-0116, de coordenadas N 7.989.549,974 m e E 652.309,599 m; 100°30'02" e 36,79 m até o vértice FPQ-O-0117, de coordenadas N 7.989.543,269 m e E 652.345,775 m; 122°24'27" e 98,04 m até o vértice FPQ-O-0118, de coordenadas N7.989.490,728 m e E 652.428,543 m;

132°22'51" e 46,02 m até o vértice FPQ-O-0119, de coordenadas N 7.989.459,708 m e E 652.462,537 m; 137°19'16" e 304,75 m até o vértice FPQ-O-0120, de coordenadas N 7.989.235,664 m e E 652.669,125 m; 133°18'46" e 43,96 m até o vértice FPQ-O-0121, de coordenadas N 7.989.205,509 m e E 652.701,112 m; 124°31'10" e 64,06 m até o vértice FPQ-O-0122, de coordenadas N 7.989.169,209 m e E 652.753,890 m; 113°35'06" e 59,48 m até o vértice FPQ-O-0123, de coordenadas N 7.989.145,412 m e E 652.808,398 m;102°38'40" e 67,02 m até o vértice FPQ-O-0124, de coordenadas N 7.989.130,741 m e E 652.873,794 m; 96°09'17" e 149,84 m até o vértice FPQ-O-0125, de coordenadas N 7.989.114,676 m e E 653.022,772 m; 102°20'26" e 48,17 m até o vértice FPQ-O-0126, de coordenadas N 7.989.104,381 m e E 653.069,828 m; 110°38'57" e 44,56 m até o vértice FPQ-O-0127, de coordenadas N 7.989.088,667 m e E 653.111,528 m; 114°41'03" e 102,76 m até o vértice M-0035, de coordenadas N 7.989.045,751 m e E 653.204,900 m; deste, segue confrontando com Gleba da Fazenda Samambaia, Matrícula 18.210 Livro 2, Propriedade de Irani Vieira Barbosa com os seguintes azimutes e distâncias: 202°36'15" e 1.859,10 m até o vértice FPQ-M-0231, de coordenadas N 7.987.329,462 m e E 652.490,329 m; deste, segue confrontando com Maria Célia Mendes Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 153°54'30" e 447,76 m até o vértice FPQ-M-0426, de coordenadas N 7.986.927,330 m e E 652.687,260 m; 190°06'48" e 1.336,23 m até o vértice FPQ-M-0428, de coordenadas N 7.985.611,860 m e E 652.452,620 m; deste, segue confrontando com Maria de Fátima Fernandes Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 248°02'31" e 439,36 m até o vértice FPQ-P-3000, de coordenadas N 7.985.447,570 m e E 652.045,130 m; deste, segue confrontando com Ana Célia Mendes Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 339°42'54" e 984,66 m até o vértice FPQ-P-3001, de coordenadas N 7.986.371,160 m e E 651.703,760 m; 267°36'42" e 178,55 m até o vértice FPQ-P-3002, de coordenadas N 7.986.363,720 m e E 651.525,370 m; 279°03'51" e 253,14 m até o vértice FPQ-P-3003, de coordenadas N 7.986.403,600 m e E 651.275,390 m; 292°34'05" e 126,45 m até o vértice FPQ-P-3004, de coordenadas N 7.986.452,130 m e E 651.158,620 m; 295°27'00" e 543,28 m até o vértice FPQ-P-3005, de coordenadas N 7.986.685,590 m e E 650.668,060 m; deste, segue confrontando com Sofia Mendes Fernandes Souza com os seguintes azimutes e distâncias: 341°05'56" e 41,98 m até o vértice FPQ-M-0888, de coordenadas N 7.986.725,310 m e E 650.654,460 m; deste, segue confrontando com Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM com os seguintes azimutes e distâncias: 115°27'09" e 571,87 m até o vértice FPQ-M-0889, de coordenadas N 7.986.479,540 m e E 651.170,830 m; 112°33'49" e 122,15 m até o vértice FPQ-M-0890, de coordenadas N 7.986.432,670 m e E 651.283,630 m; 99°03'49" e 246,56 m até o vértice FPQ-M-0891, de coordenadas N 7.986.393,830 m e E 651.527,110 m; 87°32'27" e 273,39 m até o vértice FPQ-M-0892, de coordenadas N 7.986.405,560 m e E 651.800,250 m; 48°39'43" e 427,45 m até o vértice FPQ-M-0893, de coordenadas N 7.986.687,890 m e E 652.121,190 m; 341°32'21" e 43,42 m até o vértice FPQ-M-0502, de coordenadas N 7.986.729,072 m e E 652.107,442 m; 42°30'12" e 7,91 m até o vértice FPQ-M-0895, de coordenadas N 7.986.734,900 m e E 652.112,783 m; 355°02'38" e 8,73 m até o vértice FPQ-M-0896, de coordenadas N 7.986.743,595 m e E 652.112,029 m; 44°50'47" e 24,87 m até o vértice M-0001, de coordenadas N 7.986.761,229 m e E 652.129,569 m; 344°18'27" e 19,30 m até o vértice M-0002, de coordenadas N 7.986.779,814 m e E 652.124,348 m; 322°30'01"e 46,31 m até o vértice M-0003, de coordenadas N 7.986.816,557 m e E 652.096,154 m; 284°33'32" e 65,02 m até o vértice M-0004, de coordenadas N 7.986.832,902 m e E 652.033,221 m; 281°51'02" e 34,92 m até o vértice M-0005, de coordenadas N 7.986.840,074 m e E 651.999,043 m; 328°20'11" e 231,96 m até o vértice M-0006, de coordenadas N 7.987.037,501 m e E 651.877,282 m; 321°47'55" e 112,31 m até o vértice M-0007, de coordenadas N 7.987.125,757 m e E 651.807,828 m; 340°18'53" e 43,61 m até o vértice M-0008, de coordenadas N 7.987.166,820 m e E 651.793,138 m; 305°15'52" e 90,72 m até o vértice M-0009, de coordenadas N 7.987.219,197 m e E 651.719,066 m; 327°54'35" e 112,08 m até o vértice M-0010, de coordenadas N 7.987.314,152 m e E 651.659,523 m; 295°14'16" e 94,30 m até o vértice M-0011, de coordenadas N 7.987.354,360 m e E 651.574,224 m; 328°13'12" e 165,99 m até o vértice M-0012, de coordenadas N 7.987.495,460 m e E 651.486,806 m; 29°43'44" e 66,94 m até o vértice M-0013, de coordenadas N 7.987.553,589 m e E 651.520,001 m; 24°17'52" e 178,92 m até o vértice M-0014, de coordenadas N 7.987.716,660 m e E 651.593,623 m; 359°35'37" e 72,77 m até o vértice M-0015, de coordenadas N 7.987.789,431 m e E 651.593,107 m; 64°37'01" e 33,56 m até o vértice M-0016, de coordenadas N 7.987.803,817 m e E651.623,428 m; 6°33'30" e 234,70 m até o vértice M-0017, de coordenadas N 7.988.036,983 m e E 651.650,234 m; 56°01'37" e 11,55 m até o vértice M-0018, de coordenadas N 7.988.043,438 m e E 651.659,814 m; 1°54'48" e 146,60 m até o vértice M-0019, de coordenadas N 7.988.189,955 m e E 651.664,708 m; 323°30'07" e 17,12 m até o vértice M-0020, de coordenadas N 7.988.203,718m e E 651.654,525 m; 16°25'47" e 23,75 m até o vértice M-0021, de coordenadas N 7.988.226,496 m e E 651.661,242 m; 0°35'09" e 83,24 m até o vértice M-0022, de coordenadas N 7.988.309,728 m e E 651.662,093 m; 350°04'38" e 15,60 m até o vértice M-0023, de coordenadas N 7.988.325,090 m e E 651.659,405 m; 29°52'19" e 11,76 m até o vértice M-0024, de coordenadas N 7.988.335,283 m e E 651.665,260 m; 339°50'14" e 55,54 m até o vértice M-0025, de coordenadas N 7.988.387,418 m e E 651.646,117 m; 314°45'09" e 27,99 m até o vértice M-0026, de coordenadas N 7.988.407,120 m e E 651.626,243 m; 344°34'43" e 91,07 m até o vértice M-0027, de coordenadas N 7.988.494,915 m e E 651.602,026 m; 352°03'38" e 177,44 m até o vértice M-0028, de coordenadas N 7.988.670,660 m e E 651.577,516 m; 5°20'31" e 105,31 m até o vértice M-0029, de coordenadas N 7.988.775,517 m e E 651.587,321 m; 306°44'53" e 4,26 m até o vértice M-0030, de coordenadas N 7.988.778,067 m e E 651.583,906 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Poder Executivo enviará cópia desta Lei ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para a cessação de sua jurisdição sobre a nova área urbana do Município de Diamantina.

Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei o Anexo I – Memorial Descritivo e Mapa que foram devidamente georreferenciados e assinados por profissionais com responsabilidade técnica e credenciamento junto aos órgãos competentes.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de dezembro de 2015.

MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B1F34E6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.901, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre convalidação dos quinquênios pagos a 10% (dez por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Diamantina, na vigência da Lei n.º 780, de 30 de setembro de 1971 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei nº 5/15, de autoria da Mesa Diretora, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam convalidados, por força desta Lei, os quinquênios pagos a 10% (dez por cento) aos servidores públicos da Câmara Municipal, na vigência da Lei n.º 780, de 30 de setembro de 1971.

Parágrafo Único. Entende-se convalidação, para fins desta Lei, a declaração de legalidade dos quinquênios que menciona o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Os quinquênios de que trata esta Lei ficam incorporados para todos os fins, inclusive previdenciários, ao patrimônio jurídico dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da vigência da Lei n.º 780, de 30 de setembro de 1971.

Diamantina, 7 de dezembro de 2015.

VER. MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:636ED9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 ATRIBUI ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.418, ÀS ÁREAS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam classificados como ZR/1 (Zona Comercial 1) os lotes localizados na quadra 150, situado na zona cadastral nº 34, no Bairro Santa Cruz, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.
Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nas respectivas Zonas devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C80AAFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 8.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ALERTANDO SOBRE O ABANDONO INVOLUNTÁRIO DE MENORES NO INTERIOR DO VEÍCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Em todos os estacionamentos de veículos, públicos ou particulares, sejam em áreas externas ou internas dos estabelecimentos, é obrigatória a afixação de painéis ou cartazes informativos, com os seguintes dizeres: "SENHORES PAIS OU RESPONSÁVEIS: ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DEIXADAS NO INTERIOR DO VEÍCULO".
§ 1º Excetuam-se dessa obrigação os locais de estacionamento em vias ou logradouros públicos, onde os veículos são estacionados junto ao meio-fio.
§ 2º Os painéis ou cartazes serão afixados em locais visíveis, preferencialmente nas entradas de acesso aos estacionamentos.

Art. 2º O descumprimento desta Lei incorrerá ao infrator as seguintes penalidades:
I - multa no valor de 05 (cinco) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) para cada veículo irregular no primeiro mês;
II - multa de 10 (dez) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) para cada veículo irregular nos meses subsequentes, enquanto perdurar a irregularidade;
III - suspensão das atividades do infrator, até o cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8838433D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 047/2007 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 191/2007 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2007

Contratado: ADUIL ANTÔNIO COUTINHO, representada pela **COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de dezembro de 2015 a 25 de dezembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B88F7524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA A COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO (LISTA C2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº. 344 DE 12/05/98 E Nº. 06 DE 01/02/99.

Empresa: Drogaria Dois Amigos Ltda.
CNPJ: 06.027.782/0004-81
Endereço: Rua Goiás, 1430, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 068

Divinópolis, 21 de dezembro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D81CC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 142/2015 NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006;

Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, conforme instrução do art. 2º da Lei Complementar nº 176/2015 que reestrutura o Capítulo IV do Título II da Lei Complementar nº 126/2006, ficando acrescido da Seção V, 103-B, inciso II e III, sob a presidência do Superintendente, os servidores abaixo relacionados:

- Rejane Alves Campos- servidora municipal estatutária da área financeira do DIVIPREV;
- Aparecida Lúcia Martins Ferreira- servidora estatutária do DIVIPREV.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por prazos sucessivos.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2015.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18AE5F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 015/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Sr, **PAULO SERGIO DOS PRAZERES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua secretaria, àquele que irá secretariar-lhe.

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do oficio, notadamente empenho extra e dedicação exclusiva.

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6655 de 1º de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art.1 - Atribuir a servidora **EDINÉIA MENDES,** matrícula 99026176, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 08/04/2013.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FEAF34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 56/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que os servidores abaixo relacionados apresentam limitações na sua capacidade laboral que os impede de realizarem as atribuições do cargo que ocupam conforme laudo médico apresentado pelos servidores e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executarem outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021259	Regis Augusto da Silva	Técnico de Enfermagem
	99029322		
02	02022691	Sônia Maria de Calais Carvalho	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF62107E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 89/2015 PROCESSO Nº 0836/2015 RECORRENTE: RICK ERICH RIBEIRO RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV RELATOR: FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

O Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo do médico ortopedista e traumatologia da UPA, no entanto, a perícia médica do Instituto Diviprev determinou a volta ao trabalho do Recorrente na data de 04 de dezembro de 2015.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto, e não o particular, que

deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2015

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA09AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.083/2015

Revoga dispositivos da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e da Lei 7.290, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Poder Executivo do Município de Divinópolis; altera e revoga dispositivos da lei 6.749 de 03 de abril de 2.008 que dispõe sobre a política salarial dos servidores públicos e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.749, de 03 de abril de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A revisão geral automática a que se refere o caput deste artigo ocorrerá - sem distinção de data e de índice - nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a partir do ano 2017, no mês de março de cada ano, e seu índice será correspondente à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis (IPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais, ou outro que venha a substituí-lo."

Art. 2º Ficam revogados o § 3º do art. 8º da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, o § 4º do art. 9º da Lei nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e o artigo 4º da nº 6.749, de 03 de abril de 2008.

Art. 3º Em virtude da revogação promovida pelo artigo 2º desta lei, fica estabelecido, para todos os fins de direito, o valor de R$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais) como piso salarial dos servidores do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2.015, devendo o referido valor ser tomado como base para as revisões gerais que vierem a ser implementadas a partir do exercício 2.016, sendo vedada distinção de data e de índice.

Art. 4º Ato do Executivo regulamentará, no que for necessário, a aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D81DD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** interessadas em oferecer a concessão de bolsas de estudos totais e parciais, para cursos **Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré - CEFET**, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, segundo proposta a ser apresentada nos termos deste edital, para o exercício financeiro de 2016. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 13 (treze) de janeiro de 2016 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 - ramais – 204/205.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6E0340F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 084/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º – Em substituição à Portaria do SIM número 016 de 27 de Março de 2.012, ficam estipuladas as classificações numéricas dos registros (Anexo Único) no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – dos estabelecimentos que realizam a manufatura ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal, levando-se em consideração o gênero de produção alimentícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Anexo Único		
Controle de Registro de Estabelecimentos		
Estabelecimentos de Carnes e seus Derivados		
001	**009**	Matadouros e Matadouros-Frigoríficos de Animais
010	**049**	Matadouros de Pequenos e Médios Animais
050	**099**	Charqueados, Fábricas de Produtos Suínos, Fábricas de Produtos Gordurosos, Fábricas de Produtos não comestíveis
100	**349**	Entrepostos de Carnes e Derivados, Entrepostos Frigoríficos, Fábricas de Conservas
Estabelecimentos de Leite e Derivados		
350	**399**	Postos de Recebimento, Postos de Refrigeração, Postos de Coagulação, Usinas de Beneficiamentos, Fábricas de Laticínios, Entrepostos de Laticínios
400	**499**	Queijarias
Estabelecimentos de Pescados e Derivados		
500	**599**	Entrepostos de Pescados e Fábricas de Conservas de Pescados
Estabelecimentos de Ovos e Derivados		
600	**699**	Entrepostos de Ovos e Fábricas para Conservação de Ovos
Estabelecimentos de Mel, Cera de Abelha e seus Derivados		
700	**799**	Apiário e Entrepostos de Cera e Derivados do Mel
Estabelecimentos de Polpas de Frutas		
800	**899**	Produtor ou Fabricante

Estabelecimentos da Agricultura Familiar que Produzem Polpas de Frutas e Produtos de Origem Animal		
900	999	Produtor ou Fabricante

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:768B28B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 085/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **900** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **ROMILDA CAMARGOS PEREIRA**, IE 001584907.00-95, situado à Comunidade de Sete Lagoas, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Romilda Camargos Pereira, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de polpas de frutas e laticínios.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEBCCE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora ***ALINE TEIXEIRA MARQUES***, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901764-8, ***pelo período de 29/12/2015 a 28/12/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(28/11/2017**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:534180BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora ***DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA***, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 99023405, ***pelo período de 23/12/2015 a 22/12/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(22/11/2017**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3233B12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor ***FELIPE SOARES DA MOTA***, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 99016291, ***pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(01/12/2017**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57E4FE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora ***KARINA CARDOSO PENA GONTIJO***, detentora do cargo efetivo de Médica Generalista (PSF), matriculada sob o nº 97035408, ***pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(01/12/2017**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B824C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.985 DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I, II, IV, VI, VII, XI, XIII, XIV E XV DO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.190, DE 21/08/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS - COMUT

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação aos incisos I, II, IV, VI, VII, XI, XIII, XIV e XV do artigo 1º, do Decreto nº 11.190 de 21/08/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis – COMUTRAN, de que trata a Lei Complementa Nº 073 de 30 de maio de 2001 para gestão 2013/2016 representando as seguintes entidades.

I – 23º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais:

Efetivo: 2º Tenente PMMG Wendel Teixeira dos Santos Inácio.
Suplente: 2º Tenente PMMG Romeu Júnio de Bessa.

II – 3º Pelotão da Policia Militar Rodoviária de Minas Gerais
Efetivo: CB PM Elvis Lopes do Couto
Suplente: Sgto. Yuri Cesar Franthesco

IV – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Divinópolis.

Efetivo: Thiago Rios da Silva
Suplente: João Manoel Alves

VI - Federação das associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Efetivo: Renato Ferreira dos Santos
Suplente: Walter Naves de Brito

VII – PROCON
Efetivo: Ivy Araújo de Oliveira
Suplente: Rogério Eustáquio Farnese

XI – Secretaria Municipal de Operações Urbanas
Efetivo: Dreyfus Bueno Rabelo
Suplente: Cleber Evangelista Aguiar

XIII – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Efetivo: Antônio Carlos de Oliveira Castelo
Suplente: Cybele Silva Machado Costa

XIV – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
Efetivo: Simonides Pereira Quadros
Suplente: Afonso Salgado dos Santos

XV – Gabinete do Prefeito
Efetivo: João Luiz de Oliveira
Suplente: Hélio Alves Barros"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A89D7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC - EXTRATO DO CONVÊNIO 96/15. CONVENIADO (A): ACASP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA.

Objeto: Locação de 10 banheiros, 200 cadeiras, 01 palco, som e iluminação**,** 01 gerador de energia e 02 ônibus para realização de concerto e ações de revitalizações da Praça Candidés. Valor: R$ 30.000,00 global. Prazo 31/01/16. Dot. Orç. 02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.50.43.00 ficha 394.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E5BC0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 04/15 AO CONTRATO 19/12 DO PL. 198/12.

Contratado (a): LAMAR Engenharia e Comércio ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/06/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44247D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 086/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **016** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **PAMELA GEANE DA SILVA ME**, CNPJ: 23.566.126/0001-23, situado à Rua Santo Agostinho 300 Chácaras Beira Rio, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente por Pamela Geane da Silva, tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária Naiara Jorgelina Camargos, CRMV MG 14.435, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de produtos de origem animal.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2.015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:926B9422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.999 NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ESCOLHA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

O prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e art. 51, suas posteriores alterações, e,

Considerando as pecularidades técnicas do objeto que integra o procedimento licitatório inerente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional;

Considerando o conhecimento indispensável; a capacitação e a experiência consolidada dos técnicos responsáveis pela área de Comunicação Social do Município e o auxílio em licitações anteriores;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto 11694, de 06/01/2015 encontra-se representada por seu Presidente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para escolha da Agência de Publicidade que deverá prestar serviços à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Evandro Pereira Araújo, e integrada pelos seguintes membros:

I – Evandro Pereira Araújo
II – Mário Lúcio de Souza
III – Karina Maria Kunz
IV – Naiara Aparecida Coelho
V – Márcio Humberto Vaz

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D52AF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.000 NOMEIA, INTERINAMENTE, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, João Luiz de Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Diretor Geral da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE9E5CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
- A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª do contrato nº 001/2015 resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016.
- Em consequência do estabelecido na cláusula 5º do contrato nº 001/2015, o presente aditivo estará vigente entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 – Com base na cláusula 4ª do contrato nº 001/2015, o valor de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) fica a partir de janeiro de 2016 reajustado.
2.2 - Nos termos do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 o preço reajustado será fixado por, apostila, após conhecido o índice.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº -
3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.003.2.0011. Manutenção da Secretaria de Administração e R.H
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato nº 001/2015 aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
Data da assinatura: 29/12/2015
Fundamentação legal: O presente contrato tem sua fundamentação legal na Lei de Licitações 8.666/93, suas alterações e em conformidade com a Tomada de Preços nº 11/2014 - PRC nº 108/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Carlos Henrique Leal Porto

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8847F430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna público, para conhecimento de todos, o CANCELAMENTO da licitação nº 047/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, que seria realizada às 08:00 horas do dia 30/12/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos e fornecimento de peças automotivas para os veículos da frota municipal. Tal ato administrativo é justificado pela necessidade de realizar uma atualização na relação oficial dos veículos e máquinas leves e pesadas da frota municipal, uma vez que alguns veículos e máquinas foram vendidos através de leilões e outros foram adquiridos pelo Município.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/12/2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F80D0BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 461/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: Aquisição de 50 garrafões de água mineral sem gás, Contratado: Kilogás LTDA – ME, Valor Global R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), Vigência: Até 02/02/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:907403BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, RETIFICA o Extrato do Aditamento do Contrato Administrativo 009/2015 datado de 23.12.2015 da empresa Comércio e Transporte Mota e Mota LTDA.

ONDE SE LÊ: Primeiro Aditamento,

LEIA-SE: Segundo Aditamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F343DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 236/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2015

DETENTORA: Luciene Andrade Santos-ME **– CNPJ:** 10.817.501/0001-19
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos para transporte a zona rural e urbana.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 28.12.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Janúária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:56B4FA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 246/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 484/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 246/2015, Dispensa de Licitação Nº 099/2015, objeto: Prestação de serviços de revisão em garantia no veículo de placa PWR 1092 Contratado: Autonorte Veículos e Peças LTDA, Valor Global R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), Vigência: Até 23/01/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:90A6EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **PRIMEIRO ADITAMENTO do Contrato Nº 235/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 079/2015, Pregão Presencial Nº 039/2015, objeto: Registro de Preços- Material de Limpeza e Descartáveis Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R$ 12.043,45 (Doze mil quarenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), Vigência: Até 02/02/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:25A7E56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 409/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

Às oito horas do dia vinte e quatro de dezembro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de materiais de papelaria e escritório para uso da Secretaria Municipal de Educação".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Adriana Maria Terra - ME - rep. Daniel Fernandes Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Adriana Maria Terra - ME ao preço de global de R$35.626,34. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O item 17 (papel jasmim) foi frustrado pois não houve a oferta do produto pela proponente. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponente(s):
ADRIANA MARIA TERRA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F6CE5DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 390/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao

procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município, sendo: **ITEM 01:** 45.872,550 litros de óleo diesel - **ITEM 02:** 33.605,0200 litros de gasolina comum - **ITEM 03:** 44.429,2047 litros de óleo diesel B S10. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas: **Geraldo Majela do Amaral – EPP** – representante Geraldo Majela do Amaral e **Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda** – representante Ildeu Sebastião de Melo. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de propostas mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis com os preços de R$3,56 o litro totalizando R$119.633,87 para o item 02 e R$3,04 o litro totalizando R$135.064,78 para o item 03. Estes valores foram obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas e, após análise da documentação das licitantes Geraldo Majela do Amaral – EPP e Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda estas foram declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame às licitantes relacionadas acima. O item 01 (óleo díesel) foi declarado frustrado por não haver oferta do produto por parte das licitantes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratarem com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponentes:

GERALDO MAJELA DO AMARAL - EPP

ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA. LTDA

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F7F16E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 34/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 34/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Cláudio Telesphoro Gonçalves, CPF n° 039.680.676-73.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 04 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:87161153

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 31/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 31/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Cláudia Martins Gandra, CPF n° 054.829.996-02.
Remuneração: R$ 935,22 (Novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), mensais.
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho.
Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8596152E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 35/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 35/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Adyrson Antônio Rodrigues, CPF n° 679.218.416-00.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 04 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:740EA344

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 33/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 33/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Wesley Quaresma Werneck, CPF n° 057.135.906-07.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Vigia
Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:67D6F8A6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 32/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 32/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. José Eustáquio Marques, CPF n° 279.821.066-68.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Vigia
Data da assinatura: 01 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:48E1B321

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 37/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 37/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Paulo Lúcio de Souza, CPF n° 038.229.356-89.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Calceteiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5832F804

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 38/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 38/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Wanderson Rodrigues Reis, CPF n° 061.177.896-37.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3FA3C863

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 42/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 42/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Rosângela Divina de Miranda, CPF n° 512.116.966-34.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Vigia.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8C4C0B91

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 39/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 39/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sra. Ana Carolina Mendes Vasconcellos, CPF n° 119.246.586-58.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FE1C458D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 43/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 43/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Walison Johnny Felipe, CPF n° 118.322.646-29.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Calceteiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:36BA92F4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 36/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 36/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Silvio Ferreira dos Santos, CPF n° 673.345.206-53.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EBD047A7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 40/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 40/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Geralda Andreza Rosa Amaral, CPF n° 064.703.286-44.
Remuneração: R$ 935,22 (Novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), mensais.
Cargo: Técnico em Química.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:840BAF73

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 41/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 41/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Francisnei de Souza, CPF n° 093.510.366-00.
Remuneração: R$ 837,09 (Oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C0201499

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2015 PROCESSO Nº 136/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão da PREGOEIRA, Érica Márcia Rabelo Silva, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/ IMPRESSORAS em atendimento a Administração Direta Municipal, conforme Termo de Adjudicação constante na página 186 do processo, que indicou como vencedor o seguinte proponente:

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA - EPP	01	R$ 447.110,40

João Monlevade, 28 de Dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:45CBADE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 091/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

FORNECEDOR: CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	UND.	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	UNID	10	ARRUELA 3,5	R$ 11,5	R$ 115
2	UNID	4	ARRUELA DENTADA EM TITANIO	R$ 328	R$ 1312
3	UNID	25	CAPA PARA ARTROSCOPIA	R$ 12	R$ 300
4	UNID	3	FIO MALEÁVEL CERCLAGEM	R$ 35	R$ 105
5	UNID	4	FIXADOR EXTERNO COLES (RADIO/ULNA-PUNHO)	R$ 635	R$ 2540
6	UNID	3	FIXADOR EXTERNO DE UMERO	R$ 635	R$ 1905
7	UNID	6	FIXADOR EXTERNO LINEAR(TÍBIA/FÊMUR)	R$ 775	R$ 4650
8	UNID	2	HASTE DE ENDER	R$ 115	R$ 230
9	UNID	2	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR C/PARAFUSO	R$ 1375	R$ 2750
10	UNID	10	IRRIGOPLAS 04 VIAS	R$ 35	R$ 350
11	UNID	10	LÂMINAS DE SHAVER	R$ 490	R$ 4900
12	UNID	2	MINI FIXADOR EXTERNO (FALANGE)	R$ 580	R$ 1160
13	UNID	5	PARAFUSO ANCORA MONTADA	R$ 580	R$ 2900
14	UNID	5	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	R$ 150	R$ 750
15	UNID	5	PARAFUSO CORTICAL	R$ 25	R$ 125
16	UNID	8	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA TITÂNIO	R$ 400	R$ 3200
17	UNID	20	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0	R$ 35	R$ 700
18	UNID	10	PARAFUSO ESPONJOSO 7,0	R$ 35	R$ 350
19	UNID	10	PLACA TERÇO DE TUBO PEQUENOS FRAGMENTOS	R$ 158	R$ 1580
20	UNID	6	PLACA DCP	R$ 220	R$ 1320
21	UNID	4	PLACA BLOQUEADA DE RADIO + PARAFUSO ROSQUEAVEL	R$ 1590	R$ 6360
22	UNID	6	PLACA LARGA PARA GRANDES FRAGMENTOS	R$ 365	R$ 2190
23	UNID	2	PLACA DE CALCÂNEO 3,5	R$ 365	R$ 730
24	UNID	2	Placa em L 3,5 MM	R$ 255	R$ 510
25	UNID	4	PLACA EM T	R$ 255	R$ 1020
Total do Fornecedor:					R$ 42.052,00

João Pinheiro/MG, 23 de dezembro de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

EULAIA APARECIDA VIDAL

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

Homologação

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8F637217

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

SANA ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor global de **R$ 29.992,93** (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

João Pinheiro/MG, 28 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C72F32D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 155/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 155/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção em Relógios de Ponto do Município, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas:14/01/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, n] 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:7C986A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG-Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos-Edital 01/15-RESULTADO FINAL: http://www.cotec.unimontes.br/concursos/cpu_poloII/Edital_Lagoa_dos_Patos/informativo.html

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D5C0C58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015 - ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: POSTO VALE DO POMBA LTDA
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 14.058,75 (Quatorze mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondendo até 25% conforme art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 009/2015
Pregão: n° 007/2015
Data: 03/11/2015
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1D447DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015 - ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 478,05 (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo até 25% conforme art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 027/2015
Pregão: n° 020/2015
Data: 21/10/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Nunes da Silva

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B075930B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015 – ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA – ME
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), correspondendo até 25% conforme art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 040/2015
Pregão: n° 028/2015
Data: 26/10/2015
Signatários: João Soares da Silva e Karolina de Souza Paula.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4557A851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, senhor Marcelo do Vale Neto, designado pela Portaria nº 32, de 29 de outubro de 2015, considerando as propostas mais vantajosas apresentadas no Pregão Presencial nº 02/2015, e, considerando, ainda, que não houve manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso ao julgamento do referido certame, o que foi devidamente registrado em ata, ADJUDICA o item à licitante vencedora, a saber:

Item 1: MOTOCICLETA - 1 unidade

EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA (valor unitário)
MOTOBELLA LTDA.	41.929.233/0001-50	R$ 11.890,00

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

MARCELO DO VALE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6AF3C48F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, considerando que não houve manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso ao julgamento do referido certame, o que foi devidamente registrado em ata, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 02/2015.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E8B10AE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015

Espécie: Contrato Administrativo nº 04/2015, firmado em 23/12/2015; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA; **Contratada:** MOTOBELLA LTDA; **Objeto:** fornecimento de motocicleta para a Câmara Municipal de Leopoldina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 02/2015; **Amparo:** Pregão Presencial nº 02/2015, Processo nº 03/2015; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 0103101013003 449052 Equipamentos e Material Permanente; **Valor:** R$11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais); **Nota de Empenho:** Nº 443, de 23/12/2015; **Signatários:** pela Contratante, Ivan Martins Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 332.099.956-72, e, pela Contratada, Jonathan Nunes Porto, inscrito no CPF sob o nº 099.891.176-32.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FB39C72

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO Nº 087/15

Nº 210/15 – Mercado da Alimentação Ltda
Nº 211/15 – Açougue Correa e filho Ltda
Nº 212/15 - Elias de Souza Prata
Nº 213/15 – Mercearia são Jose de Leopoldina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Transferência der saldo orçamentário da ficha 634 para a ficha orçamentária 640 com sua respectiva inclusão ao contrato originário, conforme Lei Orçamentária Anual 4.210 de 27/12/2014.
Data da assinatura dos Termos Aditivos: 22/12/15

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B1366A69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA 213, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 021/2015 para contratação de 03 (três) médicos para atender ao Programa Estratégia de Saúde de Família (ESF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 021/2015 para contratação de 03 (três) médicos para atender ao Programa Estratégia de Saúde de Família (ESF), publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário

Oficial dos Municípios Mineiros, cujo aprovado é o listado no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de dezembro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 021/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).
ESF XII Alto da Ventania

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Vanessa Yung Pimentel	-

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CE54258

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Leopoldina a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com a outorga de garantia e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$1.200,000,00 (Um milhão e duzentos mil de reais), destinados ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: (VETADO).

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o termo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferência oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único: As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão, substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas e transferências mencionadas no caput, do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único: Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

I. Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
II. Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG CIDADES referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
III. Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
IV. Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias da execução dos contratos.

Art. 5º. os recursos provenientes da operação de credito a que se refere esta Lei deverão ser consignados com receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de dezembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CF00687C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0107/15, PRC 01254/15. Objeto contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de refeições com o objetivo de atender diversos setores das secretarias municipais desta Prefeitura durante o exercício de 2016. Dia da Licitação: 13/01/2016, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de dezembro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA16A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 022/2015

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 022/2015 PARA A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CUIDADORES (+CR) – NÍVEL MÉDIO – PARA ATENDER AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT TIPO II – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CUIDADOR		
Quadro de Classificação		Pontos
01	Maria José Erasmo Agostinho	15
02	Sérgio Adriano Martins	01
03	Odete da Silva Machado	01
04	Maria Aparecida Amâncio	01
05	Heloisa Helena Silva Pinto	01
06	Helena M. Custódio Silva de Paula	Desclassific.
07	Starling Goulart Pascoal	Desclassific.
08	Sônia Lopes da Silva	Desclassific.
09	Edivan Alves da Silva	Desclassific.
10	Cristiane de Souza César	Desclassific.
11	Cecília Lima RIbeiro	Desclassific.
12	Marlene de Moura Pacífico	Desclassific.
13	Maria Aparecida da Silva	Desclassific.
14	Rogério Carlos da Silva	Desclassific.

Conforme se observa dos quadros acima, os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Os candidatos classificados deverão se apresentar para Entrevista Técnica, dia 29 de dezembro de 2015, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG, das 08h00min às 14h00min.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D25FA177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 022/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA CONFORME ITEM 6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 022/2015 PARA A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CUIDADORES (+CR) – NÍVEL MÉDIO – PARA ATENDER AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT TIPO II – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CUIDADOR		
Quadro de Classificação		Pontos
01	Maria José Erasmo Agostinho	15
02	Sérgio Adriano Martins	01
03	Odete da Silva Machado	01
04	Maria Aparecida Amâncio	01
05	Heloisa Helena Silva Pinto	01

Ficam convocados os candidatos acima para se apresentarem **dia 29 de dezembro de 2015, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG, das 08h00min às 14h00min para entrevista técnica a ser realizada**.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8F1B05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO COM RAMPAS A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 136.411,98 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses a partir da data da Ordem de Serviços.**

Limeira do Oeste, 16 de dezembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:87D847A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA E COBERTURA TIPO ESTUFA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, A SEREM INSTALADAS NA VALA DO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para prestação serviços de Instalação de Geomembrana, com fornecimento de todo material **e R$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para prestação dos serviços de Instalação de Estufa em filme, com fornecimento de todo material.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviços.

Limeira do Oeste - MG, 10 de dezembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:964D441A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02455/2015
PREGÃO Nº 051/2015 ABERTURA PREVISTA PARA DIA 29.12.15

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como ante a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração** a qual reconhece a necessidade em refazer a descrição dos produtos a serem licitados, referente ao processo **PRC nº 02455/2015 – PREGÃO Nº 051/2015,** que impossibilita sua correção via aditamento, entretanto **REVOGA** a licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo objeto: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2016".**
Em razão do acima exposto, fica **REVOGADO** o presente Processo de Licitação e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro em nova oportunidade, após a Secretária de Saúde, realize as adequações necessárias que levaram a decretação da revogação acima.

Publique-se.

Luz, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D2C9D128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº. 059/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"ACRESCENTA INCISO IX E ALÍNEAS "A", "B" E "C" AO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR 014/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 32, da Lei Complementar n.º 014/2010 de 26 de Novembro de 2010, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar acrescido do inciso IX e alíneas "a", "b" e "c"com a seguinte redação:

Art. 32 - ....

IX – Gratificação pelo exercício da função de:

a) Pregoeiro;
b) Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro;
c) Membro da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2015 e dos exercícios futuros.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da gratificação instituída, disposta nesta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que da gratificação instituída tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/15, DE 28 DE DEZEMBRO 2015 "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a Autarquia Municipal SAAE Luz detalha as despesas com a criação de gratificação para os servidores municipais que exercerem as funções descritas nas alíneas a, b e c, do inciso IX, do art. 32 da Lei Complementar nº 14/2010:

Impacto Orçamentário-Financeiro1	Exercício 2015	Exercício 20162	Exercício 20172
Gratificação de 20% sobre o Vencimento Básico para Comissão de Licitação3	R$ 4.631,21	R$ 5.001,71	R$ 5.401,84

Quadro 1 – Impacto Orçamentário e Financeiro 2015/2016/2017

Nota 1: Média de 5 licitações por ano, realizadas em sua maioria em dezembro/janeiro.
Nota 2: Reajuste de vencimentos previsto em 8% aa.
Nota 3: Comissão de Licitação do SAAE composta por 3 membros e 1 Pregoeiro

Luz (MG), 28 de dezembro de 2015

ATC Organização Contábil LTDA – ME
07124/O CRC/MG
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Contador – 069626/O

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 059/15, DE 28/12/2015)

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a criação de gratificação para os servidores municipais que exercerem as funções descritas nas alíneas a, b e c, do inciso IX, do art. 32 da Lei Complementar nº 14/2010, conforme Projeto de Lei Complementar nº 011 de 11/12/2015, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2015 - Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA 2015, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar,

previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz/MG, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:75F74336

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.405/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação do imóvel descrito abaixo de propriedade do Município de Luz e, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº. 38904/14 de 24 de novembro de 2014;

I- Parte de um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua 7 de Setembro, constituído por área de 143,00m² (cento e quarenta e três metros quadros). Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua 7 de setembro, por uma extensão de 13,30 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com ATR+Construtora Ltda. - ME; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 13,98 metros lineares, confronta com Creusa Marcelino de Araújo Santos; e pelo **fundo**, por uma extensão de 3,20 metros lineares, confronta com Creusa Marcelino de Araújo Santos. Proprietário Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70 com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, á Rua 16 de março nº. 172. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.353, livro 2-BO. fls. 86.Para CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS, casada, do lar, residente e domiciliado a Rua dos Camargos nº. 38 nesta cidade de Luz/MG, inscrita no CPF sob o nº. 467.369.641-72 e RG nº. 1.897.766 – SSP/GO

Art. 2º A doação far-se-à mediante as seguintes condições:

I – A donatária só poderá utilizar o imóvel para a sua família e exclusivamente para fins residenciais;

II – A donatária não poderá alienar ou transferir o imóvel a qualquer título, no prazo de 10 (dez) anos, a contar do registro da escritura de doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, com exceção no caso de financiamento junto a entidades financeiras para fins habitacionais dos beneficiados ou no caso de sucessão por morte de qualquer um deles devidamente comprovado, desde com autorização expressa do Município;
III – A donatária terá o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da lavratura da escritura de doação para iniciar as obras de execução do seu projeto de construção, sob pena de reversão automática e imediata do imóvel ao patrimônio do Município;
IV – Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar a donatária do pagamento de tributos municipais, incidentes sobre o imóvel a ser doado;
V – No caso de transferência do imóvel por sucessão decorrente de morte da donatária, será mantida para os herdeiros a vedação de alienação e transferência do imóvel doado, pelo prazo de 10 (dez) anos;
VI – O imóvel doado será revertido automaticamente para o Município, caso seja constado, que o donatário deu a ele, destinação diversa de sua finalidade, ou por descumprimento de quaisquer das obrigações contidas neste artigo.

Art. 3º. As escrituras públicas de doações e seus respectivos registros deverão ser efetivadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei e caso isso não ocorra, a doação prevista nesta Lei fica sem efeito.

Art. 4º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação e registro do imóvel junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Dezembro de 2015

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BEEF5212

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2407/2015, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação do imóvel descrito abaixo de propriedade do Município de Luz e, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº. 40111/15 de 17 de dezembro de 2015;

I- Um Imóvel urbano, constituído de um terreno com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote nº. 14 da quadra nº. 02, situado no Distrito de Esteios, Município de Luz, á Rua Jarbas Machado no Loteamento Alto do Peão. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Jarbas Machado, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 25,00 metros lineares, confronta o lote 13; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 25,00 metros lineares, confronta com o Lote 15; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 09. Proprietário Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70 com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, á Rua 16 de março nº. 172. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 14.899, livro 2-BH. fls. 57. Para, PRISCILA ANIE SILVA SANTOS, solteira, do lar, residente e domiciliado a Rua Jarbas Machado nº. 163 no Distrito de Esteios - Luz/MG, inscrita no CPF sob o nº. 114.787.496-44 e RG nº. 14.429.508 – SSP/MG.

Art. 2º A doação far-se-à mediante as seguintes condições:

I – A donatária só poderá utilizar o imóvel para a sua família e exclusivamente para fins residenciais;

II – A donatária não poderá alienar ou transferir o imóvel a qualquer título, no prazo de 10 (dez) anos, a contar do registro da escritura de doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, com exceção no caso de financiamento junto a entidades financeiras para fins habitacionais dos beneficiados ou no caso de sucessão por morte de qualquer um deles devidamente comprovado, desde com autorização expressa do Município;

III – A donatária terá o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da lavratura da escritura de doação para iniciar as obras de execução do seu projeto de construção, sob pena de reversão automática e imediata do imóvel ao patrimônio do Município;

IV – Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar a donatária do pagamento de tributos municipais, incidentes sobre o imóvel a ser doado;

V – No caso de transferência do imóvel por sucessão decorrente de morte da donatária, será mantida para os herdeiros a vedação de alienação e transferência do imóvel doado, pelo prazo de 10 (dez) anos;

VI – O imóvel doado será revertido automaticamente para o Município, caso seja constado, que a donatária deu a ele, destinação diversa de sua finalidade, ou por descumprimento de quaisquer das obrigações contidas neste artigo.

Art. 3º. As escrituras públicas de doações e seus respectivos registros deverão ser efetivadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei e caso isso não ocorra, a doação prevista nesta Lei fica sem efeito.

Art. 4º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação e registro do imóvel junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Dezembro de 2015

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88AF338D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída uma gratificação para os servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL e que se encontrem na função de Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz - SAAE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor, por cada 01 (um) procedimento licitatório realizado no mês, limitando-se tal gratificação ao percentual total de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor no mês de atuação na Comissão Permanente de Licitação.
§ 1º - No mês em que não houver a realização de licitação e/ou procedimento licitatório, o servidor não fará jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 1º desta Lei.
§ 2º - Somente o servidor no exercício de sua função na Comissão Permanente de Licitação fará jus à percepção da gratificação prevista neste artigo.
§ 3º - O Servidor ocupante de cargo em comissão que estiver atuando na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na função de Pregoeiro não faz jus à gratificação deste artigo.
Art. 2º - O Suplente da Comissão Permanente de Licitação, quando no exercício efetivo da função, fará jus à percepção da gratificação.
§ 1º - O membro titular da Comissão Permanente de Licitação que vier a ser substituído por seu suplente não fará jus ao recebimento da gratificação prevista nesta Lei.
Art. 3º - A gratificação instituída por esta lei não será considerada para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias ou de adicionais incidentes sobre o vencimento do cargo.
Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese a gratificação se incorpora ao vencimento do cargo.
Art. 4º - Servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação, se necessário, exercerão suas funções além do horário de expediente normal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz - SAAE, hipótese em que será devido pagamento de horas-extras na forma da legislação municipal e da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da gratificação instituída, disposta nesta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que da gratificação instituída tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE
Luz/MG

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 058/15, DE 28 DE DEZEMBRO 2015 "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a Autarquia Municipal SAAE Luz detalha as despesas com a criação de gratificação para os servidores municipais que exercerem as funções descritas nas alíneas a, b e c, do inciso IX, do art. 32 da Lei Complementar nº 14/2010:

Impacto Orçamentário-Financeiro1	Exercício 2015	Exercício 20162	Exercício 20172
Gratificação de 20% sobre o Vencimento Básico para Comissão de Licitação3	R$ 4.631,21	R$ 5.001,71	R$ 5.401,84

Quadro 1 – Impacto Orçamentário e Financeiro 2015/2016/2017

Nota 1: Média de 5 licitações por ano, realizadas em sua maioria em dezembro/janeiro.
Nota 2: Reajuste de vencimentos previsto em 8% aa.
Nota 3: Comissão de Licitação do SAAE composta por 3 membros e 1 Pregoeiro

Luz (MG), 28 de dezembro de 2015

ATC Organização Contábil LTDA – ME
07124/O CRC/MG
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Contador – 069626/O

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(ART. 6º LEI COMPLEMENTAR 058/15, DE 28/12/2015)

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a criação de gratificação para os servidores municipais que exercerem as funções descritas nas alíneas a, b e c, do inciso IX, do art. 32 da Lei Complementar nº 14/2010, conforme Projeto de Lei Complementar nº 011 de 11/12/2015, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2015 - Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA 2015, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz/MG, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D141FDE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2406/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"RATIFICA A SÉTIMA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE LUZ COM O MUNICÍPIO DE ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS; O MUNICÍPIO DE BIQUINHAS; O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO; O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA; O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA; O MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS; O MUNICÍPIO DE MOEMA; O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS; O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS; O MUNICIPIO DE PITANGUI; O MUNICÍPIO DE POMPÉU; O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL; O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAÚDADE E O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2015, DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Sétima Alteração do Protocolo de Intenções datada de 23 de junho de 2015, firmada pelo Município de Luz com os Municípios de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pitangui, Pompéu, Quartel Geral, Serra da Saudade e Tapiraí de criação do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando:

I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;

II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

III - Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;

V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;

VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

VII - Implantar, Gerenciar e executar políticas e serviços na área do meio ambiente e do agronegócio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4138FFDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.053/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"REVOGA O DECRETO Nº. 2038/15 DE 26/11/2015 QUE ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS, PONTOS FACULTATIVOS E JORNADA REDUZIDA NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Constituem dias feriados no Município, ponto facultativo e jornada reduzida nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2016, nas datas abaixo:

Data	Feriados	
	Denominação	**Natureza**
01/01/2016 – sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/02/2016 – terça-feira	Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município	Feriado Municipal
08/02/2016 – segunda-feira	**Carnaval**	**Ponto Facultativo**
09/02/2016 - terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
10/02/2016 - quarta–feira até as 12:00 horas	Cinzas	Feriado Nacional
24/03/2016 – quinta-feira	**Semana santa**	**Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs**
25/03/2016 - sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2016 – quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22/04/2016 - sexta-feira	**Ponto Facultativo**	**Ponto Facultativo**
01/05/2016 - domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
26/05/2016 - quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
27/05/2016 - sexta-feira	**Ponto Facultativo**	**Ponto Facultativo**
01/07/2016 - sexta-feira	**Expoluz**	**Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs**
26/08/2016 - sexta-feira	**Festa do Rosário**	**Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs**
07/09/2016 - quarta-feira	Independência do Brasil Emancipação Político - Administrativa do Município.	Feriado Nacional
12/10/2016 - quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil	Feriado Nacional
02/11/2016 - quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14/11/2016 - segunda-feira	**Ponto Facultativo**	**Ponto Facultativo**
15/11/2016 – terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/12/2016 - quinta-feira	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
25/12/2016 – domingo	Natal	Natal

Art.2º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários nas datas constantes no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 2.038/2015 de 26 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A575AE3B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O inciso XI, do art. 23, da Lei Complementar nº 002/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. (...)
XI - outros benefícios instituídos pela Lei Complementar nº 34/2013.

Art. 2º. O § 2º, do art. 36-A, da Lei Complementar nº 002/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36-A. (...)
§ 2º - Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, nomeado para o exercício das atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, previstas na Resolução nº 06, de 25 de junho de 2001, será devido o pagamento da gratificação extrafuncional, no valor mensal de R$ 666,90, observadas as condições estabelecidas nos §§ 1º e 4º, deste artigo:

Art. 3º. O § 4º ao art. 36-A da Lei Complementar nº 002/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36-A. (...)
§ 4º - O valor da gratificação extrafuncional descrito no § 2º, deste artigo, será revisto anualmente tendo-se como base o índice de inflação medido pelo INPC do IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3C9A1ED

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 001/2015 EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

Credenciamento: Empresas **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 02.712.626/0001-56** através de seu representante legal **Marcos Flávio Duarte** e Laboratório **VITA LABORI LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.147.851/0001-73** através de seu representante legal **Dr. José Lúcio Alves**.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.15, para análise da documentação referente ao **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tipo: Credenciamento para realização de exames laboratoriais. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação das empresas **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 02.712.626/0001-56** através de seu representante legal **Marcos Flávio Duarte** e Laboratório **VITA LABORI LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.147.851/0001-73** através de seu representante legal **Dr. José Lúcio Alves**. Os envelopes e documentação foram devidamente protocolados e visados por todos os presentes e membros da CPL. Diante da apreciação da documentação apresentada pelas empresas citadas acima a CPL, **HABILITA**, digo **CREDENCIA** as mesmas**.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação das mesmas. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

DENISE MARIA CHAVES MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

LILIA BATISTA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF0DD86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2015 – CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Inexigibilidade 003/2015 – Credenciamento de Pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos plantonistas para o pronto atendimento. Os documentos dos interessados serão recebidos na Prefeitura Municipal, à Praça Santa Rita, 288, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 04/01/2016 das 08:00 às 15:30. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 29/12/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9F48F2F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
RESOLUÇÃO 002/2015

Dispõe sobre as normativas para a instalação e funcionamento das entidades que realizem o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, considerando as exigências da RDC 029 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução 01/2015 do CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas para Certificar seu Funcionamento.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, sem prejuízo do disposto na Resolução RDC ANVISA nº 29/2011 ou outras que vierem a substituí-la;

CONSIDERANDO a necessidade de prever garantias às pessoas acolhidas, com vistas a preservar seus direitos e evitar a sua institucionalização;

CONSIDERANDO que as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas que integram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD);

CONSIDERANDO que as entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas não são estabelecimentos de saúde, mas de interesse e apoio das políticas públicas de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as entidades que promovem o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas com a rede de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e das demais políticas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, no Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 e na Portaria MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução 01, de 19 de agosto de 2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, que regulamenta as entidades que realizem acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.658,06 de junho de 2014 que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas de Pará de Minas/MG e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução 01, de 11 de fevereiro de 2015 do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, que dispõe sobre as normas gerais para a inscrição de entidades, programas e projetos de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas;

CONSIDERANDO a Linha Guia Saúde Mental referente à Atenção em Saúde Mental, 2ª Edição, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – As entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, serão regulamentadas, no âmbito do Município de Pará de Minas às Políticas Públicas sobre Drogas, pela presente Resolução.

CAPÍTULO II
DAS ENTIDADES

Art. 2º – As entidades que realizem o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que apresentam as seguintes características:

I – adesão e permanência voluntárias, formalizadas por escrito, entendidas como uma
etapa transitória para a reinserção sócio-familiar e econômica do acolhido;

II – ambiente residencial, de caráter transitório, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares;

III – programa de acolhimento;

IV – oferta de atividades previstas no programa de acolhimento da entidade, conforme previsão contida no art. 14 desta Resolução;

V – promoção do desenvolvimento pessoal, focado no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas.

§1º As entidades que oferecerem serviços assistenciais de saúde ou executarem procedimentos de natureza clínica distintos dos serviços previstos nesta Resolução não serão consideradas comunidades terapêuticas e deverão, neste caso, observar as normas sanitárias e os protocolos relativos a estabelecimentos de saúde.

§ 2º O acolhimento de que trata a presente resolução não se confunde com os serviços e programas da rede de ofertas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Somente deverão ser acolhidas pessoas que fazem uso e abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente acolhidas e avaliadas pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD).

Parágrafo único. As Comunidades Terapêuticas deverão possuir mecanismos de encaminhamento e transporte à rede de saúde dos acolhidos que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de substância psicoativa, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

Art. 4º - A instalação e o funcionamento de entidades que trata esta Resolução ficam condicionados à concessão de alvará sanitário ou outro instrumento congênere de acordo com a legislação sanitária aplicável a essas entidades.

Art. 5º- As entidades deverão comunicar o início e o encerramento de suas atividades, bem como o seu programa de acolhimento, aos os seguintes órgãos:

I) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD;

II) Órgãos gestores de políticas sobre drogas estadual e municipal;

III) Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;

IV) Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas;

V) Secretaria e Conselho Estadual de Saúde

VI) Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e ao CAPS AD

VII) Secretaria e Conselho Estadual de Assistência Social

VIII) Secretaria e Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A entidade deverá atuar de forma integrada, situada em seu território, desde o início de seu funcionamento, à rede de serviços de atenção, cuidado, tratamento, proteção, promoção, reinserção social, educação e trabalho, além dos demais órgãos que atuam direta ou indiretamente com tais políticas sociais.

Art. 6º - São obrigações das entidades que promovem o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, dentre outras:

I – possuir e cumprir seu programa de acolhimento, que deverá conter as normas e rotinas da entidade;
II – somente acolher pessoas mediante avaliação diagnóstica prévia emitida pelo CAPS AD, incluindo exames laboratoriais, que as considere aptas para o acolhimento e tratamento adequado, em consonância com o disposto no art. 3º desta Resolução;

III – encaminhar o acolhido ao CAPS AD para acompanhamento em permanência dia, caso necessário, conforme indicação da Equipe

Técnica, com a finalidade de tratamento e de acompanhamento multiprofissional;

IV – elaborar plano de acolhimento singular (PAS), em consonância com o programa de acolhimento da entidade juntamente com o CAPS AD;

V – informar, de modo claro, os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de acolhimento da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito do acolhido;

VI – garantir a participação da família ou de pessoa indicada pelo acolhido no processo de acolhimento, bem como nas ações de preparação para a reinserção social;

VII – comunicar cada acolhimento e cada desligamento do acolhido ao CAPS AD e aos equipamentos de proteção social do território da entidade, no prazo de até cinco dias (conforme a Res. 01/2015 do CONAD);

VIII – oferecer espaço comunitário e de atendimento individual, com acompanhamento e suporte de equipe da entidade;

IX – incentivar, desde o início do acolhimento, o vínculo familiar e social, promovendo, desde que consentido pelo acolhido, a busca da família;

X – permitir a visitação de familiares, bem como acesso aos meios de comunicação que permitam contato com familiares;

XI – nortear suas ações e a qualidade de seus serviços com base nos princípios de direitos humanos e de humanização do cuidado;

XII – não praticar ou permitir ações de contenção física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade da pessoa acolhida;

XIII – manter os ambientes de uso dos acolhidos livres de trancas, chaves ou grades, admitindo-se apenas travamento simples;

XIV – não praticar ou permitir castigos físicos, psicológicos ou morais, nem utilizar expressões estigmatizantes com os acolhidos ou familiares;

XV – não submeter os acolhidos a atividades forçadas ou exaustivas, sujeitando-os a condições degradantes;

XVI – informar imediatamente aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhimento e comunicar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, às unidades de referência de saúde e de assistência social, intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida;
XVII – observar as normas de segurança sanitária, de instalações prediais e de acessibilidade, além de manter atualizadas as licenças emitidas pelas autoridades competentes;

XVIII – fornecer alimentação, condições de higiene e alojamentos adequados;

XIX – articular junto à unidade de referência de saúde os cuidados necessários com o acolhido;

XX – articular junto à rede de proteção social para atendimento e acompanhamento da família do acolhido, quando do seu ingresso, durante sua permanência na instituição e, também, após o desligamento da entidade;

XXI – articular junto à rede intersetorial a preparação para o processo de reinserção social do acolhido;

XXII – promover, quando necessário e com apoio da rede local, a emissão dos documentos do acolhido, incluindo certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, título de eleitor e carteira de trabalho;

XXIII – promover, com o apoio da rede local, além das ações de prevenção relativas ao uso e abusos de substâncias psicoativas, as referentes às doenças transmissíveis, como vírus HIV, hepatites e tuberculose;

XXIV – manter equipe multidisciplinar com formação condizente com as atividades oferecidas no Programa de Acolhimento e para o pleno funcionamento da entidade, sob responsabilidade de um profissional de nível superior legalmente habilitado, bem como substituto com a mesma qualificação.

XXV – promover, de forma permanente, a capacitação dos membros da equipe que atuam na entidade.

§1º - O acolhimento não poderá exceder ao limite de 12 (doze) meses no período de 24 (vinte e quatro) meses.

§2º - A fim de se evitar a institucionalização, no período subsequente de até seis meses ao último desligamento, o novo acolhimento deverá ocorrer mediante justificativa fundamentada da equipe da entidade em parceria com a rede de cuidados, decisão que deverá ser inserida ao PAS.

§3º - Não se aplica o disposto no §2º quando o acolhimento anterior tiver duração inferior a 30 (trinta) dias.

§4º - A avaliação diagnóstica de que trata o inciso II do presente artigo deverá envolver avaliação multiprofissional do CAPS AD e a caracterização do uso e abuso substâncias psicoativas.

§5º - Em caso de falecimento do acolhido na entidade, sem prejuízo das providências contidas no inciso XVI, o fato deverá ser imediatamente comunicado às autoridades policiais.
6º - Considerando a existência da (co)dependência, será necessário que a entidade incentive os familiares a participação em grupos de mútua ajuda para familiares como parte do tratamento;

I – Nos casos de residentes sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas buscarão promover o resgate desses vínculos acionando, quando necessário, os serviços de atendimento especializado à pessoa em situação de rua;

Art. 7º - Caso o acolhido possua renda própria ou receba algum tipo de benefício, é vedado à entidade ou aos membros da sua equipe receber da fonte pagadora ou administrar, direta ou indiretamente, tais recursos.

Parágrafo único. Nesses casos deverá a entidade, no Plano de Atendimento Singular (PAS), prever a orientação ao acolhido no tocante à administração responsável de seus recursos financeiros, com a participação da família ou pessoa por ele indicada, desde que com seu consentimento, como medida de reinserção social.

Art. 8º - As entidades que realizam o acolhimento de pessoas em caráter voluntário com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas deverão preencher mensalmente o relatório circunstanciado disponível no CAPS AD, se comprometendo com a veracidade dos dados disponibilizados;

Art. 9º - O cumprimento do objetivo estatutário quanto à faixa etária para tratamento, incluirá pessoas idosas, definidos pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) como aqueles que têm idade igual ou superior a 60 anos de idade, observadas todas as condições de liberdade, dignidade e cidadania, bem como oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e garantir acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo norma pertinente;

CAPÍTULO III
DOS ACOLHIDOS

Art. 10 - São direitos da pessoa acolhida:

I – interromper o acolhimento a qualquer momento;

II – receber tratamento respeitoso, bem como à sua família, independente de etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, antecedentes criminais ou situação financeira;

III – ter assegurado a privacidade, inclusive no tocante ao uso de vestuário, corte de cabelo e objetos pessoais próprios, observadas as regras sociais de convivência;

IV – participar das atividades previstas no art. 14 desta Resolução, mediante consentimento expresso no PAS;

V – ter assegurado o sigilo, segundo normas éticas e legais, incluindo o anonimato, sendo vedada a divulgação de informação, imagem ou outra modalidade de exposição da pessoa sem sua autorização prévia, por escrito;
VI – participar da elaboração do PAS, em conjunto com o CAPS AD, a família ou pessoa indicada pelo acolhido, e em consonância com o programa de acolhimento da entidade.

Parágrafo único. A prestação de informações administrativas aos órgãos de gestão e de controle de vagas financiadas com recursos públicos não fere o sigilo de que trata o inciso V deste artigo.

Art. 11 - Para garantir a harmonia e a convivência na entidade, o acolhido e todas as pessoas envolvidas deverão observar:
I – o respeito interpessoal;

II – as normas e rotinas da entidade, previstas no programa de acolhimento; e

III – a realização das atividades contidas no programa de acolhimento da entidade consentidas expressamente pelo acolhido no PAS.

Art. 12 - Não será admitido o acolhimento de crianças, assim consideradas aquelas com até 12 anos de idade incompletos.
Parágrafo único - Não se aplica a presente Resolução ao acolhimento de adolescentes, observado o disposto no art. 33 desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR (PAS)

Art. 13 - O PAS é o instrumento que especifica e monitora as ações de acolhimento individual, devendo reunir todas as informações a respeito do acolhido, inclusive aquelas exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização, conforme modelo constante do Anexo I, desta Resolução.

§ 1º - O PAS deverá necessariamente conter as seguintes informações:

I) dados pessoais do acolhido;
II) indicação dos familiares ou pessoas indicadas pelo acolhido, os respectivos contatos, bem como a evolução do vínculo familiar durante o período de acolhimento;
III) histórico de acompanhamento psicossocial, incluindo eventuais internações, acolhimentos e outras formas de tratamento;
IV) indicação do profissional de referência da equipe da entidade para o acolhido;
V) qual(is) a(s) substância(s) psicoativa(s) de que faz uso o acolhido;
VI) motivação para o acolhimento;
VII) todas as atividades a serem exercidas pelo acolhido, dentre aquelas do art. 14, e a frequência de suas realizações;
VIII) período de acolhimento e as intercorrências;
IX) todos os encaminhamentos do acolhido aos serviços da rede do SUS, SUAS e demais órgãos;
X) todos os encaminhamentos visando à reinserção social, incluídos os projetos de educação, capacitação profissional e geração de trabalho e renda;
XI) evolução do acolhimento, seus resultados e o planejamento de saída do acolhido.

§ 2º - O PAS deverá ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo, por iniciativa da entidade ou a pedido do acolhido, ficando o documento sempre à sua disposição para consulta, bem como das autoridades competentes para fins de fiscalização.

§ 3º - Os critérios de admissão, permanência e saída, o programa de acolhimento da entidade e o PAS devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido e, quando houver, de seu familiar ou pessoa por ele indicada.

§ 4º - O CAPS AD, o acolhido e seu familiar ou pessoa por ele indicada deverão participar na construção do PAS, sendo o protagonismo do acolhido, o respeito e o diálogo os princípios norteadores do acolhimento. Em relação ao cumprimento do PAS deverá seguir as orientações e encaminhamentos da Atenção Básica que assiste ao acolhido.

§ 5º - O PAS deverá ser elaborado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do acolhimento.

Art. 14 - O programa de acolhimento da entidade poderá incluir a realização, dentre outras, das seguintes atividades terapêuticas:
I – recreativas;
II – de desenvolvimento da espiritualidade;
III – de promoção do autocuidado e da sociabilidade
IV – de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas.

§ 1º - O PAS deverá prever quais as atividades que serão realizadas pelo acolhido.
§ 2º- As atividades deverão ser realizadas pelo acolhido e, quando houver, pela sua família ou pessoa por ele indicada, mediante acompanhamento da equipe da entidade.

Art. 15 - Atividades recreativas são aquelas que estimulam o lazer e a prática de atividades esportivas, artísticas e culturais.

Art. 16 - Atividades de desenvolvimento da espiritualidade são aquelas que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, a partir da visão holística do ser humano, podendo ser parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal, assegurado o disposto nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 17 - Atividades de promoção do autocuidado e da sociabilidade são aquelas que têm por objetivo, exclusivamente, a prática de atos da vida cotidiana, tais como:

I – higiene pessoal;
II – arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiro;
III – participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo;
IV – participação na limpeza e organização de espaços coletivos, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno;
V – participação na organização e realização de eventos e programas da entidade.

Parágrafo único. As atividades previstas neste artigo não poderão ter caráter punitivo e deverão ser supervisionadas por membros da equipe da entidade, a quem caberá motivar os acolhidos, dando o caráter terapêutico a tais atividades.
Art. 18 - Atividades de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as práticas inclusivas são aquelas que buscam a inserção e a reinserção social, o resgate ou a formação de novas habilidades profissionais, práticas ou para a vida, e o aprendizado de novos conhecimentos, de modo a promover o empoderamento e o desenvolvimento das habilidades sociais do acolhido.

§1º - As atividades a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser desenvolvidas em ambiente ético e protegido, não podendo ser realizadas em locais que exponham o acolhido à situação de constrangimento ou de vulnerabilidade, como ações em vias públicas

de vendas de produtos ou de arrecadação de recursos, ou outras atividades congêneres.

§ 2º - As atividades práticas inclusivas a que se refere o *caput* poderão ser regidas pela Lei 9.608/98, que trata do voluntariado, exceto quando houver a formação de vínculo empregatício, hipótese em que será aplicada a legislação trabalhista.

Art. 19 - No caso de acolhimento de mãe acompanhada de seu filho, deverá a entidade garantir também os direitos da criança.

§ 1º - O acolhimento, nesses casos, deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Defensoria Pública, com vistas à manutenção do vínculo familiar.
§ 2º - Caso a criança não tenha registro civil, deverá a entidade buscar, com o apoio da rede local, a emissão de tal documento.

Art. 20 - Nas Comunidades Terapêuticas em cujo estatuto ou regimento permite o uso de tabaco durante o tratamento, será necessário prever no Plano de Acolhimento Singular um conjunto de ações que incentivem a redução do uso desta substância;

Art. 21 - No caso de acolhimento de pai, mãe ou responsável acompanhado de seu filho, conforme avaliação prévia feita pela rede multiprofissional, deverá a entidade garantir também os direitos da criança.

§ 1º O acolhimento, nesses casos, deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Defensoria Pública, com vistas à manutenção do vínculo familiar.

§ 2º Caso a criança não tenha registro civil, deverá a entidade buscar, com o apoio da rede local, a emissão de tal documento.

CAPÍTULO V
DA ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS

Art. 22 - A entidade deverá buscar, com o apoio dos gestores locais e mediante pactuação, a articulação com a rede de atenção, cuidado, tratamento, proteção, promoção, reinserção social, educação e trabalho, além dos demais órgãos que atuam direta ou indiretamente com tais políticas sociais.

Art. 23 - A entidade deverá buscar a rede situada no território para oferecer cuidados integrais com a saúde dos acolhidos.

Art. 24 - A reinserção social deverá constar no programa de acolhimento da entidade e ser promovida em articulação com a rede local, incluídos programas de educação, capacitação profissional e de geração de renda e trabalho, sem prejuízo das iniciativas da própria entidade.

Art. 25 - A eventual inexistência ou recusa da oferta de serviços da rede de saúde e de assistência social no território deverá ser imediatamente comunicada ao respectivo gestor e às instâncias de controle social e, se necessário, ao Ministério Público.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES E RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO COMAD

Artigo 26 - As entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, deverão observar e executar todas as determinações da ANVISA, incluindo o cumprimento da RDC 029/2011 e suas modificações caso ocorram, da Resolução 01/2015 do CONAD, da Resolução 01/2015 do COMAD e da presente Resolução.

Art. 27 - A Comissão Permanente de Fiscalização do COMAD, de posse dos documentos constantes no artigo 4° da Resolução 01/2015 do COMAD, realizará visita institucional à entidade solicitante para verificar *in loco* o cumprimento da presente Resolução, emitirá parecer acerca da inscrição que deverá ser apreciado pelo Colegiado do Conselho;

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Esta Resolução, bem como o Atestado Funcionamento, deverão ser afixados na entidade em local visível ao público.

Art. 29 - O não cumprimento destas normas implica na suspensão do Atestado de funcionamento expedido pelo COMAD à entidade que realiza o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas;

Art. 30 – O COMAD, por meio da sua Secretaria Executiva e Comissão de Fiscalização, adotará medidas para dar ampla publicidade e garantir a execução desta Resolução.

Parágrafo único. Ao receber representação ou denúncia de descumprimento da presente Resolução, o COMAD oficiará aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis e dará ciência à entidade interessada.

Art. 31 - O descumprimento ao disposto nesta Resolução ensejará a adoção das medidas cabíveis, podendo ser aplicadas as sanções administrativas, pelos órgãos competentes, desde que obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das iniciativas no campo judicial.

Art. 32 - As entidades em funcionamento na data da publicação desta Resolução terão o prazo máximo de 12 (doze) meses para se adaptarem ao disposto neste instrumento, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

Art. 33 - Caso a entidade possua acolhidos até a data da publicação desta Resolução, deverá encaminhá-los, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, ao CAPS AD, cuja finalidade é a realização de um Acolhimento do cidadão, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução.

Art. 34 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 35 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2015.

NEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:051E4040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 060/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 060/2015,** modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2015,** que tem por objeto a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância Tipo D, UTI móvel, adulto e neonatal, de pacientes do SUS - em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência - 24 (vinte e quatro) horas.

Entrega dos envelopes: Até 11 de Janeiro de 2016 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site

www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Dezembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:50969E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 040/2015** na modalidade Pregão Presencial nº **031/2015**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel (BS-10), Diesel Comum, Álcool Etanol) e Aditivo Arla 32, para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG no exercício de 2.016.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **11/01/2016 á s 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2002.

Pedrinópolis - MG, 28 de Dezembro de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:88AF32FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 089/2015 – EDSON ROBERTO D'MARTINS ME. Edital de Registro de Preços para contratação de empresa pra serviço de conserto, pintura, funilaria, serviços em geral dos veículos da Secretaria de Educação, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 24.000,00. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 28/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:1BCFEAD3

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 090/2015 – GILBERTO PEREIRA DE MELO ME. Edital de Registro de Preços para contratação de empresa pra serviço de conserto, pintura, funilaria, serviços em geral dos veículos da Secretaria de Educação, exclusivo para ME e EPP. Valor R$ 16.500,00. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 28/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:21855A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA-TOMADA DE PREÇOS 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços 014/2015 - Aviso de Sessão Deserta - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que não houve comparecimento de empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº 083/2015 – Tomada de Preços nº 014/2015, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

Pirapora/MG, 28/12/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:77D11AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 077/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº111/2015**, tendo por objeto : Aquisição de cimento para atender a prefeitura municipal de Pirapora.A entrega e abertura dos envelopes **13/01/2016 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 28/12/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:388F62ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECRETO Nº 066 /2015

"Dispõe Sobre Suplementação de Dotações do Orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG para o Exercício Financeiro de 2015"

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Artigo 1º - Os créditos adicionais suplementares, relativos ao Orçamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, para o exercício de 2015, que foram abertos através do Decreto 019/2015, passam a ser conforme a seguir discriminados:

17.122.0052.2172	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
	3.1.90.94.00.100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
17.512.0504.2173	**Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos**	
	3.3.90.34.00.100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 643.516,16
17.512.0612.2174	**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
	3.1.90.94.00.100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
	3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	R$ 202.200,00
Subtotal		**R$ 207.200,00**

17.512.0613.2175	**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**	
	3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	R$ 26.000,00
Total da Suplementação:		**R$ 896.716,16**

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, autorizado a efetuar o cancelamento por anulação parcial das dotaçoes abaixo discriminadas, no valor de R$ 896.716,16 (Oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais, dezesseis centavos). também do orçamento vigente:

17.512.0504.2173	**Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos**	
	3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 480.000,00
	4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 225.000,00
17.512.0504.3085	**Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Limpeza Pública**	
	4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
17.512.0612.3086	**Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água**	
	4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	R$ 91.716,16
Total do Cancelamento:		**R$ 896.716,16**

Artigo 3º - O Serviço de Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, deverá realizar os procedimentos necessários para o cumprimento deste Decreto.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora/MG, 22 Dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Jurídico de Pirapora-MG

FABIANO MEDEIROS PINTO
Diretor de Normatização e Atos Jurídicos

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C51C4A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 159/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 237/2015, Pregão nº 159/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM **ENTREGA DIÁRIA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR DURANTE O ANO DE 2.016.** A data para abertura deste certame será dia 11 de janeiro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F82B69F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 917/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 08/12/2015 até 15/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/12/2015, a servidora **REGINA DIAS MELLO**, ocupante dos cargos de Professor I e Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2CA73D15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 918/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, a servidora **GASPARINA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B34DFD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 919/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/11/2014 a 12/11/2015, para serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, a servidora **MARIA ALZIRA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0180009D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 920/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, a servidora **CELIA PIRES CHIMELLO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9B6D8EDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 921/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, a servidora **TATIANE RODRIGUES ARANTES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:804FFB18

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 922/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 11/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 12/12/2015, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Escriturária.

Art. 2º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/12/2015 a 23/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 24/12/2015, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Escriturária.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F3D14AAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 923/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/12/2015 a 20/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 21/12/2015, a servidora **ODETE DE JESUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B16FBDC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 924/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/12/2015 a 19/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/12/2015, a servidora **ISA MARIA SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 16 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:99555581

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 925/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/12/2015 a 18/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2015, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:49472CC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 926/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 18/12/2015 a 16/01/2016, ao servidor **RONALDO ROSA QUINTILIANO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A922D658

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 927/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2014 a 24/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:640CBEF6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 928/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **TAIS SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6E2CE377

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 929/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 14/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2015, a servidora **IRACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/12/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5AD91103

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 930/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2014 a 24/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C24FD0D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 931/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2014 a 05/11/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **MARILDA APARECIDA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05CD69E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 932/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **MICHELE GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0C42FDBE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 933/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **RENATA TANNUS DE LUCA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DEA0971D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 934/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, a servidora **MARIA DO CARMO SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Médica Ginecologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EB998F75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 935/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **KAREN REGINA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:16019ED9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 936/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6BC497FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 937/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B72C7052

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 938/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **REGINA CELIA PITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D688ADA2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 939/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CDEA7D9E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 940/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2013 a 23/10/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ELIZABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E938887B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 941/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ao servidor **FELICIO AUGUSTO BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FEB0D32B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 942/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 a 08/08/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **TATIANY DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D2C871B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 943/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 21/12/2015 a 25/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 26/12/2015, ao servidor **MARCEL BARROS GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05BE0FFB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 944/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **SANDRA MARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05504562

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 945/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 06/08/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ABADIA HELENA MORAIS MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:01DB518A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 946/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **RENATA APARECIDA BENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E976DB26

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 947/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ROSSANA PENA SOARES BRANT DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1D20AB91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 948/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/04/2011 a 20/04/2012, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D6DA3BF9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 949/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8A2E9B27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 950/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8FF48589

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 951/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ROSILENE CAMPOS BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0B8CE9F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 952/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:04AE32F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 953/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, a servidora **LUCIA HELENA SANTOS DE PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:48B10C0A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 954/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 06/01/2016 a 04/02/2016, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1BBF9062

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 955/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **VANIA CARNEIRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A4FB3FAF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 956/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **CLAUDIA**

MARIA SILVA DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F50BF8C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 957/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ILDA SILVEIRA TOMAZ FRANCO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:697C424E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 958/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **HELOIZA OLIVEIRA MENDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3C863118

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 959/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ao servidor **REINER APARECIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BEA2C3E1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 960/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ao servidor **FAUSE ELIAS ABRAO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:698B9455

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 961/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Educação Pedagógica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AB76BADB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 962/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/12/2015 a 23/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 24/12/2015, a servidora **RENATA MARIA SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:11530ACB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 963/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4CE3494B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 964/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2012 a 01/09/2013, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0006FE89

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 965/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 a 18/03/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0E677D0A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 966/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A887F396

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 967/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **SILVANIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5FE3A8AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 968/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para serem gozadas no período de 07/01/2016 a 06/02/2016, a servidora **KATIA DI BLASIO**, ocupante do cargo de Médico PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:41054601

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 969/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F0C08020

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 970/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ao servidor **ADEMILSON BELARMINO MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2D88883E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 971/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, ao servidor **ANUAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C9EFDBFA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 972/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/12/2015 a 31/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2016, a servidora **MILENE APARECIDA BERNARDES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C659A691

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 973/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2013, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **MARIA RITA ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2BA0198B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 974/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, ao servidor **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D41EBC17

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 975/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA VIGILATO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4D3E480

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 976/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **BRUNA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B3E28E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 977/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 14/01/2016 a 02/02/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/01/2016 a 13/01/2016, ao servidor **JEAN CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:91CE6A01

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.060/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL "AGORA A CASA É SUA", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em leis, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 2.481, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para fiscalização e acompanhamento do procedimento administrativo de regularização fundiária relativo ao Programa Municipal "*Agora a Casa é Sua*" no Município de Prata/MG, a qual será composta pelos membros abaixo a seguir:

Nome Completo	CPF	Classificação
Amador Antônio Vieira Arantes	159.884.736-87	Presidente
Demétrio Jacome da Paz Neto	339.970.201-91	Membro
Lázaro Aparecido de Souza	524.036.616-00	Membro
Manoel Silas dos Santos Silva	325.089.481-87	Membro
Sonia Silva de Freitas	394.128.066-04	Membro

Art. 2° - Os membros da comissão serão responsáveis pela fiscalização do procedimento, o qual prosseguirá adotando-se aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.481, de 23 de dezembro de 2015, sendo o Presidente da mesma o responsável pela emissão dos pareceres necessários à sua conclusão.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata-MG, 21 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:37175BA4

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

ACRESCENTA ÁREAS AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as seguintes áreas no perímetro urbano do Município de Prata, MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:

I - Uma área de 748.428,3820 m², com perímetro de 4.046,9977 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo I, da presente Lei;

II - Uma área de 191.231,7840 m², com perímetro de 2.182,0914 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo II, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 17.141.240,1660 m², com perímetro 38.974,6333 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no Anexo III, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 28 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME PROPRIETÁRIO: MATRICULA 6.670, LIVRO 2-AI, FOLHAS 119
IMÓVEL: AREA URBANA
ÁREA (m²): 748.428,3820 **ESTADO**: MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 4.046,9977 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com LEONARDO ANDRADE CAMARGOS, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°18'35,06216" Sul e Longitude 48°54'24,16691" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 719.945,8645 metros Leste e 7.863.570,9683 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com LEONARDO ANDRADE CAMARGOS, seguindo com distância de 333,9075 metros e azimute plano de 115°36'59" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 720.246,9519 e 7.863.426,6055 seguindo com distância de 10,4053 metros e azimute plano de 115°36'34" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 720.256,3350 e 7.863.422,1080; seguindo com distância de 84,1227 metros e azimute plano de 115°51'58" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 720.332,0300 e 7.863.385,4080; seguindo com distância de 308,5847 metros e azimute plano de 115°50'45" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 720.609,7470 e 7.863.250,8800; seguindo com distância de 18,9829 metros e azimute plano de 162°45'36" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 720.615,3730 e 7.863.232,7500; deste confrontando neste trecho com CORREGO ANDRADE CAMARGO, seguindo com distância de 1296,4044 metros chega-se ao vértice 7, de coordenadas 720.457,5748 e 7.862.046,8697; deste confrontando neste trecho com CORREGO ANDRADE CAMARGO, seguindo com distância de 551,8094 metros chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.996,9754 e 7.862.129,0931; deste confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA BR 153, seguindo com distância de 1.442,7808 metros e azimute plano de 357°58'11" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME PROPRIETÁRIO: MATRICULAS 9406, 9423, 10.016, 10.086, 10.089, 10.090 e suas respectivas origem
IMÓVEL: AREA URBANA
ÁREA (m²): 191.231,7840 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 2.182,0914 **MUNICÍPIO**: PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com FAIXA DE DOMINO DA RODOVIA BR-153 e ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'20,52536" Sul e Longitude 48°54'38,97125" Oeste , Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 719.541,2605 metros Leste e 7.865.868,3866 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 6,6050 metros e azimute plano de 155°51'49" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 719.543,9613 e 7.865.862,3590; seguindo com distância de 114,3098 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 719.590,6355 e 7.865.758,0123; seguindo com distância de 241,4002 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.689,2023 e 7.865.537,6520; seguindo com distância de 139,5325 metros e azimute plano de 155°20'17" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 719.747,4243 e 7.865.410,8470; seguindo com distância de 198,2944 metros e azimute plano de 161°11'38" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.811,3477 e 7.865.223,1386; deste segue por CORREGO VEIO D'AGUA abaixo por uma distancia de 1.296,4044 chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.775,9938 e 7.865.218,3937; deste segue por CORREGO VEIO D'AGUA acima por uma distancia de 551,8094 metros, chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.674,3745 e 7.865.204,7554seguindo com distância de 26,7661 metros e azimute plano de 356°09'32" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.672,5815 e 7.865.231,4614; seguindo com distância de 103,8302 metros e azimute plano de 264°07'14" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.569,2975 e 7.865.220,8254; seguindo com distância de 57,6379 metros e azimute plano de 278°20'09" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 719.512,2685 e 7.865.229,1814 seguindo com distância de 98,5344 metros e azimute plano de 300°38'56" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 719.427,4986 e 7.865.279,4117; seguindo com distância de 114,5150 metros e azimute plano de 23°20'21" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 719.472,8665 e 7.865.384,5565; seguindo com distância de 51,4172 metros e azimute plano de 314°03'05" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 719.435,9121 e 7.865.420,3071; seguindo com distância de 88,4019 metros e azimute plano de 306°45'39" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 719.365,0899 e 7.865.473,2136; seguindo com distância de 85,5980 metros e azimute plano de 318°01'17" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.307,8375 e 7.865.536,8468; seguindo com distância de 82,8186 metros e azimute plano de 301°55'17" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.237,5433 e 7.865.580,6376; seguindo com distância de 114,4095 metros e azimute plano de 297°31'06" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.136,0778 e 7.865.633,4986; seguindo com distância de 233,9758 metros e azimute plano de 84°13'22" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 719.368,8652 e 7.865.657,0503; seguindo com distância de 68,8058 metros e azimute plano de 15°57'16" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 719.387,7781 e 7.865.723,2057; seguindo com distância de 111,5511 metros e azimute plano de 33°43'23" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 719.449,7089 e 7.865.815,9863; seguindo com distância de 73,2645 metros e azimute plano de 60°12'54" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 719.513,2949 e 7.865.852,3802; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 32,2223 metros e azimute plano de 60°12'54" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME PROPRIETÁRIO: PERIMETRO URBANO DE PRATA – MINAS GERAIS
IMÓVEL: PERIMETRO URBANO DE PRATA – MINAS GERAIS
ÁREA (m²): 17.141.240,1660 **ESTADO**: MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 38.974,6333 **MUNICÍPIO**: PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°16'49,60773" Sul e Longitude 48°54'52,45623" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 719.158,9270 metros Leste e 7.866.823,9212 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 239,3667 metros e azimute plano de 130°56'14" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 719.339,7512 e 7.866.667,0805; seguindo com distância de 26,1969 metros e azimute plano de 130°58'31" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 719.359,5297 e 7.866.649,9024; seguindo com distância de 117,2740 metros e azimute plano de 245°52'33" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.252,4982 e 7.866.601,9705 seguindo com distância de 240,6840 metros e azimute plano de 156°19'19" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 719.349,1565 e 7.866.381,5482; seguindo com distância de 555,3853 metros e azimute plano de 155°49'13" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.576,6415 e 7.865.874,8891; seguindo com distância de 114,3098 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.623,3156 e 7.865.770,5424

seguindo com distância de 241,4002 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.721,8825 e 7.865.550,1821; seguindo com distância de 139,5325 metros e azimute plano de 155°20'17" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.780,1045 e 7.865.423,3771; seguindo com distância de 70,2598 metros e azimute plano de 67°53'54" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.845,2015 e 7.865.449,8124; seguindo com distância de 121,5597 metros e azimute plano de 69°02'09" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 719.958,7145 e 7.865.493,3044; seguindo com distância de 177,5794 metros e azimute plano de 69°17'45" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 720.124,8255 e 7.865.556,0864; seguindo com distância de 40,0307 metros e azimute plano de 341°06'25" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 720.111,8635 e 7.865.593,9604; seguindo com distância de 197,3908 metros e azimute plano de 340°56'39" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 720.047,4175 e 7.865.780,5344; seguindo com distância de 32,1519 metros e azimute plano de 339°23'22" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 720.036,0995 e 7.865.810,6284; seguindo com distância de 261,9437 metros e azimute plano de 340°30'33" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.948,7005 e 7.866.057,5614; seguindo com distância de 107,7455 metros e azimute plano de 345°25'51" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.921,5975 e 7.866.161,8424; seguindo com distância de 154,1561 metros e azimute plano de 310°54'46" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.805,1006 e 7.866.262,8007; seguindo com distância de 236,1458 metros e azimute plano de 311°01'08" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 719.626,9305 e 7.866.417,7854; seguindo com distância de 441,9528 metros e azimute plano de 69°32'38" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 720.041,0135 e 7.866.572,2444; seguindo com distância de 28,2972 metros e azimute plano de 68°25'57" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 720.067,3295 e 7.866.582,6464; seguindo com distância de 8,0779 metros e azimute plano de 62°25'11" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 720.074,4895 e 7.866.586,3864; seguindo com distância de 37,2381 metros e azimute plano de 179°45'13" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 720.074,6497 e 7.866.549,1487; seguindo com distância de 76,1729 metros e azimute plano de 193°19'25" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 720.057,0956 e 7.866.475,0260; seguindo com distância de 31,5272 metros e azimute plano de 216°31'21" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 720.038,3326 e 7.866.449,6900; seguindo com distância de 46,2448 metros e azimute plano de 180°54'00" chega-se ao vértice 26, de coordenadas 720.037,6063 e 7.866.403,4509; seguindo com distância de 97,8960 metros e azimute plano de 163°02'05" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 720.066,1716 e 7.866.309,8152; seguindo com distância de 60,1706 metros e azimute plano de 170°24'24" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 720.076,1991 e 7.866.250,4860; seguindo com distância de 2,2411 metros e azimute plano de 142°10'59" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 720.077,5732 e 7.866.248,7156; seguindo com distância de 63,1847 metros e azimute plano de 165°08'30" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 720.093,7757 e 7.866.187,6436; seguindo com distância de 134,7638 metros e azimute plano de 170°33'28" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 720.115,8840 e 7.866.054,7057; seguindo com distância de 114,8601 metros e azimute plano de 163°09'03" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 720.149,1765 e 7.865.944,7764; seguindo com distância de 296,2598 metros e azimute plano de 10°52'28" chega-se ao vértice 33, de coordenadas 720.205,0675 e 7.866.235,7164; seguindo com distância de 633,6590 metros e azimute plano de 118°01'31" chega-se ao vértice 34, de coordenadas 720.764,4241 e 7.865.937,9850; seguindo com distância de 161,7618 metros e azimute plano de 57°26'21" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 720.900,7602 e 7.866.025,0444; seguindo com distância de 71,3785 metros e azimute plano de 79°45'52" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 720.971,0027 e 7.866.037,7282; seguindo com distância de 81,0965 metros e azimute plano de 62°54'59" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 721.043,2064 e 7.866.074,6508; seguindo com distância de 5,1908 metros e azimute plano de 55°46'35" chega-se ao vértice 38, de coordenadas 721.047,4983 e 7.866.077,5702; seguindo com distância de 69,4225 metros e azimute plano de 35°44'45" chega-se ao vértice 39, de coordenadas 721.088,0543 e 7.866.133,9146; seguindo com distância de 2,8820 metros e azimute plano de 15°26'08" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 721.088,8213 e 7.866.136,6926; seguindo com distância de 64,8058 metros e azimute plano de 165°47'23" chega-se ao vértice 41, de coordenadas 721.104,7299 e 7.866.073,8697; seguindo com distância de 115,3925 metros e azimute plano de 163°27'34" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 721.137,5816 e 7.865.963,2524; seguindo com distância de 148,0504 metros e azimute plano de 125°59'44" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 721.257,3635 e 7.865.876,2396; seguindo com distância de 26,6024 metros e azimute plano de 60°16'18" chega-se ao vértice 44, de coordenadas 721.280,4646 e 7.865.889,4314; seguindo com distância de 133,3759 metros e azimute plano de 138°45'39" chega-se ao vértice 45, de coordenadas 721.368,3864 e 7.865.789,1374; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 231,1272 metros e azimute plano de 60°11'37" chega-se ao vértice 46, de coordenadas 721.568,9377 e 7.865.904,0239; seguindo com distância de 54,6648 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 47, de coordenadas 721.596,1100 e 7.865.856,5907; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 204,3805 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 48, de coordenadas 721.697,7015 e 7.865.679,2477; seguindo com distância de 224,3112 metros e azimute plano de 233°38'01" chega-se ao vértice 49, de coordenadas 721.517,0771 e 7.865.546,2428; seguindo com distância de 230,0071 metros e azimute plano de 330°11'37" chega-se ao vértice 50, de coordenadas 721.402,7473 e 7.865.745,8223; seguindo com distância de 1.143,5943 metros e azimute plano de 240°37'55" chega-se ao vértice 51, de coordenadas 720.406,1198 e 7.865.184,9823; seguindo com distância de 622,2387 metros e azimute plano de 161°48'19" chega-se ao vértice 52, de coordenadas 720.600,4115 e 7.864.593,8549; seguindo com distância de 729,5662 metros e azimute plano de 249°06'14" chega-se ao vértice 53, de coordenadas 719.918,8297 e 7.864.333,6373; seguindo com distância de 763,1479 metros e azimute plano de 177°58'11" chega-se ao vértice 54, de coordenadas 719.945,8645 e 7.863.570,9683; seguindo com distância de 333,9075 metros e azimute plano de 115°36'59" chega-se ao vértice 55, de coordenadas 720.246,9519 e 7.863.426,6055; seguindo com distância de 10,4053 metros e azimute plano de 115°36'34" chega-se ao vértice 56, de coordenadas 720.256,3350 e 7.863.422,1080; seguindo com distância de 84,1227 metros e azimute plano de 115°51'58" chega-se ao vértice 57, de coordenadas 720.332,0300 e 7.863.385,4080; seguindo com distância de 308,5847 metros e azimute plano de 115°50'45" chega-se ao vértice 58, de coordenadas 720.609,7470 e 7.863.250,8800; seguindo com distância de 18,9829 metros e azimute plano de 162°45'36" chega-se ao vértice 59, de coordenadas 720.615,3730 e 7.863.232,7500; deste segue CORREGO VEIO D'ÁGUA abaixo por uma distância de 1296,4044 metros, chega-se ao vértice 60, de coordenadas 720.457,5748 e 7.862.046,8697; deste segue CORREGO VEIO D'ÁGUA acima por uma distância de 551,8094 metros, chega-se ao vértice 61, de coordenadas 719.996,9754 e 7.862.129,0931; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 501,2256 metros e azimute plano de 177°58'12" chega-se ao vértice 62, de coordenadas 720.014,7314 e 7.861.628,1821; seguindo com distância de 25,5373 metros e azimute plano de 194°28'42" chega-se ao vértice 63, de coordenadas 720.008,3467 e 7.861.603,4557; seguindo com distância de 42,0470 metros e azimute plano de 194°28'42" chega-se ao vértice 64, de coordenadas 719.997,8344 e 7.861.562,7441; seguindo com distância de 15,8151 metros e azimute plano de 179°14'38" chega-se ao vértice 65, de coordenadas 719.998,0431 e 7.861.546,9304; seguindo com distância de 12,4280 metros e azimute plano de 169°49'52" chega-se ao vértice 66, de coordenadas 720.000,2373 e 7.861.534,6975; seguindo com distância de 27,0283 metros e azimute plano de 168°20'40" chega-se ao vértice 67, de coordenadas 720.005,6978 e 7.861.508,2266; seguindo com distância de 9,8344 metros e azimute plano de 166°43'53" chega-se ao vértice 68, de coordenadas 720.007,9549 e 7.861.498,6547; seguindo com distância de 20,7104 metros e azimute plano de 164°30'33" chega-se ao vértice 69, de coordenadas 720.013,4864 e 7.861.478,6967; seguindo com distância de 8,9070 metros e azimute plano de 163°40'38" chega-se ao vértice 70, de coordenadas 720.015,9897 e 7.861.470,1487; seguindo com distância de 9,0175 metros e azimute plano de 163°25'38" chega-se ao vértice 71, de coordenadas 720.018,5618 e 7.861.461,5058; seguindo com distância de 13,5054 metros e azimute plano de 162°24'05" chega-se ao vértice 72, de coordenadas 720.022,6451 e 7.861.448,6325; seguindo com distância de 19,9665 metros e azimute plano de 160°42'02" chega-se ao vértice 73, de coordenadas

720.029,2441 e 7.861.429,7880; seguindo com distância de 14,1701 metros e azimute plano de 160°04'41" chega-se ao vértice 74, de coordenadas 720.034,0724 e 7.861.416,4659; seguindo com distância de 19,2494 metros e azimute plano de 158°23'19" chega-se ao vértice 75, de coordenadas 720.041,1622 e 7.861.398,5696; seguindo com distância de 24,9053 metros e azimute plano de 157°30'48" chega-se ao vértice 76, de coordenadas 720.050,6877 e 7.861.375,5580; seguindo com distância de 12,8383 metros e azimute plano de 156°32'06" chega-se ao vértice 77, de coordenadas 720.055,7998 e 7.861.363,7813; seguindo com distância de 24,8909 metros e azimute plano de 156°05'25" chega-se ao vértice 78, de coordenadas 720.065,8879 e 7.861.341,0265; seguindo com distância de 8,2691 metros e azimute plano de 155°27'03" chega-se ao vértice 79, de coordenadas 720.069,3235 e 7.861.333,5049; seguindo com distância de 202,5276 metros e azimute plano de 155°27'03" chega-se ao vértice 80, de coordenadas 720.153,4687 e 7.861.149,2849; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 97,9212 metros e azimute plano de 174°50'47" chega-se ao vértice 81, de coordenadas 720.162,2645 e 7.861.051,7595; seguindo com distância de 39,0857 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 82, de coordenadas 720.123,1795 e 7.861.051,9884; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 175,0920 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 83, de coordenadas 719.948,0905 e 7.861.053,0134; seguindo com distância de 27,0741 metros e azimute plano de 341°50'10" chega-se ao vértice 84, de coordenadas 719.939,6505 e 7.861.078,7384; seguindo com distância de 29,9538 metros e azimute plano de 339°45'11" chega-se ao vértice 85, de coordenadas 719.929,2845 e 7.861.106,8414; seguindo com distância de 13,2108 metros e azimute plano de 334°47'06" chega-se ao vértice 86, de coordenadas 719.923,6565 e 7.861.118,7934; seguindo com distância de 301,0152 metros e azimute plano de 332°00'33" chega-se ao vértice 87, de coordenadas 719.782,3805 e 7.861.384,5964; seguindo com distância de 77,6187 metros e azimute plano de 332°37'03" chega-se ao vértice 88, de coordenadas 719.746,6815 e 7.861.453,5184; seguindo com distância de 130,2049 metros e azimute plano de 331°58'42" chega-se ao vértice 89, de coordenadas 719.685,5105 e 7.861.568,4594; seguindo com distância de 41,3506 metros e azimute plano de 328°24'53" chega-se ao vértice 90, de coordenadas 719.663,8525 e 7.861.603,6844; seguindo com distância de 36,3542 metros e azimute plano de 322°18'21" chega-se ao vértice 91, de coordenadas 719.641,6238 e 7.861.632,4509; seguindo com distância de 170,9362 metros e azimute plano de 234°27'10" chega-se ao vértice 92, de coordenadas 719.502,5439 e 7.861.533,0731; seguindo com distância de 106,2664 metros e azimute plano de 234°26'23" chega-se ao vértice 93, de coordenadas 719.416,0957 e 7.861.471,2728; seguindo com distância de 54,5623 metros e azimute plano de 234°33'22" chega-se ao vértice 94, de coordenadas 719.371,6447 e 7.861.439,6318; seguindo com distância de 41,0881 metros e azimute plano de 234°33'22" chega-se ao vértice 95, de coordenadas 719.338,1709 e 7.861.415,8046; seguindo com distância de 37,0228 metros e azimute plano de 238°30'25" chega-se ao vértice 96, de coordenadas 719.306,6014 e 7.861.396,4641; seguindo com distância de 24,9156 metros e azimute plano de 266°40'14" chega-se ao vértice 97, de coordenadas 719.281,7279 e 7.861.395,0171; seguindo com distância de 43,4451 metros e azimute plano de 312°51'57" chega-se ao vértice 98, de coordenadas 719.249,8849 e 7.861.424,5721; seguindo com distância de 27,5587 metros e azimute plano de 268°27'55" chega-se ao vértice 99, de coordenadas 719.222,3361 e 7.861.423,8339; seguindo com distância de 46,7539 metros e azimute plano de 316°50'52" chega-se ao vértice 100, de coordenadas 719.190,3593 e 7.861.457,9428; seguindo com distância de 26,1982 metros e azimute plano de 323°52'41" chega-se ao vértice 101, de coordenadas 719.174,9153 e 7.861.479,1047; seguindo com distância de 87,8212 metros e azimute plano de 318°29'03" chega-se ao vértice 102, de coordenadas 719.116,7050 e 7.861.544,8628; seguindo com distância de 27,8421 metros e azimute plano de 307°27'03" chega-se ao vértice 103, de coordenadas 719.094,6019 e 7.861.561,7931; seguindo com distância de 33,1655 metros e azimute plano de 237°59'02" chega-se ao vértice 104, de coordenadas 719.066,4809 e 7.861.544,2101; seguindo com distância de 16,7709 metros e azimute plano de 246°14'12" chega-se ao vértice 105, de coordenadas 719.051,1319 e 7.861.537,4521; seguindo com distância de 46,0322 metros e azimute plano de 268°42'55" chega-se ao vértice 106, de coordenadas 719.005,1112 e 7.861.536,4200; seguindo com distância de 5,0313 metros e azimute plano de 221°57'00" chega-se ao vértice 107, de coordenadas 719.001,7479 e 7.861.532,6781; seguindo com distância de 4,4586 metros e azimute plano de 247°37'42" chega-se ao vértice 108, de coordenadas 718.997,6249 e 7.861.530,9811; seguindo com distância de 3,3028 metros e azimute plano de 254°46'53" chega-se ao vértice 109, de coordenadas 718.994,4379 e 7.861.530,1141; seguindo com distância de 0,7621 metros e azimute plano de 187°14'13" chega-se ao vértice 110, de coordenadas 718.994,3419 e 7.861.529,3581; seguindo com distância de 2,5439 metros e azimute plano de 208°48'42" chega-se ao vértice 111, de coordenadas 718.993,1159 e 7.861.527,1291; seguindo com distância de 10,5519 metros e azimute plano de 226°42'18" chega-se ao vértice 112, de coordenadas 718.985,4359 e 7.861.519,8931; seguindo com distância de 7,4159 metros e azimute plano de 301°27'24" chega-se ao vértice 113, de coordenadas 718.979,1099 e 7.861.523,7631; seguindo com distância de 10,1465 metros e azimute plano de 313°26'33" chega-se ao vértice 114, de coordenadas 718.971,7429 e 7.861.530,7401; seguindo com distância de 24,5970 metros e azimute plano de 242°53'32" chega-se ao vértice 115, de coordenadas 718.949,8479 e 7.861.519,5321; seguindo com distância de 57,1304 metros e azimute plano de 237°22'35" chega-se ao vértice 116, de coordenadas 718.901,7309 e 7.861.488,7321; seguindo com distância de 101,5890 metros e azimute plano de 266°48'22" chega-se ao vértice 117, de coordenadas 718.800,2996 e 7.861.483,0722; seguindo com distância de 254,3035 metros e azimute plano de 264°17'24" chega-se ao vértice 118, de coordenadas 718.547,2579 e 7.861.457,7711; seguindo com distância de 33,8922 metros e azimute plano de 264°17'24" chega-se ao vértice 119, de coordenadas 718.513,5339 e 7.861.454,3991; seguindo com distância de 152,1865 metros e azimute plano de 24°06'37" chega-se ao vértice 120, de coordenadas 718.575,7009 e 7.861.593,3091; seguindo com distância de 144,9109 metros e azimute plano de 311°03'56" chega-se ao vértice 121, de coordenadas 718.466,4439 e 7.861.688,5041; seguindo com distância de 12,8046 metros e azimute plano de 303°52'08" chega-se ao vértice 122, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 334,3148 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 123, de coordenadas 718.128,7672 e 7.861.626,2995; seguindo com distância de 503,1988 metros e azimute plano de 201°01'39" chega-se ao vértice 124, de coordenadas 717.948,2123 e 7.861.156,6093; seguindo com distância de 229,4239 metros e azimute plano de 272°44'33" chega-se ao vértice 125, de coordenadas 717.719,0511 e 7.861.167,5863; seguindo com distância de 372,4420 metros e azimute plano de 0°25'33" chega-se ao vértice 126, de coordenadas 717.721,8197 e 7.861.540,0180; seguindo com distância de 567,0369 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 127, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 108,1629 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 128, de coordenadas 717.181,8744 e 7.861.529,5595; seguindo com distância de 224,7305 metros e azimute plano de 250°13'10" chega-se ao vértice 129, de coordenadas 716.970,4038 e 7.861.453,5070; seguindo com distância de 445,1143 metros e azimute plano de 4°20'55" chega-se ao vértice 130, de coordenadas 717.004,1542 e 7.861.897,3399; seguindo com distância de 174,7298 metros e azimute plano de 348°55'20" chega-se ao vértice 131, de coordenadas 716.970,5816 e 7.862.068,8140; seguindo com distância de 716,6439 metros e azimute plano de 267°47'46" chega-se ao vértice 132, de coordenadas 716.254,4677 e 7.862.041,2562; seguindo com distância de 82,3729 metros e azimute plano de 288°53'52" chega-se ao vértice 133, de coordenadas 716.176,5349 e 7.862.067,9354; seguindo com distância de 19,2975 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 134, de coordenadas 716.162,8170 e 7.862.081,5078; seguindo com distância de 694,0326 metros e azimute plano de 204°49'02" chega-se ao vértice 135, de coordenadas 715.871,5156 e 7.861.451,5676; seguindo com distância de 1.509,1541 metros e azimute plano de 159°14'24" chega-se ao vértice 136, de coordenadas 716.406,4409 e 7.860.040,3975; seguindo com distância de 134,7288 metros e azimute plano de 237°25'24" chega-se ao vértice 137, de coordenadas 716.292,9089 e 7.859.967,8555; seguindo com distância de 246,5583 metros e azimute plano de 190°55'51" chega-se ao vértice 138, de coordenadas 716.246,1559 e 7.859.725,7705; seguindo com distância de 175,2528 metros e azimute plano de 346°07'52" chega-se ao vértice 139, de coordenadas 716.204,1477 e 7.859.895,9141; seguindo

com distância de 88,9691 metros e azimute plano de 320°43'04" chega-se ao vértice 140, de coordenadas 716.147,8179 e 7.859.964,7795; seguindo com distância de 1.082,0841 metros e azimute plano de 326°10'34" chega-se ao vértice 141, de coordenadas 715.545,4859 e 7.860.863,7245; seguindo com distância de 339,9903 metros e azimute plano de 345°00'20" chega-se ao vértice 142, de coordenadas 715.457,5219 e 7.861.192,1385; seguindo com distância de 287,6169 metros e azimute plano de 44°44'48" chega-se ao vértice 143, de coordenadas 715.659,9965 e 7.861.396,4115; seguindo com distância de 203,0690 metros e azimute plano de 76°33'38" chega-se ao vértice 144, de coordenadas 715.857,5047 e 7.861.443,6083; seguindo com distância de 15,5813 metros e azimute plano de 3°39'13" chega-se ao vértice 145, de coordenadas 715.858,4976 e 7.861.459,1580 seguindo com distância de 698,0310 metros e azimute plano de 24°49'02" chega-se ao vértice 146, de coordenadas 716.151,4773 e 7.862.092,7274; seguindo com distância de 314,8825 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 147, de coordenadas 715.927,6385 e 7.862.314,1933; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 80,0328 metros e azimute plano de 322°26'23" chega-se ao vértice 148, de coordenadas 715.878,8507 e 7.862.377,6362; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 257,0015 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 149, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5990 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 150, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 151, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao vértice 152, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 153, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 227,8125 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 154, de coordenadas 716.417,4513 e 7.863.126,7857; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 134,0375 metros e azimute plano de 4°13'00" chega-se ao vértice 155, de coordenadas 716.427,3066 e 7.863.260,4604; seguindo com distância de 110,7604 metros e azimute plano de 4°40'34" chega-se ao vértice 156, de coordenadas 716.436,3359 e 7.863.370,8521; seguindo com distância de 69,0340 metros e azimute plano de 7°32'21" chega-se ao vértice 157, de coordenadas 716.445,3935 e 7.863.439,2894; seguindo com distância de 134,2996 metros e azimute plano de 2°06'17" chega-se ao vértice 158, de coordenadas 716.450,3255 e 7.863.573,4984; seguindo com distância de 62,8116 metros e azimute plano de 3°36'36" chega-se ao vértice 159, de coordenadas 716.454,2805 e 7.863.636,1854; seguindo com distância de 48,5682 metros e azimute plano de 359°14'48" chega-se ao vértice 160, de coordenadas 716.453,6420 e 7.863.684,7494; seguindo com distância de 56,8262 metros e azimute plano de 4°54'27" chega-se ao vértice 161, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290°03'20" chega-se ao vértice 162, de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24°59'25" chega-se ao vértice 163, de coordenadas 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 45,6608 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 164, de coordenadas 716.332,0185 e 7.864.338,2037; seguindo com distância de 149,1196 metros e azimute plano de 316°52'41" chega-se ao vértice 165, de coordenadas 716.230,0871 e 7.864.447,0460; seguindo com distância de 266,0493 metros e azimute plano de 305°48'14" chega-se ao vértice 166, de coordenadas 716.014,3150 e 7.864.602,6886; seguindo com distância de 266,0365 metros e azimute plano de 282°22'01" chega-se ao vértice 167, de coordenadas 715.754,4515 e 7.864.659,6655; seguindo com distância de 172,8755 metros e azimute plano de 301°47'25" chega-se ao vértice 168, de coordenadas 715.607,5105 e 7.864.750,7384; seguindo com distância de 93,2933 metros e azimute plano de 247°32'38" chega-se ao vértice 169, de coordenadas 715.521,2913 e 7.864.715,1028; seguindo com distância de 124,0263 metros e azimute plano de 316°42'47" chega-se ao vértice 170, de coordenadas 715.436,2525 e 7.864.805,3852; seguindo com distância de 87,1113 metros e azimute plano de 303°01'09" chega-se ao vértice 171, de coordenadas 715.363,2106 e 7.864.852,8538; seguindo com distância de 42,0240 metros e azimute plano de 195°03'00" chega-se ao vértice 172, de coordenadas 715.352,2986 e 7.864.812,2713; seguindo com distância de 37,5399 metros e azimute plano de 275°48'06" chega-se ao vértice 173, de coordenadas 715.314,9509 e 7.864.816,0660; seguindo com distância de 39,1304 metros e azimute plano de 319°40'46" chega-se ao vértice 174, de coordenadas 715.289,6310 e 7.864.845,9004; seguindo com distância de 101,8855 metros e azimute plano de 211°31'59" chega-se ao vértice 175, de coordenadas 715.236,3460 e 7.864.759,0594; seguindo com distância de 195,5454 metros e azimute plano de 346°16'49" chega-se ao vértice 176, de coordenadas 715.189,9680 e 7.864.949,0254; seguindo com distância de 160,8807 metros e azimute plano de 335°21'40" chega-se ao vértice 177, de coordenadas 715.122,8970 e 7.865.095,2584; seguindo com distância de 53,0700 metros e azimute plano de 350°29'56" chega-se ao vértice 178, de coordenadas 715.114,1370 e 7.865.147,6004; seguindo com distância de 54,6038 metros e azimute plano de 11°00'50" chega-se ao vértice 179, de coordenadas 715.124,5690 e 7.865.201,1984; seguindo com distância de 3,8430 metros e azimute plano de 60°15'58" chega-se ao vértice 180, de coordenadas 715.127,9060 e 7.865.203,1044; seguindo com distância de 51,7337 metros e azimute plano de 150°13'47" chega-se ao vértice 181, de coordenadas 715.153,5930 e 7.865.158,1984; seguindo com distância de 226,7468 metros e azimute plano de 153°45'41" chega-se ao vértice 182, de coordenadas 715.253,8400 e 7.864.954,8154; seguindo com distância de 4,1585 metros e azimute plano de 129°42'43" chega-se ao vértice 183, de coordenadas 715.257,0390 e 7.864.952,1584; seguindo com distância de 120,2086 metros e azimute plano de 122°07'37" chega-se ao vértice 184, de coordenadas 715.358,8404 e 7.864.888,2319; seguindo com distância de 129,1280 metros e azimute plano de 119°00'21" chega-se ao vértice 185, de coordenadas 715.471,7721 e 7.864.825,6181; seguindo com distância de 85,6665 metros e azimute plano de 102°29'00" chega-se ao vértice 186, de coordenadas 715.555,4133 e 7.864.807,1007; seguindo com distância de 246,6281 metros e azimute plano de 125°22'20" chega-se ao vértice 187, de coordenadas 715.756,5162 e 7.864.664,3316; seguindo com distância de 266,0562 metros e azimute plano de 102°22'01" chega-se ao vértice 188, de coordenadas 716.016,3989 e 7.864.607,3504; seguindo com distância de 267,5711 metros e azimute plano de 125°48'14" chega-se ao vértice 189, de coordenadas 716.233,4053 e 7.864.450,8175; seguindo com distância de 148,3392 metros e azimute plano de 136°52'41" chega-se ao vértice 190, de coordenadas 716.334,8032 e 7.864.342,5449; seguindo com distância de 499,1712 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 191, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 192, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 193, de coordenadas 717.244,5868 e 7.864.811,8686; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 27,3137 metros e azimute plano de 62°26'13" chega-se ao vértice 194, de coordenadas 717.268,8005 e 7.864.824,5074; seguindo com distância de 268,5997 metros e azimute plano de 65°19'34" chega-se ao vértice 195, de coordenadas 717.512,8765 e 7.864.936,6354; seguindo com distância de 355,0790 metros e azimute plano de 64°40'05" chega-se ao vértice 196, de coordenadas 717.833,8125 e 7.865.088,5604; seguindo com distância de 184,0602 metros e azimute plano de 64°54'10" chega-se ao vértice 197, de coordenadas 718.000,4955 e 7.865.166,6304 seguindo com distância de 165,1318 metros e azimute plano de 67°27'30" chega-se ao vértice 198, de coordenadas 718.153,0115 e 7.865.229,9344; seguindo com distância de 69,0695 metros e azimute plano de 78°05'00" chega-se ao vértice 199, de coordenadas 718.220,5925 e 7.865.244,1964; seguindo com distância de 221,1465 metros e azimute plano de 87°14'43" chega-se ao vértice 200, de coordenadas 718.441,4835 e 7.865.254,8244; seguindo com distância de 75,2978 metros e azimute plano de 89°38'29" chega-se ao vértice 201, de coordenadas 718.516,7798 e 7.865.255,2955; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 275,6971 metros e azimute plano de 7°20'29" chega-se ao vértice 202, de coordenadas 718.552,0092 e 7.865.528,7325; seguindo com distância de 78,3313 metros e azimute plano de 7°07'08" chega-se ao vértice 203, de coordenadas 718.561,7167 e 7.865.606,4599; seguindo com distância de 424,9269 metros e azimute plano de 6°30'52" chega-se ao vértice

204, de coordenadas 718.609,9271 e 7.866.028,6431; seguindo com distância de 193,1735 metros e azimute plano de 27°13'45" chega-se ao vértice 205, de coordenadas 718.698,3141 e 7.866.200,4096; seguindo com distância de 20,2502 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 206, de coordenadas 718.707,8294 e 7.866.218,2851; seguindo com distância de 10,4641 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 207, de coordenadas 718.712,7464 e 7.866.227,5220; seguindo com distância de 1,0425 metros e azimute plano de 108°14'04" chega-se ao vértice 208, de coordenadas 718.713,7365 e 7.866.227,1958; seguindo com distância de 28,1728 metros e azimute plano de 34°33'52" chega-se ao vértice 209, de coordenadas 718.729,7199 e 7.866.250,3958; seguindo com distância de 27,8496 metros e azimute plano de 4°29'58" chega-se ao vértice 210, de coordenadas 718.731,9047 e 7.866.278,1595; seguindo com distância de 17,9794 metros e azimute plano de 19°39'47" chega-se ao vértice 211, de coordenadas 718.737,9545 e 7.866.295,0905; seguindo com distância de 44,8982 metros e azimute plano de 27°16'05" chega-se ao vértice 212, de coordenadas 718.758,5248 e 7.866.334,9993; seguindo com distância de 12,4532 metros e azimute plano de 29°04'13" chega-se ao vértice 213, de coordenadas 718.764,5755 e 7.866.345,8838; seguindo com distância de 30,3103 metros e azimute plano de 28°37'26" chega-se ao vértice 214, de coordenadas 718.779,0959 e 7.866.372,4897; seguindo com distância de 33,7337 metros e azimute plano de 14°32'34" chega-se ao vértice 215, de coordenadas 718.787,5665 e 7.866.405,1425; seguindo com distância de 24,2176 metros e azimute plano de 2°51'45" chega-se ao vértice 216, de coordenadas 718.788,7759 e 7.866.429,3299; seguindo com distância de 23,8240 metros e azimute plano de 23°58'33" chega-se ao vértice 217, de coordenadas 718.798,4568 e 7.866.451,0984; seguindo com distância de 26,8568 metros e azimute plano de 35°51'06" chega-se ao vértice 218, de coordenadas 718.814,1865 e 7.866.472,8668; seguindo com distância de 24,4895 metros e azimute plano de 20°14'09" chega-se ao vértice 219, de coordenadas 718.822,6571 e 7.866.495,8447; seguindo com distância de 22,0690 metros e azimute plano de 9°28'03" chega-se ao vértice 220, de coordenadas 718.826,2872 e 7.866.517,6131; seguindo com distância de 20,7008 metros e azimute plano de 6°42'46" chega-se ao vértice 221, de coordenadas 718.828,7069 e 7.866.538,1720; seguindo com distância de 19,1230 metros e azimute plano de 18°26'47" chega-se ao vértice 222, de coordenadas 718.834,7577 e 7.866.556,3124; seguindo com distância de 9,7537 metros e azimute plano de 60°16'00" chega-se ao vértice 223, de coordenadas 718.843,2273 e 7.866.561,1499; seguindo com distância de 25,8872 metros e azimute plano de 37°25'15" chega-se ao vértice 224, de coordenadas 718.858,9581 e 7.866.581,7093; seguindo com distância de 21,8456 metros e azimute plano de 38°08'34" chega-se ao vértice 225, de coordenadas 718.872,4504 e 7.866.598,8903; seguindo com distância de 8,1545 metros e azimute plano de 27°26'31" chega-se ao vértice 226, de coordenadas 718.876,2084 e 7.866.606,1272; seguindo com distância de 23,2620 metros e azimute plano de 344°14'05" chega-se ao vértice 227, de coordenadas 718.869,8882 e 7.866.628,5142; seguindo com distância de 20,7538 metros e azimute plano de 334°28'15" chega-se ao vértice 228, de coordenadas 718.860,9439 e 7.866.647,2417; seguindo com distância de 23,3877 metros e azimute plano de 343°30'02" chega-se ao vértice 229, de coordenadas 718.854,3016 e 7.866.669,6663 seguindo com distância de 148,3339 metros e azimute plano de 344°45'50" chega-se ao vértice 230, de coordenadas 718.815,3198 e 7.866.812,7864; seguindo com distância de 69,3518 metros e azimute plano de 99°41'44" chega-se ao vértice 231, de coordenadas 718.883,6810 e 7.866.801,1066; seguindo com distância de 192,6120 metros e azimute plano de 161°39'21" chega-se ao vértice 232, de coordenadas 718.944,3008 e 7.866.618,2826; seguindo com distância de 572,9048 metros e azimute plano de 157°29'41" chega-se ao vértice 233, de coordenadas 719.163,5918 e 7.866.089,0082; seguindo com distância de 243,4860 metros e azimute plano de 90°39'20" chega-se ao vértice 234, de coordenadas 719.407,0619 e 7.866.086,2219; seguindo com distância de 12,4143 metros e azimute plano de 155°25'03" chega-se ao vértice 235, de coordenadas 719.412,2263 e 7.866.074,9327; seguindo com distância de 244,4268 metros e azimute plano de 155°34'32" chega-se ao vértice 236, de coordenadas 719.513,2948 e 7.865.852,3802; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 32,2223 metros e azimute plano de 60°12'54" chega-se ao vértice 237, de coordenadas 719.541,2604 e 7.865.868,3865; seguindo com distância de 1.028,3456 metros e azimute plano de 335°51'49" chega-se ao vértice 238, de coordenadas 719.120,7611 e 7.866.806,8294; seguindo com distância de 41,8182 metros e azimute plano de 65°52'33" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:828A8106

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

O MUNICIPIO DE PRATA torna publico a errata da dotação orçamentaria do instrumento convocatório publicado no dia 16/12/2015 , sendo correta as seguintes fontes de recursos
FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 214 - 02.07.31.10.301.0006.1049.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde
* 214 - 02.07.31.10.301.0006.1049.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:965EC5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 1.581 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.525/2014, NO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.525/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. Observado o disposto no art. 1º desta Lei, cobrar-se-á de cada contribuinte a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP –, mensalmente, cujo cálculo será efetuado de acordo com a tarifa vigente e reconhecida pela ANEEL à época da cobrança."
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recreio,MG, 28 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito
Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F26CB3D2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 062/2015
Registro de Preços nº 045/2015
Ata 001

DATA: 10 de julho de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de sonorização, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 089/2015 / Pregão Presencial nº 062/2015 / Registro de Preço nº 045/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: EMILIA SIMAO DE MATOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.785.887/0001-24, com sede a Rua Prefeito José Antônio, n° 118, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, CEP 36.740.000, representando pela administradora a Senhora EMILIA SIMAO DE MATOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-11.187.589, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 041.842.276-19.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO DA ATA: 09/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:1DBE13BE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2015
DATA: 05 de março de 2015.
Nº 002.022/2015
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, (1º ou 2°) semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATADA: SEBASTIÃO GOUVEIA DIAS, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, s/n°, bairro Zona Rural na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M 1.156.028, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF Nº 257.049.236-15.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.0007.2102.339032.000000.0231

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C3A2DDF7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2015
DATA: 05 de março de 2015.
Nº 001.022/2015
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, (1º ou 2°) semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATADA: CASSIO NETO VIEIRA, com endereço no Sítio Boa Esperança, Zona Rural na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 096.271.956-00 e CI MG 14.526.228 SSPMG,.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.0007.2102.339032.000000.0231

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:226CB25B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 018/2015
DATA: 16 de abril de 2015.
Nº 001.054/2015
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, (1º ou 2°) semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATADA: MARCIO ANTONIO DE CASTRO VIEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, s/n°, Distrito de Conceição da Boa Vista na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais CEP 36.740.000, portador da Cédula de Identidade MG – 4.494.676, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais CPF Nº 659.360.196-91.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.0007.2102.339032.000000.0231

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B2179E83

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 056/2015
Registro de Preços nº 039/2015
Ata 001
DATA: 19 de junho de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de óleo lubrificante e óleo esprei desingrimpante, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 080/2015 / Pregão Presencial nº 056/2015 / Registro de Preço nº 039/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: CAVALARO E FREITAS CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.335.307/0001-18, com sede a Rua Domingues Vieira, n° 417, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, representando pelo titular o Senhor Fernando Cavalaro de Freitas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-2.608.622, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 446.388.766-68.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

PRAZO DA ATA: 18/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D5E22340

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2.013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Termo Aditivo do Processo de Licitação nº 120/2013 Dispensa de Licitação nº 021/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado:Maria Marchito Brassolins,brasileira, residente e domiciliado na Ladeira Antônio Brassolins, Distrito de Barreiros,neste município de Recreio, Estado de Minas Gerais,sob o CPF nº 902.090.526-00. OBJETO: prorrogação de aluguel de imóvel do Processo de Licitação Nº120/2013 Dispensa de Licitação Nº021/2013. Valor:R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)mensais.

Recreio, 02 de janeiro de 2015.

LEANO PESSAMÍLIO CARRARO
Presidente de CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:7A5BB90A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2.013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público a publicação do extrato referente ao Termo Aditivo do Processo de Licitação nº 122/2013 Dispensa de Licitação Nº022/2013. Contratante –Município de Recreio e Contratado : Vilmar Machado de Almeida, brasileiro,residente e domiciliado no sítio Santa Luzia neste município de Recreio,Estado de Minas Gerais, sob o CPF nº 759.568.506-78. OBJETO:prorrogação de aluguel de imóvel do Processo Licitatório Nº122/2013 Dispensa de Licitação Nº 022/2013. Valor:R$ 300,00(trezentos reais)mensais.

Recreio, 02 de janeiro de 2015.

LEANO PESSAMÍLIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2A5A680D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2.013
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 012/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Termo Aditivo do Processo de Licitação nº 094/2013 / Dispensa de Licitação nº 012/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado:Jucilene Aparecida Rodrigues Lacerda , brasileira, divorciada, residente e domiciliada no distrito de Conceição da Boa Vista, neste município de Recreio, Estado de Minas Gerais, sob o CPF Nº032.760.696-79. Objeto: prorrogação aluguel de imóvel do Processo Licitação Nº 094/2013 Dispensa de Licitação Nº012/2013 . Valor R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais) mensais.

Recreio, 02 de janeiro 2015

LEANO PESSAMÍLIO CARRARO
Presidente de CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9E00171F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 044/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A

Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 044/2015, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal no exercício de 2016, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Auto Posto Morisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68, referente aos itens 01 - R$ 2,71 e 04 – R$ 3,11 (valores unitários); Antonio Starlino Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04, referente aos itens 02 – R$ 3,95 e 03 – 3,12 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 044/2015. Homologação. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal no exercício de 2016. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Auto Posto Morisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68, referente aos itens 01 - R$ 2,71 e 04 – R$ 3,11 (valores unitários); Antonio Starlino Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04, referente aos itens 02 – R$ 3,95 e 03 – 3,12 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:AD394130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições com bebida inclusa e marmitex para o exercício de 2016. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:AF7E65A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3029/15

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03029, de 23 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização no Art. 1º da Lei 1788 de 22 de dezembro de 2015.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto ao orçamento do Legislativo para o exercício de 2015, o seguinte crédito especial, para reforço da seguinte dotação orçamentária, no valor de R$ 128.722,34 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339091 - Sentencas Judiciais	13		100	128.722,34
TOTAL DE CRÉDITOS				128.722,34

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	100.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	28.722,34
TOTAL DE ANULAÇÃO				128.722,34
TOTAL DE RECURSOS				128.722,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 23 de dezembro de 2015.

LÉRIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A44A14D2

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3030/15

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03030, de 23 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1.738 de 17 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2015, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 23 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:215EB31B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 099/2015, Processo n.º 185/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 23 de dezembro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Alimentação Escolar e para o Centro de Referência Social, tendo sido adjudicada às empresas: Comercial Crismilas Ltda., itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32; SGS Mercantil Ltda., itens: 5, 22; Odriene Fernandes Gomes Vieira, itens: 11, 18, 21, 26, 27, 30; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1BE26730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 100/2015, Processo n.º 186/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 23 de dezembro de 2015, cujo objeto é o fornecimento de pães, para a Alimentação Escolar e para o Centro de Referência Social, tendo sido adjudicada à empresa Restaurante e Padaria Florenza Ltda – EPP, itens: 1 e 2 homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:61EBCEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. Contrato nº 085/2014, oriundo do Processo Licitatório n.o 058/2014, Tomada de Preço n.º 007/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 30/03/2016.

Santo Antônio do Itambé, 23 de dezembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:BED86D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015 PROCESSO Nº. 180/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

PROCESSO Nº. 180/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 122/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Bela Vista Auto Posto Ltda

OBJETO: aquisição de combustível para a tender toda a frota municipal.

ADITIVO referente ao reajuste da gasolina, passando para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), disel s10 passando para 3,04 (três reais e quatro centavos), diesel passando para R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 07 de outubro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B7F3DD32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2015

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO LICITATÓRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Ana Maria Nato de Souza ME
OBJETO: Aquisição de material de escritório.

RESCISÃO referente ao atraso injustificado do fornecimento da Contratada no que tange a entrega das mercadorias solicitadas, no tocante as sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para que querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no artigo 79, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Monte. 28 de dezembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5473C373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2015

RESCISÃO UNILATERLA DE CONTRATO LICITATÓRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Copminas Suprimentos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de escritório.

RESCISÃO referente ao atraso injustificado do fornecimento da Contratada no que tange a entrega das mercadorias solicitadas, no tocante as sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para que querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no artigo 79, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Monte. 28 de dezembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AC8E648A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 92/2015 EDITAL Nº. 059/2015 - COLETA DE RESÍDUOS

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000059/2015, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR para as Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 18/01/2016 09:00:00.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 28 de dezembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F60E17BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 86/2015 EDITAL Nº. 053/2015 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000053/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, especificadamente café e açúcar, para atender as diversas Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 18/01/2016, até às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 30 de novembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:46D031EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - TORNA PÚBLICO: AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/103/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO, EXTENSÃO OU MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 15/01/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 08/01/2016 OU 11/01/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4DF38012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°. 130 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **EXONERADO** do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**do município de São João da Ponte – MG, o Sr. **ASTERIO ANTUNES DE SOUZA,**inscrito sob o n° CPF 846.161.486-00.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 23 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:839AE5CB

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°. 131 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **EXONERADO** do cargo de **Secretário Municipal deSaúde** do município de São João da Ponte – MG, o Sr. **GRICELIO CORDEIRO VELOSO,** inscrito sob o n° CPF 058.730.426-08.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 23 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:E837F10F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°. 132 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **ELSON GERALDO GOMES VIEIRA -**CPF677.663.406-82, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,**no municípiode São João da Ponte **-**MG.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 23 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:5022DBBC

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°. 133 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADA** a Sra.**JULIANA PAULA CAMPOS -** CPF046.538.166-97, para exercer em comissão o cargo de **Secretária Municipal de Saúde,** no municípiode São João da Ponte **-**MG.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 23 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:F09B336E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0104/2015, alusivo ao Processo nº 086/2015 – Pregão presencial nº 052/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 08.374.520/0001-76**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO. Valor do contrato: **R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais)**. Vigência: **28/12/2015 à 02/01/2016**. ***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,*** Prefeito Municipal. ***LUIZ MÉRCIO ANDRADE SANTOS,*** Espaço Negro Produções Ltda – me.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 28 de dezembro de 2015**.**

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:2AB191E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0314/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0314/2015 – Concorrência Pública 0005/2015 - Objeto: Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09 e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0158/2012, continuidade da obra. Visita Técnica dias 15,16 e 17/02/2016 das 13h às 15h. Recebimento dos envelopes: 25/02/2016 até as 13h. Abertura dos Envelopes de documentação: 25/02/2016 às 14h. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17h.

São Lourenço 28 de dezembro de 2015.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B90CA377

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Banco do Brasil S/A
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:37E7B86D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Banco Bradesco S/A
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F540704A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-010/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda. ME
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1A71D2A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-008/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Caixa Econômica Federal
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3704EB19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Itau Unibanco S.A.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BAACA651

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Casa Ferreira Ltda.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AD915CA6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-006/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa 181/2012.
Objeto: reajuste de preços e prorrogação do prazo de vigência
Valor mensal: de R$ 829,39 para R$ 918,03
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 05/01/2016 a 04/09/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A376C4A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 005/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FABIANO ANTÔNIO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 118 (Cento e dezoito) dias
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 07/12/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:287C0FD3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 079/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **TARCISO RAMILO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 24 (Vinte e quatro) dias
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 10/12/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F9F1B410

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-011/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: G.L. Loterias Ltda.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016.
Data da assinatura: 18/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:78B7F890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015, Processo Administrativo nº 02909/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, Hospital Oftalmológico de Ribeirão Preto Ltda, para prestação de Serviços médicos a serem prestados em implante de válvula AHMED OD e facoemulsificação com implante de LIO (lente intra-ocular) OE, destinados ao paciente Marcos Antonio Silva de Souza, em cumprimento a determinação judicial processo nº 0647.15.006101-6, em cumprimento a decisões judiciais nos autos retro mencionados, proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 28 de dezembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EC557F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2015

Contrato nº**Nº 059/2015**
PROCESSO LICITATORIO Nº.068/2015
PREGÃO Nº.049/2015.
OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE MINAS PERTECENTE A UNIDADE DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA** junto a empresa Mercearia Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326,Centro Serro CNPJ nº66.342.197/0001-55 , representada por Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M3278424 no valor global R$ 33.740,30 (trinta e três mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos).
Assinatura do contrato dia 24/12/2015
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 24 de dezembro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4D2EB457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 068/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº049/2015**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE MINAS PERTECENTE A UNIDADE DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresaMercearia Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326,Centro Serro CNPJ nº66.342.197/0001-55 , representada por Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M3278424 no valor global R$ 33.740,30 (trinta e três mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Assinatura do contrato dia 24/12/2015

Homologado dia 23 de outubro de 2015

Adjudicado no dia 13/12/2015

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 17 de 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6502A15D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 050/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 069/2015 – Pregão Presencial Nº 050/2015. Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MAO DE OBRA NO CAMINHAO BASCULANTE ASTRON 2729 PLACA PUN 4949 ANO 2013/2014 MARCA MERCEDES**.** Credenciamento até as 13:00hs do dia 12/01/2016 abertura dia 12/01/2016 ás 13:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av.
Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email:
licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 28 de dezembro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:397412DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 122/2015 / PROCESSO 390/2015

Contrato nº 122/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE FRANCISCO - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o empresa JOSE FRANCISCO - ME, CNPJ: 03.177.875/0001-51, estabelecida a Av Gerasa, 3155, Bairro Bethania, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-056, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 390/2015 Modalidade PREGÃO Nº 98/2015, O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e as necessidade da escola São Sebastião.O valor total do presente contrato, é de R$ 1.966,35 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6BAE641D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 123/2015- PROCESSO 390/2015

Contrato nº 123/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria

Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA AMERICANA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o empresa PAPELARIA AMERICANA LTDA, CNPJ: 25.102.138/0001-22, estabelecida a Av Getulio Vargas, 741, Centro, Teofilo Otoni/MG, CEP: 39.800.015, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 390/2015 Modalidade PREGÃO Nº 98/2015.O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e as necessidade da escola São Sebastião.O valor total do presente contrato, é de R$ 5.465,50 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:37B8768F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 124/2015 - PROCESSO 390/2015

Contrato nº 124/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VARIEDADES ALMEIDA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o empresa VARIEDADES ALMEIDALTDA, CNPJ: 03.768.774/0001-55, estabelecida a Rua Nizio Peçanha Barcelos, 1260, Bairro Vila Isa, Governador Valadares/MG, CEP: 35.044-180, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 390/2015 Modalidade PREGÃO Nº 98/2015.O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e as necessidade da escola São Sebastião.O valor total do presente contrato, é de R$ 6.036,50 (SEIS MIL TRENTA E SEIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:823FE8E8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 125/2015 - PROCESSO 390/2015

Contrato nº 125/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa NICAL COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇOES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o empresa NICAL COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 08.208.195/0001-71, estabelecida a Rua Doze de Outubro, 350, Bairro Professores, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-012, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 390/2015 Modalidade PREGÃO Nº 98/2015. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e as necessidade da escola São Sebastião.O valor total do presente contrato, é de R$ 2.563,92 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:940C57B9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 126/2015 - PROCESSO 390/2015

Contrato nº 126/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALVES E OLIVEIRA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o empresa ALVES E OLIVEIRA LTDA-ME - ME, CNPJ: 13.769.820/0001-94, estabelecida a Av Piracicaba, 1156, Bairro Ilha dos Araujos, Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-430, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 390/2015 Modalidade PREGÃO Nº 98/2015.O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e as necessidade da escola São Sebastião.O valor total do presente contrato, é de R$ 3.370,00 (TRÊSMIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0708B1C6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 127/2015 - PROCESSO 398/2015

Contrato nº 127/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa DELTA LOCAÇOES LTDA-ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DELTA LOCAÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.050/0001-10, com sede na cidade de Governador Valadares/MG, Bairro Planalto-Santa Paula, Avenida Rio Bahia, nº s/n, neste ato representado pelo Sr. Higor de Oliveira Gomes, portador do CPF: 102.206.006-60, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 398/2015 Modalidade Dispensa Nº 42/2015.O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais que serão utilizados para instalação de rede lógica (internet e telefone) no novo prédio da Prefeitura de Tarumirim.O valor total do presente contrato, é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).O presente contrato terá vigência ate 31/12/2015.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FB0B412B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 128/2015 - PROCESSO 399/2015

Contrato nº 128/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 029.075.966-83, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares/MG, Bairro Santa Rita, Rua Epitácio Pessoa, nº 1368, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 399/2015 Modalidade Dispensa Nº 43/2015.O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado para executar a montagem de rede estruturada no novo edifício da Prefeitura de Tarumirim conforme pedido. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4B309A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 1508/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Revitalização do Patrimônio Histórico Público da casa da sede da Fazenda do Mato, no Município de Três Pontas/MG, compreendendo a recuperação dos forros, substituição das vidraças quebradas, pinturas das janelas, reparo das trincas e do barrote do porão, substituição de telhas, madeiramento e calhas da cobertura, e restauração completa da pintura, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, anexos ao respectivo Edital. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município **no dia 1º de fevereiro de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:87EA68ED

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° SAAE-TPO- 030/2015 - CONCORRÊNCIA N° 001/2015 - PROCESSO N° 068/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: J.L.V. CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 05.422.350/0001-60.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Construção Civil da Base da Estação de Tratamento de Esgoto Domiciliar em aço inox, para o tratamento de esgotos sanitários para atender o Distrito Quilombo Nossa do Rosário no Município de Três Pontas - MG para o dia **14 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 57, da Lei n° 8.666/93.

Três Pontas - MG, 15 de dezembro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D5EA06E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Tomada de Preços nº 004/2015 a realizar dia 14/01/16 as 09:00 hs – Objeto – Serviços de reforma e ampliação de prédio escolar. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2A2980FE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Tomada de Preços nº 003/2015 a realizar dia 13/01/16 as 09:00 hs – Objeto – Serviços de pavimentação asfáltica. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E795F992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Homologação. Fica Homologado o Processo Administrativo de Licitação Nº. 0116/2015, Modalidade Pregão Presencial, Nº. 0079/2015. Objeto: aquisição de lanche a ser distribuído durante as festividades natalinas com crianças e adolescentes referenciadas da Proteção Social Básica. Vencedor(Es): Maria Aparecida Ferreira da Silva. CNPJ: 17.806.426/0001-30. Valor: R$ 11.400,00. Maria Aparecida Gomes De Souza-ME. CNPJ: 09.555.539/0001-81. Valor: R$ 7.800,00. Sorvetes Do Vale Ltda. CNPJ: 23.188.980/0001-01. Valor: R$ 10.380,00. Data Homologação: 18/12/2015.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DB0448FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão de Contrato nº 019/2011. Dispensa de Licitação nº 002/2011. Processo nº 010/2011. Fica rescindido amigável entre as partes o contrato de locação de imóvel sito a Rua João Pereira Neto nº 574, Vila Esméria, de propriedade da Sra. Carmem Maria Marçal Silva. Não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

Nepomuceno, 21/12/2015.

MARCOS MEMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BFD9671F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 042/2015. Processo Licitatório nº 057/2015. Objeto: Registro de Preço de material de higiene e limpeza, durante o período de 12 meses, destinado a todas as secretarias municipais. Abertura:21/01/2016 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 15/12/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:104EC6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-005, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Banco do Brasil S/A**. Objeto: ACRÉSCIMO de aproximadamente 310,03% (dez vírgula zero três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas aopagamento dasguias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada. Valor: R$ 90,10 (noventa Reais e dez centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03 01 01 17.122.0030.2.096 3390.39**. Vigência: 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 03/11/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:19A8FE1C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Caixa Econômica Federal**. Objeto: ACRÉSCIMO de aproximadamente 15% (quinze por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas aopagamento dasguias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada. Valor: R$ 4.500,76 (quatro mil e quinhentos Reais e setenta e seis centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03 01 01 17.122.0030.2.096 3390.39**. Vigência: 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 01/12/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D663CC1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda. SICOOB CREDIVAR**. Objeto: ACRÉSCIMO de aproximadamente 3% (três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas aopagamento dasguias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada. Valor: R$ 90,10 (noventa Reais e dez centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03 01 01 17.122.0030.2.096 3390.39**. Vigência: 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4CE4E654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 32/2015 - 03 DE AGOSTO DE 2015

Decreto Nº 32

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 448.370,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 13
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SubFunção:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	APOIO ADMINSTRATIVO - PGM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	13.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 16
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0010	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9002	PAGAMENTOS DE SETENÇAS JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	14.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 59
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 67
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	FUNDEB - ENS. INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	2.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 173
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2044	FOMENTO A NOVOS ATRATIVOS TURISTICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	5.350,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	10.370,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 193
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	REFORMA R MANUTENÇÃO PREDIOS PUBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	7.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	11.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	67.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 201
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	

SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	8.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 231
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	5.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 266
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	2.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	13.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	149 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	11.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	57.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 338
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 7
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMG	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 14
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			

Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SubFunção:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 12
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SubUnidade:			
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SubFunção:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	APOIO ADMINSTRATIVO - PGM	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
SubFunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 100	
Modalidade:	99	A DEFINIR	
Elemento:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor:
Desdobramento:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.400,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 68
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARECHAL RONDOM	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 81
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	INCLUSÃO DIGITAL NA ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	09	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Fonte Recurso:	118 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL CACHOEIRA DOURADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.350,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 174
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2044	FOMENTO A NOVOS ATRATIVOS TURISTICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176

Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 345
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 192
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MELHORIA INFRA ESTRUTURA DRENAGEM PLUVIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 193
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	REFORMA R MANUTENÇÃO PREDIOS PUBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 187
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 190
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 197
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 346
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	ADEQUAÇÃO SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 225
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO SANITARIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	MELHORIA ESPAÇO FISICO - ETA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 232
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 272
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	

Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	REVITALIZAÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS RECREATIVAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 278
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 289
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 305
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2083	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 360
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2083	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 298
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1023	AMPLIAÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Fonte Recurso:	148 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 365
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 321
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 149	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Fonte Recurso:	149 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 330
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 333
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 373
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 328
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 339
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
Fonte Recurso:	150 -	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 329
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2084	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -SAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 3 de Agosto de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4FEF4C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 34/2015 - 01 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto Nº 34

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSÉ MÁRCIO STORTI, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 241.096,40 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	26.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	37.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 48
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 354
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.824,40
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 71
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMED	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	6.110,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	ATENDIMENTO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	146 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 173
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2044	FOMENTO A NOVOS ATRATIVOS TURISTICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	24.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	3.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	APOIO ADMINISATRATIVO - SETRAN	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	11.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 231
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	11.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	460,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	3.152,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 266
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2067	PSB - PROTEÇÃO/ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	4.790,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 291
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	1.050,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2074	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.605,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	149 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	3.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.660,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	PRESTADORES PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.980,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 340
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	17.850,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 340
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.765,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 32
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	GESTÃO COMPARTILHADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	ATIVIDADES DEPTO. PLANEJAMENTO URBANO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
SubFunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 100	
Modalidade:	99	A DEFINIR	
Elemento:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor:
Desdobramento:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.600,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Fonte Recurso:	147 -	Transferência do Salário-Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARECHAL RONDOM	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.924,40
Fonte Recurso:	101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0003	EDUCAÇÃO CIDADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	ALUNOS MATRICULADOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
Fonte Recurso:	146 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa:	0004	VALORIZAÇÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	GESTÃO CULTURAL E PATRIMONIO HISTORICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 160
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	PROMOÇÃO TURISTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	EXECUÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 346
Unidade:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	ADEQUAÇÃO SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	

Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.790,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 205
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0005	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 214
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE AGUA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 225
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO SANITARIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 232
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0006	CIDADE INTEGRADA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460,00
Fonte Recurso:	129 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa:	0007	CIDADE INCLUSIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0008	ESPORTE EM AÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
Fonte Recurso:	100 -	Recursos Ordinários	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 303
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2083	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 304
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2083	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 321
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	ASSISTENCIA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 149	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Fonte Recurso:	149 -	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 344
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2085	LAZER E SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 314
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	ASSISTENCIA EM SAUDE ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 322
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.600,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 325
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.910,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 328
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2077	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 336
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
Fonte Recurso:	102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 338
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 339
Unidade:	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0009	A RECEITA É SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2082	VIGILANCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
Fonte Recurso:	155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 1 de Setembro de 2015

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9D0ABC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO DA CARREIRA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O quadro de pessoal efetivo do Município de Diamantina, com denominação, número de cargos, atribuições, categoria funcional, escolaridade mínima exigida e requisitos, carga horária e níveis de Vencimentos, serão regidos de acordo com esta Lei Complementar e os Anexos que a integram, especificados nos incisos seguintes:

I)Anexo I - Cargos em extinção e extintos; II)Anexo II - Cargos transformados;
III)Anexo III - Criação, quantitativo de vagas, carga horária e requisitos; IV)Anexo IV - Níveis de Vencimentos;
V)Anexo V - Quadro consolidado.

Art. 2º Serão extintos, à medida que vagarem, os cargos tratados no Anexo I desta Lei Complementar.

§1º Enquanto não ocorrer a vacância, os titulares dos cargos serão remunerados na forma do Anexo IV, de acordo com o nível indicado de vencimento.

§2º Os cargos que já estejam vagos, não providos, dispostos no Anexo I, tornam-se extintos com a vigência desta Lei Complementar.

§3º O Prefeito Municipal, em janeiro de cada ano, encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal, versando sobre a revisão geral anual dos servidores do Executivo Municipal, objetivando a recomposição das perdas salariais, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do inciso IX do artigo 13 da Lei Orgânica.

Art.3º Ficam criados os cargos de "Motorista de Transporte Escolar", "Motorista de Ambulância", "Fiscal de Posturas" e "Controlador Interno", conforme demonstrado no Anexo III.

Art.4º Os servidores efetivos ocupantes de cargos que tiverem sua carga horária majorada pela presente Lei Complementar, poderão optar pela carga horária para a qual foram concursados, com a anuência da Administração, percebendo o vencimento proporcional, conforme artigo 11 da Lei nº 3.673/2011.

Parágrafo único: Para os cargos que a carga horária for mantida, pode o servidor, com a anuência da Administração, fazer a opção por carga horária majorada no Anexo III, com vencimentos proporcionais.

Art. 5º É obrigatória a apresentação e a entrega pelo servidor, do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir.

Art. 6º Fica estabelecido o quadro setorial da Prefeitura Municipal de Diamantina para a composição das Secretarias Municipais: de Planejamento e Gestão; de Fazenda; de Governo; da Educação; de Saúde; de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; de Desenvolvimento Urbano e Rural; de Desenvolvimento Social; de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico; de Esportes,

Lazer e Juventude, cujos cargos serão distribuídos de acordo com a especificação e complexidade dos serviços e as exigências de cada Secretaria.

Art. 7º Havendo necessidade e conveniência administrativa, a distribuição das vagas da Sede do Município de Diamantina poderá ser estendida aos Distritos.

Art. 8º Os cargos e funções, previstos nesta Lei Complementar terão os vencimentos isonômicos, observados o artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Diamantina e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal, garantindo a todos os servidores a isonomia de vencimentos e de carga horária, independentemente da prestação de serviços ou locais de lotação onde há programas (CRAS, CREAS, CAPS, ESF), ou qualquer outro programa a ser implementado, excetuando os médicos.

Art. 9º Dentista e enfermeiro que prestar serviço continuamente na zona rural receberá uma gratificação a título de ajuda de custo para moradia, desde que correspondam aos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§1º A gratificação mencionada no *caput* será de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento mensal para o dentista e de 20% (vinte por cento) do seu vencimento mensal para o enfermeiro.

§2º Somente terá direito ao recebimento da gratificação mencionada no *caput*, o dentista e o enfermeiro que, cumulativamente:

I) Comprovar que prestou serviço na zona rural todos os dias de segunda a sexta, mediante declaração, ratificada pela chefia imediata, anexa a folha de ponto;

II) Comprovar que mantém residência na zona rural onde presta serviço, mediante apresentação de comprovante de residência, contrato de locação de imóvel, ou qualquer outro documento que a Administração julgar hábil para essa finalidade.

Art. 10. Nos serviços noturnos e que exijam trabalho aos sábados, domingos e feriados, serão estabelecidas escalas de revezamento mediante decreto do Chefe do Executivo.

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especificamente: o artigo 6º e 8º da Lei Complementar nº 52 de 13 de novembro de 2002; a Lei nº 2.761 de 08 de julho de 2002; a Lei nº 2.934 de 08 de junho de 2004; a Lei nº 3.097 de 30 de dezembro de 2005; a Lei nº 3.113 de 30 de março de 2006; a Lei nº 3.308 de 26 de dezembro de 2007; a Lei nº 3.354 e 3.358 de 03 de abril de 2008; a Lei nº 3.369 de 26 de maio de 2008; a Lei nº 3.840 de 30 de dezembro de 2013 e posteriores alterações que dispõem sobre os cargos e a Tabela Única de Vencimentos – TUV, salvo para os cargos não previstos nesta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Diamantina (MG), 22 de dezembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – CARGOS EM EXTINÇÃO/EXTINTOS

Cargo	Nº vagas	Categoria funcional	Escolaridade/requisitos	Carga Horária	Nível
Borracheiro	1	Obras e serviços	Alfabetizado- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Bombeiro	3	Obras e serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Eletricista	3	Obras e serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Mecânico	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Almoxarife	7	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
Auxiliar Administrativo I	80	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
Monitor Esportivo	6	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
Monitor de Atividades Ocupacionais	28	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
Auxiliar de Enfermagem I	25	Saúde e Promoção Social	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
Eletricista de Veículo	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	V
Soldador	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	V
Auxiliar de Enfermagem II	20	Saúde e Promoção Social	Ensino Fundamental completo	40 horas	VII
Digitador I	10	Administrativa	Ensino Médio completo	30 horas	II
Auxiliar de Laboratório I	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio completo	30 horas	II
Monitor de Informática	7	Administrativa	Ensino Médio completo- Curso de informática	40 horas	VII
Auxiliar de Laboratório II	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio completo	40 horas	VII
Técnico Ambiental I	1	Administrativa	Ensino Médio completo em Técnico Ambiental	30 horas	VIII
Técnico Vigilância Sanitária I	1	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo-Área Saúde Pública	30 horas	XII
Técnico Vigilância Sanitária II	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio Técnico	30 horas	VIII
Técnico em Vig. Epidemiológica	2	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo- Saúde	40 horas	XII
Técnico Controle e Avaliação	1	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo - Saúde	40 horas	XII
Bioquímico I	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo	20 horas	XII
Agente Saúde Pública	3	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo - /ou área de saúde pública	30 horas	XII
Professor de Música	1	Administrativa	Ensino Médio Completo	30 horas	I

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ANEXO II – CARGOS EM TRANSFORMAÇÃO

Nomenclatura atual	Nova nomenclatura	Categoria Funcional	Escolaridade/requisitos
Faxineira e Cozinheira	Auxiliar de Serviços	Administrativa	4ª série do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Galerias de Água e Esgoto	Administrativa	4ª série do Ensino Fundamental
Conserva de Estrada	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental
Monitor Escolar	Monitor Assistente	Desenvolvimento Social	Ensino Fundamental completo
Auxiliar Administrativo SUS - Atendente de Farmácia	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Auxiliar Administrativo II	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Digitador II	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Protético	Técnico em Prótese	Saúde	Ensino Médio Técnico em prótese
Administrador de Empresas	Administrador Público	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Administração
Técnico Ambiental II	Tecnólogo Ambiental	Administrativa	Ensino Superior em Curso de Engenharia Ambiental e/ou Sanitária
Técnico Meio Físico	Tecnólogo Meio Físico	Administrativa	Ensino Superior - Geologia ou Engenharia Florestal
Técnico Meio Biótico	Tecnólogo Meio Biótico	Administrativa	Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal

Assistente Social I e II	Assistente Social	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo em Curso Serviços Sociais/Assistência Social
Bioquímico II	Bioquímico	Saúde	Ensino Superior completo em Curso em Bioquímica
Advogado	Procurador Jurídico	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Direito/ Ciências Jurídicas
Enfermeiro I e II	Enfermeiro	Saúde	Ensino Superior completo em Curso Enfermagem
Psicólogo I e II	Psicólogo	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo em Curso Psicologia

ANEXO III – CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Nº vagas existentes	Alteração quantitativa	Nº de vagas total	Carga horária vigente	Nova Carga horária	Alteração de requisitos para exercício do cargo
Coveiro	7	+2	9	-	-	-
Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	174	-44	130	-	-	-
Vigia	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Jardineiro	12	+8	20	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Porteiro	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Auxiliar Técnico de TV	-	-	-	-	-	Ensino Fundamental completo - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Telefonista	7	-2	5	-	-	-
Guarda-vidas	-	-	-	-	-	Ensino Fundamental completo- 01 ano de experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de40 horas
Motorista de Ambulância	0			-	40 horas	4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência
Calceteiro	20	-10	10	-	-	4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Pedreiro	50	-30	20	-	-	4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Bombeiro	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Carpinteiro	4	+1	5	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Eletricista	3	+1	4	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.
Mecânico	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Mecânico máquina pesada	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Motorista de Transporte Escolar	0	15	15	-	40 horas	4ª série do Ensino Fundamental4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.
Motorista de Veículo Pesado	41	- 11	30	-	-	-
Patrulheiro Operacional do Aeroporto	-	-	-	-	-	Ensino fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador Máquina Pesada I	3	-1	2	-	-	4ª série do Ensino Fundamental to- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador Máquina Pesada II	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador de Máquina Pesada III	4	+2	6	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Assistente Administrativo	96	+4	100	-	-	Ensino Médio completo- curso de informática com carga horária mínima de 40 horas
Fiscal de Tributos	10	+3	13	30 h/s	40 h/s	-
Fiscal de Posturas		5	5	-	40 h/s	Ensino Médio completo
Fiscal de Transportes	3	+2	5	30 h/s	40 h/s	-
Fiscal de Cadastro Imobiliário	12	+3	15	30 h/s	40 h/s	-
Fiscal de Obras	4	+6	10	30 h/s	40 h/s	-
Fiscal Vigilância Sanitária	5	+3	8	30 h/s	40 h/s	-
Auxiliar de Dentista	30	-5	25	-	-	-
Técnico em Contabilidade	9	+3	12	-	40 h/s	-
Técnico em Segurança do Trabalho	1	+1	2	-	40 h/s	-
Técnico em Informática	2	+3	5	-	40 h/s	-
Técnico em Enfermagem	20	10	30	30 horas	40 horas	-
Técnico em Radiologia	6	-4	2	20 horas	30 horas	-
Guarda Civil Municipal	-	-	-	-	-	Ensino Médio completo
Turismólogo	3	-1	2	-	-	-
Historiador	1	+1	2	-	-	-
Assistente Social	5	+5	10	-	30horas	-
Farmacêutico	2	+1	3	-	-	-
Nutricionista	5	+1	6	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	6	-3	3	-	-	-
Enfermeiro	18	12	30	30 horas	40horas	-
Psicólogo	8	2	10	30 horas	40horas	-
Médico	50	-35	15	20 horas ou 12 consultas diárias	20 horas consultas diárias	
Contador	2	+1	3	-	40 h/s	-
Dentista	30	-15	15	20horas	30horas	-
Dentista- Distrito	20	-10	10	-	-	-
Arquiteto	3	+1	4	40 horas	40 horas	-
Procurador Jurídico	3	+1	4	-	-	-
Engenheiro Civil	2	+1	3	-	-	-
Controlador Interno	0	1	1	-	40 horas	Curso Superior em Administração, Direito ou Contabilidade
Fonoaudiólogo	2	+3	5	-	-	-
Técnico de Laboratório	8	+2	10	-	-	-

ANEXO IV- NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NÍVEL	VENCIMENTOS
I	R$ salário mínimo
II	R$ 795,88

III	R$ 806,04
IV	R$ 819,83
V	R$ 951,77
VI	R$ 1050,66
VII	R$ 1.061,30
VIII	R$ 1.115,44
IX	R$ 1.171,49
X	R$ 1.280,23
XI	R$ 1.511,18
XII	R$ 1.974,16
XIII	R$ 2.142,32
XIV	R$ 2.355,32
XV	R$ 2.457,33
XVI	R$ 2.632,21
XVII	R$ 3.682,64
XVIII	R$ 4.431,50
XIX	R$ 5.300,32

ANEXO V- TABELA CONSOLIDADA

	Cargos	Quantitativo	Atribuições	Categoria Funcional	Grau de Escolaridade Requisitos	Carga Horária Semanal	Nível
01	Auxiliar de Serviços	75	Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar refeição, café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para a destinação dos pontos de coleta. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
02	Gari	80	Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher o lixo, acondicionando-os em lates, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar o lixo; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo e mantendo-os limpos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
03	Coveiro	9	Preparar as sepulturas. Escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou, retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento dos mesmos na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; cuidar de limpeza de cemitério municipal; auxiliar na exumação de cadáveres, responsabilizar pelo material colocado pela Prefeitura para a construção de canteiros e túmulos; Responsabilizar- se pelas ferramentas de uso diário no cemitério Municipal; Transportar restos mortais; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
04	Auxiliar de Serviços Gerais (Água e Esgoto/Distritos)	25	Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
05	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	130	Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, à critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
06	Vigia	25	Atribuir, executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar ronda nos prédios, garagens, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Prefeitura; Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo o impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes torneiras e outros estão desligados. Verificar se as instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente. Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências. Auxiliar nos serviços de manutenção e limpeza dos estabelecimentos públicos. Deter e encaminhar, a local determinado, vadios, ébrios, perturbadores da ordem. Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime e encaminhá-lo o local determinado com as testemunhas e as vítimas. Dar proteção aos servidores. Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local. Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação. Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas. Responsabilizar-se pelos instrumentos e materiais colocados sob sua vigilância. Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e 01 ano experiência ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I
07	Porteiro	6	Executar serviços de vigilância e recepção em portarias, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança dos seus ocupantes: Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões e nos pátios, corredores do prédio e garagem e procurando identificá-las, para vedar a entrada às pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte, recebendo-as e encaminhando-as às repartições, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Receber e anotar recados, repassando-os aos destinatários; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e 01 ano experiência ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I
08	Jardineiro	20	Cuidar dos jardins e áreas verdes do município; Tratar e cuidar de mudas, observando a irrigação e o combate às pragas e moléstias que possam aparecer; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I
09	Atendente de Arquivo	06	Realizar a escrituração e o arquivamento de documentos de interesse da Administração.	Administrativa	Ensino Fundamental	30 horas	II

			Efetuar o registro e catalogar os documentos objeto do arquivamento; Fornecer os documentos arquivados para consulta dos servidores competentes, assim como recolher e guardar os materiais consultados; Manter em bom estado os documentos arquivados. Executa atividades afins que lhe forem atribuídas. Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo. Atividades: Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e misto; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar os trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativa; Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade, incluindo, atividades de almoxarifado. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.		completo		
10	Auxiliar Técnico de TV	01	Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. Programar manutenções e inspecionar o sistema operacional antes da entrada do programa no ar.Manter os equipamentos em funcionamento. Abrir e fechar circuitos de transmissão. Controlar a qualidade técnica da transmissão. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário. Encaminhar aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga 40 horas	30 horas	II
11	Telefonista	05	Responsável de executar todo o sistema telefônico, receber e transferir ligações, efetuar chamadas telefônicas nacionais e internacionais, registrar informações, transmitir mensagens, localizar pessoas, etc. Estar apto a responder perguntas e tirar as dúvidas do público, ou encaminhar as perguntas à funcionários aptos a respondê-las, transferir ligações. Recepcionar, coordenando todo o atendimento ao público, não só o telefônico, como também o pessoal. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
12	Guarda- Vidas	02	Exercer tarefa de vigilância e salvamento, observando os banhistas, para prevenir afogamentos e salvar a vida de pessoas em perigo. Praticar diariamente exercício de natação e mergulho, seguindo as técnicas indicadas, para conservar a forma física;Fazer treinamento em cursos específicos, freqüentando-os sistematicamente, para manter-se atualizado quanto às técnicas de salvamento; Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, para localizar as pessoas que necessitam de socorro; Conduzir o afogado à segurança, utilizando cordas, salvas-vidas, e outros meios apropriados, para prestar-lhe os socorros necessários ou constatar a sua morte; Executar massagens especiais e exercícios respiratórios no afogado, seguindo método adequado, para reanimá-lo e possibilitar a eliminação da água absorvida; Providenciar socorros médicos ou a remoção do afogado, utilizando-se dos meios usuais de comunicação, para possibilitar completa assistência ao mesmo; Exercer ação policial supletiva nos locais sob sua guarda, impedindo a realização de jogos e outras atividades, para manter a ordem e a segurança dos usuários; Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias, enviando-lhe relatório, para mantê-lo informado de suas atividades; Verificar o estado de conservação do material de salvamento, examinando as lanchas salva-vidas, cordas, pés-de-pato e outros equipamentos, para providenciar o conserto ou substituição dos mesmos.Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.	30 horas	II
13	Monitor Assistente	08	Executar atividade correspondente à sua respectiva formação profissional em nível fundamental de 1º grau, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Cumprir determinações emanadas de superior hierárquico. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Desenvolvimen to Social	Ensino Fundamental completo	30 horas	II
14	Motorista de Veículo leves	25	Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, autoridades e outros.Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental completo- CNH Específica	40 horas	III
15	Motorista de Veículo Médio	10	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível do combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar passageiro, transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa zelar pelo bom andamento da viagem adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros e transeuntes e de outros veículos, zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental completo- CNH Específica	40 horas	IV
16	Motorista de Ambulância	10	Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, veículos emergenciais, autoridades e outros. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Saúde	4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência.	40 horas	IV
17	Calceteiro	10	Pavimentar leitos de estradas, rua e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrindo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres; Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; Recobrir o solo, utilizando areia ou pó-de-pedra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia ou pó-de-pedra e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; Recobrir juntas, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à superfície. Pode executar pavimentação de pedras portuguesas, ou material similar, reproduzindo desenhos no pavimento segundo gabaritos de madeira. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V

			trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
18	Pedreiro	20	Executar por instruções, desenhos ou croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgotos, muros e calçadas; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Assentar e fazer restaurações de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos, manilha, pedras-mármores, etc; Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores; Executar trabalhos de restauração de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou pisos; Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção; Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e emboçar; Executar serviços de emassamento de paredes e pintura; Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc; Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio-fio; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	bras e Serviços	4ª série do ensino fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
19	Bombeiro	02	Executar as atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários. Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de água e de rede de esgoto bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Fazer manutenção das redes de água e esgoto; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura; Controlar o nível de água de reservatório, bem como fazer limpeza periódica; Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
20	Carpinteiro	05	Construir e consertar estruturas de madeira; Interpretar esboços, desenhos e croquis; Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras; Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados; Instalar esquadrias, esquadros e similares; Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros; Colocar o trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários; Construir gradil para arborização; Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira; Fazer e montar galpões, barracas e palanques; Confeccionar caixões de madeira para indigentes; Operar com máquina de carpintaria manual ou elétrica; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho; Observar cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
21	Eletricista	04	Realizar atividades especializadas de execução manutenção e recuperação de redes elétricas e outras, bem público e máquinas utilizando ferramentas e materiais apropriados de redes eletrificadas ou outras tarefas afins que lhe forem atribuídas por superior hierárquico, resguardar o bem público e zelar por sua manutenção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas	V
22	Mecânico	01	Examinar veículo, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura: Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpezas do motor, órgãos de instrução diferencial e outras partes que requeiram exames, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jato de água e ar e substâncias detergentes para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação, proceder a substituições ajuste ou retificações de peça do motor como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvore de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar as características funcionais, executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freios (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças) sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas) sistema de alimentação do combustível (bomba, tubulações e carburador) sistemas de lubrificação e arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e suspensão, utilizando de ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular, afinar o motor regulando ao a ignição, carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando de ferramentas e instrumentos especiais para obter o máximo de rendimento e regularidade funcional montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo; testar o veículo montado dirigindo-o na oficina para comprovar o resultado da tarefa realizada, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
23	Mecânico de Máquina Pesada	01	Executar a manutenção de veículos, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular. Observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular; Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; Montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo; Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para complementar a manutenção do veículo. Recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de soldagem a oxigás e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada. Executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo. Especializar-se na recuperação e manutenção de um tipo determinado de motor ou em uma parte do veículo, como suspensão, direção ou freio, e ser designado de acordo com a especialização.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
24	Motorista de Transporte Escolar	15	Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais,	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou	40 horas	VI

			documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.		ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.		
25	Motorista de Veículo Pesado	30	Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	Ensino Fundamental completo - CNH Específica	40 horas	VI
26	Patrulheiro Operacional do Aeroporto	02	Fiscalizar e vigiar a pista do aeroporto, executar tarefas correlatas a critério do superior imediato. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho.	Obras e Serviços	Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	VI
27	Operador de Máquina Pesada I	03	Designam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar, pedra, área, cascalho e similares, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	IX
28	Operador de Máquina Pesada II	04	Dirigir um trator agrícola, manejando seus controles e movimentando os implementos, à medida que vão sendo adaptados ao mesmo, para lavrar a terra.Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trator; Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo, para proceder à lavra da terra; Abastecer os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas, para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio; Testar a regulagem do veículo na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico, para verificar o funcionamento da máquina; Executar as etapas do cultivo do solo, como aração, adubação, plantio e outros tratos culturais, acionando os dispositivos de comando do trator e controle e manobrando-o pelas áreas determinadas, para possibilitar o plantio e assegurar a germinação e o desenvolvimento normal das plantas; Manobrar a máquina pelas áreas cultivadas, movimentando-a dentro das técnicas exigidas e observando as linhas de cultura, as irregularidades do terreno e as curvas de nível, para efetuar a colheita mecânica do produto; Fazer a manutenção do trator e dos implementos utilizados, abastecendo o veículo com combustível, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário os tipos e os períodos de trabalho, tipos e processos utilizados, para permitir o controle dos resultados; Efetuar pequenos reparos nos equipamentos. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	X
29	Operador de Máquina Pesada III	06	Atribuir, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade. Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade;Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; Operar máquina pavimentadora,conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento;Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras;Operar máquina pavimentadora,conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências;Participar de reuniões e grupos de trabalho;Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental – 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 80 horas.	40 horas	XI
30	Assistente Administrativo	100	Receber e efetuar ligações telefônicas; Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, ordenamento e arquivamento de correspondências e de documentos recebidos e expedidos. Efetuar interna e externamente, entrega e recolhimento de correspondência, documentação e diversos, providenciando o registro e coleta de assinatura quando for o caso; Atender ao público, procurando inteirar- se dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; Operar máquinas de reprografia e outras de escritório; Digitar/datilografar comunicações internas, correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando–os aos setores pertinentes; Fazer anotações e registros de dados diversos; Realizar as atividades de organização e arquivamento de documentos contábeis; Orientar usuários de bibliotecas; Registrar e controlar a movimentação do acervo bibliográfico, inclusive a de empréstimos de livros; Manter a devida organização dos materiais bibliográficos; Auxiliar e realizar atos junto aos setores de compras, licitações, contabilidade, tributos, pessoal e outros. Executar outras tarefas de natureza análogas; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo – Curso de Informática com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	VII
31	Fiscal de Tributos	13	Divulgar a política de arrecadação da municipalidade, coordenando, supervisionando e executando o processo de arrecadação, lançamento, cobrança e aplicação de multas, da Prefeitura Municipal.Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da legislação em vigor;Realizar estudos técnico-econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas;Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação;Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros,	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VII

			documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades;Lavrar autos de infração e termos de fiscalização;Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais;Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos;Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização;Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
32	Fiscal de Posturas	05	Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais; fiscalizar o cumprimento das leis de uso, posturas municipais, código de posturas ou lei correlata; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxilio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de atividades correlatas que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Providenciar vistorias, autuações e pareceres técnicos quanto a poluição visual e sonora, de acordo com a legislação pertinente; desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal, inclusive aos finais de semana ,feriados e período noturno, nos casos em que houver demanda,resguardada a legislação trabalhista pertinente. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VII
33	Fiscal de Transportes	05	Organizar e fiscalizar as concessões de transporte coletivo e individual de passageiros do município e outros veículos de transporte sobre a responsabilidade do município, condições de operações de veiculo, cumprimento dos horários, cumprimento da legislação pertinente, entre outros. Preencher relatórios, preparar escalas de fiscalização e operações de vistorias, examinar veículos e atender usuários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VII
34	Fiscal de Cadastro Imobiliário	15	Manter atualizado o Cadastro Imobiliário; consolidar e aperfeiçoar os Cadastros Imobiliários e de Logradouros; atualizar as plantas básicas do Cadastro de Logradouros de acordo com as informações recebidas; executar os serviços de desenho; atualizar fotoquadras; manter atualizado o arquivo de plantas de loteamento; executar atividades de controle e análise de documentos dos Cadastros Imobiliários e de Logradouros; discriminar áreas de invasão; levantar dados cadastrais em campo; Efetuar outras tarefas atinentes à Gerência de Tributos Imobiliários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VII
35	Fiscal de Obras	10	Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc. ; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VII
36	Fiscal de Vigilância Sanitária	08	Executar a fiscalização ambiental e sanitária apurando e notificando infratores ou poluentes do meio ambiente, ou do regime sanitarista na forma da lei fazendo cumprir as normas constitucionais de todos os poderes acatando ordem do seu superior hierárquico. Estabelecer contatos com a comunidade de sua área de atuação, ministrando palestras e orientando para o cumprimento das normas vigentes e respeito ao meio ambiente, visitar áreas de reflorestamento fiscalizando o que preceitua a Lei maior, visitar abatedouros, não permitindo a matança indiscriminada ou outras formas de incorreção as normas em vigor.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio completo	40 horas	VII
37	Auxiliar de Dentista	25	Realizar atividades básicas de auxilio e ajuda aos profissionais especializados com os quais trabalhem, quer na execução, manutenção e recuperação utilizando ferramentas e materiais apropriados, para auxiliar nos trabalhos que lhe forem solicitados por seu superior imediato. Executar ainda outros trabalhos afins quando da não existência de serviços correlatos e atendente de consultório odontológico, cumprir determinações superiores sempre que solicitadas e que não interfiram no cumprimento de seus deveres determinados por seu superior hierárquico. Fazer o acompanhamento da comunidade com medidas educativas de prevenção e higiene dental, incentivar continuidade de tratamento. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	2º Grau Completo	40 horas	VII
38	Técnico em Contabilidade	12	Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários; Organizar, elaborar e analisar prestações de contas; Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamento; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria; Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; Conferir e classificar faturas; Fazer conciliação de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio em Técnico em Contabilidade	40 horas	VIII
39	Técnico em Segurança do Trabalho	02	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens dos locais de trabalho. Inspecionar locais, instalações e equipamentos do ambiente, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Manter contatos com os serviços médico e social, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; Instruir os funcionários sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e	Administrativa	Ensino Médio em Técnico Segurança do Trabalho	40 horas	VIII

			desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
40	Técnico em Informática	05	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas do desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio Técnico em Informática	40 horas	VIII
41	Técnico em Enfermagem	30	Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem- estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando- o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	40 horas	VIII
42	Técnico em Higiene Dental/Bucal	05	Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos Auxiliares de Dentista e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio Técnico Higiene Dental/Bucal	40 horas	VIII
43	Técnico em Laboratório	10	Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; Manipula substâncias químicas, como ácidos, base, sais e outras, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo-as a fontes de calor, para obter os reativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório; Orientar e controla as atividades de equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; Proceder a exames anatomopatológico ou auxilia na realização dos mesmos, preparando as amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Fazer exames coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais, através de técnicas macromicroscópicas, para complementar diagnósticos; Realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteoses, urobilina e outras substâncias e determinando o pH, para obter subsídios, diagnósticos para certas doenças e complementação diagnóstica da gravidez; Proceder a exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e líquor em amostras de sangue e a exames bacterioscópicos e bacteriológicos de escarro, pus e outras secreções, empregando as técnicas apropriadas, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Aplicar substâncias alergênicas, injetando-as por via subcutânea e/ou mucosa, para medir a sensibilidade alérgica; Auxiliar a realização de exames do líquido cefalorraquidiano, efetuando as reações calóidas e químicas, pertinentes, para possibilitar a contagem de células, identificação de bactérias e o diagnóstico de laboratório; Fazer a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, a fim de encaminhá-la à autoridade competente para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; Supervisionar as tarefas realizadas pelo pessoal sob sua responsabilidade, orientando-os e fiscalizando a execução das mesmas, para conseguir rendimento e eficácia dos trabalhos.Ajudar a controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio Técnico em Laboratório	40 horas	VIII
44	Técnico em Radiologia	02	Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem, Manipular filmes radiográficos. Revelar filmes radiografados. Fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas. Solicitar fornecimento, exigir e fiscalizar o uso de registradores de doses individuais e EPI's. Providenciar a substituição dos registradores de dose nas datas previstas. Utilizar os medidores de radiação portátil em qualquer trabalho com radiação. Verificar antes de iniciar o processo de operação as condições de funcionamento dos equipamentos e fontes, inclusive através do gabarito de testes dos engates. Cuidar da segurança física dos equipamentos e fontes armazenando-os em local apropriado. Ter a custódia das chaves do local de armazenamento dos irradiadores, quando estes permanecerem na instalação aberta. Realizar troca de fontes quando solicitado pelo Supervisor de Radioproteção. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Supervisor de Radioproteção quaisquer deficiências observadas nos dispositivos de segurança e de monitoração, bem como quaisquer condições de perigo que venha a tomar conhecimento. Aplicar ações corretivas nas situações de emergência ou casos de acidente, sob a orientação do Supervisor de Radioproteção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	Saúde	Ensino Médio Técnico em Radiologia	30 horas	VIII
45	Técnico em Prótese	01	Confeccionar próteses requisitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, objetivando alcançar um	Saúde	Ensino Médio	30 horas	VIII

			alto grau de funcionalidade ao paciente; Montar próteses buço-maxilo-faciais solicitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, aplicando técnicas seqüenciais e utilizando instrumentos e materiais específicos para esse fim, propiciando a confecção da prótese definitiva, sob orientação; Remonta próteses, visando o melhor ajuste possível à estética do paciente. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.		completo – Técnico em prótese		
46	Guarda Civil Municipal	70	Proteção dos bens e instalações do patrimônio público de Diamantina; serviços de vigilância de portaria das administrações direta e indireta; auxiliar nas ações de defesa civil sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, em situações excepcionais, a critério da Prefeitura; auxiliar permanentemente o exercício da fiscalização municipal sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, temporariamente, diante de situações excepcionais, a critério da Prefeitura. A proteção dos bens, serviços e instalações do Município incluem a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
47	Administrador Público	02	Planejar, organizar e supervisionar o serviço técnico—administrativo, a atualização dos recursos humanos, matérias e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a eficiência dos serviços. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Superior em Administração	40 horas	XII
48	Tecnólogo Ambiental	01	Atribuições conforme disposto nas resoluções 310/86 e 447/00 do CONFEA; bem como, emitir pareceres técnicos; fiscalizar e acompanhar as atividades potencialmente poluidoras; atender as determinações de seus superiores. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária	40 horas	XII
49	Tecnólogo Meio Físico	01	O Técnico Ambiental do meio Físico deverá ter domínio das ciências da terra em especial daquelas que tratam das condições geológicas, geomorfológicas, dos recursos hídricos, da caracterização do solo, e que possuam conhecimento de atividades minerárias, em especial do garimpo de diamante aluvionar, e seus impactos sobre o meio ambiente. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Geologia ou Engenharia Florestal	40 horas	XII
50	Tecnólogo Meio Biótico	01	O Técnico Ambiental do meio biótico deverá ser dotado de conhecimento das espécies animais e vegetais e seus habitats naturais, com capacidade de caracterizar e analisar os ecossistemas terrestres, aquáticos e suas interpelações, e que possua noções das Leis de Proteção das espécies comuns e endêmicas. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal	40 horas	XII
51	Turismólogo	02	Atribuir, organizar, coordenar e supervisar os projetos turísticos, a fim de desenvolver o turismo na cidade e região. Desenvolver projetos de expansão turística na cidade; Organizar eventos, convenções, promoções e shows objetivando o desenvolvimento turístico;Organizar e executar campanhas publicitárias a fim de divulgar eventos e realizações,Promover estudos na sua área de atuação, incorporando novas idéias à prática diária de suas funções;Preparar estudos estatísticos na sua área de atuação (estimativa de público que atende aos eventos e promoções) para fins de estudos futuros;Promover e fiscalizar serviços turísticos;Participar de reuniões com seus superiores para prestar informações sobre seus projetos;Participar de convenções turísticas em outras cidades e estados, compartilhando e obtendo informações;Executar outras atividades correlatas compatíveis.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Cultura	Ensino Superior em Turismo	40 horas	XII
52	Historiador	02	Estudar as Histórias em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentos (iconográficos, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Cultura	Ensino Superior em História	40 horas	XII
53	Bioquímico	05	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área profissional apresentando melhorias e sugestões no campo de atividades,programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados	Saúde	Ensino Superior em Bioquímica	40 horas	XII
			de acordo com as normas;Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico- químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
54	Farmacêutico	03	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias- primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biologigênios e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulações, análises, estudos de reações e	Saúde	Ensino Superior em Farmácia	40 horas	XII

			balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
55	Fisioterapeuta	03	Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesiote-rapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia.Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Fisioterapia	30 horas	XII
56	Fonoaudiólogo	05	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou a reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas. Efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas, para a eliminação ou amenização dos problemas constatados, orientando-o, fornecendo indicações e relatório complementar do diagnostico. Participar de equipes multiprofissionais para a identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Elaborar programas e técnicas para a aplicação em alunos e professores da rede municipal de ensino, visando a melhoria de postura da voz. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Fonoaudiologia	30 horas	XII
57	Nutricionista	06	Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta. Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva:Preparar programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares;Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Nutrição	30 horas	XII
58	Terapeuta Ocupacional	03	Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação.Conduzir programas recreativos;Atuar nas áreas da saúde, educação e de serviços sociais; Aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica.Elaborar diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional; Desenvolver os	Saúde	Ensino Superior em Terapia Ocupacional	30 horas	XII

			objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.				
59	Médico	15	Executar atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia, e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as perícias para fins administrativos jurídico-legais.Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas;Proceder ao socorro de urgência;Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças;Fazer a perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros.Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e incutir bons hábitos alimentares; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Medicina	20 horas ou 12 consultas diárias	XIII
60	Médico Veterinário	02	Planejar e desenvolver campanhas serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a pecuária e saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto a aplicação dos recursos oferecidos; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais,colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica,hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico terapêutico; Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar a índice de conversão alimentar, prevenir doenças cariciais e aumentar a produtividade; Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e post mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem, como de sua qualidade determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Medicina Veterinária	20 horas	XV
61	Contador	03	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade do município órgãos governamentais e outras instituições públicas , planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando- os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; Controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Preparar declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores.Pode realizar trabalhos de auditoria contábil.Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Pode efetuar trabalhos de contabilidade para diversas entidades, por conta própria ou para firmas de prestações ou serviços de contabilidade. Responsável pela informação, pagamento e controle de tributos Federais, Estaduais e Municipais.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Ciências Contábeis	40 horas	XIV
62	Dentista	15	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental.Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico.Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Odontologia	30 horas	XV
63	Assistente Social	10	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando	Saúde -	Ensino Superior	30 horas	XVI

			problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; Organizar e executar programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; Assistir a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Desenvolvimento Social	completo- Curso de Serviços Sociais/Assistência Social		
64	Enfermeiro	30	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar e aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando- o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior completo – Curso de Enfermagem	40 horas	XVI
65	Psicólogo	10	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra/interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar- se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Elaborar e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo – Curso de Psicologia	40 horas	XVI

			de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada. Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequado e determinação de características especiais necessárias ao professor. Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico. Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade. Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais decomportamento e relacionamento humano. Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores. Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
66	Dentista- Distrito	10	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental.Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico. Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Odontologia-	30 horas	XVII
67	Arquiteto	04	Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos bem como acompanhar e orientar sua execução. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo -	40 horas	XVII
68	Procurador Jurídico	04	Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória;Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município;Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Representação do Município judicial e extrajudicialmente, a atividade de consultoria e o assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Responsável por acompanhar judicialmente os processos já existentes e ajuizar novos. Orientar as Secretarias para que atuem de acordo com a legalidade, auxiliando-os na tomada de decisões e na elaboração de respostas a outros órgãos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Direito/Ciências Jurídicas Registro no Órgão de Classe	30 horas	XVIII
69	Engenheiro Civil	03	Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação; elaborar orçamentos, planejamento de obras, estudos de viabilidade de empreendimentos; acompanhar e orientar o exercício profissional de atividades relativas à construção de empreendimentos; proceder a vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos; desenvolver e executar projetos de engenharia civil; aprovar, executar, supervisionar e fiscalizar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessários, assim como efetuando cálculo aproximado dos custos; elaborar normas e documentação técnica; prestar consultorias e emitir pareceres técnicos ao Município; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	Ensino Superior em Engenharia Civil	40 horas	XIX
70	Controlador Interno	01	a) Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; b) Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; c) Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; d) Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; e) Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; f) Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; g) Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; h) Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; i) Verificar e controlar, periodicamente, os limites e	Administrativa	Ensino Superior em Administração, Direito e Ciências Contábeis Registro no Órgão de Classe	40 horas	XVIII

			condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; j) Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; k) Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; l) Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; m) Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; n) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; o) Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; p) Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; q) Apurar existência de servidores em desvio de função; r) Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos;				

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4A6DFB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2016

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
LEI Nº 2.404/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 52.329.000,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.366/15, de 1º de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal indireta.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º - Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:
I - o Presidente da Câmara, remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;
II - o Prefeito Municipal:
a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º - Ficam alterados os valores das ações previstas no PPA 2014- 2017, em vista dos ajustes necessários quando da elaboração desta Lei.
Art. 4º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	4.121.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.290.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	375.678,81
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.056.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.948.463,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.340.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.186.941,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	57.688.183,70
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-5.359.183,70
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	52.329.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.247.086,00	0,00	4.247.086,00
06	SEGURANCA PUBLICA	123.544,20	0,00	123.544,20
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.377.045,40	0,00	1.377.045,40
09	PREVIDENCIA SOCIAL	479.236,00	0,00	479.236,00
10	SAUDE	12.434.743,08	0,00	12.434.743,08
11	TRABALHO	40.782,00	0,00	40.782,00
12	EDUCACAO	12.141.866,69	0,00	12.141.866,69
13	CULTURA	1.254.683,00	0,00	1.254.683,00
15	URBANISMO	5.448.267,68	0,00	5.448.267,68
16	HABITACAO	70.000,00	0,00	70.000,00
17	SANEAMENTO	2.637.254,38	945.000,00	3.582.254,38
18	GESTAO AMBIENTAL	4.841.435,57	0,00	4.841.435,57
20	AGRICULTURA	400.890,00	0,00	400.890,00
22	INDUSTRIA	3.000,00	0,00	3.000,00
24	COMUNICACOES	26.040,00	0,00	26.040,00
25	ENERGIA	1.136.570,00	0,00	1.136.570,00
26	TRANSPORTE	527.972,00	0,00	527.972,00
27	DESPORTO E LAZER	678.584,00	0,00	678.584,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	5.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL		51.379.000,00	950.000,00	52.329.000,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	2.040.000,00
CORPO LEGISLATIVO	835.000,00
SECRETARIA	1.105.000,00
SERVICOS GERAIS DA CAMARA	100.000,00
PODER EXECUTIVO	49.339.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.697.057,20
ASSESSORIA DE GABINETE	47.159,00
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	196.882,00
ASSESSORIA JURIDICA	800.071,00
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	90.351,00
GABINETE DO PREFEITO	562.594,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.079.386,00
SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	233.975,00
SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	182.105,00
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	1.115.838,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	547.468,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.573.663,00
SERVICO DE PLANEJAMENTO	4.005,00
SERVICO DE CONTABILIDADE	680.850,00
SERVICO DE TESOURARIA	180.352,00
SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	397.351,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	311.105,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	14.075.133,69
GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES	265.642,00
EDUCACAO BASICA	3.896.472,50
EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	5.221.412,19
ENSINO GERAL	2.758.340,00
SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	860.213,00
SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	678.584,00
FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	394.470,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.434.743,08
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	477.883,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.956.860,08
SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	934.635,00
GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	283.155,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	110.825,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	540.655,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	553.235,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	553.235,40
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	10.622.526,06
GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	756.423,00
SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	7.392.179,06
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.906.430,00
CEMITERIO MUNICIPAL	39.522,00
SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	527.972,00
SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	5.286.108,57
GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	105.870,00
SERVICO DE AGRICULTURA	295.020,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	43.782,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.841.436,57
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	82.512,00
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.512,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.379.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	950.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	408.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	511.000,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	31.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	950.000,00
TOTAL GERAL	52.329.000,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	51.379.000,00	49.339.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	950.000,00	950.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	0,00	2.040.000,00
TOTAL GERAL	52.329.000,00	52.329.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	2.040.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	0,00	2.040.000,00

TOTAL	2.040.000,00	2.040.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL - 2016						
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO						
CONSOLIDADO						
L . F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)						
FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	R$	R$		ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
1 RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	2.040.000,00	
11 RECEITA TRIBUTARIA	4.121.000,00		04	ADMINISTRACAO	4.247.086,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.290.000,00		06	SEGURANCA PUBLICA	123.544,20	
13 RECEITA PATRIMONIAL	375.678,81		08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.377.045,40	
14 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		09	PREVIDENCIA SOCIAL	479.236,00	
15 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		10	SAUDE	12.434.743,08	
16 RECEITA DE SERVICOS	1.056.500,00		11	TRABALHO	40.782,00	
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.948.463,47		12	EDUCACAO	12.141.866,69	
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.600,00		13	CULTURA	1.254.683,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00		15	URBANISMO	5.448.267,68	
TOTAL RECEITA CORRENTE		45.161.242,28	16	HABITACAO	70.000,00	
2 RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	3.582.254,38	
21 OPERACOES DE CREDITO	0,00		18	GESTAO AMBIENTAL	4.841.435,57	
22 ALIENACAO DE BENS	1.340.000,00		20	AGRICULTURA	400.890,00	
23 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	3.000,00	
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.186.941,42		24	COMUNICACOES	26.040,00	
25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		25	ENERGIA	1.136.570,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL		12.526.941,42	26	TRANSPORTE	527.972,00	
97 (-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-5.359.183,70	27	DESPORTO E LAZER	678.584,00	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000,00	
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00	
SOMA DAS RECEITAS		52.329.000,00		SOMA DAS DESPESAS		52.329.000,00
DEFICIT		0,00		SUPERAVIT		0,00
TOTAL DAS RECEITAS		52.329.000,00		TOTAL DAS DESPESAS		52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	45.161.242,28	Despesas Correntes	38.640.256,78
Receita Tributária	4.121.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	22.966.841,57
Receita de Contribuições	1.290.000,00	Juros e Encargos da Dívida	345.000,00
Receita Patrimonial	375.678,81	Outras Despesas Correntes	15.328.415,21
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.056.500,00		
Transferências Correntes	37.948.463,47		
Outras Receitas Correntes	344.600,00		
Dedução do Fundeb	-5.359.183,70		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.000,00		
Subtotal	39.802.058,58	Subtotal	38.640.256,78
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	1.161.801,80
TOTAL	39.802.058,58	TOTAL	39.802.058,58
Superávit do Orçamento Corrente	1.161.801,80	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	12.526.941,42	Despesas de Capital	13.563.743,22
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	12.658.743,22
Alienação de Bens	1.340.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	905.000,00
Transferências de Capital	11.186.941,42	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	125.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	13.688.743,22	Substotal	13.688.743,22
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	13.688.743,22	TOTAL	13.688.743,22
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	39.802.058,58	III. DESPESAS CORRENTES	38.640.256,78
II. RECEITAS DE CAPITAL	12.526.941,42	IV. DESPESAS DE CAPITAL	13.563.743,22
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	52.329.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributaria	
111	Impostos	
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso I
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso II
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	
112	Taxas	
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	
112228	Taxa De Cemiterios	
11229	Taxa De Limpeza Publica	
1122990002	Taxa De Saneamento	

1122990003	Taxa De Conservacao De Vias E Logradouros Publicos	
113	Contribuicao De Melhoria	
12	Receitas De Contribuicoes	
121	Contribuicoes Sociais	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	
13	Receita Patrimonial	
131	Receitas Imobiliarias	
1311	Alugueis	
132	Receitas De Valores Mobiliarios	
1322	Dividendos	
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blatb	
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Convsa	
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blvgs	
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Outprg	
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Susest	
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blmac	
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fininv	
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blges	
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	
1325011	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fnas	
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-cosip	
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-conved	
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pdde	
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pnae	
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pnate	
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-qese	
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-feas	
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-multra	
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-aliena	
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-convot	
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-fumpac	
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-o.fnde	
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	
1325029901	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	
1325029903	Rec. Rend. Outros Depositos - Fmha	
133	Receita De Concessoes E Permissoes	
136	Receita De Cessao De Direitos	
139	Outras Receitas Patrimoniais	
14	Receita Agropecuaria	
141	Receita De Producao Vegetal	
142	Receita Da Producao Animal E Derivados	
149	Outras Receitas Agropecuarias	
15	Receita Industrial	
152	Receita Da Industria De Transformacao	
153	Receita Da Industria De Construcao	
159	Outras Receitas Industriais	
16	Receita De Servicos	
1600051	Servicos Ambulatoriais	
16001399	Outros Servicos Administrativos	
160041	Servicos De Captacao,aducao,trat.res.distr. Agua	
1600420001	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7600420002	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos	
160048	Servicos De Religamento De Agua	
160099	Outros Servicos	
17	Transferencias Correntes	
172	Transferencias Intergovernamentais	
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	Constituicao Federal - Art.159, inc.I, alinea b
17210103	Cota-parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	Constituicao Federal - Art.159 inc.I alinea b
17210104	Cota-parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	Constituicao Federal - Art.159 inc.I alinea b
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso II
1721227	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	
1721331101	Piso Da Atencao Basica Fixo - Pab Fixo	
1721331102	Programa Saude Da Familia - Psf	
1721331103	Agentes Comunitarios De Saude - Acs	
1721331104	Saude Bucal - Sb	
1721331105	Programa De Melhoria Do Acesso E Qualidade - Pmaq	
1721331301	Epidemiologia E Controle De Doencas	
1721331302	Vigilancia Sanitaria	
1721331303	Programa Nacional De Dst/aids E Outras Doencas	
1721331501	Transferencia Bloco Gestao Do Sus - Caps	
1721340001	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Ppd	
1721340002	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social-igdsuas	
1721340003	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Pbf	
1721340004	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Creas	
1721340005	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Igdbf	
1721340006	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Scfv	
1721340007	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Bpc	
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17220101	Cota-parte Do Icms	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso IV
17220102	Cota-parte Do Ipva	Constituicao FEderal - Artigo 158, inciso III
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	Constituicao Federal - Art.159, inc.II, parag.3
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	Portaria STN
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude Da Familia	
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia De Minas	
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	
1722330004	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Alimentacao	
1722330005	Transf. Estado Vig. Ambiental E Controle Da Dengue	
1722330006	Incentivo Financeiro Rede De Urgencia E Emergencia	
1722330007	Transferencia Rec. Estado Programa Maes De Minas	
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Art.60,par.2
173	Transferencias De Instituicoes Privadas	

174	Transferencias Do Exterior	
175	Transferencias De Pessoas	
176	Transferencias De Convenios	
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	
177	Transferencias Para Combate A Fome	
19	Outras Receitas Correntes	
191	Multas E Juros De Mora	
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	
191139	Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	
191398	Multas Juros Divida Ativa Contrib.melhoria	
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos	
191899	Outras Multas E Juros De Mora	
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos	
192	Indenizacoes E Restituicoes	
19229952	Outras Restituicoes	
193	Receita Da Divida Ativa	
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	
193198	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
19329952	Receita Div. Ativa Nao Trib. De Outras Receitas	
194	Rec. Aportes Period. Amort. Def. Atuarial Rpps	
199	Receitas Diversas	
199099	Outras Receitas	
2	Receitas De Capital	
21	Operacoes De Credito	
211	Operacoes De Credito Internas	
212	Operacoes De Credito Externas	
22	Alienacao De Bens	
221	Alienacao De Bens Moveis	
2215	Alienacao De Veiculos	
222	Alienacao De Bens Imoveis	
2225	Alienacao De Imoveis Urbanos	
23	Amortizacao De Emprestimos	
24	Transferencias De Capital	
242	Transferencias Intergovernamentais	
2421010101	Transf. Rec. Sus - Construcao Ubs	
2421010102	Transf. Rec. Sus - Aquisicao De Equipamentos Psf	
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	
244	Transferencias Do Exterior	
245	Transferencias De Pessoas	
246	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	
247	Transferencias De Convenios	
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	
2471030001	Transf.convenio Uniao - Ete Campinho	
2471040001	Transf.convenio Uniao - Aterro Sanitario	
2471040002	Transf.convenio Uniao Produtor De Aguas	
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	
2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao Da Rodoviaria	
2471990005	Transf. Convenio Uniao - Pavimentacao Asfaltica	
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao Psf	
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte	
2472990001	Transf. Convenio Estado-rev. Av. N.s. Da Luz	
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	
248	Trasferencias Para O Combate A Fome	
25	Outras Receitas De Capital	
252	Integralizacao Do Capital Social	
255	Rec.div.ativa Dec.de Amort.emprest.financiamentos	
258	Rec. Alien. Certif. Pot. Ad. Construcao Cepac	
259	Outras Receitas	

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						45.161.242,28
11	Receita Tributaria					4.121.000,00	
111	Impostos				3.501.000,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda			1.751.000,00			
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana		620.000,00				
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu		231.000,00				
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	165.000,00					
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	66.000,00					
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi		900.000,00				
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao			1.750.000,00			
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza		1.750.000,00				
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	1.750.000,00					
112	Taxas				620.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			245.000,00			
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos		85.000,00				
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras		160.000,00				
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos			375.000,00			
112221	Taxa De Servicos Cadastrais		71.000,00				
112228	Taxa De Cemiterios		25.000,00				
11229	Taxa De Limpeza Publica		127.000,00				
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos		152.000,00				
12	Receitas De Contribuicoes					1.290.000,00	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica				1.290.000,00		
13	Receita Patrimonial					375.678,81	

131	Receitas Imobiliarias				3.200,00		
1311	Alugueis			3.200,00			
132	Receitas De Valores Mobiliarios				372.478,81		
1322	Dividendos			20,00			
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios			372.458,81			
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados		219.740,00				
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	16.500,00					
13250103	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fms	53.400,00					
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	4.000,00					
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	9.800,00					
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	500,00					
13250199	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	122.540,00					
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios		152.718,81				
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	152.718,81					
16	Receita De Servicos					1.081.500,00	
160005	Servicos De Saude		140.000,00				
160013	Servicos Administrativos		500,00				
16001399	Outros Servicos Administrativos	500,00					
160041	Servicos De Captacao,aducao,trat.res.distr. Agua		120.000,00				
160042	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos		800.000,00				
160048	Servicos De Religamento De Agua		1.000,00				
160099	Outros Servicos		20.000,00				
17	Transferencias Correntes					37.948.463,47	
172	Transferencias Intergovernamentais				37.696.263,47		
1721	Transferencias Da Uniao			21.207.101,28			
172101	Participacao Na Receita Da Uniao		17.797.000,00				
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	16.756.000,00					
17210103	Cota-parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	628.000,00					
17210104	Cota-parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	300.000,00					
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	113.000,00					
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais		210.000,00				
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus		2.214.200,36				
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	1.738.200,36					
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	126.000,00					
17213315	Transferencia Rec. Sus - Bloco Gestao Do Sus	350.000,00					
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas		256.142,40				
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde		684.840,00				
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	470.000,00					
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	1.500,00					
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	166.280,00					
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	47.060,00					
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96		44.918,52				
1722	Transferencias Dos Estados			11.284.250,00			
172201	Participacao Na Receita Dos Estados		9.928.450,00				
17220101	Cota-parte Do Icms	7.950.000,00					
17220102	Cota-parte Do Ipva	1.782.000,00					
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	150.000,00					
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	46.450,00					
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude		1.329.800,00				
172299	Outras Transfencias Dos Estados		26.000,00				
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	26.000,00					
1724	Transferencias Multigovernamentais			5.204.912,19			
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb		5.204.912,19				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
176	Transferencias De Convenios				252.200,00		
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades			252.200,00			
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao		252.200,00				
19	Outras Receitas Correntes					344.600,00	
191	Multas E Juros De Mora				88.200,00		
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos			19.000,00			
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu		5.000,00				
191139	Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi		2.000,00				
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss		11.000,00				
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos		1.000,00				
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos			53.100,00			
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu		22.000,00				
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss		3.000,00				
191398	Multas Juros Divida Ativa Contrib.melhoria		100,00				
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos		28.000,00				
1918	Multas E Juros De Mora De Outras Receitas			6.000,00			
191899	Outras Multas E Juros De Mora		6.000,00				
1919	Multas De Outras Origens			10.100,00			
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito		10.000,00				
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos		100,00				
192	Indenizacoes E Restituicoes				500,00		
1922	Restituicoes			500,00			
192299	Outras Restituicoes		500,00				
19229952	Outras Restituicoes	500,00					
193	Receita Da Divida Ativa				128.100,00		
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria			127.100,00			
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu		75.000,00				
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss		7.000,00				
193198	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria		100,00				
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos		45.000,00				
1932	Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria			1.000,00			
193299	Receita Div.ativa Nao Tributaria Outras Receitas		1.000,00				
19329952	Receita Div. Ativa Nao Trib. De Outras Receitas	1.000,00					
199	Receitas Diversas				127.800,00		
199099	Outras Receitas		127.800,00				
2	Receitas De Capital						12.526.941,42
22	Alienacao De Bens					1.340.000,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				40.000,00		
2215	Alienacao De Veiculos			40.000,00			
222	Alienacao De Bens Imoveis				1.300.000,00		
2225	Alienacao De Imoveis Urbanos			1.300.000,00			
24	Transferencias De Capital					11.186.941,42	
242	Transferencias Intergovernamentais				534.296,67		
2421	Transferencias Da Uniao			534.296,67			
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus		534.296,67				
24210101	Transf. Rec. Sus - Bloco Invest. Rede Serv. Saude	534.296,67					

247	Transferencias De Convenios				10.652.644,75		
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades			7.856.550,58			
247102	Transf. Conv. Uniao Dest. A Programas De Educacao		1.800.000,00				
247103	Transf.convenios Uniao Programa Saneamento Basico		616.953,38				
247104	Transf.convenio Uniao Programas Meio Ambiente		4.499.997,20				
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao		939.600,00				
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades			2.796.094,17			
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus		296.094,17				
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte		800.000,00				
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados		1.700.000,00				
Soma das Receitas Orçamentárias							57.688.183,70
(-) Dedução para o FUNDEB							-5.359.183,70
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	ADMINISTRACAO	4.247.086,00
	SEGURANCA PUBLICA	123.544,20
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.377.045,40
	PREVIDENCIA SOCIAL	479.236,00
	SAUDE	12.434.743,08
	TRABALHO	40.782,00
	EDUCACAO	12.141.866,69
	CULTURA	1.254.683,00
	URBANISMO	5.448.267,68
	HABITACAO	70.000,00
	SANEAMENTO	2.637.254,38
	GESTAO AMBIENTAL	4.841.435,57
	AGRICULTURA	400.890,00
	INDUSTRIA	3.000,00
	COMUNICACOES	26.040,00
	ENERGIA	1.136.570,00
	TRANSPORTE	527.972,00
	DESPORTO E LAZER	678.584,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		49.339.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	LEGISLATIVA	2.040.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		2.040.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	SANEAMENTO	945.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		950.000,00
TOTAL GERAL		52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.565.000,00		1.565.000,00
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	65.000,00		65.000,00
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FICALIZACAO ORCAMENTARIA	35.000,00		35.000,00
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS	375.000,00		375.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	329.855,00		329.855,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	3.072.247,00		3.072.247,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	316.457,00		316.457,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	90.351,00		90.351,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	357.351,00		357.351,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	40.000,00		40.000,00
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA	40.825,00		40.825,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	43.246,20		43.246,20
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	80.298,00		80.298,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	62.374,00		62.374,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	17.200,00		17.200,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	30.290,00	33.902,40	64.192,40
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	540.655,00		540.655,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	217.736,00		217.736,00
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	206.248,00	250.440,00	456.688,00

08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE	6.200,00	12.000,00	18.200,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	479.236,00		479.236,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	477.883,00		477.883,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	2.245.166,72	2.681.191,20	4.926.357,92
10 301 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	1.037.237,00		1.037.237,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	3.054.646,00	1.693.000,00	4.747.646,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	11.650,00		11.650,00
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	5.250,00	10.000,00	15.250,00
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	385.332,16	17.100,00	402.432,16
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	175.972,00	35.000,00	210.972,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	473.815,00	128.000,00	601.815,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		3.500,00	3.500,00
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	40.782,00		40.782,00
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		311.600,00	311.600,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2.538.746,00	3.091.335,00	5.630.081,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1.247.726,50	4.529.116,19	5.776.842,69
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		157.701,00	157.701,00
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	265.642,00		265.642,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA	350.000,00	200.000,00	550.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA	704.683,00		704.683,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	420.000,00		420.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	647.696,00	3.054.600,00	3.702.296,00
15 451 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		1,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1.116.664,68		1.116.664,68
15 452 0019	PRACAS E JARDINS	209.306,00		209.306,00
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA	60.000,00		60.000,00
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL	403.000,00		403.000,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	1,00	616.953,38	616.954,38
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL	31.000,00		31.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	2.020.300,00		2.020.300,00
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO	511.000,00		511.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	202.418,37	699.997,20	902.415,57
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	139.020,00	3.800.000,00	3.939.020,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	105.870,00		105.870,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL	295.020,00		295.020,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	3.000,00		3.000,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	26.040,00		26.040,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1.136.569,00		1.136.569,00
25 752 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		1,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	527.972,00		527.972,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	478.584,00	200.000,00	678.584,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	355.000,00		355.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	520.000,00		520.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	15.000,00	475.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	125.000,00		125.000,00
TOTAL GERAL:		30.788.563,63	21.540.436,37	52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.565.000,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	65.000,00		
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FICALIZACAO ORCAMENTARIA		35.000,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS		375.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		329.855,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	90.000,00	2.982.247,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		316.457,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		90.351,00	
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		357.351,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		40.000,00	
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA		40.825,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		43.246,20	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		80.298,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		62.374,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		17.200,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		64.192,40	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		540.655,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		217.736,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		362.198,00	94.490,00
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE		18.200,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			479.236,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		477.883,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	890.150,84	4.036.207,08	
10 301 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		1.037.237,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	20.000,00	4.727.646,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		11.650,00	
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		15.250,00	
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		402.432,16	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		210.972,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		601.815,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		3.500,00	
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		40.782,00	
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		311.600,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	140.000,00	5.490.081,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1.800.001,00	3.976.841,69	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		157.701,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		265.642,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA	550.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA		576.683,00	128.000,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			420.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	3.702.296,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		987.402,00	129.262,68
15 452 0019	PRACAS E JARDINS		209.306,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA		10.000,00	

16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA	10.000,00	50.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL		403.000,00	
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	616.954,38		
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL		31.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	80.000,00	1.940.300,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO		511.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	745.722,57	156.693,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	3.800.000,00	125.000,00	14.020,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		105.870,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		193.040,00	101.980,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		3.000,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		26.040,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	224.569,00	912.000,00	
25 752 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1,00	527.971,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	400.000,00	278.584,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			355.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			520.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			475.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	125.000,00		
TOTAL GERAL:		13.259.696,79	36.352.314,53	2.716.988,68

ORÇAMENTO FISCAL – 2016

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS		100.000,00	
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA		670.000,00	
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO		30.000,00	
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FICALIZACAO ORCAMENTARIA			
01 032 0002 4.004	FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA		35.000,00	
TOTAL: CORPO LEGISLATIVO			835.000,00	
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0102 SECRETARIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		455.000,00	
01 031 0001 4006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		210.000,00	
01 031 0001 4007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00	
01 031 0001 4008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES		5.000,00	
01 031 0001 4.013	HOMENAGENS E FESTIVIDADES		30.000,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS			
01 271 0003 4009	REGULARIZACAO DEBITOS INSTITUICOES DE PREVIDENCIA		75.000,00	
01 271 0003 4010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		300.000,00	
TOTAL: SECRETARIA			1.105.000,00	
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4011	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DA CAMARA		30.000,00	
01 031 0001 4012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES		5.000,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
01 031 0004 3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	25.000,00		

TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA		65.000,00	35.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		47.159,00	
TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE			47.159,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		191.492,00	
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		5.390,00	
TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			196.882,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		280.071,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			520.000,00
TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA			280.071,00	520.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		90.351,00	
TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			90.351,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		133.260,00	
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		305.790,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		39.155,00	
06 181 0023 2.325	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE		4.091,20	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		80.298,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO			562.594,20	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		122.004,00	
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		43.707,00	
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		67.760,00	
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		504,00	
TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL			233.975,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		129.986,00	
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		22.334,00	
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		29.785,00	
TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			182.105,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		216.602,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			479.236,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			420.000,00
TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			216.602,00	899.236,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		485.101,00	
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		62.367,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			547.468,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		4.005,00	
TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO			4.005,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		325.850,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			145.000,00
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			210.000,00
TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE			325.850,00	355.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		180.352,00	
TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA			180.352,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		290.951,00	
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		66.400,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		40.000,00	
TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			397.351,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		51.513,00	
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		82.172,00	
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		2.420,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			55.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		120.000,00	136.105,00	55.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		203.275,00	
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		62.367,00	
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			265.642,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	140.000,00		
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		1.511.409,00	
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		972.337,00	
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	1,00		
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		819.269,50	
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		63.763,00	

12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		357.193,00	
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		7.500,00	
TOTAL: EDUCACAO BASICA		140.001,00	3.756.471,50	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		2.334.591,00	
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		4,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		295.930,19	
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		1.357.125,00	
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		1.076.061,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		157.701,00	
TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB			5.221.412,19	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		167.180,00	
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		144.420,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		46.000,00	
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		54.440,00	
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		1.600,00	
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		47.760,00	
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		264.200,00	
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		232.740,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	1.800.000,00		
TOTAL: ENSINO GERAL		1.800.000,00	958.340,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	250.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			88.000,00
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		141.492,00	
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		305.300,00	
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		75.421,00	
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		250.000,00	522.213,00	88.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	400.000,00		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		100.874,00	
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		127.710,00	
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		50.000,00	
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		400.000,00	278.584,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	300.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			40.000,00
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		15.300,00	
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		28.010,00	
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		11.160,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		300.000,00	54.470,00	40.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		415.522,00	
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		62.361,00	
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			477.883,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			

10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE	675.854,17		
10 301 0011 1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE	214.296,67		
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		531.500,00	
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		806.778,04	
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		1.999.938,72	
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		697.990,32	
10 301 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 301 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		1.037.237,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	20.000,00		
10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		572.830,00	
10 302 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		1.401.126,00	
10 302 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		2.200.000,00	
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		142.500,00	
10 302 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		356.500,00	
10 302 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE		54.690,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 303 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		11.650,00	
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		10.000,00	
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		5.250,00	
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		250.000,00	
10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		119.259,00	
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		33.173,16	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		210.972,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		128.000,00	
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		457.051,00	
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		16.764,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.500,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		910.150,84	11.046.709,24	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		62.374,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		217.736,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		3.045,00	
TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			283.155,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA			
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		40.825,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA			
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		10.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA			
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00		
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	5.000,00		
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		50.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		10.000,00	100.825,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		371.221,00	
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		86.793,00	
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		82.641,00	
TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			540.655,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		17.200,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.		33.902,40	
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		30.290,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			39.490,00
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			55.000,00
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		98.592,00	

08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		45.600,00	
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		50.240,00	
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		25.000,00	
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		139.721,00	
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		18.200,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			458.745,40	94.490,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP		63.516,00	
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		692.907,00	
TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			756.423,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	90.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA			200.000,00
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA			220.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.465.001,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	161.200,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	1.500.000,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	250.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	70.000,00		
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	256.094,00		
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS	1,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	1,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			129.262,68
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		947.880,00	
15 452 0019	PRACAS E JARDINS			
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		209.306,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	616.953,38		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 512 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	80.000,00		
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		33.870,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		26.040,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	224.569,00		
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		912.000,00	
25 752 0019	PRACAS E JARDINS			
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS	1,00		
TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		4.713.820,38	2.129.096,00	549.262,68
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		1.906.430,00	
TOTAL: SERVICO DE LIMPEZA URBANA			1.906.430,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		39.522,00	
TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL			39.522,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	1,00		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		527.971,00	
TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO		1,00	527.971,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			

20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		43.503,00	
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		62.367,00	
TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			105.870,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			89.980,00
20 606 0020 0.136	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES			12.000,00
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		74.590,00	
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		118.450,00	
TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA			193.040,00	101.980,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		40.782,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		3.000,00	
TOTAL: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			43.782,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL	1,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	745.722,57		
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		47.371,00	
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		109.322,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			14.020,00
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	3.800.000,00		
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO		125.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		4.545.723,57	281.693,00	14.020,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS		2,00	
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		82.510,00	
TOTAL: SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			82.512,00	
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		403.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00		
TOTAL: ADMINISTRACAO GERAL		5.000,00	403.000,00	
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO		511.000,00	
TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO			511.000,00	
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		31.000,00	
TOTAL: SANEAMENTO BASICO RURAL			31.000,00	

ORÇAMENTO FISCAL – 2016

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				835.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			670.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		670.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			165.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		165.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	32.000,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	100.000,00			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0102 SECRETARIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.030.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			760.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		760.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	65.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	230.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	25.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			270.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
33504100	Contribuicoes	5.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		265.000,00		
33900400	Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	70.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	20.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				75.000,00
46000000	Amortizacao Da Divida			75.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		75.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	75.000,00			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				35.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			35.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		35.000,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				65.000,00
44000000	Investimentos			65.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		65.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	25.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				46.159,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			44.459,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		44.459,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.450,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	8.008,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.700,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.700,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				194.482,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			99.592,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		99.592,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.633,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	17.957,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			94.890,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		94.890,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	93.390,00			
40000000	Despesas De Capital				2.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		

44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				398.571,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			261.210,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		261.210,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.730,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	46.478,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			137.361,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		137.061,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33903000	Material De Consumo	1.510,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	9.350,00			
33909100	Sentencas Judiciais	120.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		300,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	300,00			
40000000	Despesas De Capital				401.500,00
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			400.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		400.000,00		
46909100	Sentencas Judiciais	400.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				88.101,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			80.881,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		80.881,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.296,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	14.583,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.220,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		7.220,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33903000	Material De Consumo	240,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.780,00			
40000000	Despesas De Capital				2.250,00
44000000	Investimentos			2.250,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.250,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.250,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				560.344,20
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			364.308,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		364.308,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.613,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	65.694,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			196.036,20	
33900000	Aplicacoes Diretas		195.376,20		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	690,00			
33903000	Material De Consumo	42.676,20			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.420,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	58.350,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	71.240,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		660,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	660,00			
40000000	Despesas De Capital				2.250,00
44000000	Investimentos			2.250,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.250,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.250,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				200.225,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			104.965,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		104.965,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	3,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.687,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	19.271,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			95.260,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		95.260,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	50,00			
33903000	Material De Consumo	12.210,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	81.000,00			
40000000	Despesas De Capital				33.750,00
44000000	Investimentos			33.750,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		33.750,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	33.750,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				177.515,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			162.265,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		162.265,00		

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.917,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	26.716,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.632,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			15.250,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		15.250,00		
33903000	Material De Consumo	5.250,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				4.590,00
44000000	Investimentos			4.590,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.590,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.590,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.114.778,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			616.898,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		616.898,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	285.985,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	193.251,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.836,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	24.396,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	430,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			497.880,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		497.880,00		
33903000	Material De Consumo	3.340,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	38.770,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	425.770,00			
40000000	Despesas De Capital				1.060,00
44000000	Investimentos			1.060,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.060,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.060,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				545.068,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			365.718,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		365.718,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	24.280,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.470,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	52.658,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	310,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			179.350,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		178.590,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	960,00			
33903000	Material De Consumo	47.430,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.810,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	116.180,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	8.210,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		760,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	760,00			
40000000	Despesas De Capital				2.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.004,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.001,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		4.001,00		
33903000	Material De Consumo	1,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				468.450,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			201.930,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		201.930,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.514,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	36.415,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			145.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		145.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	145.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			121.520,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		121.520,00		
33903000	Material De Consumo	7.030,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	36.990,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	77.000,00			
40000000	Despesas De Capital				212.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			210.000,00	

46900000	Aplicacoes Diretas		210.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	210.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				177.952,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			121.522,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		121.522,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.605,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	21.916,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			56.430,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		56.430,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	54.430,00			
40000000	Despesas De Capital				2.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				392.451,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			209.021,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		209.021,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.826,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	37.963,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.230,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			183.430,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		183.430,00		
33903000	Material De Consumo	6.040,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.830,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	126.240,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.320,00			
40000000	Despesas De Capital				4.900,00
44000000	Investimentos			4.900,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.900,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.900,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				190.605,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			149.585,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		149.585,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.018,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	21.566,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			41.020,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		40.760,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	720,00			
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.940,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	25.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		260,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	260,00			
40000000	Despesas De Capital				500,00
44000000	Investimentos			500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	500,00			
99999900	Reserva De Contingencia	120.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				263.392,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			207.152,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		207.152,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.366,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	37.265,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			56.240,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		56.080,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	860,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	14.780,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.440,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		160,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	160,00			
40000000	Despesas De Capital				2.250,00
44000000	Investimentos			2.250,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.250,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.250,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.744.271,50
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.650.271,50	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.650.271,50		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	276.411,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.847.630,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	428.730,50			

31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	97.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.094.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		32.500,00		
33504300	Subvencoes Sociais	32.500,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.049.170,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.780,00			
33903000	Material De Consumo	364.530,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	284.810,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	380.710,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	16.340,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		12.330,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.330,00			
40000000	Despesas De Capital				152.201,00
44000000	Investimentos			152.201,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		152.201,00		
44905100	Obras E Instalacoes	140.001,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	12.200,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				5.221.412,19
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			5.221.412,19	
31900000	Aplicacoes Diretas		5.221.412,19		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	618.706,19			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.760.200,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	822.501,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.005,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				936.400,00
33000000	Outras Despesas Correntes			936.400,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		124.070,00		
33504300	Subvencoes Sociais	124.070,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		812.330,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	217.070,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	359.530,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	188.730,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	15.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.821.940,00
44000000	Investimentos			1.821.940,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.821.940,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.800.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	21.940,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				608.213,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			176.303,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		176.303,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.600,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	31.700,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			431.910,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		88.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	88.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		343.810,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	630,00			
33903000	Material De Consumo	45.300,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	25.520,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	270.030,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.330,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		100,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100,00			
40000000	Despesas De Capital				252.000,00
44000000	Investimentos			252.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		252.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	250.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				277.084,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			56.174,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		56.174,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.100,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	10.123,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.950,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			220.910,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		50.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	50.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		170.410,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	40.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	3.660,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.160,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	109.350,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.240,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	2.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		500,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
40000000	Despesas De Capital				401.500,00

44000000	Investimentos			401.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		401.500,00		
44905100	Obras E Instalacoes	400.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				90.470,00
33000000	Outras Despesas Correntes			90.470,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		40.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	40.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		49.300,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	6.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	37.300,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.170,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.170,00			
40000000	Despesas De Capital				304.000,00
44000000	Investimentos			304.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		304.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	300.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				476.753,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			362.463,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		362.463,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.114,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	65.347,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			114.290,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		113.940,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.110,00			
33903000	Material De Consumo	2.460,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	34.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	73.770,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		350,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	350,00			
40000000	Despesas De Capital				1.130,00
44000000	Investimentos			1.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.130,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.130,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				10.947.140,24
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			5.243.636,36	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		43.752,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	43.752,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		5.199.884,36		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	195.043,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.994.263,24			
31901300	Obrigacoes Patronais	884.867,12			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125.711,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.703.503,88	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		1.033.173,16		
33504100	Contribuicoes	33.173,16			
33504300	Subvencoes Sociais	1.000.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.469,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.469,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		4.661.711,72		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	126.490,00			
33903000	Material De Consumo	748.054,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	256.650,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	201.870,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.258.035,72			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	32.952,00			
33909100	Sentencas Judiciais	10.000,00			
33909500	Indenizacao Pela Exec. Trabalho De Campo	27.660,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		3.150,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.150,00			
40000000	Despesas De Capital				1.009.719,84
44000000	Investimentos			1.009.719,84	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.469,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.469,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		1.004.250,84		
44905100	Obras E Instalacoes	695.854,17			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	308.396,67			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				282.154,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			250.164,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		250.164,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.328,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	41.832,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			31.990,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		31.530,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.740,00			

33903000	Material De Consumo	3.460,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	900,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	23.930,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.500,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		460,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	460,00			
40000000	Despesas De Capital				1.001,00
44000000	Investimentos			1.001,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.001,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.001,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				100.825,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			40.821,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		40.821,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.810,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	7.250,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	760,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			60.004,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		60.004,00		
33903000	Material De Consumo	1,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	60.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	10.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				534.245,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			355.285,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		355.285,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	42.901,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.601,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	54.121,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.662,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			178.960,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		177.630,00		
33903000	Material De Consumo	114.160,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.840,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	40.700,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.930,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.330,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.330,00			
40000000	Despesas De Capital				6.410,00
44000000	Investimentos			6.410,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.410,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.410,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				535.247,40
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			165.412,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		165.412,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.435,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	29.972,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			369.835,40	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		88.902,40		
33504300	Subvencoes Sociais	88.902,40			
33900000	Aplicacoes Diretas		280.753,00		
33903000	Material De Consumo	45.459,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	45.600,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	31.504,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	64.640,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	6.500,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	87.050,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		180,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	180,00			
40000000	Despesas De Capital				17.988,00
44000000	Investimentos			17.988,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		17.988,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	17.988,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				754.023,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			658.303,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		658.303,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531.061,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	110.955,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.286,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			95.720,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		94.720,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00			
33903000	Material De Consumo	38.920,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	800,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.000,00		

33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.455.378,68
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			867.426,52	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		103.760,52		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	103.760,52			
31900000	Aplicacoes Diretas		763.666,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	72.601,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526.100,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	121.150,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	43.815,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			200.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		200.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	200.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.387.952,16	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		25.502,16		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	25.502,16			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.360.300,00		
33903000	Material De Consumo	257.430,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.780,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.092.190,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.900,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		2.150,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.150,00			
40000000	Despesas De Capital				4.936.800,38
44000000	Investimentos			4.716.800,38	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.716.800,38		
44905100	Obras E Instalacoes	4.706.620,38			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.180,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			220.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		220.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	220.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.901.430,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.614.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.614.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	59.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.171.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	275.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	109.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			287.430,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		287.430,00		
33903000	Material De Consumo	250.570,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.860,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				38.522,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			13.982,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		13.982,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.480,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.500,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			24.540,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		23.910,00		
33903000	Material De Consumo	16.510,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		630,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	630,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				525.971,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			108.841,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		108.841,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.800,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	19.650,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.390,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			417.130,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		417.130,00		
33903000	Material De Consumo	340.580,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	810,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	74.740,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.001,00

44000000	Investimentos			2.001,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.001,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				104.870,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			88.600,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		88.600,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.620,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	15.978,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			16.270,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		16.270,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	7.890,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.380,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				291.020,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			93.950,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		93.950,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	26.780,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.900,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	12.150,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.120,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			197.070,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		92.000,00		
33504100	Contribuicoes	80.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	12.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		104.990,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	71.640,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	12.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.150,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.700,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		80,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	80,00			
40000000	Despesas De Capital				4.000,00
44000000	Investimentos			4.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				42.782,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			18.132,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		18.132,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.680,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	5.450,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			24.650,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		24.320,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	2.300,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.020,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	500,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		330,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	330,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.039.435,57
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			84.753,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		84.753,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.100,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	15.210,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	441,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			954.682,57	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		14.020,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	14.020,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		940.452,57		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	268.408,90			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	237.459,90			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	417.493,97			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	16.589,80			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		210,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	210,00			
40000000	Despesas De Capital				3.802.001,00
44000000	Investimentos			3.802.001,00	

44900000	Aplicacoes Diretas		3.802.001,00		
44905100	Obras E Instalacoes	3.800.001,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				80.512,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			58.403,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		58.403,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.001,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	9.901,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			22.109,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		21.509,00		
33903000	Material De Consumo	13.760,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.850,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	399,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		600,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	600,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				398.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			172.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		172.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	30.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			226.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		226.000,00		
33903000	Material De Consumo	20.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	3.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	5.000,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				506.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			247.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		247.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	44.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			259.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		259.000,00		
33903000	Material De Consumo	120.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				26.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		26.000,00		
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ							
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						835.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					800.000,00	

01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				800.000,00		
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00					
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA			670.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		670.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.000,00					
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
01 032	CONTROLE EXTERNO					35.000,00	
01 032 0002	FICALIZACAO ORCAMENTARIA				35.000,00		
01 032 0002 4.004	FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
TOTAL: CORPO LEGISLATIVO							835.000,00
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ							
UNIDADE: 0102 SECRETARIA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						1.105.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					730.000,00	
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				730.000,00		
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL			455.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		455.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00					
01 031 0001 4006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			210.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		205.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00					
01 031 0001 4007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO			30.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
01 031 0001 4008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00					
01 031 0001 4.013	HOMENAGENS E FESTIVIDADES			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
01 271	PREVIDENCIA BASICA					375.000,00	
01 271 0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS				375.000,00		
01 271 0003 4009	REGULARIZACAO DEBITOS INSTITUICOES DE PREVIDENCIA			75.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	75.000,00					
01 271 0003 4010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES POLITICOS			300.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		295.000,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	230.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
TOTAL: SECRETARIA							1.105.000,00
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ							
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						100.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					100.000,00	
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				35.000,00		
01 031 0001 4011	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DA CAMARA			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
01 031 0001 4012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	5.000,00					
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS				65.000,00		
01 031 0004 3001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
01 031 0004 3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			25.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	25.000,00					
TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA							100.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						47.159,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					47.159,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				47.159,00		
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			47.159,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.459,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.450,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.008,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.700,00				

339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE							47.159,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						196.882,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					196.882,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				196.882,00		
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			191.492,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		99.592,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.633,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.957,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		89.500,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS			5.390,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.390,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.390,00					
TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS							196.882,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						280.071,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					280.071,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				280.071,00		
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			280.071,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		261.210,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.730,00					
319013	Obrigacoes Patronais	46.478,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		17.061,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	1.510,00					
339035	Servicos de Consultoria	1,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.350,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		300,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						520.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					520.000,00	
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				520.000,00		
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			520.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	120.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
469091	Sentencas Judiciais	400.000,00					
TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA							800.071,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						90.351,00
04 124	CONTROLE INTERNO					90.351,00	
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				90.351,00		
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			90.351,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		80.881,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.296,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.583,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.220,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	240,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.780,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00					
TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							90.351,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						439.050,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					439.050,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				439.050,00		
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			133.260,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		131.010,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	190,00					
339030	Material de Consumo	11.230,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.920,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.430,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	71.240,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00					
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			305.790,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		305.790,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.647,00					

319013	Obrigacoes Patronais	55.143,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						123.544,20
06 181	POLICIAMENTO					43.246,20	
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				43.246,20		
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			39.155,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		38.495,00				
339030	Material de Consumo	25.615,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.380,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		660,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660,00					
06 181 0023 2.325	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE			4.091,20			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.091,20				
339030	Material de Consumo	4.091,20					
06 182	DEFESA CIVIL					80.298,00	
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				80.298,00		
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			80.298,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		58.518,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.966,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.551,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.780,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	1.740,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	540,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO							562.594,20
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						233.975,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					233.975,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				233.975,00		
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			122.004,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		92.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			43.707,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		39.747,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.578,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.167,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.710,00				
339030	Material de Consumo	1.210,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00					
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			67.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		65.210,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.107,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.102,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	50,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			504,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		500,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL							233.975,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						182.105,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					182.105,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				182.105,00		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			129.986,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		118.156,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.412,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.114,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.630,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.240,00				
339030	Material de Consumo	4.180,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.060,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.590,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.590,00					
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			22.334,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		18.304,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.002,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.301,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.530,00				

339030	Material de Consumo	70,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.460,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			29.785,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		25.805,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.503,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.301,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.480,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.480,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO							182.105,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						216.602,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					216.602,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				216.602,00		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			216.602,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		137.662,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.836,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.396,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	430,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		77.880,00				
339030	Material de Consumo	3.340,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.770,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.770,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.060,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.060,00					
09	PREVIDENCIA SOCIAL						479.236,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					479.236,00	
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				479.236,00		
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			479.236,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		479.236,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	285.985,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	193.251,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						420.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					420.000,00	
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				420.000,00		
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			420.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		420.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	420.000,00					
TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS							1.115.838,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						547.468,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					547.468,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				547.468,00		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			485.101,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		303.351,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	24.280,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237.350,00					
319013	Obrigacoes Patronais	41.411,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	310,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		178.590,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	960,00					
339030	Material de Consumo	47.430,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.810,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116.180,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.210,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		760,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO			62.367,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.367,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.120,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.247,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							547.468,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						4.005,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					4.005,00	
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				4.005,00		
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			4.005,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.001,00				
339030	Material de Consumo	1,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1,00					
TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO							4.005,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						325.850,00

04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					325.850,00	
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				325.850,00		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			325.850,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		201.930,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.514,00					
319013	Obrigacoes Patronais	36.415,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		121.520,00				
339030	Material de Consumo	7.030,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.990,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	77.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						355.000,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					355.000,00	
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				355.000,00		
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			145.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		145.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	145.000,00					
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			210.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	210.000,00					
TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE							680.850,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						180.352,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					180.352,00	
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				180.352,00		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			180.352,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		121.522,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.605,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.916,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		56.430,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.430,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA							180.352,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						397.351,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					357.351,00	
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				357.351,00		
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			290.951,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		147.881,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.880,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		140.670,00				
339030	Material de Consumo	4.510,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.830,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.010,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.320,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			66.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		61.140,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.826,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.963,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	350,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.760,00				
339030	Material de Consumo	1.530,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.230,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					40.000,00	
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				40.000,00		
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	40.000,00					
TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							397.351,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						136.105,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					136.105,00	
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				136.105,00		
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			51.513,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		37.413,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.666,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.746,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.840,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.740,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		260,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260,00					
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA			82.172,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		82.172,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.352,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.820,00					
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.420,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.920,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	220,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						55.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					55.000,00	
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				55.000,00		
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			55.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	25.000,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						120.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					120.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				120.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							311.105,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						265.642,00
12 368	EDUCACAO BASICA					265.642,00	
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				265.642,00		
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			203.275,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.785,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.246,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.018,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		56.080,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	860,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.780,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.440,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		160,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00					
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			62.367,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.367,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.120,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.247,00					
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES							265.642,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						3.896.472,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.648.746,00	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				2.648.746,00		
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			140.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	140.000,00					
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			1.511.409,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.381.239,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.584,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.057.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	246.460,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	47.195,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		123.450,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.780,00					
339030	Material de Consumo	62.600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.460,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		4.320,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.320,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			972.337,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		192.947,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	107.248,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.768,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.456,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.475,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		774.390,00				
339030	Material de Consumo	205.030,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281.310,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273.320,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	14.730,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			25.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	25.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.247.726,50	
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.247.726,50		
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			819.269,50			
3190	APLICACOES DIRETAS		675.279,50				

319004	Contratacao por Tempo Determinado	138.578,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427.375,00					
319013	Obrigacoes Patronais	94.022,50					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.304,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		134.880,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	93.370,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.510,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		6.710,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.710,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			63.763,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.263,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.015,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.227,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.021,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			357.193,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		338.543,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.472,00					
319013	Obrigacoes Patronais	61.565,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.505,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		14.950,00				
339030	Material de Consumo	2.530,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.920,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.300,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			7.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	7.500,00					
TOTAL: EDUCACAO BASICA							3.896.472,50
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						5.221.412,19
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.334.595,00	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				2.334.595,00		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			2.334.591,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.334.591,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	481.590,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.526.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	327.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			4,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					2.729.116,19	
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				2.729.116,19		
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			295.930,19			
3190	APLICACOES DIRETAS		295.930,19				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	6.930,19					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	49.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			1.357.125,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.357.125,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	104.124,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.022.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	231.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%			1.076.061,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.076.061,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	26.060,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	863.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	187.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					157.701,00	
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				157.701,00		
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%			157.701,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		157.701,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.199,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB							5.221.412,19
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.758.340,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					311.600,00	
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				311.600,00		
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE			167.180,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		96.380,00				
335043	Subvencoes Sociais	96.380,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		70.800,00				

339030	Material de Consumo	70.800,00					
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			144.420,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.690,00				
335043	Subvencoes Sociais	27.690,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		116.730,00				
339030	Material de Consumo	116.730,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					646.740,00	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				646.740,00		
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			46.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		46.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			54.440,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		42.500,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.940,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.940,00					
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE			1.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.600,00				
339030	Material de Consumo	1.600,00					
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			47.760,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		47.760,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.030,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.730,00					
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			264.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		264.200,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.200,00					
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					311.600,00	
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				311.600,00		
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE			167.180,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		96.380,00				
335043	Subvencoes Sociais	96.380,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		70.800,00				
339030	Material de Consumo	70.800,00					
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			144.420,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.690,00				
335043	Subvencoes Sociais	27.690,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		116.730,00				
339030	Material de Consumo	116.730,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					646.740,00	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				646.740,00		
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			46.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		46.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			54.440,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		42.500,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.940,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.940,00					
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE			1.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.600,00				
339030	Material de Consumo	1.600,00					
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			47.760,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		47.760,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.030,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.730,00					
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			264.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		264.200,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.200,00					
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			232.740,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		222.740,00				
339030	Material de Consumo	17.940,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.800,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.800.000,00	
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.800.000,00		
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA			1.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00					
TOTAL: ENSINO GERAL							2.758.340,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						860.213,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO					250.000,00	
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA				250.000,00		
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					610.213,00	
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA				610.213,00		
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			88.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		88.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	88.000,00					
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			141.492,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		128.002,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	23.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.390,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.560,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.830,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			305.300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		305.300,00				
339030	Material de Consumo	37.710,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.460,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.130,00					
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			75.421,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		48.301,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.700,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		26.120,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	630,00					
339030	Material de Consumo	6.590,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.200,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA							860.213,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						678.584,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					678.584,00	
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE				678.584,00		
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			400.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			100.874,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		56.174,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.100,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.123,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.950,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		42.700,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.200,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		500,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			127.710,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		127.710,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	3.660,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.160,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94.150,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.740,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2.000,00					
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			50.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	50.000,00					
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE							678.584,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						394.470,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO					300.000,00	
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA				300.000,00		
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE			300.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	300.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					94.470,00	
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA				94.470,00		
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			40.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	40.000,00					
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			15.300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.630,00				
339030	Material de Consumo	2.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.130,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		170,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC			28.010,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.510,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.010,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			11.160,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.160,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.160,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.000,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							394.470,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						477.883,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					477.883,00	
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				477.883,00		
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			415.522,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		300.102,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	54.100,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		113.940,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.110,00					
339030	Material de Consumo	2.460,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73.770,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		350,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.130,00					
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE			62.361,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.361,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.114,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.247,00					
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							477.883,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						11.956.860,08
10 301	ATENCAO BASICA					5.963.594,92	
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				4.926.357,92		
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			675.854,17			
4490	APLICACOES DIRETAS		675.854,17				
449051	Obras e Instalacoes	675.854,17					
10 301 0011 1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE			214.296,67			
4490	APLICACOES DIRETAS		214.296,67				
449052	Equipamentos e Material Permanente	214.296,67					
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			531.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		427.798,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	64.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.797,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		90.502,00				
339030	Material de Consumo	34.630,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.681,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.030,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	8.160,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.200,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS			806.778,04			
3190	APLICACOES DIRETAS		686.704,04				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17.801,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553.819,92					
319013	Obrigacoes Patronais	112.705,12					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.378,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		95.074,00				
339030	Material de Consumo	74.534,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.540,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			1.999.938,72			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.051.002,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	201.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		937.696,72				
339030	Material de Consumo	32.980,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	902.716,72					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.240,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.240,00					
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			697.990,32			
3190	APLICACOES DIRETAS		697.988,32				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572.155,32					

319013	Obrigacoes Patronais	125.831,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1,00					
10 301 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				1.037.237,00		
10 301 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			1.037.237,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		761.137,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	62.735,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	121.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.902,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		270.950,00				
339030	Material de Consumo	114.840,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52.100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101.010,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.770,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.770,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.380,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.380,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					4.747.646,00	
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				4.747.646,00		
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			572.830,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		572.830,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.130,00					
339030	Material de Consumo	8.660,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32.380,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523.460,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.200,00					
10 302 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			1.401.126,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		588.606,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352.156,00					
319013	Obrigacoes Patronais	104.225,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113.725,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		807.240,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	125.040,00					
339030	Material de Consumo	419.870,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44.110,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.280,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17.940,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.280,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.280,00					
10 302 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			2.200.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.000.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200.000,00					
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			142.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		142.500,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.640,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.860,00					
10 302 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			356.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		212.091,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.843,00					
319013	Obrigacoes Patronais	38.246,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		139.409,00				
339030	Material de Consumo	20.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114.909,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 302 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			54.690,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		43.752,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	43.752,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.469,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.469,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.469,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.469,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					429.332,16	
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				11.650,00		
10 303 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			11.650,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		11.650,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	650,00					
339091	Sentencas Judiciais	10.000,00					
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				15.250,00		
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.530,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.470,00					
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			5.250,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.250,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	610,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.330,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	310,00					
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				402.432,16		
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			250.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	250.000,00					

10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			119.259,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		105.679,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.466,00					
319013	Obrigacoes Patronais	19.210,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		80,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			33.173,16			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.173,16				
335041	Contribuicoes	33.173,16					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					210.972,00	
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				210.972,00		
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			210.972,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		172.472,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.142,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.429,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.900,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	8.510,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.490,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		23.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	23.500,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					601.815,00	
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				601.815,00		
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			128.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		67.772,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.001,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.680,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.090,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		58.028,00				
339030	Material de Consumo	10.920,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.388,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.220,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	4.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00					
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			457.051,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		428.631,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	86.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	61.630,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		26.820,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	320,00					
339030	Material de Consumo	7.290,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.230,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.980,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			16.764,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		14.760,00				
339030	Material de Consumo	5.320,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.740,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					3.500,00	
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				3.500,00		
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			3.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							11.956.860,08
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						283.155,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					62.374,00	
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				62.374,00		
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL			62.374,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.374,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.127,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.247,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					220.781,00	
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				217.736,00		
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			217.736,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		187.786,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.200,00					

319013	Obrigacoes Patronais	30.584,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		28.490,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.740,00					
339030	Material de Consumo	2.960,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.590,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		460,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				3.045,00		
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS			3.045,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.040,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.340,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1,00					
TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							283.155,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						40.825,00
04 482	HABITACAO URBANA					40.825,00	
04 482 0013	MORADIA DIGNA				40.825,00		
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			40.825,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		40.821,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.810,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.250,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	760,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4,00				
339030	Material de Consumo	1,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1,00					
16	HABITACAO						70.000,00
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	MORADIA DIGNA				10.000,00		
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					60.000,00	
16 482 0013	MORADIA DIGNA				60.000,00		
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							110.825,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						540.655,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					540.655,00	
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				540.655,00		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			371.221,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		242.661,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	42.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.660,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		125.450,00				
339030	Material de Consumo	100.850,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	640,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.130,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.830,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.000,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.110,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.110,00					
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			86.793,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		42.903,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	42.900,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.390,00				
339030	Material de Consumo	6.310,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.080,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		330,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.170,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.170,00					
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			82.641,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		69.721,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.100,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.620,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		11.790,00				
339030	Material de Consumo	7.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.490,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.130,00					
TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE							540.655,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						553.235,40
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					17.200,00	
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				17.200,00		
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			17.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.200,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.700,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					64.192,40	
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				64.192,40		
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.			33.902,40			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.902,40				
335043	Subvencoes Sociais	33.902,40					
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			30.290,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.290,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.290,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					471.843,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				453.643,00		
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			39.490,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		39.490,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	39.490,00					
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			55.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	55.000,00					
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			98.592,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		57.758,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.335,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.420,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		39.754,00				
339030	Material de Consumo	14.340,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.874,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.540,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		80,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			45.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.600,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	45.600,00					
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			50.240,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.740,00				
339030	Material de Consumo	21.030,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.740,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.970,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		9.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00					
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			25.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		14.401,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.600,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		8.599,00				
339030	Material de Consumo	5.669,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	540,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.390,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			139.721,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		93.253,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.300,00					
319013	Obrigacoes Patronais	16.952,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.880,00				
339030	Material de Consumo	3.420,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.350,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.610,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.488,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.488,00					
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE				18.200,00		
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			18.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		18.200,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	17.270,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							553.235,40
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						756.423,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					756.423,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				756.423,00		
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP			63.516,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		63.516,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.061,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.455,00					
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			692.907,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		594.787,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	99.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.286,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		94.720,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	38.920,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.000,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES							756.423,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						90.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					90.000,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				90.000,00		
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			90.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00					
15	URBANISMO						5.408.745,68
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					4.122.297,00	
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				420.000,00		
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA			200.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	200.000,00					
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA			220.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	220.000,00					
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				3.702.296,00		
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			1.465.001,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.465.001,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.465.001,00					
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			161.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.200,00				
339030	Material de Consumo	5.060,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.140,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		154.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	154.000,00					
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			1.500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.500.000,00					
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			70.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	70.000,00					
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS			256.094,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		256.094,00				
449051	Obras e Instalacoes	256.094,00					
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15 451 0019	PRACAS E JARDINS				1,00		
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					1.286.448,68	
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				1.077.142,68		
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			129.262,68			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		103.760,52				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	103.760,52					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		25.502,16				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	25.502,16					
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			947.880,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		655.750,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	72.600,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	101.650,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	43.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		288.730,00				
339030	Material de Consumo	206.140,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77.390,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.000,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
15 452 0019	PRACAS E JARDINS				209.306,00		
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			209.306,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		107.916,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.600,00					

319013	Obrigacoes Patronais	19.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	815,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		97.740,00				
339030	Material de Consumo	25.560,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.080,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.600,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.150,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.150,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
17	SANEAMENTO						730.823,38
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					616.953,38	
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				616.953,38		
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			616.953,38			
4490	APLICACOES DIRETAS		616.953,38				
449051	Obras e Instalacoes	616.953,38					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					113.870,00	
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				113.870,00		
17 512 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	80.000,00					
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			33.870,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		33.870,00				
339030	Material de Consumo	19.670,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.800,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400,00					
24	COMUNICACOES						26.040,00
24 722	TELECOMUNICACOES					26.040,00	
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				26.040,00		
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			26.040,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.760,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.260,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.280,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.280,00					
25	ENERGIA						1.136.570,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					1.136.570,00	
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				1.136.569,00		
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			224.569,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		224.569,00				
449051	Obras e Instalacoes	224.569,00					
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			912.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		912.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	912.000,00					
25 752 0019	PRACAS E JARDINS				1,00		
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO							7.392.179,06
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						1.906.430,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					1.906.430,00	
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				1.906.430,00		
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			1.906.430,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.614.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	59.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.171.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	275.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	109.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		287.430,00				
339030	Material de Consumo	250.570,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.860,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SERVICO DE LIMPEZA URBANA							1.906.430,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						39.522,00
15 452	SERVICOS URBANOS					39.522,00	
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				39.522,00		
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			39.522,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		13.982,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.480,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		23.910,00				
339030	Material de Consumo	16.510,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		630,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL							39.522,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
26	TRANSPORTE						527.972,00

26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					527.972,00	
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				527.972,00		
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			527.971,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		108.841,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.800,00					
319013	Obrigacoes Patronais	19.650,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.390,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		417.130,00				
339030	Material de Consumo	340.580,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	810,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74.740,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO							527.972,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						105.870,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					105.870,00	
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				105.870,00		
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			43.503,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		26.233,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.731,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.270,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	7.890,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.380,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB			62.367,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.367,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.120,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.247,00					
TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							105.870,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						295.020,00
20 606	EXTENSAO RURAL					295.020,00	
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL				295.020,00		
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			89.980,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335041	Contribuicoes	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.900,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		80,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80,00					
20 606 0020 0.136	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES			12.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	12.000,00					
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			74.590,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		72.590,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	56.640,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.750,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			118.450,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		93.950,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	26.780,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.900,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.150,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.120,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		22.500,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA							295.020,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
11	TRABALHO						40.782,00
11 332	RELACAO DE TRABALHO					40.782,00	
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				40.782,00		
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			40.782,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		18.132,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.680,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.450,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.320,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					

339030	Material de Consumo	2.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.020,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		330,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
22	INDUSTRIA						3.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					3.000,00	
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				3.000,00		
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
TOTAL: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							43.782,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						1,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					1,00	
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				1,00		
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						4.841.435,57
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					902.415,57	
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				902.415,57		
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL			745.722,57			
3390	APLICACOES DIRETAS		745.722,57				
339030	Material de Consumo	241.998,90					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	223.749,90					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264.883,97					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.089,80					
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			47.371,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		39.351,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.900,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.010,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	440,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.410,00				
339030	Material de Consumo	800,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.610,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		110,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			109.322,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		45.402,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.200,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		63.320,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	25.610,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.210,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					3.939.020,00	
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				3.939.020,00		
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			14.020,00			
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		14.020,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	14.020,00					
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			3.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		3.800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	3.800.000,00					
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			125.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		125.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							4.841.436,57
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						82.512,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					82.512,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				82.512,00		
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS			2,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			82.510,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		58.401,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.900,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.509,00				
339030	Material de Consumo	13.760,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.850,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	399,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		600,00				

339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO							82.512,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						403.000,00
17 122	ADMINISTRACAO GERAL					403.000,00	
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL				403.000,00		
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			403.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		172.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		226.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						5.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					5.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				5.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO GERAL							408.000,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						511.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					511.000,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO				511.000,00		
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO			511.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		247.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	44.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		259.000,00				
339030	Material de Consumo	120.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO							511.000,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						31.000,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					31.000,00	
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL				31.000,00		
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA			31.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		26.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SANEAMENTO BASICO RURAL							31.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	25.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	675.854,17		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
12	EDUCACAO			

12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			
449051	Obras e Instalacoes	140.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA			
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE			
449051	Obras e Instalacoes	300.000,00		
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
449051	Obras e Instalacoes	1.465.001,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			
449051	Obras e Instalacoes	154.000,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			
449051	Obras e Instalacoes	1.500.000,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			
449051	Obras e Instalacoes	70.000,00		
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS			
449051	Obras e Instalacoes	256.094,00		
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA			
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
449051	Obras e Instalacoes	616.953,38		
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 512 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			
449051	Obras e Instalacoes	80.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			
449051	Obras e Instalacoes	3.800.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			
449051	Obras e Instalacoes	224.569,00		
25 752 0019	PRACAS E JARDINS			
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
TOTAL GERAL:		12.127.477,55		

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)						
DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	29.796.366,67	33.478.745,57	34.313.270,70	39.802.058,58	39.507.002,36	40.837.358,22
RECEITA TRIBUTARIA	2.769.355,62	4.141.502,01	3.047.600,00	4.121.000,00	3.519.000,00	3.675.120,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	630.588,74	855.143,00	900.000,00	1.290.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	197.244,60	358.534,08	237.900,00	375.678,81	216.510,00	600,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	837.535,76	805.416,78	891.000,00	1.056.500,00	970.200,00	1.017.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.030.105,67	30.961.004,82	33.967.183,19	37.948.463,47	38.927.676,06	40.497.821,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.838,32	849.270,52	273.800,00	344.600,00	367.800,00	353.300,00

RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	29.000,00	33.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.111.765,66	-4.356.210,88	-5.029.212,49	-5.359.183,70	-5.613.183,70	-5.869.983,70
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-132.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.815.343,90	2.379.086,27	13.197.055,35	12.526.941,42	2.765.000,00	165.000,00
OPERACOES DE CREDITO	786.999,88	31.577,23	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	333.750,00	338.357,00	165.000,00	1.340.000,00	165.000,00	165.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.694.594,02	2.009.152,04	13.032.055,35	11.186.941,42	2.600.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	32.611.710,57	35.857.831,84	47.510.326,05	52.329.000,00	42.272.002,36	41.002.358,22

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)										
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2013		REALIZADA 2014		FIXADA 2015			PREVISTA 2016		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	27.577.878,94	83,17	31.013.872,35	89,46	32.481.574,30	68,37	4,73	38.640.256,78	73,84	24,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.579.039,80	16,83	3.652.398,27	10,54	14.923.751,75	31,41	308,60	13.563.743,22	25,92	271,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,22	0,00	125.000,00	0,24	0,00
TOTAL GERAL	33.156.918,74	100,00	34.666.270,62	100,00	47.510.326,05	100,00	37,05	52.329.000,00	100,00	50,95

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)								
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	S	S	S	S	S		1001	620.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	S	S	S	S	S		1002	165.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	S	S	S	S	S		1003	66.000,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	S	S	S	S	S		1004	900.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	S	S	S	S	S		1005	1.750.000,00
1121250000	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	N	N	S	S	S		1006	85.000,00
1121290000	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S		1007	160.000,00
1122210000	Taxa de Servicos Cadastrais	N	N	S	S	S		1008	71.000,00
1122280000	Taxa de Cemiterios	N	N	S	S	S		1009	25.000,00
1122900000	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S		1010	127.000,00
1122990002	Taxa de Saneamento	N	N	S	S	S		1011	72.000,00
1122990003	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos	N	N	S	S	S		1012	80.000,00
1230000000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	N	N	S	S	N	ILUMIN	1013	1.290.000,00
1311000000	Alugueis	N	N	S	S	N		1014	3.200,00
1322000000	Dividendos	N	N	S	S	N		1015	20,00
1325010200	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1016	16.500,00
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1017	27.000,00
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1018	2.000,00
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1019	4.800,00
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTPRG	N	N	S	S	N	OUTPRG	1020	200,00
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SUSEST	N	N	S	S	N	SUSEST	1021	11.400,00
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLMAC	N	N	S	S	N	SIASIH	1022	2.500,00
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FININV	N	N	S	S	N	FININV	1023	5.000,00
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLGES	N	N	S	S	N	BLGES	1024	500,00
1325010500	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE	N	N	S	S	N	ENSINO	1025	4.000,00
1325010600	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1026	9.800,00
1325010900	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1027	500,00
1325011000	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1028	13.000,00
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-COSIP	N	N	S	S	N	ILUMIN	1029	48.000,00
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1030	12.000,00
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1031	100,00
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1032	900,00
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1033	700,00
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-QESE	N	N	S	S	N	QESE	1034	7.600,00
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FEAS	N	N	S	S	N	FEASA	1035	1.200,00
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1036	1.200,00
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1037	10.000,00
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1038	30.000,00
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FUMPAC	N	N	S	S	N	FUMPAC	1039	840,00
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-O.FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1040	10.000,00
1325029901	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1041	150.618,81
1325029903	Rec. Rend. Outros Depositos - FMHA	N	N	S	S	N	FMHA	1042	600,00
1600051000	Servicos Ambulatoriais	N	N	S	S	N	SIASIH	1043	140.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	S	S	S	N	S		1044	16.756.000,00
91721010200	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1045	-3.351.200,00
1721010300	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	S	N	S	N	S		1046	628.000,00
1721010400	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	S	N	S	N	S		1047	300.000,00
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	S	S	S	N	S		1048	113.000,00
91721010500	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1049	-22.600,00
1721227000	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	N	N		1050	210.000,00
1721331101	Piso da Atencao Basica Fixo - PAB FIXO	N	N	S	N	N	PABFIX	1051	492.380,04
1721331102	Programa Saude da Familia - PSF	N	N	S	N	N	PSF	1052	427.800,00
1721331103	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	N	N	S	N	N	PACS	1053	530.620,32
1721331104	Saude Bucal - SB	N	N	S	N	N	PSAUBU	1054	169.800,00
1721331105	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	N	N	S	N	N	PMAQ	1055	117.600,00
1721331301	Epidemiologia e Controle de Doencas	N	N	S	S	N	EPCDOE	1056	103.000,00
1721331302	Vigilancia Sanitaria	N	N	S	S	N	VIGSAN	1057	13.000,00
1721331303	Programa Nacional de DST/AIDS e outras Doencas	N	N	S	S	N	AIDS	1058	10.000,00
1721331501	Transferencia Bloco Gestao do SUS - CAPS	N	N	S	S	N	CAPS	1059	350.000,00
1721340001	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PPD	N	N	S	S	N	PPD	1060	33.902,40
1721340002	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social-IGDSUAS	N	N	S	S	N	IGDSUA	1061	13.000,00
1721340003	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PBF	N	N	S	S	N	PBF	1062	72.000,00
1721340004	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - CREAS	N	N	S	S	N	CREAS	1063	78.000,00
1721340005	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - IGDBF	N	N	S	S	N	IGDBF	1064	24.000,00
1721340006	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - SCFV	N	N	S	S	N	SCFV	1065	35.000,00
1721340007	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - BPC	N	N	S	N	N	BPC	1066	240,00

1721350100	Transferencias do Salario Educacao	N	N	S	S	N	QESE	1067	470.000,00
1721350200	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1068	1.500,00
1721350300	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1069	166.280,00
1721350400	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1070	47.060,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	S	S	S	N	S		1071	44.918,52
91721360000	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	N	N	N	N	N		1072	-8.983,70
1722010100	Cota-Parte do ICMS	S	S	S	S	S		1073	7.950.000,00
91722010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1074	-1.590.000,00
1722010200	Cota-Parte do IPVA	S	S	S	S	S		1075	1.782.000,00
91722010200	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1076	-356.400,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	S	S	S	N	S		1077	150.000,00
91722010400	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	N	N	N	N	N		1078	-30.000,00
1722011300	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	N	N	S	N	S	CIDE	1079	46.450,00
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude da Familia	N	N	S	S	N	SUSEST	1080	40.000,00
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia de Minas	N	N	S	S	N	SUSEST	1081	17.100,00
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	N	N	S	S	N	SUSEST	1082	22.000,00
1722330004	Transferencia Rec. Estado para Prog. Alimentacao	N	N	S	S	N	SUSEST	1083	3.500,00
1722330005	Transf. Estado Vig. Ambiental e Controle da Dengue	N	N	S	S	N	SUSEST	1084	20.000,00
1722330006	Incentivo Financeiro Rede de Urgencia e Emergencia	N	N	S	S	N	SUSEST	1085	1.200.000,00
1722330007	Transferencia Rec. Estado Programa Maes de Minas	N	N	S	S	N	SUSEST	1086	27.200,00
1722995100	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1087	26.000,00
1724010000	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1088	5.204.912,19
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	N	N	S	S	N	CONVED	1089	252.200,00
1911380000	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	S	S	S	S	S		1090	5.000,00
1911390000	Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - ITBI	S	S	S	S	S		1091	2.000,00
1911400000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1092	11.000,00
1911990000	Multas Juros Mora de Outros Tributos	S	S	S	S	S		1093	1.000,00
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1094	22.000,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1095	3.000,00
1913980000	Multas Juros Divida Ativa Contrib.Melhoria	N	N	S	S	S		1096	100,00
1913990000	Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1097	28.000,00
1919150000	Multas Previstas na Legislacao de Transito	N	N	S	S	N	MULTRA	1098	10.000,00
1919270000	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	N	S	S	N		1099	100,00
1922995200	Outras Restituicoes	N	N	S	S	N		1100	500,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1101	75.000,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	S	S	S	S	S		1102	7.000,00
1931980000	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	N	N	S	S	S		1103	100,00
1931990000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1104	45.000,00
1990990000	Outras Receitas	N	N	S	S	N		1105	127.800,00
2215000000	Alienacao de Veiculos	N	N	N	S	N	ALIENA	1106	40.000,00
2225000000	Alienacao de Imoveis Urbanos	N	N	N	N	N	ALIENA	1107	1.300.000,00
2421010101	Transf. Rec. SUS - Construcao UBS	N	N	N	S	N	FININV	1108	320.000,00
2421010102	Transf. rec. SUS - Aquisicao de Equipamentos PSF	N	N	N	S	N	FININV	1109	214.296,67
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	N	N	N	S	N	CONVED	1110	1.800.000,00
2471030001	Transf.Convenio Uniao - ETE Campinho	N	N	N	S	N	CONVOT	1111	616.953,38
2471040001	Transf.Convenio Uniao - Aterro Sanitario	N	N	N	S	N	CONVOT	1112	3.800.000,00
2471040002	Transf.Convenio Uniao Produtor de Aguas	N	N	N	S	N	CONVOT	1113	699.997,20
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	N	N	N	S	N	CONVOT	1114	200.000,00
2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao da Rodoviaria	N	N	N	S	N	CONVOT	1115	243.750,00
2471990005	Transf. Convenio Uniao - Pavimentacao Asfaltica	N	N	N	S	N	CONVOT	1116	250.000,00
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	N	N	N	S	N	CONVOT	1117	245.850,00
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao PSF	N	N	N	S	N	CONVSA	1118	296.094,17
2472050000	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	N	N	N	S	N	CONVOT	1119	800.000,00
2472990001	Transf. Convenio Estado-Rev. Av. N.S. da Luz	N	N	N	S	N	CONVOT	1120	1.500.000,00
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	N	N	N	S	N	CONVOT	1121	200.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG:									51.379.000,00
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1325029900	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1001	1.500,00
1600139900	Outros Servicos Administrativos	N	N	S	S	N		1002	500,00
1600410000	Servicos de Captacao,Aducao,Trat.Res.Distr. Agua	N	N	S	S	N		1003	120.000,00
1600420001	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	N	N	S	S	N		1004	775.000,00
7600420002	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	N	N	S	S	N		1005	25.000,00
1600480000	Servicos de Religamento de Agua	N	N	S	S	N		1006	1.000,00
1600990000	Outros Servicos	N	N	S	S	N		1007	20.000,00
1918990000	Outras Multas e Juros de Mora	N	N	S	S	N		1008	6.000,00
1932995200	Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas	N	N	S	S	N		1009	1.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE:									950.000,00
TOTAL GERAL									52.329.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDSF	APLIC SAUDE EXERC ANTERIOR
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABSF	PABFIX REC EXERC ANTERIOR
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS

ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMAQ	PROG MELHORIA QUAL E ACESSO
PMAQSF	PMAQ EXERCICIO ANTERIOR
PSF.SF	PSF EXERCICIO ANTERIOR
PSBUSF	SAUDE BUCAL EXERCICIO ANTERIOR
PABVA	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
OUTPRG	OUTROS PROG. PAB VARIAVEL 2012
OUTPEX	OUTROS PROG REC EXERC ANTERIOR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLGESF	BLOCO GESTAO SUS - EXERC.ANTER
CAPS	CUSTEIO CAPS
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
EPCDSF	REC EXERC ANTERIOR EPCDOE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
AIDS	DST/AIDS
AIDSSF	DST/AIDS EXERCICIO ANTERIOR
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FINISF	FINANC. P/ INVEST. EXERC.ANTER
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
OUTRSF	REC EXERC ANTERIOR BLINVEST
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
SUSEST	TRANSF SUS ESTADUAL
SUSESF	TRANSF. SUS ESTADUAL EXERC.ANT
FONTE	DESCRIÇÃO
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSE	CONV SAUDE EXERC ANTERIOR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
ALISSF	ALIENACAO SAUDE EX. ANTERIOR
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
ENS.SF	APLIC ENSINO SUP FINANCEIRO
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.SF	REC EXERC ANTERIOR FEB
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNAESF	RECURSOS PNAE EXERC. ANTERIOR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
QESESF	RECURSOS QESE EXERC ANTERIOR
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
PDDESF	RECURSOS PDDE EXERC. ANTERIOR
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
FNDESF	FNDE EXERCICIO ANTERIOR
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
EDCONV	CONV EDUC SUP FINANCEIRO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
ALIEDS	ALIENACAO EDUCACAO SUPERAVIT
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
ASOCSF	ASSIST. SOCIAL - EX. ANTERIOR
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
PPD	PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
PETI	PROG ERRADICACAO TRAB INFANTIL
PETISF	REC EXERC ANTERIOR
IGDBF	IGD BOLSA FAMILIA
IGDBSF	REC EXERC ANTERIOR
PBF	PISO BASICO
PBFSF	REC EXERC ANTERIOR

CREAS	CENTRO REF ESP ASSIST SOCIAL
CREASF	REC EXERC ANTERIOR
PROJOV	PROJOVEM
PROJSF	REC EXERC ANTERIOR
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
IGDSUA	IGD SUAS
IGDSSF	IGDSUAS - EXERCICIO ANTERIOR
SCFV	CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS
SCFVSF	CONVIVENCIA FORT.VINC. EX. ANT
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEASF	FEAS EXERCICIO ANTERIOR
FEASA	FEAS EXERCICIO ATUAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
IGD	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FONTE	DESCRIÇÃO
FMDCA	FUNDO MUNIC DIR CRIAN ADOLESCE
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVSF	OUTROS CONV EXERC ANTERIOR
C.EDUC	REST. CONV. EDUCACAO
C.SAUD	REST. CONV. SAUDE
C.ASSI	REST. CONV. ASSIST SOCIAL
C.A.SF	REST CONV ASS SOC EXERC ANTERI
CONVIE	CONVENIOS DE INFRA-ESTRUTURA
REVND	REVIT DOS CENTROS COMERCIAIS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
FUMPAC	FUNDO MUNIC PRES PATR CULTURAL
FUMPSF	FUMPAC EXERCICIO ANTERIOR
RECSUP	REC ORDINARIO SUPERAVIT FINANC
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
ILUMSF	RECURSOS EXERC ANTERIOR
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
MULTA	RECEITA MULTA DE TRANSITO
MULTSF	RECURSOS EXERC ANTERIOR
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
CIDESF	RECURSO EXERC ANTERIOR
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
ALIESF	ALIENACAO SUPERAVIT FINANCEIRO
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
RPAG	RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
CONSOLIDADO

LRF, (art 5°, inciso II)

Como Medidas de Compensação a Renúncia de Receita e/ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado serão implementadas ações de combate a evasão fiscal, através da execução da dívida ativa, bem como o efetivo exercício da fiscalização eletrônica.

ORÇAMENTO - 2 0 1 6
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)										
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	S		1	100.000,00	0,19
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		2	670.000,00	1,28
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		3	30.000,00	0,06
01 032	CONTROLE EXTERNO									
01 032 0002	FICALIZACAO ORCAMENTARIA									
01 032 0002 4.004	FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		4	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		5	10.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		6	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		7	3.000,00	0,00
TOTAL CORPO LEGISLATIVO									835.000,00	1,60
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0102 SECRETARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		8	420.000,00	0,80
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		9	10.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		10	25.000,00	0,05

01 031 0001 4006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	S		11	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		12	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		13	60.000,00	0,11
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		14	10.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		15	20.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		16	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		17	95.000,00	0,18
01 031 0001 4007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		18	10.000,00	0,02
339004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	N	N	S		19	20.000,00	0,04
01 031 0001 4008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES									
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	S		20	5.000,00	0,00
01 031 0001 4.013	HOMENAGENS E FESTIVIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		21	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		22	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		23	15.000,00	0,03
01 271	PREVIDENCIA BASICA									
01 271 0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS									
01 271 0003 4009	REGULARIZACAO DEBITOS INSTITUICOES DE PREVIDENCIA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	S		24	75.000,00	0,14
01 271 0003 4010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES POLITICOS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	S		25	65.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		26	230.000,00	0,44
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		27	5.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA									1.105.000,00	2,12
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4011	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DA CAMARA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		28	30.000,00	0,06
01 031 0001 4012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	S		29	5.000,00	0,00
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS									
01 031 0004 3001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		30	40.000,00	0,08
01 031 0004 3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		31	25.000,00	0,05
TOTAL SERVICOS GERAIS DA CAMARA									100.000,00	0,19
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	36.450,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	8.008,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		3	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		4	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		6	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		7	1.000,00	0,00
TOTAL ASSESSORIA DE GABINETE									47.159,00	0,09
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		8	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		9	81.633,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		10	17.957,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		12	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		13	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		14	88.000,00	0,17
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		15	2.400,00	0,00
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		16	5.390,00	0,01
TOTAL ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS									196.882,00	0,38
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		17	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	214.730,00	0,41
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		19	46.478,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		20	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		21	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		22	1.510,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		23	1,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		24	6.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	25	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		26	8.350,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		27	300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		28	1.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									

28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		29	120.000,00	0,23
469091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		30	400.000,00	0,77
TOTAL ASSESSORIA JURIDICA									800.071,00	1,53
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		31	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		32	66.296,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		33	14.583,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		34	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		35	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		36	240,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		37	6.780,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		38	2.250,00	0,00
TOTAL COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									90.351,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		39	190,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		40	11.230,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		41	2.920,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		42	45.430,00	0,09
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		43	71.240,00	0,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		44	2.250,00	0,00
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		45	250.647,00	0,48
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		46	55.143,00	0,11
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		47	25.615,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		48	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	49	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		50	11.880,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		51	660,00	0,00
06 181 0023 2.325	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		52	4.091,20	0,00
06 182	DEFESA CIVIL									
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		53	47.966,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		54	10.551,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		55	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		56	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		57	1.740,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		58	19.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		59	540,00	0,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									562.594,20	1,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		60	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		61	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		62	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		63	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		64	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		65	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		66	80.000,00	0,15
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		67	30.000,00	0,06
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		68	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		69	32.578,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		70	7.167,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		71	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		72	1.210,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		73	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		74	2.250,00	0,00
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		75	53.107,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		76	12.102,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		77	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		78	50,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		79	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		80	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		81	1.500,00	0,00
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		82	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		83	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		84	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		85	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		86	500,00	0,00

TOTAL SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL									233.975,00	0,45
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		87	91.412,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		88	20.114,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		89	6.630,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		90	4.180,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		91	6.060,00	0,01
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		92	1.590,00	0,00
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		93	15.002,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		94	3.301,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		95	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		96	70,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		97	2.460,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		98	1.500,00	0,00
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		99	22.503,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		100	3.301,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		101	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		102	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		103	1.480,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		104	1.500,00	0,00
TOTAL SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO									182.105,00	0,35
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		105	112.836,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		106	24.396,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		107	430,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		108	3.340,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		109	30.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		110	38.770,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		111	5.770,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		112	1.060,00	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL									
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		113	285.985,00	0,55
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		114	193.251,00	0,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		115	420.000,00	0,80
TOTAL SERVICO DE RECURSOS HUMANOS									1.115.838,00	2,14
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		116	24.280,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		117	237.350,00	0,45
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		118	41.411,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		119	310,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		120	960,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		121	47.430,00	0,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		122	5.810,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	123	34.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		124	82.180,00	0,16
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		125	8.210,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		126	760,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		127	2.400,00	0,00
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		128	51.120,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		129	11.247,00	0,02
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									547.468,00	1,05
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		130	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		131	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		132	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		133	1,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		134	1.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		135	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		136	1,00	0,00
TOTAL SERVICO DE PLANEJAMENTO									4.005,00	0,00

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		137	165.514,00	0,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		138	36.415,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		139	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		140	7.030,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		141	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		142	36.990,00	0,07
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		144	30.000,00	0,06
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N	ILUMIN	143	47.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		145	2.400,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		146	145.000,00	0,28
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		147	210.000,00	0,40
TOTAL SERVICO DE CONTABILIDADE									680.850,00	1,30
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		148	99.605,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		149	21.916,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		150	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		151	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		152	54.430,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		153	2.400,00	0,00
TOTAL SERVICO DE TESOURARIA									180.352,00	0,35
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO									
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		154	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		155	107.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		156	27.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		157	13.880,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		158	4.510,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		159	8.830,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		160	125.010,00	0,24
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		161	2.320,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		162	2.400,00	0,00
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		163	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		164	49.826,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		165	10.963,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		166	350,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		167	1.530,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		168	1.230,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		169	2.500,00	0,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA									
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		170	40.000,00	0,08
TOTAL SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									397.351,00	0,76
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		171	30.666,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		172	6.746,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		173	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		174	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		175	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		176	8.100,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	177	920,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		178	3.820,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		179	260,00	0,00
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		180	67.352,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		181	14.820,00	0,03
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		182	220,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		183	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		184	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		185	500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES									

319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		186	30.000,00	0,06
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		188	10.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	187	15.000,00	0,03
99	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		189	120.000,00	0,23
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO									311.105,00	0,60
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 368	EDUCACAO BASICA									
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	190	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	191	118.246,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	192	26.018,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	193	520,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	194	860,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	195	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	196	14.780,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	197	30.440,00	0,06
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	198	160,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	199	2.250,00	0,00
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	200	51.120,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	201	11.247,00	0,02
TOTAL GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES									265.642,00	0,51
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	203	30.000,00	0,06
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIEDU	202	110.000,00	0,21
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	204	30.584,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	205	1.057.000,00	2,02
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	206	246.460,00	0,47
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	207	47.195,00	0,09
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	208	1.780,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	209	62.600,00	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	210	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	211	58.460,00	0,11
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	212	110,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	213	4.320,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	214	2.400,00	0,00
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	215	107.248,00	0,21
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	216	54.768,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	217	15.456,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	218	15.475,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	219	205.030,00	0,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	220	281.310,00	0,54
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	221	273.320,00	0,52
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	222	14.730,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	223	5.000,00	0,00
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	224	25.000,00	0,05
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	225	1,00	0,00
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	226	138.578,00	0,27
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	227	427.375,00	0,82
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	228	94.022,50	0,18
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	229	15.304,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	230	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	231	93.370,00	0,18
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	232	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	233	37.510,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	234	1.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	235	6.710,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	236	2.400,00	0,00
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	237	36.015,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	238	11.227,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	239	15.021,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	240	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	241	500,00	0,00
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	242	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	243	272.472,00	0,52
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	244	61.565,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	245	4.505,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	246	2.530,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	247	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	248	10.920,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	249	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	250	1.300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	251	2.400,00	0,00
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL									

335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	252	7.500,00	0,01
TOTAL EDUCACAO BASICA									3.896.472,50	7,46
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	253	481.590,00	0,92
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	254	1.526.000,00	2,92
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	255	327.000,00	0,63
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	256	1,00	0,00
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	257	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	258	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	259	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	260	1,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	261	6.930,19	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	262	220.000,00	0,42
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	263	49.000,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	264	20.000,00	0,04
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	265	104.124,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	266	1.022.000,00	1,96
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	267	231.000,00	0,44
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	268	1,00	0,00
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	269	26.060,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	270	863.000,00	1,65
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	271	187.000,00	0,36
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	272	1,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	273	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	274	129.199,00	0,25
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	275	28.500,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	276	1,00	0,00
TOTAL EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB									5.221.412,19	10,00
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	PNAE	277	96.380,00	0,18
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	278	70.800,00	0,14
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	QESE	279	27.690,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	280	116.730,00	0,22
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	QESE	281	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	282	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	283	11.000,00	0,02
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	QESE	284	30.000,00	0,06
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	285	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	286	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	287	32.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	288	11.940,00	0,02
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	289	1.600,00	0,00
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PNTE	290	36.030,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	291	11.730,00	0,02
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVED	292	200.000,00	0,38
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	293	64.200,00	0,12
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	294	17.940,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	295	120.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	296	69.800,00	0,13
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	QESE	297	15.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	298	10.000,00	0,02
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	299	1.800.000,00	3,45
TOTAL ENSINO GERAL									2.758.340,00	5,28
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO									
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	300	250.000,00	0,48
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES									

335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		301	88.000,00	0,17
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		302	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		303	105.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		304	23.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		305	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		306	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		307	9.560,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	308	360,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		309	1.470,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		310	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		311	1.000,00	0,00
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		312	37.710,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		313	15.460,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		314	250.000,00	0,48
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		315	2.130,00	0,00
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		316	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		317	39.600,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		318	8.700,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		319	630,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		320	6.590,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		321	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		322	18.200,00	0,03
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		323	200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		324	1.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA									860.213,00	1,65
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE									
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	325	200.000,00	0,38
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	326	200.000,00	0,38
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		327	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		328	41.100,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		329	10.123,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		330	4.950,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		331	25.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		332	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	333	6.190,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		334	9.010,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		335	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		336	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		337	1.500,00	0,00
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		338	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		339	15.000,00	0,03
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		340	3.660,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		341	9.160,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		342	94.150,00	0,18
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		343	1.740,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		344	2.000,00	0,00
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		345	50.000,00	0,10
TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE									678.584,00	1,30
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO									
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FUMPAC	347	100.000,00	0,19
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	346	200.000,00	0,38
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUMPAC	348	40.000,00	0,08
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	349	2.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	350	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	351	4.130,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	352	6.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FUMPAC	353	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	354	170,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FUMPAC	355	1.500,00	0,00
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FUMPAC	356	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	357	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	358	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	359	21.010,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FUMPAC	360	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FUMPAC	361	2.500,00	0,00
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	362	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	363	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	365	300,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	364	5.860,00	0,01
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	366	1.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									394.470,00	0,76
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	367	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	368	246.000,00	0,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	369	54.100,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	370	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	371	1.110,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	372	2.460,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	373	34.600,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	374	73.770,00	0,14
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	375	2.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	376	350,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	377	1.130,00	0,00
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	378	51.114,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	379	11.247,00	0,02
TOTAL GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									477.883,00	0,92
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	382	52.760,00	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	380	298.094,17	0,57
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	381	325.000,00	0,62
10 301 0011 1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	383	214.296,67	0,41
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSF	384	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	385	360.000,00	0,69
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSF	386	64.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	387	3.797,00	0,00
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	SUSEST	388	34.630,00	0,07
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N		N	N	N	SUSEST	389	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PSF	390	1,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N		N	N	N	SUSEST	391	16.680,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SUSEST	393	2.130,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	392	23.900,00	0,05
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	PSF	394	1,00	0,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N		N	N	N	SUSEST	395	8.160,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	396	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	397	12.000,00	0,02
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSAUBU	399	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PABFIX	398	17.800,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	401	137.151,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PABFIX	400	416.668,92	0,80
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSAUBU	403	30.174,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PABFIX	402	82.531,12	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	405	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PABFIX	404	2.377,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PSAUBU	407	2.474,00	0,00
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	PMAQ	406	72.060,00	0,14
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N		N	N	N	PMAQ	408	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PMAQ	409	4.540,00	0,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N		N	N	N	PMAQ	410	15.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	PMAQ	411	25.000,00	0,05
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	412	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	413	850.000,00	1,63
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	414	201.000,00	0,39
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	415	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	416	32.980,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	417	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	418	902.716,72	1,73
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	419	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	420	11.240,00	0,02
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	422	137.186,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	421	434.969,32	0,83
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	424	30.181,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PACS	423	95.650,00	0,18
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	425	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	426	1,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PACS	427	1,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	PACS	428	1,00	0,00
10 301 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 301 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	429	62.735,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	430	573.000,00	1,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	431	121.500,00	0,23
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	432	3.902,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	433	114.840,00	0,22
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	434	52.100,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	435	101.010,00	0,19
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	436	3.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	437	1.770,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	438	3.380,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	439	20.000,00	0,04

10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	440	1.130,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	441	8.660,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	442	32.380,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	443	523.460,00	1,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	444	7.200,00	0,01
10 302 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	445	18.500,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	446	352.156,00	0,67
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	447	104.225,00	0,20
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	448	113.725,00	0,22
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	449	125.040,00	0,24
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	450	419.870,00	0,80
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	451	44.110,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	452	200.280,00	0,38
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	453	17.940,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	454	5.280,00	0,01
10 302 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	455	1.000.000,00	1,92
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N		N	N	N	SUSEST	456	1.200.000,00	2,30
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SIASIH	457	16.640,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SIASIH	458	125.860,00	0,24
10 302 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CAPS	459	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CAPS	460	173.843,00	0,33
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	CAPS	461	38.246,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CAPS	462	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CAPS	463	20.500,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CAPS	464	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CAPS	465	114.909,00	0,22
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	466	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	467	5.000,00	0,00
10 302 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	468	43.752,00	0,08
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	469	5.469,00	0,01
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	470	5.469,00	0,01
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 303 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	471	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	472	650,00	0,00
339091	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	473	10.000,00	0,02
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS									
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	AIDS	474	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AIDS	475	1.530,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N		N	N	N	AIDS	476	4.470,00	0,00
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	477	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	478	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	479	610,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	480	1.330,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	481	310,00	0,00
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	482	250.000,00	0,48
10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	483	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N		S	N	N	SUSEST	485	13.861,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	484	72.605,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N		S	N	N	SUSEST	487	3.238,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	486	15.972,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	488	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N		S	N	N	SUSEST	489	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	490	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	491	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	492	10.000,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	493	80,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	494	1.500,00	0,00
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
335041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	495	33.173,16	0,06
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	496	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	497	140.142,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	498	30.429,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	499	1.900,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	500	8.510,00	0,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	501	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	502	4.490,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	503	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	504	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	505	22.000,00	0,04
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EPCDOE	506	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N		S	N	N	SUSEST	507	10.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EPCDOE	508	51.680,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	EPCDOE	509	6.090,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EPCDOE	510	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	SUSEST	512	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EPCDOE	511	5.920,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N		N	N	N	SUSEST	514	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	EPCDOE	513	19.388,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	EPCDOE	515	18.220,00	0,03
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N	N	N	N	N	EPCDOE	516	4.500,00	0,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	EPCDOE	517	2.200,00	0,00
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	518	86.000,00	0,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	519	281.000,00	0,54
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	520	61.630,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	521	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	522	320,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	523	7.290,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	524	4.230,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	525	14.980,00	0,03
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	526	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	527	1.500,00	0,00
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	528	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	529	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	530	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	531	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	532	5.320,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	533	2.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	534	5.740,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	535	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	536	2.000,00	0,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO									
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	SUSEST	537	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	538	1.500,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									11.956.860,08	22,90
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	539	51.127,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	540	11.247,00	0,02
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	541	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	542	157.200,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	543	30.584,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	544	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	545	1.740,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	546	2.960,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	547	700,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	548	21.590,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	549	1.500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	550	460,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	551	1.000,00	0,00
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	552	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	553	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	554	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	555	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	556	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	557	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	558	2.340,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	559	1,00	0,00
TOTAL GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO									283.155,00	0,54
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 482	HABITACAO URBANA									
04 482 0013	MORADIA DIGNA									
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMHA	560	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMHA	561	32.810,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMHA	562	7.250,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMHA	563	760,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMHA	564	1,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMHA	565	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMHA	566	1,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMHA	567	1,00	0,00
16	HABITACAO									
16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	MORADIA DIGNA									
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMHA	568	10.000,00	0,02
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	MORADIA DIGNA									
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMHA	569	5.000,00	0,00
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMHA	570	5.000,00	0,00
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMHA	571	50.000,00	0,10
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									110.825,00	0,21
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									

08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMDCA	572	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	573	193.500,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	574	42.500,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	575	6.660,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	576	100.850,00	0,19
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	577	640,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	578	22.130,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	579	1.830,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	580	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	581	2.110,00	0,00
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMDCA	582	42.900,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	583	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	584	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	585	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	586	6.310,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	587	16.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	588	14.080,00	0,03
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	589	4.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	590	330,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	591	3.170,00	0,00
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	592	58.100,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	593	11.620,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	594	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	595	7.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	596	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	597	4.490,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	598	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	599	1.130,00	0,00
TOTAL FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE									540.655,00	1,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	600	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	601	16.700,00	0,03
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	PPD	602	33.902,40	0,06
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	603	30.290,00	0,06
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	605	15.200,00	0,03
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	604	24.290,00	0,05
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	606	55.000,00	0,11
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	607	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	608	14.860,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PBF	609	32.475,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	610	3.270,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PBF	611	7.150,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	612	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PBF	613	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	614	920,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PBF	615	13.420,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PBF	616	11.874,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	617	5.540,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PBF	618	6.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	619	2.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PBF	620	80,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PBF	621	1.000,00	0,00
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	622	45.600,00	0,09
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	623	8.640,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SCFV	624	12.390,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BPC	625	240,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SCFV	627	1.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGDSUA	626	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDSUA	628	1.360,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SCFV	629	12.610,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	630	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDSUA	631	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SCFV	632	8.500,00	0,02
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	IGDBF	633	11.800,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	IGDBF	634	2.600,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	IGDBF	635	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDBF	636	5.669,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGDBF	637	540,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDBF	638	1.390,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	639	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDBF	640	2.000,00	0,00
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	641	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	642	38.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CREAS	643	38.300,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	CREAS	645	8.452,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	644	8.500,00	0,02

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CREAS	646	3.420,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CREAS	647	15.350,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	648	720,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CREAS	649	19.890,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	650	1.500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CREAS	651	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CREAS	652	5.488,00	0,01
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	653	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	654	430,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	655	5.270,00	0,01
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEASA	656	12.000,00	0,02
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									553.235,40	1,06
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		657	52.061,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		658	11.455,00	0,02
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		659	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		660	479.000,00	0,92
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		661	99.500,00	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		662	16.286,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		663	8.000,00	0,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		664	38.920,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		665	800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	666	17.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		667	30.000,00	0,06
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		668	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		669	2.400,00	0,00
TOTAL GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES									756.423,00	1,45
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	670	90.000,00	0,17
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		671	200.000,00	0,38
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		672	220.000,00	0,42
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		675	1,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	673	400.000,00	0,77
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	674	1.065.000,00	2,04
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	676	5.060,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	677	2.140,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	MULTRA	679	4.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	678	150.000,00	0,29
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	680	1.500.000,00	2,87
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		682	6.250,00	0,01
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	681	243.750,00	0,47
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	683	70.000,00	0,13
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		685	10.244,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	684	245.850,00	0,47
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		686	1,00	0,00
15 451 0019	PRACAS E JARDINS									
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		687	1,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		688	103.760,52	0,20
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		689	25.502,16	0,05
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		690	72.600,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		691	438.500,00	0,84
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		692	101.650,00	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		693	43.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		694	206.140,00	0,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		695	3.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	696	12.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		697	65.390,00	0,13
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		698	2.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		699	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		700	2.400,00	0,00
15 452 0019	PRACAS E JARDINS									
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		701	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		702	87.600,00	0,17

319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		703	19.500,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		704	815,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		705	25.560,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		706	1.080,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		708	30.600,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	707	40.000,00	0,08
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		709	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		710	1.150,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		711	2.500,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	712	616.953,38	1,18
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 512 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	713	80.000,00	0,15
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		714	19.670,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		715	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		717	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	716	6.800,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		718	400,00	0,00
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		719	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		720	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		722	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	721	13.260,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		723	5.280,00	0,01
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	724	224.569,00	0,43
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	725	912.000,00	1,75
25 752 0019	PRACAS E JARDINS									
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	726	1,00	0,00
TOTAL SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO									7.392.179,06	14,16
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		727	59.000,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		728	1.171.000,00	2,24
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		729	275.000,00	0,53
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		730	109.000,00	0,21
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		731	250.570,00	0,48
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		732	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	733	2.700,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		734	28.160,00	0,05
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		735	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		736	5.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE LIMPEZA URBANA									1.906.430,00	3,65
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		737	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		738	11.480,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		739	2.500,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		740	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		741	16.510,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		742	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		744	2.400,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	743	4.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		745	630,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		746	1.000,00	0,00
TOTAL CEMITERIO MUNICIPAL									39.522,00	0,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		747	1,00	0,00
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		748	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		749	83.800,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		750	19.650,00	0,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		751	5.390,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	752	46.950,00	0,09
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		753	293.630,00	0,56

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		754	810,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		755	74.740,00	0,14
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		756	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		757	2.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO									527.972,00	1,01
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		758	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		759	21.500,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		760	4.731,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		761	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		762	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		763	7.890,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		764	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		765	7.380,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		766	1.000,00	0,00
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		767	51.120,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		768	11.247,00	0,02
TOTAL GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE									105.870,00	0,20
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		769	80.000,00	0,15
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		770	9.500,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		771	400,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		772	80,00	0,00
20 606 0020 0.136	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		773	12.000,00	0,02
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		774	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		775	56.640,00	0,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		776	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		777	9.750,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		778	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		779	2.000,00	0,00
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		780	26.780,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		781	53.900,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		782	12.150,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		783	1.120,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		784	15.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		785	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		786	5.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		787	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		788	2.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE AGRICULTURA									295.020,00	0,57
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
11	TRABALHO									
11 332	RELACAO DE TRABALHO									
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		789	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		790	12.680,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		791	5.450,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		792	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		793	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		794	2.300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		795	9.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	796	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		797	5.020,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		798	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		799	330,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		800	1.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		801	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		802	2.000,00	0,00
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									43.782,00	0,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		803	1,00	0,00
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVOT	804	241.998,90	0,46

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVOT	805	223.749,90	0,43
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		807	30.635,57	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	806	234.248,40	0,45
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		808	15.089,80	0,03
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		809	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		810	31.900,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		811	7.010,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		812	440,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		813	800,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		814	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		816	110,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	815	2.500,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		817	1.500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		818	110,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		819	1.500,00	0,00
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		820	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		821	37.200,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		822	8.200,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		823	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		824	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		825	25.610,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		826	12.210,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		827	25.000,00	0,05
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		828	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		829	500,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO									
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		830	14.020,00	0,03
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	831	3.800.000,00	7,28
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		832	125.000,00	0,24
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									4.841.436,57	9,27
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		833	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		834	1,00	0,00
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		835	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		836	45.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		837	9.900,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		838	3.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		839	13.760,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		840	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	841	2.900,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		842	3.950,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		843	399,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		844	600,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		845	2.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO									82.512,00	0,16
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 122	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		1	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2	140.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		3	30.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	20.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		6	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		7	180.000,00	0,34
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		8	10.000,00	0,02
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		9	3.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		10	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		11	5.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		12	5.000,00	0,00
TOTAL ADMINISTRACAO GERAL									408.000,00	0,78
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		13	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		14	200.000,00	0,38
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		15	44.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		16	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		17	120.000,00	0,23
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		18	8.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		19	130.000,00	0,25
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		20	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		21	5.000,00	0,00
TOTAL SANEAMENTO BASICO URBANO									511.000,00	0,98

ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		22	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		23	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	10.000,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		25	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		26	5.000,00	0,00
TOTAL SANEAMENTO BASICO RURAL									31.000,00	0,06
Total Geral:									52.329.000,00	

ORÇAMENTO - 2016
QUADRO SUMÁRIO DA DESPE SA ORÇADA
CONSOLIDADO

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa			
DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	01020110	PABFIX	PAB FIXO
	0102013031	PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	0102013032	PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
	0102013037	PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
	0102013051	PMAQ	PROG MELHORIA QUAL E ACESSO
	01020210	CAPS	CUSTEIO CAPS
	01020301	EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	01020303	AIDS	DST/AIDS
	01020501	SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	SUSEST	TRANSF SUS ESTADUAL
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0220	ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	030201	PPD	PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
	030203	IGDBF	IGD BOLSA FAMILIA
	030204	PBF	PISO BASICO
	030205	CREAS	CENTRO REF ESP ASSIST SOCIAL
	030207	BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
	030208	IGDSUA	IGD SUAS
	030209	SCFV	CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	030302	FEASA	FEAS EXERCICIO ATUAL
	030501	FMDCA	FUNDO MUNIC DIR CRIAN ADOLESCE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0601	FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
	0602	FUMPAC	FUNDO MUNIC PRES PATR CULTURAL
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2016

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	1001	620.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		372.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		155.000,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		93.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	1002	165.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		99.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		41.250,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		24.750,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	1003	66.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		39.600,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		16.500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		9.900,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	1004	900.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		540.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		225.000,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		135.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1005	1.750.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.050.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		437.500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		262.500,00
1121250000	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	1006	85.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		85.000,00
1121290000	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	1007	160.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		160.000,00
1122210000	Taxa de Servicos Cadastrais	1008	71.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		71.000,00
1122280000	Taxa de Cemiterios	1009	25.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00

1122900000	Taxa de Limpeza Publica	1010	127.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		127.000,00
1122990002	Taxa de Saneamento	1011	72.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		72.000,00
1122990003	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos	1012	80.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
1230000000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1013	1.290.000,00
	Dest.Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		1.290.000,00
1311000000	Alugueis	1014	3.200,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		3.200,00
1322000000	Dividendos	1015	20,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		20,00
1325010200	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	1016	16.500,00
	Dest.Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)		9.900,00
	Dest.Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)		6.600,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLATB	1017	27.000,00
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		27.000,00
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVSA	1018	2.000,00
	Dest.Rec.: 123 - Transferências de Convênios - Saúde		2.000,00
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLVGS	1019	4.800,00
	Dest.Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		4.800,00
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTPRG	1020	200,00
	Dest.Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		200,00
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SUSEST	1021	11.400,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		11.400,00
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLMAC	1022	2.500,00
	Dest.Rec.: 149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala		2.500,00
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FININV	1023	5.000,00
	Dest.Rec.: 153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		5.000,00
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLGES	1024	500,00
	Dest.Rec.: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		500,00
1325010500	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE	1025	4.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
1325010600	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE	1026	9.800,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		9.800,00
1325010900	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE	1027	500,00
	Dest.Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		500,00
1325011000	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS	1028	13.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.000,00
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-COSIP	1029	48.000,00
	Dest.Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		48.000,00
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-CONVED	1030	12.000,00
	Dest.Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação		12.000,00
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PDDE	1031	100,00
	Dest.Rec.: 143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		100,00
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNAE	1032	900,00
	Dest.Rec.: 144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		900,00
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNATE	1033	700,00
	Dest.Rec.: 145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		700,00
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-QESE	1034	7.600,00
	Dest.Rec.: 147 - Salário Educação		7.600,00
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FEAS	1035	1.200,00
	Dest.Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.200,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-MULTRA	1036	1.200,00
	Dest.Rec.: 157 - Multas de Trânsito		1.200,00
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-ALIENA	1037	10.000,00
	Dest.Rec.: 192 - Alienação de Bens		10.000,00
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-CONVOT	1038	30.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		30.000,00
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FUMPAC	1039	840,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		840,00
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-O.FNDE	1040	10.000,00
	Dest.Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
1325029901	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	1041	150.618,81
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		150.618,81
1325029903	Rec. Rend. Outros Depositos - FMHA	1042	600,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		600,00
1600051000	Servicos Ambulatoriais	1043	140.000,00
	Dest.Rec.: 112 - Serviços de Saúde		140.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	1044	16.756.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		10.723.840,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		3.518.760,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		2.513.400,00
1721010200	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1045	-3.351.200,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-3.351.200,00
1721010300	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	1046	628.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		471.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		157.000,00
1721010400	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	1047	300.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		225.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		75.000,00
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	1048	113.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		72.320,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		23.730,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		16.950,00
1721010500	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	1049	-22.600,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-22.600,00
1721227000	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	1050	210.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		210.000,00
1721331101	Piso da Atencao Basica Fixo - PAB FIXO	1051	492.380,04
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		492.380,04
1721331102	Programa Saude da Familia - PSF	1052	427.800,00
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		427.800,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1721331103	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	1053	530.620,32
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		530.620,32
1721331104	Saude Bucal - SB	1054	169.800,00
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		169.800,00

1721331105	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	1055	117.600,00
	Dest.Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		117.600,00
1721331301	Epidemiologia e Controle de Doencas	1056	103.000,00
	Dest.Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		103.000,00
1721331302	Vigilancia Sanitaria	1057	13.000,00
	Dest.Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		13.000,00
1721331303	Programa Nacional de DST/AIDS e outras Doencas	1058	10.000,00
	Dest.Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		10.000,00
1721331501	Transferencia Bloco Gestao do SUS - CAPS	1059	350.000,00
	Dest.Rec.: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		350.000,00
1721340001	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PPD	1060	33.902,40
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.902,40
1721340002	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social-IGDSUAS	1061	13.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.000,00
1721340003	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PBF	1062	72.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.000,00
1721340004	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - CREAS	1063	78.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		78.000,00
1721340005	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - IGDBF	1064	24.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.000,00
1721340006	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - SCFV	1065	35.000,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00
1721340007	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - BPC	1066	240,00
	Dest.Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		240,00
1721350100	Transferencias do Salario Educacao	1067	470.000,00
	Dest.Rec.: 147 - Salário Educação		470.000,00
1721350200	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	1068	1.500,00
	Dest.Rec.: 143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.500,00
1721350300	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	1069	166.280,00
	Dest.Rec.: 144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		166.280,00
1721350400	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	1070	47.060,00
	Dest.Rec.: 145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		47.060,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	1071	44.918,52
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		28.747,85
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		9.432,89
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		6.737,78
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1721360000	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	1072	-8.983,70
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-8.983,70
1722010100	Cota-Parte do ICMS	1073	7.950.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.088.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		1.669.500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.192.500,00
1722010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	1074	-1.590.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-1.590.000,00
1722010200	Cota-Parte do IPVA	1075	1.782.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.140.480,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		374.220,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		267.300,00
1722010200	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	1076	-356.400,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-356.400,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1077	150.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		96.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		31.500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		22.500,00
1722010400	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	1078	-30.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		-30.000,00
1722011300	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	1079	46.450,00
	Dest.Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		46.450,00
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude da Familia	1080	40.000,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		40.000,00
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia de Minas	1081	17.100,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		17.100,00
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	1082	22.000,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		22.000,00
1722330004	Transferencia Rec. Estado para Prog. Alimentacao	1083	3.500,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.500,00
1722330005	Transf. Estado Vig. Ambiental e Controle da Dengue	1084	20.000,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.000,00
1722330006	Incentivo Financeiro Rede de Urgencia e Emergencia	1085	1.200.000,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.200.000,00
1722330007	Transferencia Rec. Estado Programa Maes de Minas	1086	27.200,00
	Dest.Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		27.200,00
1722995100	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS	1087	26.000,00
	Dest.Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		26.000,00
1724010000	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	1088	5.204.912,19
	Dest.Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)		3.122.947,31
	Dest.Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)		2.081.964,88
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	1089	252.200,00
	Dest.Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação		252.200,00
1911380000	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	1090	5.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		1.250,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		750,00
1911390000	Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - ITBI	1091	2.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.200,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		300,00
1911400000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	1092	11.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		6.600,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		2.750,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.650,00
1911990000	Multas Juros Mora de Outros Tributos	1093	1.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	1094	22.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		13.200,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		5.500,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		3.300,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	1095	3.000,00

	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.800,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		750,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		450,00
1913980000	Multas Juros Divida Ativa Contrib.Melhoria	1096	100,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		100,00
1913990000	Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	1097	28.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		28.000,00
1919150000	Multas Previstas na Legislacao de Transito	1098	10.000,00
	Dest.Rec.: 157 - Multas de Trânsito		10.000,00
1919270000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1099	100,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		100,00
1922995200	Outras Restituicoes	1100	500,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		500,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	1101	75.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		45.000,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		18.750,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		11.250,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	1102	7.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		4.200,00
	Dest.Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		1.750,00
	Dest.Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.050,00
1931980000	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	1103	100,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		100,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1931990000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	1104	45.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		45.000,00
1990990000	Outras Receitas	1105	127.800,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		127.800,00
2215000000	Alienacao de Veiculos	1106	40.000,00
	Dest.Rec.: 192 - Alienação de Bens		40.000,00
2225000000	Alienacao de Imoveis Urbanos	1107	1.300.000,00
	Dest.Rec.: 192 - Alienação de Bens		1.300.000,00
2421010101	Transf. Rec. SUS - Construcao UBS	1108	320.000,00
	Dest.Rec.: 153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		320.000,00
2421010102	Transf. rec. SUS - Aquisicao de Equipamentos PSF	1109	214.296,67
	Dest.Rec.: 153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		214.296,67
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	1110	1.800.000,00
	Dest.Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação		1.800.000,00
2471030001	Transf.Convenio Uniao - ETE Campinho	1111	616.953,38
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		616.953,38
2471040001	Transf.Convenio Uniao - Aterro Sanitario	1112	3.800.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		3.800.000,00
2471040002	Transf.Convenio Uniao Produtor de Aguas	1113	699.997,20
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		699.997,20
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	1114	200.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		200.000,00
2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao da Rodoviaria	1115	243.750,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		243.750,00
2471990005	Transf. Convenio Uniao - Pavimentacao Asfaltica	1116	250.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		250.000,00
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	1117	245.850,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		245.850,00
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao PSF	1118	296.094,17
	Dest.Rec.: 123 - Transferências de Convênios - Saúde		296.094,17
2472050000	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	1119	800.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		800.000,00
2472990001	Transf. Convenio Estado-Rev. Av. N.S. da Luz	1120	1.500.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		1.500.000,00
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	1121	200.000,00
	Dest.Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		200.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			51.379.000,00
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			
1325029900	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	1001	1.500,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
1600139900	Outros Servicos Administrativos	1002	500,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		500,00
1600410000	Servicos de Captacao,Aducao,Trat.Res.Distr. Agua	1003	120.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		120.000,00
1600420001	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	1004	775.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		775.000,00
1600420002	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	1005	25.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
1600480000	Servicos de Religamento de Agua	1006	1.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
1600990000	Outros Servicos	1007	20.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
1918990000	Outras Multas e Juros de Mora	1008	6.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
1932995200	Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas	1009	1.000,00
	Dest.Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			950.000,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CORPO LEGISLATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
010310001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	670.000,00		100 - Recursos Ordinários	670.000,00
010310001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
010320002 4.004	FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	5	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	6	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL			835.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 - SECRETARIA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR

010310001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	420.000,00		100 - Recursos Ordinários	420.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
010310001 4006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
335041	Contribuicoes	11	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339030	Material de Consumo	13	60.000,00		100 - Recursos Ordinários	60.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	15	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	95.000,00		100 - Recursos Ordinários	95.000,00
010310001 4007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339004	Contratacao por Tempo Determinado	19	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
010310001 4008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
010310001 4.013	HOMENAGENS E FESTIVIDADES					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	21	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
012710003 4009	REGULARIZACAO DEBITOS INSTITUICOES DE PREVIDENCIA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	24	75.000,00		100 - Recursos Ordinários	75.000,00
012710003 4010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES POLITICOS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25	65.000,00		100 - Recursos Ordinários	65.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	26	230.000,00		100 - Recursos Ordinários	230.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL			1.105.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 4011	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DA CAMARA					
339030	Material de Consumo	28	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
010310001 4012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	29	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
010310004 3001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	30	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
010310004 3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	31	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
TOTAL			100.000,00			
TOTAL DA ENTIDADE			2.040.000,00			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 - ASSESSORIA DE GABINETE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	36.450,00		100 - Recursos Ordinários	36.450,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	8.008,00		100 - Recursos Ordinários	8.008,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	200,00		100 - Recursos Ordinários	200,00
339030	Material de Consumo	5	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			47.159,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	8	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	81.633,00		100 - Recursos Ordinários	81.633,00
319013	Obrigacoes Patronais	10	17.957,00		100 - Recursos Ordinários	17.957,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	12	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	88.000,00		100 - Recursos Ordinários	88.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	15	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
041220005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	5.390,00		100 - Recursos Ordinários	5.390,00
TOTAL			196.882,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 - ASSESSORIA JURIDICA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	214.730,00		100 - Recursos Ordinários	214.730,00
319013	Obrigacoes Patronais	19	46.478,00		100 - Recursos Ordinários	46.478,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	21	200,00		100 - Recursos Ordinários	200,00
339030	Material de Consumo	22	1.510,00		100 - Recursos Ordinários	1.510,00
339035	Servicos de Consultoria	23	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	1.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	8.350,00		100 - Recursos Ordinários	8.350,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	300,00		100 - Recursos Ordinários	300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
288460000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					
339091	Sentencas Judiciais	29	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
469091	Sentencas Judiciais	30	400.000,00		100 - Recursos Ordinários	400.000,00
TOTAL			800.071,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	31	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	66.296,00		100 - Recursos Ordinários	66.296,00
319013	Obrigacoes Patronais	33	14.583,00		100 - Recursos Ordinários	14.583,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	35	200,00		100 - Recursos Ordinários	200,00

339030	Material de Consumo	36	240,00		100 - Recursos Ordinários	240,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37	6.780,00		100 - Recursos Ordinários	6.780,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	38	2.250,00		100 - Recursos Ordinários	2.250,00
TOTAL			90.351,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 - GABINETE DO PREFEITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	39	190,00		100 - Recursos Ordinários	190,00
339030	Material de Consumo	40	11.230,00		100 - Recursos Ordinários	11.230,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	2.920,00		100 - Recursos Ordinários	2.920,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	45.430,00		100 - Recursos Ordinários	45.430,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43	71.240,00		100 - Recursos Ordinários	71.240,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	44	2.250,00		100 - Recursos Ordinários	2.250,00
041220005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	250.647,00		100 - Recursos Ordinários	250.647,00
319013	Obrigacoes Patronais	46	55.143,00		100 - Recursos Ordinários	55.143,00
061810023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	47	25.615,00		100 - Recursos Ordinários	25.615,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	48	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49	500,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	11.880,00		100 - Recursos Ordinários	11.880,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	660,00		100 - Recursos Ordinários	660,00
061810023 2.325	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE					
339030	Material de Consumo	52	4.091,20		100 - Recursos Ordinários	4.091,20
061820023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	47.966,00		100 - Recursos Ordinários	47.966,00
319013	Obrigacoes Patronais	54	10.551,00		100 - Recursos Ordinários	10.551,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	55	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	56	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	57	1.740,00		100 - Recursos Ordinários	1.740,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58	19.000,00		100 - Recursos Ordinários	19.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59	540,00		100 - Recursos Ordinários	540,00
TOTAL			562.594,20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	62	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	63	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	64	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	67	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
041220005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	68	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69	32.578,00		100 - Recursos Ordinários	32.578,00
319013	Obrigacoes Patronais	70	7.167,00		100 - Recursos Ordinários	7.167,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	72	1.210,00		100 - Recursos Ordinários	1.210,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	74	2.250,00		100 - Recursos Ordinários	2.250,00
041220005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	53.107,00		100 - Recursos Ordinários	53.107,00
319013	Obrigacoes Patronais	76	12.102,00		100 - Recursos Ordinários	12.102,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	77	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	78	50,00		100 - Recursos Ordinários	50,00
339030	Material de Consumo	79	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	81	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
041220005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	82	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	84	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	86	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
TOTAL			233.975,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	91.412,00		100 - Recursos Ordinários	91.412,00
319013	Obrigacoes Patronais	88	20.114,00		100 - Recursos Ordinários	20.114,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	89	6.630,00		100 - Recursos Ordinários	6.630,00
339030	Material de Consumo	90	4.180,00		100 - Recursos Ordinários	4.180,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	6.060,00		100 - Recursos Ordinários	6.060,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	92	1.590,00		100 - Recursos Ordinários	1.590,00
041220005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	15.002,00		100 - Recursos Ordinários	15.002,00
319013	Obrigacoes Patronais	94	3.301,00		100 - Recursos Ordinários	3.301,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	95	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	96	70,00		100 - Recursos Ordinários	70,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	2.460,00		100 - Recursos Ordinários	2.460,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	98	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
041220005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	22.503,00		100 - Recursos Ordinários	22.503,00
319013	Obrigacoes Patronais	100	3.301,00		100 - Recursos Ordinários	3.301,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	102	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103	1.480,00		100 - Recursos Ordinários	1.480,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	104	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
TOTAL			182.105,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	112.836,00		100 - Recursos Ordinários	112.836,00
319013	Obrigacoes Patronais	106	24.396,00		100 - Recursos Ordinários	24.396,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	107	430,00		100 - Recursos Ordinários	430,00
339030	Material de Consumo	108	3.340,00		100 - Recursos Ordinários	3.340,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	109	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	38.770,00		100 - Recursos Ordinários	38.770,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	111	5.770,00		100 - Recursos Ordinários	5.770,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	112	1.060,00		100 - Recursos Ordinários	1.060,00
092720007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	113	285.985,00		100 - Recursos Ordinários	285.985,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	114	193.251,00		100 - Recursos Ordinários	193.251,00
288460007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	115	420.000,00		100 - Recursos Ordinários	420.000,00
TOTAL			1.115.838,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	116	24.280,00		100 - Recursos Ordinários	24.280,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	237.350,00		100 - Recursos Ordinários	237.350,00
319013	Obrigacoes Patronais	118	41.411,00		100 - Recursos Ordinários	41.411,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119	310,00		100 - Recursos Ordinários	310,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	120	960,00		100 - Recursos Ordinários	960,00
339030	Material de Consumo	121	47.430,00		100 - Recursos Ordinários	47.430,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122	5.810,00		100 - Recursos Ordinários	5.810,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	34.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	34.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124	82.180,00		100 - Recursos Ordinários	82.180,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	125	8.210,00		100 - Recursos Ordinários	8.210,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126	760,00		100 - Recursos Ordinários	760,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	127	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
041220005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	51.120,00		100 - Recursos Ordinários	51.120,00
319013	Obrigacoes Patronais	129	11.247,00		100 - Recursos Ordinários	11.247,00
TOTAL			547.468,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SERVICO DE PLANEJAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	131	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	133	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339035	Servicos de Consultoria	134	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	136	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
TOTAL			4.005,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 - SERVICO DE CONTABILIDADE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	165.514,00		100 - Recursos Ordinários	165.514,00
319013	Obrigacoes Patronais	138	36.415,00		100 - Recursos Ordinários	36.415,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	139	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	140	7.030,00		100 - Recursos Ordinários	7.030,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	141	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142	36.990,00		100 - Recursos Ordinários	36.990,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	143	47.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	144	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	145	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
288430000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	146	145.000,00		100 - Recursos Ordinários	145.000,00
288430000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	147	210.000,00		100 - Recursos Ordinários	210.000,00
TOTAL			680.850,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 - SERVICO DE TESOURARIA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	99.605,00		100 - Recursos Ordinários	99.605,00
319013	Obrigacoes Patronais	149	21.916,00		100 - Recursos Ordinários	21.916,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	151	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	54.430,00		100 - Recursos Ordinários	54.430,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	153	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
TOTAL			180.352,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041250005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	154	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	107.000,00		100 - Recursos Ordinários	107.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	156	27.000,00		100 - Recursos Ordinários	27.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	157	13.880,00		100 - Recursos Ordinários	13.880,00
339030	Material de Consumo	158	4.510,00		100 - Recursos Ordinários	4.510,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	159	8.830,00		100 - Recursos Ordinários	8.830,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160	125.010,00		100 - Recursos Ordinários	125.010,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	161	2.320,00		100 - Recursos Ordinários	2.320,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	162	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
041250005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	163	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	49.826,00		100 - Recursos Ordinários	49.826,00
319013	Obrigacoes Patronais	165	10.963,00		100 - Recursos Ordinários	10.963,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166	350,00		100 - Recursos Ordinários	350,00
339030	Material de Consumo	167	1.530,00		100 - Recursos Ordinários	1.530,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168	1.230,00		100 - Recursos Ordinários	1.230,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	169	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
041290006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	170	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
TOTAL			397.351,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA					

	FAZENDA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	30.666,00		100 - Recursos Ordinários	30.666,00
319013	Obrigacoes Patronais	172	6.746,00		100 - Recursos Ordinários	6.746,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	174	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	175	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	176	8.100,00		100 - Recursos Ordinários	8.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	920,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	920,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	178	3.820,00		100 - Recursos Ordinários	3.820,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	260,00		100 - Recursos Ordinários	260,00
041230005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	67.352,00		100 - Recursos Ordinários	67.352,00
319013	Obrigacoes Patronais	181	14.820,00		100 - Recursos Ordinários	14.820,00
041230005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	182	220,00		100 - Recursos Ordinários	220,00
339030	Material de Consumo	183	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	184	1.200,00		100 - Recursos Ordinários	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	185	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
288460007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	186	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
					124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à	
339093	Indenizacoes e Restituicoes	187	15.000,00	CONVOT	Educação/Saúde/Assist.Social)	15.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	188	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	189	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
TOTAL			311.105,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123680005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	190	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191	118.246,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	118.246,00
319013	Obrigacoes Patronais	192	26.018,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	26.018,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	193	520,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	520,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	194	860,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	860,00
339030	Material de Consumo	195	10.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	196	14.780,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	14.780,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197	30.440,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.440,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	160,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	160,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	199	2.250,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.250,00
123680005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	51.120,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	51.120,00
319013	Obrigacoes Patronais	201	11.247,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	11.247,00
TOTAL			265.642,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 - EDUCACAO BASICA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS					
449051	Obras e Instalacoes	202	110.000,00	ALIEDU	192 - Alienação de Bens	110.000,00
449051	Obras e Instalacoes	203	30.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000,00
123610008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	204	30.584,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.584,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	1.057.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.057.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	206	246.460,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	246.460,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	47.195,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	47.195,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	208	1.780,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.780,00
339030	Material de Consumo	209	62.600,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	62.600,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210	500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211	58.460,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	58.460,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	212	110,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	110,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	4.320,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	4.320,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	214	2.400,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.400,00
123610008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	215	107.248,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	107.248,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	54.768,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	54.768,00
319013	Obrigacoes Patronais	217	15.456,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.456,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	218	15.475,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.475,00
339030	Material de Consumo	219	205.030,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	205.030,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220	281.310,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	281.310,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	273.320,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	273.320,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	222	14.730,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	14.730,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	223	5.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
123610008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
335043	Subvencoes Sociais	224	25.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	25.000,00
123650008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS					
449051	Obras e Instalacoes	225	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
123650008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	226	138.578,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	138.578,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	427.375,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	427.375,00
319013	Obrigacoes Patronais	228	94.022,50	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	94.022,50
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	229	15.304,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.304,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	230	1.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
339030	Material de Consumo	231	93.370,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	93.370,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232	2.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	37.510,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	37.510,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	234	1.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235	6.710,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	6.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	236	2.400,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.400,00
123650008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	36.015,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	36.015,00
319013	Obrigacoes Patronais	238	11.227,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	11.227,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	239	15.021,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.021,00
339030	Material de Consumo	240	1.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500,00
123650008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	242	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	272.472,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	272.472,00
319013	Obrigacoes Patronais	244	61.565,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	61.565,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	4.505,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	4.505,00
339030	Material de Consumo	246	2.530,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.530,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	247	1.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	248	10.920,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.920,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	249	500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	1.300,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	251	2.400,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.400,00
123650008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL					
335043	Subvencoes Sociais	252	7.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	7.500,00
TOTAL			3.896.472,50			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	253	481.590,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	481.590,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254	1.526.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1.526.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	255	327.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	327.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	256	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123610008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	257	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	259	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	260	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
123650008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	261	6.930,19	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.930,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	220.000,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	220.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	263	49.000,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	264	20.000,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	20.000,00
123650008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	265	104.124,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	104.124,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	1.022.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1.022.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	267	231.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	231.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	268	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123650008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	269	26.060,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	26.060,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270	863.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	863.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	271	187.000,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	187.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	272	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123670008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	273	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	129.199,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	129.199,00
319013	Obrigacoes Patronais	275	28.500,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	28.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
TOTAL			5.221.412,19			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 - ENSINO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE					
335043	Subvencoes Sociais	277	96.380,00	PNAE	144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.380,00
339030	Material de Consumo	278	70.800,00	PNAE	144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.800,00
123060008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE					
335043	Subvencoes Sociais	279	27.690,00	QESE	147 - Salário Educação	27.690,00
339030	Material de Consumo	280	116.730,00	QESE	147 - Salário Educação	116.730,00
123610008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	281	2.000,00	QESE	147 - Salário Educação	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	282	3.000,00	QESE	147 - Salário Educação	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	11.000,00	QESE	147 - Salário Educação	11.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	284	30.000,00	QESE	147 - Salário Educação	30.000,00
123610008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE					
339030	Material de Consumo	285	10.000,00	QESE	147 - Salário Educação	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286	500,00	QESE	147 - Salário Educação	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	32.000,00	QESE	147 - Salário Educação	32.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	288	11.940,00	QESE	147 - Salário Educação	11.940,00
123610008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE					
339030	Material de Consumo	289	1.600,00	PDDE	143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.600,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	36.030,00	PNTE	145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.030,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	11.730,00	PNTE	145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.730,00
123610008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	200.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	64.200,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	64.200,00
123610008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND					
339030	Material de Consumo	294	17.940,00	QESE	147 - Salário Educação	17.940,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	120.000,00	QESE	147 - Salário Educação	120.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	69.800,00	QESE	147 - Salário Educação	69.800,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	297	15.000,00	QESE	147 - Salário Educação	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	298	10.000,00	QESE	147 - Salário Educação	10.000,00
123650008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA					
449051	Obras e Instalacoes	299	1.800.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	1.800.000,00
TOTAL			2.758.340,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA					
449051	Obras e Instalacoes	300	250.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	250.000,00
133920009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES					
335043	Subvencoes Sociais	301	88.000,00		100 - Recursos Ordinários	88.000,00
133920009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	302	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	105.000,00		100 - Recursos Ordinários	105.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	304	23.000,00		100 - Recursos Ordinários	23.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	305	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	306	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307	9.560,00		100 - Recursos Ordinários	9.560,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	360,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	1.470,00		100 - Recursos Ordinários	1.470,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	100,00		100 - Recursos Ordinários	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	311	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
133920009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	312	37.710,00		100 - Recursos Ordinários	37.710,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	313	15.460,00		100 - Recursos Ordinários	15.460,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	250.000,00		100 - Recursos Ordinários	250.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	315	2.130,00		100 - Recursos Ordinários	2.130,00
133920009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	316	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	39.600,00		100 - Recursos Ordinários	39.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	318	8.700,00		100 - Recursos Ordinários	8.700,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	319	630,00		100 - Recursos Ordinários	630,00
339030	Material de Consumo	320	6.590,00		100 - Recursos Ordinários	6.590,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	321	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322	18.200,00		100 - Recursos Ordinários	18.200,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	323	200,00		100 - Recursos Ordinários	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	324	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			860.213,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS					
449051	Obras e Instalacoes	325	200.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	326	200.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	200.000,00
278120010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	327	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	41.100,00		100 - Recursos Ordinários	41.100,00
319013	Obrigacoes Patronais	329	10.123,00		100 - Recursos Ordinários	10.123,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	4.950,00		100 - Recursos Ordinários	4.950,00
339030	Material de Consumo	331	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	332	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	6.190,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.190,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	9.010,00		100 - Recursos Ordinários	9.010,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	335	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	337	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
278120010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	338	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	339	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	340	3.660,00		100 - Recursos Ordinários	3.660,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	341	9.160,00		100 - Recursos Ordinários	9.160,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	94.150,00		100 - Recursos Ordinários	94.150,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	343	1.740,00		100 - Recursos Ordinários	1.740,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	344	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
278120010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES					
335043	Subvencoes Sociais	345	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL			678.584,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE					
449051	Obras e Instalacoes	346	200.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	347	100.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
133920009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC					
335043	Subvencoes Sociais	348	40.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
133920009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX					
339030	Material de Consumo	349	2.500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	4.130,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	4.130,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352	6.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	353	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	170,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	170,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	355	1.500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
133920009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC					
339014	Diarias - Pessoal Civil	356	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	357	2.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	21.010,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	21.010,00

339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	360	1.500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	361	2.500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
133920009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS					
339030	Material de Consumo	362	2.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363	2.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	5.860,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	5.860,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365	300,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			394.470,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	367	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	246.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	246.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	369	54.100,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	54.100,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	370	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	371	1.110,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.110,00
339030	Material de Consumo	372	2.460,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.460,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	373	34.600,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	34.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374	73.770,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	73.770,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	375	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	350,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	350,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	377	1.130,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.130,00
101220005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	51.114,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	51.114,00
319013	Obrigacoes Patronais	379	11.247,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.247,00
TOTAL			477.883,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	380	298.094,17	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	298.094,17
449051	Obras e Instalacoes	381	325.000,00	FININV	153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	325.000,00
449051	Obras e Instalacoes	382	52.760,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	52.760,00
103010011 1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	383	214.296,67	FININV	153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	214.296,67
103010011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	384	1,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	360.000,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	360.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	386	64.000,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	64.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	3.797,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.797,00
339030	Material de Consumo	388	34.630,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	34.630,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	389	5.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	1,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	391	16.680,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	16.680,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	23.900,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	23.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	2.130,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.130,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	394	1,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	395	8.160,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.160,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	1.200,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	397	12.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.000,00
103010011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	398	17.800,00	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	17.800,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	399	1,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	416.668,92	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	416.668,92
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	137.151,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	137.151,00
319013	Obrigacoes Patronais	402	82.531,12	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	82.531,12
319013	Obrigacoes Patronais	403	30.174,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	30.174,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	404	2.377,00	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.377,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	405	1,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
339030	Material de Consumo	406	72.060,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	72.060,00
339030	Material de Consumo	407	2.474,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.474,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	408	1.000,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	4.540,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.540,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	410	15.000,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	411	25.000,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	25.000,00
103010011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	412	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413	850.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	850.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	414	201.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	201.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	415	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	416	32.980,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	32.980,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	417	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	902.716,72	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	902.716,72
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	419	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	420	11.240,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.240,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	434.969,32	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	434.969,32
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422	137.186,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	137.186,00
319013	Obrigacoes Patronais	423	95.650,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	95.650,00
319013	Obrigacoes Patronais	424	30.181,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.181,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	425	1,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	426	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	427	1,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	428	1,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
103010012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	429	62.735,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	62.735,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430	573.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	573.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	431	121.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	121.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	432	3.902,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.902,00
339030	Material de Consumo	433	114.840,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	114.840,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	434	52.100,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	52.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435	101.010,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	101.010,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	436	3.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437	1.770,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.770,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	438	3.380,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.380,00

103020012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	439	20.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
103020012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	440	1.130,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.130,00
339030	Material de Consumo	441	8.660,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	8.660,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442	32.380,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	32.380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443	523.460,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	523.460,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	444	7.200,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.200,00
103020012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	445	18.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	18.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446	352.156,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	352.156,00
319013	Obrigacoes Patronais	447	104.225,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	104.225,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	113.725,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	113.725,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	449	125.040,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	125.040,00
339030	Material de Consumo	450	419.870,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	419.870,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451	44.110,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	44.110,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452	200.280,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.280,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	453	17.940,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	17.940,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	454	5.280,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.280,00
103020012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA					
335043	Subvencoes Sociais	455	1.000.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	1.200.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.200.000,00
103020012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	457	16.640,00	SIASIH	149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.640,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	125.860,00	SIASIH	149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	125.860,00
103020012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	459	1,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	173.843,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	173.843,00
319013	Obrigacoes Patronais	461	38.246,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	38.246,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462	1,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1,00
339030	Material de Consumo	463	20.500,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	20.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	464	3.000,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	114.909,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	114.909,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	466	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	467	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
103020012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	468	43.752,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	43.752,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	469	5.469,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.469,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	470	5.469,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.469,00
103030012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS					
339030	Material de Consumo	471	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	472	650,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	650,00
339091	Sentencas Judiciais	473	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
103030024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS					
339030	Material de Consumo	474	4.000,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	475	1.530,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.530,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	4.470,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.470,00
103030024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO					
339030	Material de Consumo	477	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	478	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	479	610,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	610,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480	1.330,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.330,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	481	310,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	310,00
103030025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	482	250.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	250.000,00
103030025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	483	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	72.605,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	72.605,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485	13.861,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.861,00
319013	Obrigacoes Patronais	486	15.972,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.972,00
319013	Obrigacoes Patronais	487	3.238,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.238,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	488	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	489	1,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	490	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	491	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	80,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	80,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	494	1.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
103030025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					
335041	Contribuicoes	495	33.173,16	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	33.173,16
103040024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	496	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	140.142,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	140.142,00
319013	Obrigacoes Patronais	498	30.429,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.429,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	499	1.900,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.900,00
339030	Material de Consumo	500	8.510,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	8.510,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	501	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502	4.490,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.490,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	503	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	504	1.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	505	22.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.000,00
103050024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	506	1,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	507	10.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	51.680,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	51.680,00
319013	Obrigacoes Patronais	509	6.090,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	6.090,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	510	1,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	511	5.920,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	5.920,00
339030	Material de Consumo	512	5.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	513	19.388,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	19.388,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	514	5.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	18.220,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	18.220,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	516	4.500,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	517	2.200,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.200,00
103050024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	518	86.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	86.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	519	281.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	281.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	520	61.630,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	61.630,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	521	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	522	320,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	320,00
339030	Material de Consumo	523	7.290,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.290,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524	4.230,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.230,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	14.980,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	14.980,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	100,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	527	1.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
103050024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	528	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	530	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	531	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	532	5.320,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.320,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	533	2.200,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	5.740,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.740,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	535	1.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	536	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
103060024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO					
339030	Material de Consumo	537	2.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	538	1.500,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.500,00
TOTAL			11.956.860,08			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081220005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539	51.127,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	51.127,00
319013	Obrigacoes Patronais	540	11.247,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	11.247,00
082440005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	541	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542	157.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	157.200,00
319013	Obrigacoes Patronais	543	30.584,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	30.584,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	545	1.740,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.740,00
339030	Material de Consumo	546	2.960,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.960,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	700,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	21.590,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	21.590,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	549	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550	460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	460,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	551	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
082440015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	552	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	554	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	555	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	556	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	557	200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	2.340,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.340,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	559	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
TOTAL			283.155,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
044820013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	560	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	32.810,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	32.810,00
319013	Obrigacoes Patronais	562	7.250,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	7.250,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	563	760,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	760,00
339030	Material de Consumo	564	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	567	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
164810013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	568	10.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
164820013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
449051	Obras e Instalacoes	569	5.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
164820013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA					
449051	Obras e Instalacoes	570	5.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
164820013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	571	50.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL			110.825,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	572	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	193.500,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	193.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	574	42.500,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	42.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	575	6.660,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	6.660,00
339030	Material de Consumo	576	100.850,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	100.850,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	577	640,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	640,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	22.130,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	22.130,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	579	1.830,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.830,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580	1.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	581	2.110,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	2.110,00
082430014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	582	42.900,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	42.900,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	584	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	586	6.310,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	6.310,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	587	16.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	16.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588	14.080,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	14.080,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	589	4.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	330,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	330,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	591	3.170,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	3.170,00
082430014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	58.100,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	58.100,00
319013	Obrigacoes Patronais	593	11.620,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	11.620,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	594	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	595	7.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	200,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	4.490,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	4.490,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	598	100,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	599	1.130,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.130,00
TOTAL			540.655,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS					
339030	Material de Consumo	600	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601	16.700,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	16.700,00
082420015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.					
335043	Subvencoes Sociais	602	33.902,40	PPD	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	33.902,40
082420015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	603	30.290,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	30.290,00
082440015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	604	24.290,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	24.290,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	605	15.200,00	FEAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS	15.200,00
082440015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS					
335043	Subvencoes Sociais	606	55.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	55.000,00
082440015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	607	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	14.860,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	14.860,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	32.475,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	32.475,00
319013	Obrigacoes Patronais	610	3.270,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.270,00
319013	Obrigacoes Patronais	611	7.150,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	7.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	612	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	613	1,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1,00
339030	Material de Consumo	614	920,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	920,00
339030	Material de Consumo	615	13.420,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	13.420,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616	11.874,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	11.874,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617	5.540,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	6.000,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	6.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	619	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	80,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	80,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	621	1.000,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1.000,00
082440015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	622	45.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	45.600,00
082440015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS					
339030	Material de Consumo	623	8.640,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	8.640,00
339030	Material de Consumo	624	12.390,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	12.390,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	625	240,00	BPC	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	240,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	2.000,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	627	1.500,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	628	1.360,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1.360,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	12.610,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	12.610,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	630	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	631	1.000,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	632	8.500,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	8.500,00
082440015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	11.800,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	11.800,00
319013	Obrigacoes Patronais	634	2.600,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	2.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	635	1,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1,00
339030	Material de Consumo	636	5.669,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	5.669,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	637	540,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638	1.390,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	1.390,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	639	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	640	2.000,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	2.000,00
082440015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	641	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642	38.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	38.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	38.300,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	38.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	644	8.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	8.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	645	8.452,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	8.452,00
339030	Material de Consumo	646	3.420,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	3.420,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	647	15.350,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	15.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	648	720,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	720,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	649	19.890,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	19.890,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	650	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	100,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	100,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	652	5.488,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	5.488,00
082440016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE					
339030	Material de Consumo	653	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	430,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	430,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	655	5.270,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.270,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	656	12.000,00	FEASA	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS	12.000,00
TOTAL			553.235,40			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657	52.061,00		100 - Recursos Ordinários	52.061,00
319013	Obrigacoes Patronais	658	11.455,00		100 - Recursos Ordinários	11.455,00
041220005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	659	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660	479.000,00		100 - Recursos Ordinários	479.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	661	99.500,00		100 - Recursos Ordinários	99.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	662	16.286,00		100 - Recursos Ordinários	16.286,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	663	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339030	Material de Consumo	664	38.920,00		100 - Recursos Ordinários	38.920,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	665	800,00		100 - Recursos Ordinários	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	666	17.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	669	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
TOTAL			756.423,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
449051	Obras e Instalacoes	670	90.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	90.000,00
154510000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	671	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
154510000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	672	220.000,00		100 - Recursos Ordinários	220.000,00
154510017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS					
449051	Obras e Instalacoes	673	400.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	674	1.065.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.065.000,00
449051	Obras e Instalacoes	675	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS					
339030	Material de Consumo	676	5.060,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	5.060,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	677	2.140,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	2.140,00
449051	Obras e Instalacoes	678	150.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	150.000,00
449051	Obras e Instalacoes	679	4.000,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	4.000,00
154510017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ					
449051	Obras e Instalacoes	680	1.500.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00
154510017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA					
449051	Obras e Instalacoes	681	243.750,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	243.750,00
449051	Obras e Instalacoes	682	6.250,00		100 - Recursos Ordinários	6.250,00
154510017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ					
449051	Obras e Instalacoes	683	70.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	70.000,00
154510017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS					
449051	Obras e Instalacoes	684	245.850,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	245.850,00
449051	Obras e Instalacoes	685	10.244,00		100 - Recursos Ordinários	10.244,00
154510017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS					
449051	Obras e Instalacoes	686	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalacoes	687	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154520017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	688	103.760,52		100 - Recursos Ordinários	103.760,52
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	689	25.502,16		100 - Recursos Ordinários	25.502,16
154520017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	690	72.600,00		100 - Recursos Ordinários	72.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	438.500,00		100 - Recursos Ordinários	438.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	692	101.650,00		100 - Recursos Ordinários	101.650,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	693	43.000,00		100 - Recursos Ordinários	43.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	694	206.140,00		100 - Recursos Ordinários	206.140,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	695	3.200,00		100 - Recursos Ordinários	3.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696	12.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	697	65.390,00		100 - Recursos Ordinários	65.390,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	698	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	700	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
154520019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	701	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702	87.600,00		100 - Recursos Ordinários	87.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	703	19.500,00		100 - Recursos Ordinários	19.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704	815,00		100 - Recursos Ordinários	815,00
339030	Material de Consumo	705	25.560,00		100 - Recursos Ordinários	25.560,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	706	1.080,00		100 - Recursos Ordinários	1.080,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	40.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	30.600,00		100 - Recursos Ordinários	30.600,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	709	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	1.150,00		100 - Recursos Ordinários	1.150,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	711	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
175110018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
449051	Obras e Instalacoes	712	616.953,38	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	616.953,38
175120018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL					
449051	Obras e Instalacoes	713	80.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	80.000,00
175120018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					
339030	Material de Consumo	714	19.670,00		100 - Recursos Ordinários	19.670,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	715	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	716	6.800,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	717	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	718	400,00		100 - Recursos Ordinários	400,00
247220005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					
339030	Material de Consumo	719	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721	13.260,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.260,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	722	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	723	5.280,00		100 - Recursos Ordinários	5.280,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
257520017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL					
449051	Obras e Instalacoes	724	224.569,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	224.569,00
257520017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725	912.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	912.000,00
257520019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalacoes	726	1,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1,00
TOTAL			7.392.179,06			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175120018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	727	59.000,00		100 - Recursos Ordinários	59.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	1.171.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.171.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	729	275.000,00		100 - Recursos Ordinários	275.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	730	109.000,00		100 - Recursos Ordinários	109.000,00
339030	Material de Consumo	731	250.570,00		100 - Recursos Ordinários	250.570,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	732	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	733	2.700,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734	28.160,00		100 - Recursos Ordinários	28.160,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	735	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	736	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL			1.906.430,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 - CEMITERIO MUNICIPAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154520017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	737	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738	11.480,00		100 - Recursos Ordinários	11.480,00
319013	Obrigacoes Patronais	739	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	740	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	741	16.510,00		100 - Recursos Ordinários	16.510,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	742	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	743	4.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744	2.400,00		100 - Recursos Ordinários	2.400,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	745	630,00		100 - Recursos Ordinários	630,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	746	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL			39.522,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
267820017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS					
449051	Obras e Instalacoes	747	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
267820017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	748	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	749	83.800,00		100 - Recursos Ordinários	83.800,00
319013	Obrigacoes Patronais	750	19.650,00		100 - Recursos Ordinários	19.650,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	751	5.390,00		100 - Recursos Ordinários	5.390,00
339030	Material de Consumo	752	46.950,00	CIDE	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	46.950,00
339030	Material de Consumo	753	293.630,00		100 - Recursos Ordinários	293.630,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	754	810,00		100 - Recursos Ordinários	810,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	74.740,00		100 - Recursos Ordinários	74.740,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	756	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	757	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL			527.972,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	758	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	759	21.500,00		100 - Recursos Ordinários	21.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	760	4.731,00		100 - Recursos Ordinários	4.731,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	761	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	762	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	763	7.890,00		100 - Recursos Ordinários	7.890,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	764	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765	7.380,00		100 - Recursos Ordinários	7.380,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	766	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
201220005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	767	51.120,00		100 - Recursos Ordinários	51.120,00
319013	Obrigacoes Patronais	768	11.247,00		100 - Recursos Ordinários	11.247,00
TOTAL			105.870,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 - SERVICO DE AGRICULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA					
335041	Contribuicoes	769	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	770	9.500,00		100 - Recursos Ordinários	9.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	771	400,00		100 - Recursos Ordinários	400,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	772	80,00		100 - Recursos Ordinários	80,00
206060020 0.136	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES					
335043	Subvencoes Sociais	773	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
206060020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	774	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339030	Material de Consumo	775	56.640,00		100 - Recursos Ordinários	56.640,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	776	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777	9.750,00		100 - Recursos Ordinários	9.750,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	778	1.200,00		100 - Recursos Ordinários	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	779	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
206060020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	780	26.780,00		100 - Recursos Ordinários	26.780,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781	53.900,00		100 - Recursos Ordinários	53.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	782	12.150,00		100 - Recursos Ordinários	12.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	783	1.120,00		100 - Recursos Ordinários	1.120,00
339030	Material de Consumo	784	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	785	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	786	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	787	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	788	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL			295.020,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
113320021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	789	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	12.680,00		100 - Recursos Ordinários	12.680,00
319013	Obrigacoes Patronais	791	5.450,00		100 - Recursos Ordinários	5.450,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	792	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	793	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	794	2.300,00		100 - Recursos Ordinários	2.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	795	9.000,00		100 - Recursos Ordinários	9.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	796	4.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	797	5.020,00		100 - Recursos Ordinários	5.020,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	798	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799	330,00		100 - Recursos Ordinários	330,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	800	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
226610021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	801	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	802	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL			43.782,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175110018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL					
449051	Obras e Instalacoes	803	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
185410022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL					
339030	Material de Consumo	804	241.998,90	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	241.998,90
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	805	223.749,90	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	223.749,90
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	234.248,40	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	234.248,40
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	807	30.635,57		100 - Recursos Ordinários	30.635,57
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	808	15.089,80		100 - Recursos Ordinários	15.089,80
185410022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	809	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	31.900,00		100 - Recursos Ordinários	31.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	811	7.010,00		100 - Recursos Ordinários	7.010,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	812	440,00		100 - Recursos Ordinários	440,00
339030	Material de Consumo	813	800,00		100 - Recursos Ordinários	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	814	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815	2.500,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	816	110,00		100 - Recursos Ordinários	110,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	817	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	818	110,00		100 - Recursos Ordinários	110,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	819	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
185410022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	820	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	37.200,00		100 - Recursos Ordinários	37.200,00
319013	Obrigacoes Patronais	822	8.200,00		100 - Recursos Ordinários	8.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	823	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	824	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	825	25.610,00		100 - Recursos Ordinários	25.610,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	826	12.210,00		100 - Recursos Ordinários	12.210,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	827	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	828	100,00		100 - Recursos Ordinários	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	829	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
185420022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO					
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	830	14.020,00		100 - Recursos Ordinários	14.020,00
185420022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO					
449051	Obras e Instalacoes	831	3.800.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	3.800.000,00
185420022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	832	125.000,00		100 - Recursos Ordinários	125.000,00
TOTAL			4.841.436,57			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	833	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	834	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	835	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836	45.000,00		100 - Recursos Ordinários	45.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	837	9.900,00		100 - Recursos Ordinários	9.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	838	3.500,00		100 - Recursos Ordinários	3.500,00
339030	Material de Consumo	839	13.760,00		100 - Recursos Ordinários	13.760,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	840	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	841	2.900,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	842	3.950,00		100 - Recursos Ordinários	3.950,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	843	399,00		100 - Recursos Ordinários	399,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	844	600,00		100 - Recursos Ordinários	600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	845	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL			82.512,00			
TOTAL DA ENTIDADE			49.339.000,00			
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - ADMINISTRACAO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
171220024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	140.000,00		100 - Recursos Ordinários	140.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339030	Material de Consumo	5	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	180.000,00		100 - Recursos Ordinários	180.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	9	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	10	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	12	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00

TOTAL			408.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0302 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175120023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	13	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	15	44.000,00		100 - Recursos Ordinários	44.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	17	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	130.000,00		100 - Recursos Ordinários	130.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	21	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL			511.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SANEAMENTO BASICO RURAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175110025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA					
339030	Material de Consumo	22	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL			31.000,00			
TOTAL DA ENTIDADE			950.000,00			

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO
ORÇADO - EXERCÍCIO 2016

Despesas			
Artigo 212 - Constituição Federal			
Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	4.007.663,50	44.451,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.501.346,00	37.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.242.925,50	4.801,00
12.368	EDUCACAO BASICA	263.392,00	2.250,00
9000.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	5.359.183,70	
TOTAL DESPESAS (A)		9.411.298,20	

Receitas		
Códigos	Especificação	Receitas
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	620.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	165.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	66.000,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	900.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.750.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		3.501.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	16.756.000,00
1721010300	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	628.000,00
1721010400	Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	300.000,00
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	113.000,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	44.918,52
1722010100	Cota-Parte do ICMS	7.950.000,00
1722010200	Cota-Parte do IPVA	1.782.000,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	150.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		27.723.918,52
1911380000	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	5.000,00
1911390000	Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - ITBI	2.000,00
1911400000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	11.000,00
1911990000	Multas Juros Mora de Outros Tributos	1.000,00
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	22.000,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	3.000,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	75.000,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	7.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.000,00
TOTAL RECEITAS (B)		31.350.918,52
Percentual de Aplicação (A/B)		30.02 %

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO
ORÇADO EM 2016

01 - RECURSOS	
A - Transferências Correntes	
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	5.204.912,19
SUBTOTAL	5.204.912,19
B - Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	16.500,00
SUBTOTAL	16.500,00
TOTAL DO ITEM 01	5.221.412,19

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
Função Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12		EDUCACAO		
361		ENSINO FUNDAMENTAL		2.334.595,00
	0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2.334.595,00	
365		EDUCACAO INFANTIL		2.729.116,19
	0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2.729.116,19	
367		EDUCACAO ESPECIAL		157.701,00
	0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	157.701,00	
TOTAL DO ITEM 02				5.221.412,19

03 - GASTOS COM PESSOAL	
Receita Total do Fundo (item 01)	5.221.412,19

Valor Legal Mínimo 60.00%	3.132.847,31
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE 94,33%	4.925.478,00
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)	

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	3.501.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	126.000,00
Receitas de Transferências	26.795.918,52
Transferências da União	16.913.918,52
Transferências dos Estados	9.882.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	30.422.918,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	2.214.200,36
Do Estado para o Município	1.625.894,17
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	191.400,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.031.494,53
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	4.563.437,78
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	11.423.893,24
Pessoal e Encargos Sociais	5.606.099,36
Outras Despesas Correntes	5.817.793,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.010.849,84
Investimentos	1.010.849,84
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	12.434.743,08
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ADMINISTRACAO GERAL	477.883,00
ATENCAO BASICA	5.963.594,92
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.747.646,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	429.332,16
VIGILANCIA SANITARIA	210.972,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	601.815,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.500,00
TOTAL (IV)	12.434.743,08
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - FONTE SAUDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	7.756.192,88
Pessoal e Encargos Sociais	3.664.014,00
Outras Despesas Correntes	4.092.178,88
DESPESAS DE CAPITAL	110.759,00
Investimentos	110.759,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	7.866.951,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	25,86%

ORÇAMENTO FISCAL - 2016
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2014	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2015	RECEITA PREVISTA EM 2016
Receita Tributária	4.141.502,01	4.062.743,41	4.121.000,00
Impostos	3.547.229,34	3.461.878,57	3.501.000,00
Taxas	594.272,67	600.864,84	620.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	22.374.302,68	27.043.247,86	27.770.368,52
Divida Ativa	363.024,34	299.694,38	199.200,00
TOTAL DA RECEITA	26.878.829,03	31.405.685,65	32.090.568,52

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA	
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA	
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2014	1.881.518,03
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2015	2.198.398,00
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2016	2.246.339,80

Índice Geral	
Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	10
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	12
Especificação da Receita por Fonte	15
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	17
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	18
Programa de Trabalho do Governo	20
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	46
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	82
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	132
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	134
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	135
Quadro Sumário da Receita	136
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	141
Listagem das Fichas de Despesa	142
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	162
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	170
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	208
Previsão de Aplicação do FUNDEB	209
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	210
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	211

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1EA85B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DESPESA FIXADA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2016 - Nº 2.943/2015

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA			ORÇAMENTO2016
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	1.999.000.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	762.000.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	762.000.00
01			LEGISLATIVA	762.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	761.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	761.000.00
01.031.0003.2001			AUX. DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	1.000.00
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2002			REMUN.AGENTES POLITICOS P/ PARC.UN.	730.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	730.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	730.000.00
01.031.0003.2003			DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	30.000.00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.032			CONTROLE EXTERNO	1.000.00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00
01.032.0005.2004			FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	1.000.00
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	6		Serviços de Consultoria	400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
01.02			SECRETARIA	1.156.000.00
01.02.01			SECRETARIA	1.156.000.00
01			LEGISLATIVA	1.156.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	819.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	819.000.00
01.031.0003.2005			REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	490.000.00
3.1.90.11.00	8		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000.00
3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
01.031.0003.2006			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	320.000.00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	12		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.35.00	13		Serviços de Consultoria	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
3.3.90.93.00	16		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
01.031.0003.2007			CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	7.000.00
3.1.90.04.00	17		Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.04.00	18		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
01.031.0003.2008			REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	2.000.00
3.1.90.92.00	19		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	20		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271			PREVIDENCIA BASICA	217.000.00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	217.000.00
01.271.0032.2009			REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	7.000.00
4.6.90.71.00	21		Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.91.71.00	22		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.6.91.74.00	23		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271.0032.2010			CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	210.000.00
3.1.90.13.00	24		Obrigações Patronais	190.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	190.000.00

3.3.90.47.00	25		Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
01.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	120.000.00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	120.000.00
01.272.0032.2011			CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	120.000.00
3.1.91.13.00	26		Obrigações Patronais RPPS	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
3.3.91.47.00	27		Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
01.03			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	81.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03.01			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	81.000.00
01			LEGISLATIVA	81.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	81.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	51.000.00
01.031.0003.2012			MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	50.000.00
3.3.90.30.00	28		Material de Consumo	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0003.2013			INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	1.000.00
3.3.90.18.00	29		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	30.000.00
01.031.0090.1001			AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	20.000.00
4.4.90.52.00	30		Equipamento e Material Permanente	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
01.031.0090.1002			CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	10.000.00
4.4.90.51.00	31		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
02			EXECUTIVO	34.930.700.00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	426.310.00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	426.310.00
04			ADMINISTRAÇÃO	426.310.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	426.310.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	426.310.00
04.122.0402.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	425.810.00
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	375.180.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	375.180.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	28.791.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.791.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	13.424.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.424.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.669.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.669.00
3.3.90.93.00	38		Indenizações e Restituições	3.246.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.246.00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.207.781.00
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	2.643.275.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04			ADMINISTRAÇÃO	238.119.00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.296.00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.296.00
04.123.0406.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.296.00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.296.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.296.00
04.124			CONTROLE INTERNO	236.823.00
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	236.823.00
04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	236.823.00
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	224.294.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	224.294.00
3.3.90.14.00	41		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	42		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	43		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.529.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.529.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	2.404.656.00
28.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	375.591.00
28.272.0903			PASEP	375.591.00
28.272.0903.2016			CONTRIBUICOES DEVIDAS	375.591.00
3.3.90.47.00	44		Obrigações Tributárias e Contributivas	375.591.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	375.091.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	500.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.029.065.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	2.029.065.00
28.843.0000.2017			PAGAMENTO DA DIVIDA	1.382.763.00
3.2.90.21.00	45		Juros Sobre Dívida Por Contrato	340.893.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	340.893.00
3.2.91.21.00	46		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	2.578.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.578.00
4.6.90.71.00	47		Principal da Dívida Contratual Resgatado	584.745.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	584.745.00
4.6.91.71.00	48		Principal da Dívida Contratual Resgatado	399.966.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	399.966.00
4.6.91.74.00	49		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	54.581.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	54.581.00

28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	646.302.00
4.6.90.91.00	50		Sentenças Judiciais	646.302.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	646.302.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	500.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	500.00
99.999.9999.2019			COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	500.00
9.9.99.99.00	51		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	564.506.00
04			ADMINISTRAÇÃO	564.506.00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	564.506.00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	564.506.00
04.129.0404.1066			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	179.00
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	179.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	179.00
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	564.327.00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	507.373.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	507.373.00
3.3.30.93.00	54		Indenizações e Restituições	7.097.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.097.00
3.3.90.14.00	55		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	56		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.857.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	48.857.00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	2.632.509.00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.550.478.00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.538.243.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.538.243.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.538.243.00
04.122.0406.1006			AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	5.307.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	5.307.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.207.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.461.589.00
3.1.90.04.00	59		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.05.00	60		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	61		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	407.774.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	407.774.00
3.1.90.13.00	62		Obrigações Patronais	402.864.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	402.864.00
CÓDIGO DA DESPESA FICHA		F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	63		Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.131.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	62.131.00
3.1.91.13.00	64		Obrigações Patronais RPPS	347.570.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	347.570.00
3.3.90.08.00	65		Outros Benefícios Assistenciais	4.964.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.964.00
3.3.90.14.00	66		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	85.746.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	85.746.00
3.3.90.33.00	68		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.374.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	24.374.00
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	736.454.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	703.317.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	33.137.00
3.3.90.93.00	71		Indenizações e Restituições	3.256.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.256.00
3.3.91.47.00	72		Obrigações Tributárias e Contributivas	384.456.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	384.456.00
04.122.0406.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	632.00
3.1.90.92.00	73		Despesas de Exercícios Anteriores	132.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	132.00
3.3.90.92.00	74		Despesas de Exercícios Anteriores	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0406.2121			CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	70.715.00
3.3.70.41.00	75		Contribuições	70.715.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.715.00
06			SEGURANÇA PUBLICA	12.235.00
06.181			POLICIAMENTO	12.235.00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	12.235.00
06.181.0601.2025			CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	12.235.00
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	12.235.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.235.00
02.03.02			DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	82.031.00
04			ADMINISTRAÇÃO	82.031.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	82.031.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	82.031.00
04.122.0402.2028			MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	82.031.00
3.1.90.04.00	77		Contratação por Tempo Determinado	11.749.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.749.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	78		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.782.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	69.782.00
3.3.90.30.00	79		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	115.000.00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	115.000.00
02			JUDICIARIA	115.000.00
02.062			DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	115.000.00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	115.000.00
02.062.0201.2029			MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	115.000.00
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	115.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	115.000.00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	133.500.00
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	133.500.00
20			AGRICULTURA	133.500.00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	53.175.00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	53.175.00
20.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	4.675.00
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	4.675.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.675.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
20.122.0402.2031			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	48.500.00
3.1.90.04.00	82		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	83		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	45.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000.00
3.3.90.14.00	84		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	85		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	86		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	87		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	88		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.93.00	89		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.500.00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	1.500.00
20.541.0115.2032			CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	1.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	91		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	92		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.000.00
20.601.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	1.000.00
20.601.2002.1011			INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	500.00
4.4.90.52.00	93		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.601.2002.2033			ALEVINOS/SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO	500.00
3.3.90.32.00	94		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.605			ABASTECIMENTO	2.500.00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	2.500.00
20.605.1703.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	95		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.605.1703.2027			MANUTECAO DOS SERVICOS	2.000.00
3.1.90.11.00	96		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	97		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	98		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	99		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.606			EXTENSAO RURAL	75.325.00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	74.825.00
20.606.2001.1014			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	100		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.606.2001.2035			CONVENIO EMATER	74.325.00
3.3.30.41.00	101		Contribuições	74.325.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	74.325.00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	500.00
20.606.2002.1015			A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	500.00
4.4.90.52.00	102		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	10.877.880.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.877.880.00
10			SAUDE	10.877.880.00
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.408.726.00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.408.726.00
10.122.0402.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00

4.4.90.52.00	103		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.122.0402.2039			GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	1.408.047.00
3.1.90.05.00	104		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.1.90.11.00	105		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	216.530.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	216.530.00
3.1.90.13.00	106		Obrigações Patronais	524.804.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	517.260.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	7.544.00
3.1.91.13.00	107		Obrigações Patronais RPPS	287.370.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	287.370.00
3.3.90.30.00	108		Material de Consumo	10.369.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	9.869.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.3.90.33.00	109		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.3.90.36.00	110		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.3.90.39.00	111		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.234.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	32.234.00
3.3.91.47.00	112		Obrigações Tributárias e Contributivas	335.240.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	335.240.00
10.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	179.00
3.3.90.39.00	113		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	179.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	179.00
10.301			ATENCAO BASICA	8.945.344.00
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	6.717.044.00
10.301.1002.1022			CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	3.250.00
3.3.90.30.00	114		Material de Consumo	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.3.90.36.00	115		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.3.90.39.00	116		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
4.4.90.51.00	117		Obras e Instalações	1.050.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
10.301.1002.1023			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	2.214.00
4.4.90.52.00	118		Equipamento e Material Permanente	2.214.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.706.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	458.00
10.301.1002.2042			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	6.575.386.84
3.1.90.04.00	119		Contratação por Tempo Determinado	363.790.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	363.290.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.1.90.11.00	120		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.180.510.84
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.180.010.84
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.1.90.94.00	121		Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.093.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.950.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.163.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	857.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	4.123.00
3.3.90.14.00	122		Diárias - Pessoal Civil	67.120.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	67.020.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
3.3.90.30.00	123		Material de Consumo	930.492.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	120.817.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	460.956.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	348.619.00
3.3.90.36.00	124		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.705.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.062.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	6.143.00
3.3.90.39.00	125		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.849.176.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.680.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.497.873.00
		1.12.00	Serviços de Saúde	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	11.734.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.322.289.00
3.3.90.48.00	126		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	69.252.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.484.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	58.768.00
3.3.90.93.00	127		Indenizações e Restituições	33.248.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	33.148.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
10.301.1002.2119			MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	136.193.16
3.1.71.70.00	128		Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.244.22
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.744.22

3.3.71.70.00	129		Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.037.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.037.00
3.3.93.39.00	130		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	98.687.52
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	98.687.52
4.6.71.70.00	131		Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.224.42
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.224.42
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	1.854.168.00
10.301.1007.1024			CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	3.100.00
3.3.90.30.00	132		Material de Consumo	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.3.90.39.00	133		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
4.4.90.51.00	134		Obras e Instalações	600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
4.4.90.61.00	135		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.301.1007.1025			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	170.231.00
4.4.90.52.00	136		Equipamento e Material Permanente	170.231.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	150.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	231.00
10.301.1007.2043			MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	1.680.837.00
3.1.90.04.00	137		Contratação por Tempo Determinado	455.702.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	160.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	295.702.00
3.1.90.11.00	138		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.917.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	77.170.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	83.747.00
3.3.90.30.00	139		Material de Consumo	64.457.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.449.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	59.908.00
3.3.90.36.00	140		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	941.389.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	911.389.00
3.3.90.39.00	141		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.372.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.212.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	56.160.00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	374.132.00
10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.100.00
4.4.90.52.00	142		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	500.00
10.301.1012.1029			AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	1.700.00
4.4.90.51.00	143		Obras e Instalações	600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
4.4.90.61.00	144		Aquisição de Imóveis	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	500.00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	371.332.00
3.1.90.04.00	145		Contratação por Tempo Determinado	198.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	103.000.00
3.1.90.11.00	146		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	78.452.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	23.452.00
3.3.90.14.00	147		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.3.90.30.00	148		Material de Consumo	62.843.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	7.008.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	55.335.00
3.3.90.36.00	149		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.126.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	16.626.00
3.3.90.39.00	150		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.411.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	13.911.00
10.302			ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	86.344.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	86.344.00
10.302.1002.2120			MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	86.344.00
3.1.71.70.00	151		Rateio pela Particip. Consórcio Público	36.522.23
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	36.522.23
3.3.71.70.00	152		Rateio pela Particip. Consórcio Público	33.256.77
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	33.256.77
4.4.71.70.00	153		Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.565.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.565.00
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	69.820.00
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	69.820.00
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	1.100.00
4.4.90.52.00	154		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00

		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
10.303.1002.1065			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	600.00
4.4.90.51.00	155		Obras e Instalações	600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	68.120.00
3.1.90.04.00	156		Contratação por Tempo Determinado	13.500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	500.00
3.1.90.11.00	157		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	53.226.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.620.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	17.606.00
3.3.90.32.00	158		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.394.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	394.00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	116.789.00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	116.789.00
10.304.1006.1026			AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	1.600.00
4.4.90.52.00	159		Equipamento e Material Permanente	1.600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	500.00
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	115.189.00
3.1.90.04.00	160		Contratação por Tempo Determinado	13.500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	161		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.685.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	69.360.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	325.00
3.3.90.30.00	162		Material de Consumo	27.678.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.637.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	25.941.00
3.3.90.39.00	163		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.326.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	184.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	4.142.00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	250.857.00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	250.857.00
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.100.00
4.4.90.52.00	164		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	500.00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	249.757.00
3.1.90.04.00	165		Contratação por Tempo Determinado	94.233.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	68.720.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	25.513.00
3.1.90.11.00	166		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	106.128.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	65.090.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	41.038.00
3.3.90.14.00	167		Diárias - Pessoal Civil	563.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	63.00
3.3.90.30.00	168		Material de Consumo	20.303.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.378.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	18.325.00
3.3.90.36.00	169		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	24.247.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	23.747.00
3.3.90.39.00	170		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.283.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	3.783.00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	11.040.136.00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	5.526.941.00
12			EDUCAÇÃO	5.526.941.00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	375.238.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	375.238.00
12.122.0402.1030			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	171		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	373.738.00
3.1.90.04.00	172		Contratação por Tempo Determinado	26.601.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	26.601.00
3.1.90.11.00	173		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	326.699.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	238.699.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	88.000.00
3.3.90.14.00	174		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
3.3.90.30.00	175		Material de Consumo	1.244.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	154.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	590.00

3.3.90.33.00	176		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
3.3.90.39.00	177		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.143.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	388.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	15.755.00
3.3.90.93.00	178		Indenizações e Restituições	2.051.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.051.00
12.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	500.00
3.3.90.39.00	179		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.014.415.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	3.014.415.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	2.500.00
4.4.90.52.00	180		Equipamento e Material Permanente	2.500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	500.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	2.000.00
3.3.90.30.00	181		Material de Consumo	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
3.3.90.39.00	182		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
4.4.90.51.00	183		Obras e Instalações	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
4.4.90.61.00	184		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	2.000.00
4.4.90.52.00	185		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	500.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	500.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	3.007.915.00
3.1.90.04.00	186		Contratação por Tempo Determinado	129.376.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	129.376.00
3.1.90.11.00	187		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.588.755.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.588.255.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
3.1.90.13.00	188		Obrigações Patronais	79.007.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	79.007.00
3.1.90.94.00	189		Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.932.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	14.932.00
3.1.91.13.00	190		Obrigações Patronais RPPS	179.698.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	179.698.00
3.3.90.14.00	191		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
3.3.90.30.00	192		Material de Consumo	425.856.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	49.354.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	180.500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	193.502.00
3.3.90.36.00	193		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.495.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	25.495.00
3.3.90.39.00	194		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	348.091.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	725.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	130.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	216.366.00
3.3.90.93.00	195		Indenizações e Restituições	8.377.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	8.377.00
3.3.91.47.00	196		Obrigações Tributárias e Contributivas	206.828.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	206.828.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.365			EDUCACAO INFANTIL	2.017.288.00
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	2.017.288.00
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	868.00
4.4.90.52.00	197		Equipamento e Material Permanente	868.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	368.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
12.365.1205.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.608.319.00
3.3.90.39.00	198		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
4.4.90.51.00	199		Obras e Instalações	1.607.319.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	97.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.560.930.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	46.292.00
12.365.1205.2053			MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	12.632.00
3.3.90.30.00	200		Material de Consumo	1.500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
3.3.90.39.00	201		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.132.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	132.00

		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	10.500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
12.365.1205.2054			AUXILIO PARA LATEMP	395.469.00
3.3.50.43.00	202		Subvenções Sociais	395.469.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	395.469.00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	120.000.00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	120.000.00
12.367.1206.2056			AUXILIO PARA APAE	120.000.00
3.3.50.43.00	203		Subvenções Sociais	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	178.630.00
12			EDUCAÇÃO	178.630.00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	178.630.00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	178.630.00
12.306.1002.2059			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	125.447.00
3.3.90.30.00	204		Material de Consumo	125.447.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.110.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	23.520.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	81.317.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
12.306.1002.2122			TRANSF. INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	53.183.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.41.00	205		Contribuições	53.183.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	53.183.00
02.07.03			FUNDEB	5.016.500.00
12			EDUCAÇÃO	5.016.500.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	5.016.500.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	5.016.500.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.016.500.00
3.1.90.04.00	206		Contratação por Tempo Determinado	356.140.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	355.640.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.05.00	207		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.11.00	208		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.604.614.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	3.604.114.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.13.00	209		Obrigações Patronais	134.037.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	133.537.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.94.00	210		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.130.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	12.130.00
3.1.91.13.00	211		Obrigações Patronais RPPS	407.579.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	407.579.00
3.3.90.30.00	212		Material de Consumo	27.770.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	27.270.00
3.3.90.36.00	213		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.3.90.39.00	214		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.762.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	4.262.00
3.3.90.93.00	215		Indenizações e Restituições	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.3.91.47.00	216		Obrigações Tributárias e Contributivas	466.968.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	466.968.00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	280.965.00
13			CULTURA	280.965.00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	280.965.00
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	280.965.00
13.392.1302.1038			CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	1.000.00
4.4.90.51.00	217		Obras e Instalações	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	218		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
13.392.1302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	2.500.00
4.4.90.52.00	219		Equipamento e Material Permanente	2.500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.500.00
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	166.117.00
3.1.90.04.00	220		Contratação por Tempo Determinado	10.974.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.974.00
3.1.90.11.00	221		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.716.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.716.00
3.3.90.14.00	222		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	223		Material de Consumo	10.848.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.848.00
3.3.90.36.00	224		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.079.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.079.00
3.3.90.39.00	225		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
3.3.90.93.00	226		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
13.392.1302.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	77.818.00
3.3.90.32.00	227		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	228		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	229		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	76.818.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	76.818.00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	33.530.00
3.3.90.30.00	230		Material de Consumo	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
3.3.90.36.00	231		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	232		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.530.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	32.530.00
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	37.100.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	37.100.00
23.695			TURISMO	37.100.00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	37.100.00
23.695.2302.1019			MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	36.600.00
3.1.90.11.00	233		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	34.600.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	234		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	235		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	236		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.93.00	237		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
23.695.2302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	238		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	4.301.944.00
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.908.887.00
04			ADMINISTRAÇÃO	1.265.587.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.265.587.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.265.587.00
04.122.0402.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	50.000.00
4.4.90.52.00	239		Equipamento e Material Permanente	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	49.000.00
		1.92.00	Alienação de Bens	1.000.00
04.122.0402.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	600.00
4.4.90.51.00	240		Obras e Instalações	600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.00
04.122.0402.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	500.00
4.4.90.51.00	241		Obras e Instalações	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	1.213.987.00
3.1.90.04.00	242		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	243		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	293.437.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	293.437.00
3.3.90.14.00	244		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	245		Material de Consumo	538.803.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	538.803.00
3.3.90.33.00	246		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	247		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.700.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.700.00
3.3.90.39.00	248		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.110.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	19.610.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	500.00
3.3.90.93.00	249		Indenizações e Restituições	337.437.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	337.437.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	500.00
3.3.90.39.00	250		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15			URBANISMO	1.969.937.00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.123.726.00
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	1.066.241.00
15.451.1501.1040			CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	328.350.00
3.3.90.30.00	251		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	252		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	253		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.51.00	254		Obras e Instalações	326.350.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	325.850.00
4.4.90.61.00	255		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.451.1501.1041			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	256		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.451.1501.2065			MANUT.SERV.VIAS URBANAS	737.391.00
3.1.90.04.00	257		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	258		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	314.403.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	314.403.00

3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	212.234.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	198.234.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	3.500.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	10.500.00
3.3.90.36.00	260		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	209.754.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	209.254.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	500.00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	57.485.00
15.451.1503.1042			AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	1.000.00
4.4.90.51.00	262		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.61.00	263		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.451.1503.2066			MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	56.485.00
3.1.90.11.00	264		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	55.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.000.00
3.3.90.30.00	265		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	266		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	267		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	485.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	485.00
15.452			SERVICOS URBANOS	846.211.00
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	777.146.00
15.452.1502.1043			AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	1.000.00
4.4.90.51.00	268		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	269		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	776.146.00
3.1.90.04.00	270		Contratação por Tempo Determinado	325.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	325.000.00
3.1.90.11.00	271		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	425.619.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	425.619.00
3.3.90.30.00	272		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	273		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.979.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.979.00
3.3.90.39.00	274		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.048.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.048.00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	69.065.00
15.452.1504.1044			CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	500.00
4.4.90.51.00	275		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.452.1504.2068			MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	68.565.00
3.1.90.11.00	276		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	67.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	67.000.00
3.3.90.30.00	277		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	278		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	279		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	565.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	565.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
17			SANEAMENTO	29.500.00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	29.500.00
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	29.500.00
17.512.1702.1771			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	500.00
4.4.90.51.00	280		Obras e Instalações	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
17.512.1702.1772			CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	500.00
4.4.90.51.00	281		Obras e Instalações	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
17.512.1702.2069			MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	28.500.00
3.1.90.11.00	282		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	27.000.00
3.3.90.30.00	283		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	284		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	285		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
25			ENERGIA	643.863.00
25.752			ENERGIA ELETRICA	643.863.00
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	643.863.00
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	500.00
4.4.90.51.00	286		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	643.363.00
3.1.71.70.00	287		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	500.00
3.3.71.70.00	288		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	500.00
3.3.90.39.00	289		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	641.363.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00

		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	640.863.00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	393.057.00
26			TRANSPORTE	393.057.00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	393.057.00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	393.057.00
26.782.2604.1048			AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	500.00
4.4.90.52.00	290		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	392.557.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	291		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	292		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	390.557.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	390.557.00
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	213.118.00
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	213.118.00
04			ADMINISTRAÇÃO	206.118.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	206.118.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	206.118.00
04.122.0402.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	43.220.00
4.4.90.52.00	296		Equipamento e Material Permanente	43.220.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	42.720.00
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	117.068.00
3.1.90.11.00	297		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.705.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	42.705.00
3.3.90.14.00	298		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	299		Material de Consumo	331.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	331.00
3.3.90.33.00	300		Passagens e Despesas com Locomoção	1.155.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.155.00
3.3.90.36.00	301		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.455.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.455.00
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.900.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	63.900.00
3.3.90.93.00	303		Indenizações e Restituições	2.022.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.022.00
04.122.0402.2073			MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	45.830.00
3.3.90.30.00	304		Material de Consumo	38.032.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	38.032.00
3.3.90.36.00	305		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.415.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.415.00
3.3.90.39.00	306		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.383.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.883.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
27			DESPORTO E LAZER	7.000.00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	7.000.00
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	2.000.00
27.812.2701.1068			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	500.00
4.4.90.51.00	307		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
27.812.2701.2075			CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	1.500.00
3.3.90.30.00	308		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	309		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	310		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	5.000.00
27.812.2702.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	311		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
27.812.2702.2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	4.500.00
3.1.90.11.00	312		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.94.00	313		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.14.00	314		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	316		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.48.00	319		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.93.00	320		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	94.454.00

02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	68.562.00
04			ADMINISTRAÇÃO	68.562.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	68.562.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	68.562.00
04.122.0402.1053			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	321		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	68.062.00
3.1.90.04.00	322		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	323		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	65.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	65.000.00
3.3.90.14.00	324		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	325		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	326		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	327		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	328		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.93.00	329		Indenizações e Restituições	62.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	62.00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	25.892.00
04			ADMINISTRAÇÃO	25.892.00
04.125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	25.892.00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	25.892.00
04.125.0403.1054			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	330		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.125.0403.2083			MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	25.392.00
3.1.90.11.00	331		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.392.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.392.00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	4.000.00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	4.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	4.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	4.000.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	4.000.00
04.122.0406.1055			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	332		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0406.2084			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	3.500.00
3.1.90.11.00	333		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.14.00	334		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	335		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	336		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	337		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	338		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.93.00	339		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.423.064.00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.423.064.00
04			ADMINISTRAÇÃO	1.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.000.00
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	340		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.419.064.00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	567.686.00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	567.686.00
08.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	341		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	566.686.00
3.1.90.04.00	342		Contratação por Tempo Determinado	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
3.1.90.05.00	343		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.1.90.11.00	344		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	146.960.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	122.954.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	23.506.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.1.90.13.00	345		Obrigações Patronais	135.350.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	134.350.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00

3.1.90.94.00	346		Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.333.00
CÓDIGO DA DESPESA FICHA		F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.122.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.711.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.1.91.13.00	347		Obrigações Patronais RPPS	5.385.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.385.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.14.00	348		Diárias - Pessoal Civil	868.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	368.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.30.00	349		Material de Consumo	33.099.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.033.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	16.566.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.33.00	350		Passagens e Despesas com Locomoção	4.052.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.052.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.36.00	351		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	188.139.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	187.139.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.39.00	352		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.357.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.080.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2.777.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.93.00	353		Indenizações e Restituições	2.611.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.611.00
3.3.91.47.00	354		Obrigações Tributárias e Contributivas	6.032.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.032.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.241			ASSITENCIA AO IDOSO	55.634.00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	55.634.00
08.241.0808.2085			AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	18.250.00
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.250.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	15.750.00
3.3.90.48.00	357		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.241.0808.2086			AUXILIO AO LAR VICENTINO	37.384.00
3.3.50.43.00	358		Subvenções Sociais	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.70.41.00	359		Contribuições	27.384.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	27.384.00
08.242			ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	17.500.00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	17.500.00
08.242.0804.1056			AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	360		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.242.0804.2087			AUXILIO A ENTIDADES - APAE	12.500.00
3.3.70.41.00	361		Contribuições	12.500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	12.500.00
08.242.0804.2088			AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	4.000.00
3.3.90.30.00	362		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.48.00	365		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	79.908.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	79.908.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.500.00
4.4.90.52.00	366		Equipamento e Material Permanente	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	78.408.00
3.1.90.11.00	367		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	71.586.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	71.586.00
3.3.90.30.00	368		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.822.00
CÓDIGO DA DESPESA FICHA		F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO

		1.00.00	Recursos Ordinários	5.822.00
3.3.90.48.00	370		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	627.212.00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17.890.00
08.244.0801.1057			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	371		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.244.0801.2089			MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	16.890.00
3.3.90.30.00	372		Material de Consumo	12.731.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	11.731.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.36.00	373		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.39.00	374		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.659.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.659.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	106.848.00
08.244.0805.1058			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	42.052.00
4.4.90.52.00	375		Equipamento e Material Permanente	42.052.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.008.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	14.044.00
08.244.0805.1072			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.000.00
4.4.90.51.00	376		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	500.00
08.244.0805.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	36.000.00
3.3.50.43.00	377		Subvenções Sociais	36.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	36.000.00
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.796.00
3.3.90.30.00	378		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.32.00	379		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	21.949.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.449.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.39.00	380		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.48.00	381		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.847.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.347.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	4.500.00
08.244.2704.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	1.500.00
4.4.90.52.00	382		Equipamento e Material Permanente	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.244.2704.2118			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS	3.000.00
3.3.90.30.00	383		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.36.00	384		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.39.00	385		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	124.815.00
08.244.2705.2099			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	124.815.00
3.1.90.04.00	386		Contratação por Tempo Determinado	60.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	60.000.00
3.1.90.11.00	387		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	18.900.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.30.00	388		Material de Consumo	10.856.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.856.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.36.00	389		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.640.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.640.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.39.00	390		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.419.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	11.419.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	373.159.00
08.244.2706.2104			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	373.159.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	391		Contratação por Tempo Determinado	155.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	85.000.00
3.1.90.11.00	392		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	103.020.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	87.901.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	14.619.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.30.00	393		Material de Consumo	53.362.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	52.362.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.36.00	394		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	47.283.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.336.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	42.447.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
3.3.90.39.00	395		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.494.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	365.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.629.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500.00
08.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	71.124.00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	71.124.00
08.306.2703.1059			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	396		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
08.306.2703.2093			MANUTENCAO DA VACA MECANICA	70.624.00
3.1.90.11.00	397		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.3.90.30.00	398		Material de Consumo	20.124.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.124.00
3.3.90.39.00	399		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
16			HABITAÇÃO	3.000.00
16.482			HABITACAO URBANA	3.000.00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	3.000.00
16.482.1601.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500.00
3.3.90.93.00	400		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.51.00	401		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	402		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
16.482.1601.2081			MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	1.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.32.00	403		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	404		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	405		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	461.004.00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	461.004.00
04			ADMINISTRAÇÃO	458.004.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	186.246.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	186.246.00
04.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	406		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.2108			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	185.746.00
3.1.90.04.00	407		Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.1.90.11.00	408		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	133.627.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	133.627.00
3.3.90.30.00	409		Material de Consumo	31.159.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	31.159.00
3.3.90.33.00	410		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	411		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.528.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.528.00
3.3.90.39.00	412		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	346.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	346.00
3.3.90.93.00	413		Indenizações e Restituições	586.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	586.00
04.605			ABASTECIMENTO	269.758.00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	269.758.00
04.605.2707.1012			CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	1.500.00
3.3.90.36.00	414		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	415		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.51.00	416		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.605.2707.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	417		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.605.2707.2034			MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL	267.758.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	418		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	419		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	214.687.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	214.687.00
3.1.90.94.00	420		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	421		Material de Consumo	13.118.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.118.00

3.3.90.36.00	422		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	423		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.453.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	38.453.00
04.606			EXTENSAO RURAL	2.000.00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	2.000.00
04.606.2708.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	424		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.606.2708.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	1.500.00
3.3.90.30.00	425		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	426		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	427		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
22			INDUSTRIA	1.000.00
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	1.000.00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	1.000.00
22.661.2202.1017			AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	1.000.00
4.4.90.51.00	428		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	429		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	2.000.00
23.691			PROMOCAO COMERCIAL	2.000.00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	2.000.00
23.691.0417.1032			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	500.00
4.4.90.51.00	430		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
23.691.0417.2107			MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	1.500.00
3.3.90.30.00	431		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	432		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	433		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.382.000.00
03.01			PREVIPER	9.382.000.00
03.01.01			PREVIPER	9.382.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	685.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	685.000.00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	685.000.00
04.122.0001.2110			MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	685.000.00
3.1.90.04.00	434		Contratação por Tempo Determinado	40.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	40.000.00
3.1.90.05.00	435		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
3.1.90.11.00	436		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	230.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	230.000.00
3.1.90.13.00	437		Obrigações Patronais	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
3.1.90.16.00	438		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.1.90.94.00	439		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.1.91.13.00	440		Obrigações Patronais RPPS	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
3.3.90.30.00	441		Material de Consumo	22.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	22.000.00
3.3.90.33.00	442		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.90.36.00	443		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	80.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	80.000.00
3.3.90.39.00	444		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	200.000.00
3.3.90.47.00	445		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.91.97.00	446		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
4.4.90.52.00	447		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	5.197.000.00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.197.000.00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	5.197.000.00
09.272.0001.2111			MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	260.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.20.01.00	448		Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos Militares	25.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	25.000.00
3.3.20.03.00	449		Pensões do RPPS e do Militar	25.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	25.000.00
3.3.90.91.00	450		Sentenças Judiciais	70.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	70.000.00
3.3.90.93.00	451		Indenizações e Restituições	70.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	70.000.00
3.3.91.93.00	452		Indenizações e Restituições	70.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	70.000.00
09.272.0001.2112			MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	2.600.000.00
3.1.90.01.00	453		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	2.300.000.00

		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.300.000.00
3.1.90.03.00	454		Pensões do RPPS e do Militar	298.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	298.000.00
3.1.90.05.00	455		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	2.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
09.272.0001.2113			MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	900.000.00
3.1.90.05.00	456		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	900.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	900.000.00
09.272.0001.2114			MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	1.437.000.00
3.1.90.01.00	457		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.052.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.052.000.00
3.1.90.03.00	458		Pensões do RPPS e do Militar	382.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	382.000.00
3.1.90.05.00	459		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000.00
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	3.500.000.00
9.9.99.99.00	460		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	3.500.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.500.000.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	46.311.700.00
			TOTAL GERAL:	46.311.700.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:388BA532

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO RECEITA ESTIMADA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2016 - Nº 2.943/2015

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA			ORÇAMENTO 2016
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00					RECEITAS CORRENTES	45.764.000.00
1.1.0.0.00.00					RECEITA TRIBUTÁRIA	3.948.000.00
1.1.1.0.00.00					IMPOSTOS	3.270.000.00
1.1.1.2.00.00					IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.420.000.00
1.1.1.2.02.00	1		PRE	1	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	454.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	223.595.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	121.445.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	108.960.00
1.1.1.2.04.00					IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	690.000.00
1.1.1.2.04.31	2		PRE	1	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	660.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	325.050.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	176.550.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	158.400.00
1.1.1.2.04.31	3		FMS	1	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.925.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.675.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400.00
1.1.1.2.04.34	4		PRE	1	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.925.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.675.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400.00
1.1.1.2.04.34	5		FMS	1	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.925.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.675.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400.00
1.1.1.2.08.00	6		PRE	1	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	276.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	135.930.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	73.830.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	66.240.00
1.1.1.3.00.00					IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.850.000.00
1.1.1.3.05.00					ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.850.000.00
1.1.1.3.05.01	7		PRE	1	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.840.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	906.200.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	492.200.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	441.600.00
1.1.1.3.05.01	8		FMS	1	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.925.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.675.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400.00
1.1.2.0.00.00					TAXAS	678.000.00
1.1.2.1.00.00					TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	223.000.00
1.1.2.1.25.00	9		PRE	1	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	185.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	185.000.00
1.1.2.1.29.00	10		PRE	1	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00			Recursos Ordinários	30.000.00
1.1.2.1.35.00	11		PRE	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	4.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.000.00
1.1.2.1.99.00	12		PRE	1	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	4.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	4.000.00
1.1.2.2.00.00					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	455.000.00
1.1.2.2.21.00	13		PRE	1	Taxas de Serviços Cadastrais	325.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	325.000.00
1.1.2.2.28.00	14		PRE	1	Taxa de Cemitérios	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00

1.1.2.2.90.00	15		PRE	1	Taxa de Limpeza Pública	44.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	44.000.00
1.1.2.2.99.00	16		PRE	1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	85.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	85.000.00
1.2.0.0.00.00					RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.906.000.00
1.2.1.0.00.00					CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.303.000.00
1.2.1.0.29.00					CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	1.303.000.00
1.2.1.0.29.07	17		INP	3	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	1.293.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.293.000.00
1.2.1.0.29.09	18		INP	3	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	8.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	8.000.00
1.2.1.0.29.11	19		INP	3	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	2.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
1.2.3.0.00.00	20		PRE	1	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	603.000.00
		1.17.00			Cont.Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	603.000.00
1.3.0.0.00.00					RECEITA PATRIMONIAL	3.704.000.00
1.3.1.0.00.00					RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000.00
1.3.1.1.00.00	21		PRE	1	Alugueis	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.0.00.00					RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.703.000.00
1.3.2.2.00.00	22		PRE	1	Dividendos	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.5.00.00					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	412.000.00
1.3.2.5.01.00					REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	287.000.00
1.3.2.5.01.02	23		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	15.000.00
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	13.500.00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.500.00
1.3.2.5.01.03	24		FMS	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	4.500.00
		1.12.00			Serviços de Saúde	500.00
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2.000.00
		1.48.00			Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
		1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	500.00
		1.50.00			Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	500.00
		1.51.00			Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	500.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.5.01.05	25		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.5.01.06	26		FMS	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	45.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	45.000.00
1.3.2.5.01.09	27		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	500.00
		1.16.00			Cont.Interv. Domínio Econômico - CIDE	500.00
1.3.2.5.01.10	28		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	500.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
1.3.2.5.01.10	29		FMA	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	100.000.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000.00
1.3.2.5.01.99	30		PRE	1	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	120.500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	41.000.00
		1.17.00			Cont.Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	72.000.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	3.000.00
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	1.500.00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000.00
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	1.000.00
		1.57.00			Multas de Trânsito	1.000.00
1.3.2.5.02.00					REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.000.00
1.3.2.5.02.99	31		PRE	1	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	125.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	125.000.00
1.3.2.8.00.00					REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.290.000.00
1.3.2.8.10.00	32		INP	3	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	3.290.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.290.000.00
1.6.0.0.00.00					RECEITA DE SERVIÇOS	207.500.00
1.6.0.0.03.00					SERVIÇOS DE TRANSPORTE	500.00
1.6.0.0.03.06	33		PRE	1	Receita de Terminais Rodoviários	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.6.0.0.13.00					SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000.00
1.6.0.0.13.01	34		PRE	1	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.6.0.0.13.02	35		PRE	1	Serviços de Venda de Editais	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.6.0.0.29.00	36		PRE	1	Serviço de Cadastramento de Fornecedores	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.6.0.0.42.00	37		PRE	1	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.6.0.0.44.00	38		PRE	1	Serviço de Abate de Animais	205.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	205.000.00
1.7.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.715.000.00
1.7.2.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.714.500.00
1.7.2.1.00.00					TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.360.500.00
1.7.2.1.01.00					PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.026.000.00
1.7.2.1.01.02	39		PRE	1	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	15.000.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00			Recursos Ordinários	7.387.500.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.012.500.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.600.000.00
1.7.2.1.01.05	40		PRE	1	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	26.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	12.805.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	6.955.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.240.00
1.7.2.1.22.00					TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	337.000.00
1.7.2.1.22.11	41		PRE	1	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	136.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	136.000.00

1.7.2.1.22.20	42		PRE	1	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.7.2.1.22.70	43		PRE	1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	200.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	200.000.00
1.7.2.1.33.00					TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	4.026.000.00
1.7.2.1.33.11	44		FMS	1	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.910.000.00
		1.48.00			Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.910.000.00
1.7.2.1.33.12	45		FMS	1	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.950.000.00
		1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.950.000.00
1.7.2.1.33.13	46		FMS	1	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	148.000.00
		1.50.00			Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	148.000.00
1.7.2.1.33.14	47		FMS	1	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	18.000.00
		1.51.00			Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	18.000.00
1.7.2.1.34.00	48		FMA	1	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	366.000.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	366.000.00
1.7.2.1.35.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.045.500.00
1.7.2.1.35.01	49		PRE	1	Transferências do Salário-Educação	500.000.00
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	500.000.00
1.7.2.1.35.02	50		PRE	1	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.500.00
		1.43.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2.500.00
1.7.2.1.35.03	51		PRE	1	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	133.000.00
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	133.000.00
1.7.2.1.35.04	52		PRE	1	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	310.000.00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	310.000.00
1.7.2.1.35.99	53		PRE	1	Outras Transferências Diretas do FNDE	100.000.00
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	100.000.00
1.7.2.1.36.00	54		PRE	1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	60.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	29.550.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	16.050.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.400.00
1.7.2.1.99.00	55		PRE	1	Outras Transferências da União	500.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.000.00
1.7.2.2.00.00					TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.354.000.00
1.7.2.2.01.00					PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	9.347.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.2.01.01	56		PRE	1	Cota-parte do ICMS	7.050.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	3.472.125.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.885.875.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.692.000.00
1.7.2.2.01.02	57		PRE	1	Cota-parte do IPVA	2.162.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.064.785.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	578.335.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	518.880.00
1.7.2.2.01.04	58		PRE	1	Cota-parte do IPI sobre Exportação	131.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	64.517.50
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	35.042.50
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.440.00
1.7.2.2.01.13	59		PRE	1	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.000.00
		1.16.00		Cont.	Interv. Domínio Econômico - CIDE	4.000.00
1.7.2.2.99.00					Outras Transferências do Estado	7.000.00
1.7.2.2.99.51	60		PRE	1	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	6.000.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	6.000.00
1.7.2.2.99.52	61		PRE	1	Outras Transferências do Estado	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.7.2.4.00.00					TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.000.000.00
1.7.2.4.01.00	62		PRE	1	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000.00
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.500.000.00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.000.00
1.7.6.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.00
1.7.6.2.00.00					TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	500.00
1.7.6.2.02.00	63		PRE	1	Transf. Convênios dos Estados - Educação	500.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
1.9.0.0.00.00					OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.500.00
1.9.1.0.00.00					MULTAS E JUROS DE MORA	72.000.00
1.9.1.1.00.00					MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	19.000.00
1.9.1.1.38.00	64		PRE	1	Multas e Juros do IPTU	7.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	3.447.50
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.872.50
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.680.00
1.9.1.1.40.00	65		PRE	1	Multas e Juros do ISS	3.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.477.50
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	802.50
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	720.00
1.9.1.1.99.00	66		PRE	1	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	9.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	9.000.00
1.9.1.3.00.00					MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	43.000.00
1.9.1.3.11.00	67		PRE	1	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	30.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	14.775.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	8.025.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.200.00
1.9.1.3.13.00	68		PRE	1	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	5.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.462.50
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.337.50
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.200.00
1.9.1.3.99.00	69		PRE	1	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	8.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	8.000.00
1.9.1.9.00.00					MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.000.00
1.9.1.9.15.00	70		PRE	1	Multas Previstas na Legislação Trânsito	10.000.00
		1.57.00			Multas de Trânsito	10.000.00

1.9.2.0.00.00					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.500.00
1.9.2.1.00.00					INDENIZAÇÕES	25.000.00
1.9.2.1.06.00	71		PRE	1	Indenizações Danos Causados Pat.Público	24.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	24.000.00
1.9.2.1.99.00	72		PRE	1	Outras Indenizações	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.9.2.2.00.00					RESTITUIÇÕES	16.500.00
1.9.2.2.10.00	73		INP	3	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	9.500.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	9.500.00
1.9.2.2.99.00					Outras Restituições	7.000.00
1.9.2.2.99.52	74		PRE	1	Outras Restituições	5.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.000.00
1.9.2.2.99.52	75		FMS	1	Outras Restituições	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.9.2.2.99.52	76		FMA	1	Outras Restituições	500.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
1.9.2.2.99.52	77		INP	3	Outras Restituições	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	500.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	500.00
1.9.3.0.00.00					RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	109.000.00
1.9.3.1.00.00					RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	109.000.00
1.9.3.1.11.00	78		PRE	1	Receita da Dívida Ativa do IPTU	80.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	39.400.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	21.400.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.200.00
1.9.3.1.13.00	79		PRE	1	Receita da Dívida Ativa do ISS	11.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.418.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.942.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.640.00
1.9.3.1.99.00	80		PRE	1	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	18.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	18.000.00
1.9.9.0.00.00					RECEITAS DIVERSAS	61.000.00
1.9.9.0.99.00	81		PRE	1	Outras Receitas	61.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	61.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.0.0.0.00.00					RECEITAS DE CAPITAL	2.091.500.00
2.2.0.0.00.00					ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.00
2.2.1.0.00.00					ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000.00
2.2.1.9.00.00	82		PRE	1	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000.00
		1.92.00			Alienação de Bens	1.000.00
2.4.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.090.500.00
2.4.2.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.500.00
2.4.2.2.00.00					TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.500.00
2.4.2.2.99.00					Outras Transferências dos Estados	6.500.00
2.4.2.2.99.51	83		PRE	1	Transf.Rec.Fundo Est.Assist. Social-FEAS	6.500.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	6.500.00
2.4.7.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.084.000.00
2.4.7.1.00.00					TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.807.280.00
2.4.7.1.02.00	84		PRE	1	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	1.560.930.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.560.930.00
2.4.7.1.05.00	85		PRE	1	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	245.850.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	245.850.00
2.4.7.1.99.00	86		PRE	1	Outras Transferências de Convênio União	500.00
		1.42.00			Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	500.00
2.4.7.2.00.00					TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	276.720.00
2.4.7.2.01.00	87		PRE	1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	150.000.00
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	150.000.00
2.4.7.2.99.00	88		PRE	1	Outras Transf. de Convênio dos Estados	126.720.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	126.720.00
7.0.0.0.00.00					RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.342.000.00
7.2.0.0.00.00					RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.342.000.00
7.2.1.0.00.00					CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.342.000.00
7.2.1.0.29.00					CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	3.342.000.00
7.2.1.0.29.01	89		INP	3	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	1.293.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.293.000.00
7.2.1.0.29.13	90		INP	3	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.605.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.605.000.00
7.2.1.0.29.15	91		INP	3	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	444.000.00
		1.03.00			Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	444.000.00
90.0.0.0.0.00.00					DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.885.800.00
95.0.0.0.0.00.00					FUNDEB	-4.885.800.00
95.1.0.0.0.00.00					Dedução RECEITAS CORRENTES	-4.885.800.00
95.1.7.0.0.00.00					Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.885.800.00
95.1.7.2.0.00.00					Dedução TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-4.885.800.00
95.1.7.2.1.00.00					Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.017.200.00
95.1.7.2.1.01.00					Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.005.200.00
95.1.7.2.1.01.02 92			PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.000.000.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-3.000.000.00
95.1.7.2.1.01.05 93			PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-5.200.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-5.200.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.2.1.36.00 94			PRE	1	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-12.000.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-12.000.00
95.1.7.2.2.00.00					Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.868.600.00
95.1.7.2.2.01.00					Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	-1.868.600.00
95.1.7.2.2.01.01 95			PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.410.000.00

		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-1.410.000.00
95.1.7.2.2.01.02 96			PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-432.400.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-432.400.00
95.1.7.2.2.01.04 97			PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-26.200.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-26.200.00
					TOTAL GERAL DA RECEITA ...:	46.311.700.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AD35D4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 2015/ INFRAESTRUTURA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
Abordador Social						
01	Tereza Francisca da Silva	18/06/1956	025	-	-	025
02	Eline Aparecida Maia Alves	26/02/1985	-	-	003	003
03	Daniele Ribeiro dos Santos	15/08/1986	-	-	001	001
04	Suelen Dagmar Teixeira	02/02/1996	-	-	001	001
05	Cristiane Andrade de Oliveira	21/12/1978	-	-	-	0
06	Eliane Macedo Pires	14/02/1982	-	-	-	0
07	Lígia Filomena Apolinário	04/06/1995	-	-	-	0
08	Jeseffler Natali de Souza Garcia	17/02/1996	-	-	-	0
Agente de Administração						
01	Maria de Lourdes Figueiredo	25/05/1955	025	-	-	025
02	Johny Renato	23/09/1987	005	-	-	005
Assessor Jurídico Creas						
01	Danielle Regina dos Santos	26/02/1981	025	-	-	025
02	Luiza Aparecida Ribeiro Passos	22/11/1983	-	-	009	009
03	Denizar Francisco Santos	14/12/1950	-	-	-	0
04	Lucilene Rosa Cintra	06/09/1962	-	-	-	0
05	Claudia Maria Baracat Franqueira	12/08/1964	-	-	-	0
06	Tereza Cristina de Paula	03/09/1968	-	-	-	0
07	Jordana Nascimento Cocco Fragoso Santos	24/05/1980	-	-	-	0
08	Luana de Oliveira Ferrer de Souza	20/10/1981	-	-	-	0
09	Leilane Bernardes Paredes Geraldo	31/03/1986	-	-	-	0
10	Tatiane Daniel dos Santos	17/11/1986	-	-	-	0
11	Ramom Cunha Assumpção	19/01/1988	-	-	-	0
12	Juliana Pereira Dias	02/07/1988	-	-	-	0
13	Jarbas de Souza Silveira	29/07/1989	-	-	-	0
14	Bruno Maximiniano	09/02/1990	-	-	-	0
15	Raquel Ribeiro dos Santos	23/02/1990	-	-	-	0
16	Natália Fonseca Chapelin	05/01/1991	-	-	-	0
17	Pábila Pezzo Marinho	13/01/1991	-	-	-	0
Assistente Social Cras						
01	Wilma Baptista de Oliveira	13/06/1954	050	-	-	*050*
02	Maria do Socorro Miguel Silva	26/11/1966	005	015	009	*029*

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
03	Ana Carolina Meireles Dias Rocha	23/08/1988	-	020	009	029
04	Geovana Bernardes Tomé	13/06/1990	025	-	-	025
05	Lívia Emidio Ribeiro	20/01/1986	-	020	-	020
06	Marly Maria da Silva	30/03/1954	-	015	-	015
07	Rita de Cássia Siqueira	13/08/1986	-	005	009	014
08	Marly Prudente Ferreira	19/02/1977	-	010	-	010
09	Beatriz Rezende Rocha	05/08/1990	-	-	009	009
10	Ana Matilde da Costa	08/08/1965	-	005	-	005
11	Lucas Ferraz	09/09/1991	005	-	-	005
12	Maria Eugênia do Prado Silva	07/03/1954	-	-	-	0
13	Rosely Oliveira Bacha y Barrak	17/07/1957	-	-	-	0
14	Maria Célia Ferreira Campos	18/11/1959	-	-	-	0
15	Andreza de Cássia Costa	08/07/1982	-	-	-	0
16	Ana Caroline Dourado	26/12/1986	-	-	-	0
17	Miclelle Elise dos Santos Pereira	02/08/1987	-	-	-	0
18	Jéssica Rosemary Luzia Dias	13/12/1990	-	-	-	0
19	Amanda Gomes dos Santos	10/02/1992	-	-	-	0
20	Milena Pereira de Melo	11/10/1994	-	-	-	0
Assistente Social Creas						
01	Fernanda Marques Cruz	09/09/1979	035	-	-	035
02	Vera Junqueira da Silva	02/07/1984	-	010	009	019
03	Letícia Viviane Silva Maciel	28/05/1991	-	-	009	009
04	Beatriz Brígida de Almeida	27/01/1980	-	-	-	0
05	Aúrea Gonzaga Paulino	06/02/1982	-	-	-	0

06	Geovana da Silva Rodrigues	04/08/1990	-	-	-	0
Assistente Social Creas/Sinase						
01	Jonatan Alves do Carmo	12/01/1982	-	-	009	009
02	Juliana Ozório	16/01/1986	005	-	-	005
Assistente Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
01	Francislene Maria de Oliveira	23/05/1980	-	-	007	007
02	Kalyandra O B Cuconato	05/04/1990	-	005	-	005
03	Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno	27/10/1990	-	005	-	005
04	Simone Delfim	31/12/1969	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
Atendente Smds						
01	Natássia Borges Soares	10/02/1988	050	-	-	050
02	Andreia Bento de Oliveira	31/12/1983	035	-	-	035
03	Raphaela Faria Gonçalves	01/11/1989	025	-	007	032
04	Vera Lúcia Maciel da Fonseca	15/02/1963	025	-	-	025
05	Jaqueline Ferraz Musa Junqueira	05/07/1964	015	-	-	015
06	Eldair Aparecida Silva Generoso	11/08/1965	015	-	-	015
07	Rosilene Ramos de Oliveira Silva	05/05/1971	015	-	-	015
08	Samara da Silva Diniz	04/04/1986	015	-	-	015
09	Willian Borseti de Figueiredo Ribeiro	03/04/1991	005	-	007	012
10	Vivian dos Santos Fernandes	07/04/1982	-	-	007	007
11	Maria Luiza de Sousa	25/10/1969	-	-	005	005
12	Lúcia de Fátima Vieira Ribeiro	29/10/1967	-	-	-	0
13	Magda Fernandes da Fonseca Passos	16/12/1968	-	-	-	0
14	Jucelene de Moura	13/12/1973	-	-	-	0
15	Carla Renata Soares Silva	20/03/1974	-	-	-	0
16	Lidiane Silva de Jesus Teixeira	19/08/1976	-	-	-	0
17	Maria Lúcia Silvério de Almeida Ferrer	15/01/1978	-	-	-	0
18	Débora Cristina dos Reis	12/09/1978	-	-	-	0
19	Roseli das Neves Gonçalves	07/07/1980	-	-	-	0
20	Maristela Cotta de Oliveira	02/11/1981	-	-	-	0
21	Ariela Rosa de Morais	31/08/1982	-	-	-	0
22	Amanda Souza da Silva	15/01/1984	-	-	-	0
23	Márcia Cristina de Carvalho	18/05/1985	-	-	-	0
24	Lúcia Mendes Lima Firmino	13/06/1985	-	-	-	0
25	Samuel Leite Rodrigues	25/09/1986	-	-	-	0
26	Gabriela Paiva de Jesus	10/10/1986	-	-	-	0
27	Rosana Maria Rafael da Silva	27/12/1986	-	-	-	0
28	Marlussy Cândido Braz	14/04/1989	-	-	-	0
29	Gabriela da Silva Furtado	23/01/1990	-	-	-	0
30	Tamires da Silva	16/04/1990	-	-	-	0
31	Rairis Aquino dos Santos	12/07/1990	-	-	-	0
32	Thaís Nogueira	18/09/1990	-	-	-	0
33	Marcela Aparecida do Breviário Rodrigues	19/10/1990	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
34	Dayana de Jesus da Silva	27/04/1991	-	-	-	0
35	Beatriz Maciel dos Reis	13/06/1991	-	-	-	0
36	Rafael Augusto Guedes de Andrade	16/07/1991	-	-	-	0
37	Ingrid Taís de Oliveira Beltrame	27/05/1993	-	-	-	0
38	Kelly Tavares Sousa	26/07/1993	-	-	-	0
39	Tatiana Aparecida Vitória	29/03/1994	-	-	-	0
40	Priscila Aparecida Guimarães	14/05/1994	-	-	-	0
41	Kamyla Maciel Rodrigues	24/05/1994	-	-	-	0
42	Bianca de Jesus Moreira	04/10/1994	-	-	-	0
43	Fernanda Tobias de Carvalho	13/01/1995	-	-	-	0
44	Thayane Ribeiro do Espírito Santo	02/04/1995	-	-	-	0
45	Nicolly Gama Jorge dos Santos	12/05/1995	-	-	-	0
46	Tatiane Oliveira Soares Gonçalves	27/06/1995	-	-	-	0
47	Djerson da Silva Candido	26/09/1995	-	-	-	0
48	Marcelina da Silva	28/12/1995	-	-	-	0
49	Luiz Fernando Vieira Louzada	20/03/1996	-	-	-	0
50	Tássia Ellen Marciano	22/05/1996	-	-	-	0
51	Dara da Silva Moura	29/09/1996	-	-	-	0
52	Ana Caroline Ferreira Pinto	17/01/1997	-	-	-	0
53	Ana Flávia dos Santos	15/02/1997	-	-	-	0
54	Filipe Inocêncio Martins	18/02/1997	-	-	-	0
55	Rebeca de Carvalho Oliveira	19/02/1997	-	-	-	0
56	Bruno Cândido Morais	02/06/1997	-	-	-	0
57	Roberta Jenniffer Maciel Teixeira	15/02/1998	-	-	-	0
Auxiliar de Educador/Cuidador Residente (Tia Social)						
01	Concinéa Ferreira Aires	16/05/1971	015	-	003	018
02	Maria Aparecida Teixeira Ribeiro	01/03/1956	-	-	007	007
03	Edméia Faria de Carvalho Silva	23/06/1967	-	-	-	0
04	Fernanda Lopes da Silva de Paula	02/01/1985	-	-	-	0
Auxiliar Administrativo						
01	Sueli Carvalho Silva	29/03/1953	050	-	-	050
02	Roberto Guimarães Costa	18/09/1965	035	-	-	035
03	Cintia Fonseca Silva	26/04/1973	015	-	-	015
04	Simone Aparecida Nicola	04/11/1971	005	-	007	012

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
05	Silvia de Almeida Miranda Rangel	24/03/1985	-	-	009	009
06	Angélica do Socorro Dias Pinto	13/07/1963	-	-	007	007
07	Tereza Otília Ribeiro	21/09/1963	-	-	007	007
08	Rosiane Gonzaga Silverio	10/01/1976	-	-	007	007
09	Adriane Nanes	04/03/1979	-	-	007	007
10	Débora Flore Carneiro Mendes	27/10/1983	-	-	007	007
11	Xavier de Souza Dantas Matera	03/05/1984	-	-	007	007
12	Vilciléia de Paiva Martins	26/10/1985	-	-	007	007
13	Benigna Aparecida de Carvalho	09/09/1988	-	-	007	007
14	Isabela Pires Coiado	12/04/1989	-	-	007	007
15	Ariane Mendes Pereira	31/08/1990	-	-	007	007
16	Beatriz Gomes Ramos	18/02/1991	-	-	007	007
17	Nanci Laham	22/07/1956	-	-	005	005
18	Andréia Raposo Matias da Silva	27/01/1975	-	005	-	005
19	Eliana Teixeira dos Santos	28/04/1977	-	-	005	005
20	Fernanda Cristina Carvalho Santos	21/02/1985	-	-	005	005
21	Ana Carolina Betti Siqueira	05/06/1995	-	-	005	005
22	Paulo Cézar Gorgulho de Castro	15/10/1957	-	-	-	0
23	Rita Bernardete Pereira	16/04/1966	-	-	-	0
24	Marcelo Rodrigues de Almeida	24/10/1968	-	-	-	0
25	William Carlos Alves Pereira	28/03/1971	-	-	-	0
26	Maria Aparecida de Lima	27/07/1971	-	-	-	0
27	Márcia Quintanilha Caetano	29/08/1971	-	-	-	0
28	Luci Rosana de Jesus Salgado	28/11/1971	-	-	-	0
29	Silvana Angélica de Oliveira	03/04/1972	-	-	-	0
30	Tatiana Barbosa de Oliveira	26/10/1974	-	-	-	0
31	Eliete dos Reis Souza	13/06/1975	-	-	-	0
32	Vera Lúcia dos Santos Costa	24/09/1975	-	-	-	0
33	Andrea de Jesus Abreu	02/07/1976	-	-	-	0
34	Ronan Lauredo Borges	22/02/1977	-	-	-	0
35	Luiz Fernando de Souza	24/01/1978	-	-	-	0
36	Valéria Aparecida da Silva Cândido	12/02/1979	-	-	-	0
37	Alda Josiane da Cruz Dina	10/05/1979	-	-	-	0
38	André Luiz Franklin da Silva	29/09/1979	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
39	Gislene Barbosa Matias Rocha	05/02/1980	-	-	-	0
40	Patrícia Arruda da Rocha	11/10/1980	-	-	-	0
41	Mauro Celso de Oliveira	30/01/1982	-	-	-	0
42	Sueli Lemos de Paula	23/01/1983	-	-	-	0
43	Janaina Brandão Rodrigues	27/01/1983	-	-	-	0
44	Karoline Forastieri de Carvalho	04/03/1983	-	-	-	0
45	Carla Pereira dos Santos	25/04/1983	-	-	-	0
46	Daniel Elias Miranda Netto	26/04/1985	-	-	-	0
47	David de Jesus Elias	31/07/1985	-	-	-	0
48	Walter Silva Soares	02/05/1986	-	-	-	0
49	Evelyn Araújo Almeida	23/06/1986	-	-	-	0
50	Gilberto Lemes Nogueira	16/04/1987	-	-	-	0
51	Graziela Rodrigues Lemes	16/07/1987	-	-	-	0
52	Givanice Fernanda da Silva Costa	04/08/1987	-	-	-	0
53	Leonardo Jose Luciano	04/09/1987	-	-	-	0
54	Angela Maria Pinto	24/03/1988	-	-	-	0
55	Helena Pereira Silva	06/06/1988	-	-	-	0
56	Elói Dantas dos Santos	01/02/1989	-	-	-	0
57	Eliézer Henrique Nandi	23/03/1989	-	-	-	0
58	Giovani dos Santos Mendes	21/07/1990	-	-	-	0
59	Sérgio Luiz de Jesus	01/11/1990	-	-	-	0
60	Fernanda B A Mariano Carv França	27/03/1991	-	-	-	0
61	Ana Claudia Guimarães	15/04/1991	-	-	-	0
62	Juliana Castro de Barros	02/06/1991	-	-	-	0
63	Ingla Raphaela Reis Dias Bacelar	17/06/1991	-	-	-	0
64	Jéssica Nogueira Osório	26/07/1991	-	-	-	0
65	Lidiane Moreira de Souza	07/08/1991	-	-	-	0
66	Mariana Félix da Silva	08/03/1992	-	-	-	0
67	Leandro de Almeida	08/06/1992	-	-	-	0
68	Amanda Corrêa de Moraes Barboza	21/06/1992	-	-	-	0
69	Vinicius dos Santos Candido	09/08/1992	-	-	-	0
70	Brenda de Jesus Ribeiro	10/09/1992	-	-	-	0
71	Thais Caroline Melo de Pádua	18/02/1993	-	-	-	0
72	Ramon Bruno Nogueira	22/02/1993	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
73	Erica da Silva Brigagão	21/05/1993	-	-	-	0
74	Paula Vieira Gama Jorge	11/07/1993	-	-	-	0
75	Karina Lyzandra Alves Rodrigues	08/09/1993	-	-	-	0
76	Rafael Silva Solaira	18/02/1994	-	-	-	0

77	Renato Fernandes da Silva	05/03/1994	-	-	-	0
78	Mônica de Castro Ferreira e Sousa	04/04/1994	-	-	-	0
79	Maicon Dias Borges Azevedo	12/05/1994	-	-	-	0
80	Sâmila Marcela Fernandes da Silva	01/09/1994	-	-	-	0
81	Patrícia Faria Vieira	09/09/1994	-	-	-	0
82	Luiz Gustavo Domingos	18/09/1994	-	-	-	0
83	Larissa Gomes da Silva	02/11/1994	-	-	-	0
84	Flaviane Geralda de Oliveira	11/03/1995	-	-	-	0
85	Isis Carolino Guerra	22/08/1995	-	-	-	0
86	Luana Carvalho Silvério	15/09/1995	-	-	-	0
87	Nathan dos Santos Andrade	24/09/1996	-	-	-	0
88	Thales Gabriel Guedes dos Reis	16/11/1996	-	-	-	0
89	João Victor Costa Figueiredo	20/02/1997	-	-	-	0
90	Thais Dias Lavorado	16/03/1997	-	-	-	0
91	Juliana Cristina Insá	28/06/1997	-	-	-	0
92	Amanda Cristina Cornelio da Silva	05/07/1997	-	-	-	0
93	Bárbara Sousa Cardoso	11/07/1997	-	-	-	0
94	Poliana de Oliveira Costa	23/12/1997	-	-	-	0
95	Ana Flávia Costa Figueiredo	16/02/1998	-	-	-	0
	Auxiliar Administrativo Acessuas					
01	Genésio Taveira	26/08/1943	025	-	007	032
02	Eliandra Josimar dos Reis Xavier	25/10/1982	015	-	-	015
03	Daniela Arantes Meirelles	09/08/1993	-	-	007	007
04	Isis de Azevedo Lima	01/06/1984	-	-	-	0
05	Arthur Silva Barcelos	27/09/1991	-	-	-	0
	Cozinheiro					
01	Aparecida Rubeli Amaro de Oliveira	02/03/1985	-	-	001	001
02	Paulo César Machado	30/06/1958	-	-	-	0
03	Ana Lúcia Gonzaga Paulino	25/02/1959	-	-	-	0
04	Jane Aparecida Fernandes	03/10/1969	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
05	Simone de Cássia Silva Martins	21/09/1976	-	-	-	0
06	Érica Batista Laurindo Ribeiro	25/09/1976	-	-	-	0
	Educador Social					
01	Rosana Candido Tavares	25/04/1977	050	-	-	050
02	Luis Felipe de Melo	03/12/1990	-	015	-	015
03	Andréa Calvão Passos	28/01/1975	-	-	007	007
04	Lygia Nelma Silva Camelo de Mello	15/03/1970	-	-	005	005
05	Ricardo de Souza Coelho	18/06/1958	-	-	-	0
06	Zilda Maria Miranda de Carvalho	03/04/1962	-	-	-	0
07	Geovani Souza Guedes Sobrinho	06/09/1987	-	-	-	0
08	Letícia de Fátima Ribeiro	13/12/1988	-	-	-	0
09	Edilson de Souza Pereira Junior	24/01/1989	-	-	-	0
10	Ellen Maria Nogueira Rosa	09/12/1991	-	-	-	0
11	Ingrid da Silva Santos	16/08/1993	-	-	-	0
12	Ana Beatriz Silva Gianelli	17/12/1993	-	-	-	0
13	Elizete Aparecida Balbino	17/01/1995	-	-	-	0
14	Brayenne Laurindo Ribeiro	06/05/1996	-	-	-	0
	Educador/Cuidador Residente (Pai Social)					
01	Teago Mateus Rodrigues da Paixão	21/12/1969	-	-	-	0
	Instrutor de Ballet/Jazz					
01	Jéssica Ferreira de Souza	27/10/1989	050	-	-	050
02	Rosa Maria Camargo Angst	22/06/1971	025	-	007	032
03	Bruna Luciano Rodrigues	03/11/1989	-	-	007	007
	Instrutor de Capoeira					
01	Jefferson Carvalho Jorge	02/02/1971	050	-	-	050
02	Paula Neide Belmiro	07/12/1975	-	-	007	007
03	Ademir Lemes de Aquino	04/09/1985	-	-	-	0
04	Rafael Cristiano dos Santos	12/10/1989	-	-	-	0
05	Diego Willian de Melo Felício	30/03/1995	-	-	-	0
	Instrutor de Circo					
01	Marcelo Eduardo F R Ribeiro Nepomuceno	01/02/1985	050	-	007	057
	Instrutor de Danças					
01	Marcos Vinícius Costa	28/07/1985	050	-	007	057

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
	Instrutor de Desenho					
01	Nelci Aparecida Vieira Fróes Carneiro	09/03/1961	-	-	-	0
	Instrutor de Flauta					
01	Thais Ribeiro de Noronha	01/02/1989	015	-	007	022
02	Jerônimo Gandarias da Silva Almeida	19/12/1980	-	-	007	007
	Instrutor de Tecelagem					
01	Francisca dos Santos Cruz	01/08/1966	-	-	-	0
02	Martinha Lofrano de Oliveira Silvestrini	29/04/1991	-	-	-	0
	Instrutor de Violoncelo					
01	Danilo de Castro	07/11/1988	050	-	-	050
	Monitor de Música e Violão					
01	Lucas Firmino Francisco	16/01/1994	015	-	-	015
02	Eliza Simões de Souza	22/02/1992	-	-	007	007

03	Alex Siqueira da Silva Cavalcante	20/04/1993	005	-	-	005
Oficineiro de Artesanato						
01	Dulcinéa Aparecida Bueno	12/10/1958	015	-	003	018
02	Maria das Graças Horta	21/01/1969	015	-	003	018
03	Aline Angélica Marques de Sá Fernandes	14/02/1980	-	-	007	007
04	Tarcisa Felix Mendes Mira Gomes	10/02/1984	-	-	005	005
05	Leandra Cristina Bonifácio	19/11/1980	-	-	003	003
06	Bianca Mara de Oliveira	23/11/1988	-	-	003	003
07	Josiane Gonçalves Rangel	05/02/1992	-	-	003	003
08	Bruna Cavalcanti Oliveira	29/08/1995	-	-	003	003
Oficineiro de Competências Básicas para o Trabalho						
01	Isabel Angela Levenhagem Bustamante	07/06/1965	-	-	009	009
02	Maria Cristiane dos Santos	07/07/1986	-	-	009	009
03	Carlos Akira de Almeida Marihama	04/12/1991	-	-	009	009
04	Maria do Rosário da Silva	14/10/1965	-	-	007	007
05	Paula Alves Netto	23/11/1983	-	-	-	0
Oficineiro de Coral						
01	João de Cruz Nóbrega Correia	22/11/1935	015	-	007	022
02	Nívea Lima de Almeida	18/03/1988	-	-	003	0
Oficineiro de Danças						
01	Edson Paulino de Oliveira	29/08/1989	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
Oficineiro de Danças de Salão						
01	Bruna Lemos Mota Fernandes	09/08/1987	005	-	003	008
Oficineiro de Educação Alimentar e Nutricional						
01	Fernanda Valéria Teixeira Carneiro	22/09/1977	-	-	-	0
02	Michelle Pereira de Melo	16/08/1992	-	-	-	0
Oficineiro de Fotografia, Vídeo e Audio						
01	Danielle Silva Almeida	01/03/1983	-	-	007	007
02	Matheus Guedes de Freitas Bolzoni Ilha	23/10/1990	-	-	-	0
Oficineiro de Informática						
01	Victor Luiz Dias Pinto	23/04/1986	015	-	005	020
02	Ana Nívea Neves Santos	25/05/1980	-	010	007	017
03	Luciano Luiz Teixeira	27/12/1974	-	-	007	007
04	Marcelo Henrique de Sousa	04/06/1975	-	-	007	007
05	Erika Machado Daniel	19/04/1983	-	-	007	007
06	Davi de Aguiar Roque	14/06/1982	-	-	005	005
07	Pedro Moreno Martin	04/01/1958	-	-	-	0
08	Helder Gama Maciel	14/08/1984	-	-	-	0
09	Ricardo Luiz Nogueira	16/09/1986	-	-	-	0
10	Willy Alves Borges	02/06/1993	-	-	-	0
11	Talita Mesquita Rodrigues Santos	24/03/1994	-	-	-	0
12	Alina Sydney Berquó Guimarães	06/08/1996	-	-	-	0
13	Beovane Igor de Oliveira	09/01/1998	-	-	-	0
Oficineiro de Padaria e Confeitaria						
01	Bruna de Souza Bento	17/10/1996	-	-	001	001
Oficineiro de Percussão						
01	Lucas Moura	16/10/1984	015	-	-	015
02	Kilmer da Silva Dantas	07/01/1982	-	-	003	003
Oficineiro de Serestas						
-	-	-	-	-	-	-
Oficineiro de Teatro						
01	Ricardo Ferreira	17/04/1969	015	-	009	024
02	Vagner Ralph de Souza Silva	29/09/1983	-	010	007	010
03	Gabriel Schilling Springer Pitanga	14/06/1983	-	-	007	007
04	José Pedro Reis Baroni	08/04/1993	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
05	Kelvin Fernando da Silva	09/07/1993	-	-	-	0
Oficineiro de Violão Popular						
01	Fábio Vieira Ribeiro	02/08/1983	-	-	-	0
02	Théo de Camargo Ishido	25/04/1984	-	-	-	0
03	Edenilson Rosa Júnior	02/02/1990	-	-	-	0
04	João Paulo Marinho	13/05/1996	-	-	-	0
05	Rafael Marco	28/12/1996	-	-	-	0
Oficineiro para Cursos de Cabeleireiro						
01	Robson Martins	23/05/1996	-	-	003	003
02	Siara Aparecida Teixeira	01/11/1988	-	-	-	0
03	Luana de Paula Anunciação de Melo	05/10/1996	-	-	-	0
Oficineiro para Cursos de Construção Civil						
01	José Oscar Lopez	02/10/1961	-	-	003	003
02	João Domingos de Morais	04/11/1962	-	-	003	003
03	Antônio Ferreira do Carmo	16/07/1951	-	-	-	0
04	Vanor Queiroz Ferreira de Lima	19/08/1983	-	-	-	0
Oficineiro para Cursos de Salgados e Doces						
01	Raquel Luiza de Oliveira Monteiro da Silva	17/07/1975	-	-	007	007
02	Emmanoella Catapano Prince X S Bahia	31/12/1997	-	-	003	003
Oficineiro para Cursos de Manicure e Pedicure						
01	Rosangela Dias dos Santos	01/01/1962	-	-	-	0
02	Ana Maria Lemes	05/05/1966	-	-	-	0

03	Sandra Olimpio Fortaleza	14/02/1976	-	-	-	0
Oficineiro/Educador Físico						
01	William Ignácio do Espírito Santo	23/12/1973	050	-	-	050
02	Robson Renato Souza dos Anjos	22/07/1988	-	010	-	010
03	Gabriel Augusto da Cruz Dutra	26/06/1987	-	-	-	0
Orientador Social						
01	Paula da Silva Morais	18/11/1988	015	-	007	022
02	Lucimar Chinait de Carvalho	20/12/1950	-	-	007	007
03	Marcel Carvalho Santos	04/03/1990	-	-	007	007
04	Resnira Célia de Carvalho Costa	13/07/1963	-	005	-	005
05	Fátima Laís Lopes Guimarães	13/05/1959	-	-	-	0
06	Isaias Siqueira	13/05/1960	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
07	Andréia Valeriano Menezes	28/03/1968	-	-	-	0
08	Carmem Soraia Dias Bortoni	11/02/1975	-	-	-	0
09	Diuliane Alves da Silva	02/05/1982	-	-	-	0
10	Luciana Maciel Alves	21/10/1985	-	-	-	0
11	Dalvane Soares de Souza	27/04/1987	-	-	-	0
12	Camila Ribeiro Monteiro	17/04/1989	-	-	-	0
13	Ramom Bueno Nogueira	22/02/1993	-	-	-	0
14	Franciele Aparecida Nogueira da Cruz	07/05/1993	-	-	-	0
Orientador Social do Centro da Juventude						
01	Luana Aparecida Alves de Souza	28/05/1988	015	-	007	022
02	Jaqueline Adriana da Silva	03/01/1992	-	010	-	010
Orientador Social da Proteção Especial						
01	Célia Conde Teixeira	03/03/1959	005	-	-	005
Pedagogo do Acessuas						
01	Dúnia Catapano Prince Xavier	19/06/1974	-	-	009	009
02	Rafaela Santos de Lima Palma	13/10/1989	-	-	-	0
Pedagogo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
01	Christiane Espinele da Silva	22/09/1988	-	010	009	019
02	Douglas Marcelo de Morais	13/03/1973	-	-	009	009
03	Claudia Regina Paulino da Silva	17/02/1966	-	-	-	0
04	Marinete Ribeiro Barbosa	14/09/1968	-	-	-	0
05	Cláudia Giseli Pereira Ferreira	22/02/1972	-	-	-	0
06	Giovanna de Carvalho Cavalcanti	12/05/1973	-	-	-	0
07	Vanessa Terezinha dos Santos Gonçalves	25/09/1987	-	-	-	0
Psicólogo do Cras						
01	Elaine Nepomuceno Aguiar	19/11/1972	015	015	-	030
02	Thaíla Ferreira da Silva	01/02/1984	-	030	-	030
03	Maria Regina Ferreira	07/05/1975	-	020	-	020
04	Aline Almeida Silva	28/02/1986	005	010	-	015
05	Rosana Pereira Rocha Trindade	29/08/1970	-	-	-	0
06	Márcia Elena da Silva	23/12/1974	-	-	-	0
07	Cristina Aparecida Fernandes da Silva	08/05/1987	-	-	-	0
08	Camila Vieira Arruda	12/07/1988	-	-	-	0
09	Sara Gonçalves de Abreu	11/06/1991	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
Psicólogo do Creas						
01	Luciane Villela Junqueira	07/09/1967	025	-	-	025
02	Ana Maria Dutra de Almeida	09/06/1955	015	-	-	015
03	Daiany da Silva Souza	13/10/1986	-	-	009	009
04	Sabrina Tibúrcio Vieira Oliveira	03/06/1978	-	-	-	0
05	Walderez Aparecida Sabino de Souza	07/05/1982	-	-	-	0
06	Juliana de Oliveira Cambraia Tavares	03/08/1988	-	-	-	0
Psicólogo do Creas/Sinase						
01	Lia Braga Junqueira	30/09/1982	005	-	-	005
Supervisor do Acessuas						
01	Débora Paula Furlani	09/08/1973	015	-	009	024
02	Vanderléia Paiva de Jesus	22/11/1966	-	-	-	0
03	Érica Lira Silva Santos	29/01/1970	-	-	-	0
04	Giovanna Raposo Gorgulho	22/06/1974	-	-	-	0
05	Janaína Helena Gurgulino de Souza	24/07/1975	-	-	-	0
06	Gabriel Anselmo Júnior	03/03/1987	-	-	-	0
07	Aline Maria Teófilo	26/06/1987	-	-	-	0
Supervisor do Bolsa Família						
01	Rosângela Aparecida dos Santos Silva	19/10/1981	025	020	007	052
02	Alexandre dos Santos Oliveira	09/11/1973	-	030	005	035
03	Isabella Pereira Marques	25/06/1962	-	-	007	007
04	Adriana Botelho Moreno	13/03/1970	-	-	007	007
05	Claudio José dos Santos	06/02/1972	-	-	007	007
06	Jaqueline Ribeiro Bueno	03/02/1980	-	-	007	007
07	Elisson Gonçalves da Silva	26/09/1988	-	-	007	007
08	Crislaine Campos de Paula	07/02/1989	-	-	007	007
09	Marcos Vinícius Pereira de Souza	02/08/1986	-	-	005	005
10	Alysson Bonjorne de Morais Freitas	23/05/1994	-	-	005	005
11	Márcia da Silva Alves Maciel	26/12/1969	-	-	-	0
12	Diomar Salles de Oliveira	10/01/1972	-	-	-	0
13	Águida Maria Siqueira de Frias	06/08/1975	-	-	-	0

14	Wohnei de Oliveira Reis	25/03/1976	-	-	-	0
15	Rosane Lima dos Santos	29/09/1977	-	-	-	0
16	Karen Ribeiro de Freitas	12/06/1987	-	-	-	0

Class.	Nome	Data de Nascimento	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada	Formação Escolar Superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Total
17	Sara Reis Miranda Valério	22/10/1988	-	-	-	0
18	Vanessa Fernandes da Silva	19/03/1989	-	-	-	0
19	Renatha Martins Pereira	27/09/1991	-	-	-	0
20	Gisele Matias Rocha	01/02/1993	-	-	-	0
21	Leandro dos Santos Ribeiro Júnior	25/06/1993	-	-	-	0
22	Kaic Braga Moreira	29/09/1993	-	-	-	0
23	Diamantino Pereira Maduro Júnior	06/05/1995	-	-	-	0
24	Leonardo Sávio da Silva	18/09/1995	-	-	-	0
25	Lenise Aparecida Policarpo	17/10/1995	-	-	-	0
26	Rachel Silva Fraguas	10/02/1996	-	-	-	0
27	Bárbara Penedo Leite	09/04/1997	-	-	-	0
28	Luana da Silva Gomes	20/10/1997	-	-	-	0

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9AC50755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO-2015/ EDUCAÇÃO

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	203	EDILENE DA SILVA NUNES	067,371,476-40	10/12/1971	50	-	5	55
2	125	ELKA MENDES DAPPER MIRA	833,216,246-72	11/08/1971	35	-	7	42
3	382	OLIVIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	026,899,656-31	13/01/1972	35	-	-	35
4	103	JESUÍNA DA COSTA LIMA	596,494,296-20	19/03/1959	25	-	7	32
5	580	MEIRY LOURDES EMIDIO HORTA NOGUEIRA	772,332,806-06	16/11/1969		-	7	7
6	538	FRANCINE DANTAS	061,756,876-63	04/07/1978		-	7	7
7	642	GERALDA CRISTINA SILVA REIS	012,091,556-13	06/03/1981		-	7	7
8	548	FERNANDA AQUINO DE ALMEIDA	073,439,586-82	14/03/1984		-	7	7
9	99	TATYENEMUNHOZ MARQUES	350,905,398-20	01/02/1988		-	7	7
10	396	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA MELLO	523,645,186-87	21/12/1964	5	-	-	5
11	318	ANA PAULA DE SOUZA	071,041,857-47	14/12/1975		-	3	3
12	260	ELIZABETE MONTEIRO EDE SOUZA	724,321,958-68	17/09/1954		-	-	-
13	553	ELIZABETH APARECIDA SOARES DOS SANTOS	041,457,866-02	18/05/1977		-	-	-
14	298	KÁTIA CILENE PEREIRA	053,752,026-03	22/10/1979		-	-	-
15	679	DANIELE ARAUJO DA SILVA	058,919,376-70	06/05/1980		-	-	-
16	483	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	058,514,256-44	27/10/1980		-	-	-
17	67	GLAUBER RABELLO CAMPOS	067,616,326-25	14/03/1981		-	-	-
18	126	PAULA CANDIDA DE CARVALHO	042,335,256-30	14/03/1981		-	-	-
19	683	DENISE BRANDAO DE SOUZA	068,944,916-07	18/04/1981		-	-	-
20	474	MICHELE RODRIGUES DA SILVEIRA	076,289,226-94	29/11/1981		-	-	-
21	68	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	070,336,186-46	15/09/1982		-	-	-
22	569	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	069,865,556-79	17/06/1983		-	-	-
23	176	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	055,348,336-61	30/08/1983		-	-	-
24	189	FRACEILMA DA SILVA NOGUEIRA	053,739,816-30	06/11/1983		-	-	-
25	392	CHARLEANA MARCELA MACIEL DE ALMEIDA	071,534,006-99	13/07/1984		-	-	-
26	358	ISADORA RUIVO DA SILVA	068,233,466-98	05/10/1985		-	-	-
27	517	GISLENE RIBEIRO DOS SANTOS	093,358,926-37	02/11/1987		-	-	-
28	383	ANA PAULA VILAS BOAS	103,225,186-79	03/09/1988		-	-	-
29	291	LUANA FERREIRA SEVERINO	097,665,056-83	18/10/1988		-	-	-
30	459	ALISON EDUARDO DIAS DA ROCHA	091,392,026-66	14/03/1989		-	-	-
31	645	LILIANE COSTA RIBEIRO	050,819,90_-	05/08/1990		-	-	-
32	387	FRANCIELE RODRIGUES MESSIAS	102,272,626-97	11/11/1990		-	-	-
33	592	THAYS KAROLINI MARTINS CANDIDO	115,890,916-04	31/12/1991		-	-	-
34	62	LUIZ GUSTAVO FLORENTINO DA SILVA	132,615,816-38	20/06/1994		-	-	-
35	639	JOELY ARANTES FONSECA	122,085,326-78	13/09/1994		-	-	-
36	49	GLEICIELI CEZARIO TEODORO	123,340,426-17	13/07/1995		-	-	-
37	589	MYRIAN CANDIDO MARTINS	140,404,896-08	21/04/1996		-	-	-
38	401	DANIELE APARECIDA DA SILVA	068,369,286-07	18/03/1998		-	-	-

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

1) 2) 3) **1. 2.**								
Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	173	MARIA DOS ANJOS DIAS	592,163,877-34	20/10/1955	50	-	9	59
2	169	ESTELA MARIS VASQUES DE SANTANA	146,209,438-43	02/02/1973	50	-	9	59
3	74	ADRIANA MARQUES DE CASTRO	000,222,276-01	15/07/1969	50	-	7	57
4	330	HELENA CRISTINA GUIMARÃES	866,898,196-04	05/03/1972	50	-	7	57
5	166	ROSANGELA APARECIDA MENDES	004,133,386-14	12/10/1972	50	-	7	57
6	252	ADRIANA CORREA DA ROCHA	073,102,287-40	31/12/1976	50	-	7	57
7	170	JULIANA DE PAULA CARVALHO	064,781,796-99	01/05/1984	50	-	7	57
8	57	DEBORA FERNANDES MENDES	070,885,996-86	01/11/1984	50	-	7	57

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

9	105	RAFAELLA TÔRRES PÊGAS	062,150,016-00	26/02/1985	50	-	7	57
10	349	JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	084,998,036-44	28/02/1985	50	-	7	57
11	319	MILENE ISIDORO MORAIS	081,225,796-04	05/07/1985	50	-	7	57
12	506	FABIOLA CONDE CASSIANO	017,643,126-86	20/12/1988	50	-	7	57
13	204	MARIA CELIA PIMENTEL DA SILVA MESSIAS	383,242,296-04	29/03/1958	50	-	-	50
14	258	MARCIA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	693,528,366-34	08/10/1961	50	-	-	50
15	61	NIRIA MEIRE DA CRUZ PEREIRA	738,447,486-87	16/03/1969	50	-	-	50
16	159	ROSEMARE APARECIDA EVARISTO DIAS	586,837,716-87	01/04/1969	50	-	-	50
17	168	CRISTIANE ARANTES AVINCO	028,669,856-05	10/11/1973	50	-	-	50
18	148	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BENTO	973,712,976-87	03/02/1974	50	-	-	50
19	235	RITA APARECIDA DA SILVA	066,740,916-50	21/05/1975	50	-	-	50
20	60	RENATA DE SOUZA SANTOS	025,854,976-90	01/11/1976	50	-	-	50
21	90	NATALINA APARECIDA ROSA	042,416,706-95	24/12/1976	50	-	-	50
22	135	MARÍLIA NATALINA ROSA	047,526,656-03	24/12/1976	50	-	-	50
23	302	ALINE TEIXEIRA	042,820,286-10	13/10/1979	50	-	-	50
24	32	ANA LUIZA ABRAAO	327,066,148-70	07/01/1980	50	-	-	50
25	161	ROSIMEIRE DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	077,161,406-39	16/03/1980	50	-	-	50
26	41	LUCIANA GOMES DE LIMA	065,503,666-07	17/09/1982	50	-	-	50
27	350	ANDREIA APARECIDA PADILHA DA SILVA	067,438,666-36	01/12/1983	50	-	-	50
28	348	CRISTINA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	092,092,856-03	01/08/1986	50	-	-	50
29	241	MARIELLI FATIMA DE CARVALHO SILVA	090,480,206-03	11/10/1986	50	-	-	50
30	129	VANILZA CLAUDINA DA SILVA FURQUIM	056,553,726-14	06/12/1967	15	20	9	44
31	53	LUCILENE FRANCISCA	929,263,396-15	31/05/1976	35	-	7	42
32	158	MARLI APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	870,083,006-20	11/07/1973	35	-	-	35
33	163	MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	059,230,436-10	01/11/1975	35	-	-	35
34	400	IZABEL MARTINS	042,384,256-00	05/12/1976	35	-	-	35
35	637	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	049,955,716-63	26/04/1980	35	-	-	35
36	51	JESSICA CANUTO DA SILVA	091,474,286-86	28/02/1986	35	-	-	35
37	85	ANGELICA APARECIDA ARRUDA	104,035,996-52	16/08/1989	35	-	-	35
38	172	QUEDIMA RODRIGUES DOS REIS	045,115,856-36	12/12/1975	25	-	7	32
39	322	SAYONARA FERNANDES DA SILVA	058,856,456-71	11/04/1976	25	-	7	32
40	146	CLAUDIA MARIA SERGIO	002,829,866-77	28/06/1977	25	-	7	32
41	246	ADA APARECIDA MARTINS FERNANDES	054,294,996-25	09/05/1981	25	-	7	32
42	157	GISLENE MIRA LIMA	087,737,626-36	25/11/1987	25	-	7	32
43	455	INGRID ARIENE DE OLIVEIRA	393,683,968-92	23/09/1989	25	-	7	32
44	155	FRANCIELY MIRANDA MOTA	094,966,876-10	28/02/1992	25	-	7	32
45	197	RITA DE CASSIA GIOVANINI FERREIRA	114,086,246-48	20/07/1992	25	-	7	32
46	312	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	174,519,898-95	19/05/1975		30	-	30
47	206	FABIANA APARECIDA DA SILVA	107,457,456-79	30/01/1983	25	-	-	25
48	208	MARCELLA DA SILVA	064,177,326-90	01/04/1983	25	-	-	25
49	144	VIVIANE SILVÉRIO RAMOS	102,109,646-69	06/04/1986	25	-	-	25
50	254	ROSILDA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	075,945,376-45	07/11/1986	25	-	-	25
51	515	DAYANI BALBINO DOS SANTOS	117,147,176-90	01/05/1990	25	-	-	25
52	165	THAYNARA MARTINS DOS SANTOS	114,595,916-40	06/12/1992	25	-	-	25
53	223	RAQUEL DA SILVA PINTO	079,166,546-10	29/11/1981	15	-	9	24
54	147	LECI FARIA ARRUDA	082,843,216-37	01/02/1985	15	-	9	24
55	359	MARIA JOSÉ DE AGUIAR SIQUEIRA	589,539,306-34	14/04/1966	15	-	7	22
56	55	CLAUDILENE REZENDE MATIAS	031,558,716-44	08/09/1976	15	-	7	22
57	231	STELA GONCALVES PAULINO	045,547,096-04	21/08/1980	15	-	7	22
58	196	PRISCILA DE LOURDES VIEIRA	286,608,588-40	18/03/1983	15	-	7	22
59	115	POLIANA BERNARDES POLICARPO	077,727,456-64	21/08/1985	15	-	7	22
60	121	ROSEANE APARECIDA DE CARVALHO	015,633,966-88	19/07/1986	15	-	7	22
61	167	CINTHIA PEREIRA MAURÍCIO	085,387,546-45	12/08/1986	15	-	7	22

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

62	227	TATIANE CRISTIANE MARINHO GONÇALVES	089,870,556-80	02/01/1988	15	-	7	22
63	398	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA PAIVA	056,791,046-60	01/04/1979		15	7	22
64	653	MARIA BACELAR DE MOURA CASTRO	505,683,966-34	20/07/1964		20	-	20
65	385	ANA CLAUDIA JUNQUEIRA DE MORAIS	_98,830,260-64	06/05/1971		20	-	20
66	339	ANA BEATRIZ DA SILVA FLAUZINO	069,203,966-02	10/03/1984		10	9	19
67	341	INGRED FARIA DE ASSIS	094,494,366-73	29/05/1987		10	9	19
68	541	MARIA LUIZA DOS SANTOS ANDRADE	081,446,786-56	31/05/1980		10	7	17
69	209	PAULINA FATIMA PEREIRA ALVES	998,230,716-91	28/04/1955	15	-	-	15
70	191	EDMILCE FARIA RODRIGUES	554,720,286-04	20/08/1964	15	-	-	15
71	153	VALERIA PEREIRA FARIA PASCOAL	606,832,366-87	29/01/1967	15	-	-	15
72	145	WANIA REIS DE LIMA	018,490,487-03	14/11/1967	15	-	-	15
73	112	ADRIANA DE SOUZA NOGUEIRA	772,231,606-91	09/05/1968	15	-	-	15
74	262	CYNARA JUNQUEIRA MARQUES	055,508,336-54	10/08/1969	15	-	-	15
75	127	JUCILENE FONSECA CÂNDIDO	026,807,876-92	14/10/1973	15	-	-	15
76	31	DEISI DA SILVA	973,717,006-78	22/01/1974	15	-	-	15
77	113	KATIA APARECIDA DE MATOS	028,095,356-98	17/02/1975	15	-	-	15
78	151	ROSA HELENA MACIEL DE CARVALHO	079,597,786-71	08/02/1976	15	-	-	15
79	114	ADRIANA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO FÉLIX	058,135,296-32	10/03/1976	15	-	-	15
80	274	GISSELLE CAMPOS SILVA	066,180,686-30	17/07/1981	15	-	-	15
81	210	JUCILENE DA SILVA CARVALHO	071,710,876-70	02/06/1984	15	-	-	15
82	193	MIRIAM ALVES LOPES	073,059,526-99	06/07/1985	15	-	-	15

83	171	PATRICIA DIAS TOME	093,338,706-79	31/12/1985	15	-	-	15
84	139	GISLENE EDILAINE DIAS NOGUEIRA	106,101,826-17	22/03/1990	15	-	-	15
85	255	RAISSA ANTONIO PAULINO	108,020,066-55	08/08/1990	15	-	-	15
86	30	HELEN FERREIRA PEREIRA DE MIRANDA	114,725,416-85	26/10/1990	15	-	-	15
87	521	ISABELA MONTEIRO DA SILVA	122,265,956-51	19/02/1991	15	-	-	15
88	137	MARIANA APARECIDA VAZ	114,725,406-03	02/03/1991	15	-	-	15
89	211	BRENDA BRAGA DE OLIVEIRA	115,087,036-20	25/08/1992	15	-	-	15
90	618	MADALENA MARIA MUSA	571,200,566-20	21/09/1966		15	-	15
91	98	JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO	107,590,816-70	24/07/1991	5	-	7	12
92	511	GREICIELLEM CRIVELARI	072,571,136-10	10/06/1983		5	7	12
93	119	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	038,052,006-09	17/04/1977		10	-	10
94	150	PATRÍCIA BALDI DA SILVA MARTINS	494,162,946-91	11/10/1967		-	9	9
95	37	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA	093,310,917-29	17/08/1981		-	9	9
96	186	LILIANE DE FÁTIMA ABANCA	073,294,256-05	19/09/1981		-	9	9
97	539	MARIANE KELLY RODRIGUES	052,468,386-76	21/01/2980		-	9	9
98	500	SUZI RAQUEL DE MORAES	162,831,858-94	13/11/1967		-	7	7
99	647	FABIANA FERNANDA ZINI	045,375,816-97	17/08/1978		-	7	7
100	212	JULIANA FLORE MARTINS DE SOUSA	216,062,538-83	09/04/1979		-	7	7
101	681	RAFAELA DE CARVALHO PRUDENTE	065,981,746-27	07/01/1982		-	7	7
102	202	GUILHERTME DANIEL TARCITANO	114,541,907-01	08/11/1983		-	7	7
103	410	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	066,027,066-83	28/08/1984		-	7	7
104	46	PATRICIA MARIA CUSTODIO DA CONCEIÇÃO	078,082,906-96	02/07/1985		-	7	7
105	464	CAMILA APARECIDA CANUTO	087,358,236-58	21/10/1985		-	7	7
106	92	BRUNA GONÇALVES SOUZA ROCHA	089,932,956-03	22/11/1988		-	7	7
107	590	DANIELE FERNANDA MOTTA RODRIGUES	088,837,736-32	18/08/1989		-	7	7
108	314	LETICIA MORAES DA SILVA SILVERIO	088,634,356-93	01/08/1990		-	7	7
109	332	DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS	121,845,266-81	19/11/1992		-	7	7
110	499	THAILINE MARTINELLI MACIEL	119,395,906-39	23/08/1993		-	7	7
111	12	KELLY APARECIDA ROCHA SALVIANO	121,153,436-70	06/07/1994		-	7	7
112	9	ROSELENE DE CARAVALHO DIAS	693,524,886-87	11/05/1963	5	-	-	5
113	87	LUCIA HELENA LEMOS FERREIRA	645,299,166-	18/10/1959		-	-	-
114	431	MARIA IMACULADA DE SOUZA BARROS	871,016,296-87	21/05/1964		-	-	-

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

115	490	MARIA DE FATIMA BACELAR DE MOURA	661,780,456-20	28/01/1966	- - -
116	369	EDENAIDE FERNANDES MAIA	_08,645,784-82	02/04/1966	- - -
117	557	TERESINHA DE FATIMA DA SILVA	693,663,656-04	15/10/1966	- - -
118	188	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA	854,433,796-15	02/03/1967	- - -
119	373	JAQUELINE APPARECIDA CONSTANCIO	875,602,323-04	12/04/1967	- - -
120	307	MARIA HELENA DE MOURA	661,853,866-15	07/09/1969	- - -
121	518	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	098,642,748-99	04/09/1970	- - -
122	280	MARIANGELA DA SILVA	039,783,876-03	17/07/1974	- - -
123	456	LUCIEN RENATA BARBOSA SIQUEIRA VELOSO	004,087,426-58	22/04/1976	- - -
124	250	RITA DE CASSIA PINTO	034,217,866-07	04/07/1976	- - -
125	608	RENATA APARECIDA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	032,326,506-51	20/11/1977	- - -
126	678	MICHELINE FERNANDES RODRIGUES	039,789,976-75	10/02/1978	- - -
127	420	FABIANA SILVA	066,297,076-48	27/11/1978	- - -
128	316	MARINA PEREIRA DE MORAIS	034,279,466-30	17/07/1979	- - -
129	199	ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ NORONHA	043,968,976-77	27/07/1979	- - -
130	289	PRISCILLA SILVA	051,653,106-98	03/06/1981	- - -
131	42	TATIANE DA COSTA OLIVEIRA	062,931,516-74	28/12/1981	- - -
132	404	LIGIA APARECIDA ALVES COSTA	057,345,976-27	26/02/1982	- - -
133	38	PATRICIA MORAES ANDRE SALDANAS	059,493,446-00	22/08/1982	- - -
134	609	RAFAELLA CAROLINO MATHIAS	067,476,466-81	29/09/1982	- - -
135	268	ANA CAROLINE ALVES	335,434,628-06	02/01/1985	- - -
136	43	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA GUERRA	073,353,796-01	04/07/1985	- - -
137	636	MARIA APARECIDA VELOZO RODRIGUES	089,587,786-44	06/11/1986	- - -
138	15	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	097,886,666-55	03/02/1988	- - -
139	198	NATALY JACQUELINE DE SOUZA CLEMENTINO	120,492,846-08	22/09/1988	- - -
140	345	JULIANA APARECIDA GUEDES LEMES VIEIRA	_09,187,972-89	02/12/1988	- - -
141	120	JESSICA LIMA DA SILVFA BARBOSA	016,358,126-66	13/06/1989	- - -
142	253	ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	107,338,856-59	03/08/1989	- - -
143	361	FLAVIA FERNANDES MOARES	121,157,417-22	03/09/1989	- - -
144	122	ALINE MARIA MACIEL DE CARVALHO	096,955,586-58	13/11/1989	- - -
145	59	THALITA RODRIGUES LIBÂNO	106,220,116-77	05/11/1990	- - -
146	435	KETTLEY JANAINA DE SOUZA BARROS	115,804,476-35	27/08/1991	- - -
147	142	ANDRESA DE JESUS BARBOSA	115,709,056-73	06/10/1991	- - -
148	240	GUIULIANE NATALIA DA SILVA	092,684,236-69	25/12/1991	- - -
149	22	LUANA FIRMINO NOGUEIRA	116,940,426-00	09/05/1992	- - -
150	141	FIAMA APARECIDA DE BRITO	117,256,236-92	18/05/1992	- - -
151	16	MÁRCIA STEFANI FERNANDES DE ALMEIDA	099,920,886-13	10/08/1992	- - -
152	136	TAMARA APARECIDA VAZ	114,720,056-43	28/09/1992	- - -
153	421	JUSSARA PINHO CAMPOS DOS SANTOS	115,087,626-35	07/10/1992	- - -
154	180	YASMIN ALVES DOTTI	118,100,586-86	21/11/1992	- - -
155	247	JESSICA ALZIRA DE SOUZA	123,215,746-58	06/01/1993	- - -
156	338	KARINA LELLIS DA SILVA	112,502,036-94	05/04/1993	- - -
157	599	INGRID STEFANI SANTIAGO	116,194,966-66	28/06/1993	- - -
158	375	ELOA LEMOS POVOA	120,946,046-75	20/02/1994	- - -
159	58	CARLOS ANDRE SILVA SANTOS	100,224,776-40	05/03/1994	- - -
160	661	MAIARA RAFAELLE SILVA	120,865,726-70	14/05/1994	- - -
161	118	PATRICIA CARVALHO ALVES	134,336,976-20	23/03/1996	- - -
162	575	MARIANA APARECIDA CORNELIO	123,994,836-00	24/10/1996	- - -

1) 2) 3) **1. 2.**

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Class.	Inscrição Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 * Pts 2 * Pts 3 *	Total
1	104 TEREZA FRANCISCA SILVA	523,641,516-00	25/02/1965	50 - 9	59

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

2	638	SIMONE MARQUES SIQUEIRA	005,850,036-70	20/01/1975	50	-	7	57
3	106	LUCIANA CARLA SILVA	026,208,176-84	26/07/1977	50	-	5	55
4	335	MARGARETH DO AMARAL	918,719,566-68	10/02/1963	50	-	-	50
5	308	GISELDA MARIA DE OLIVEIRA BACHA	571,335,906-97	13/05/1964	50	-	-	50
6	381	DALVA CRISTINA BASTOS	570,614,406-00	16/11/1965	50	-	-	50
7	458	ARIADYA JURACIARA BUZ	026,253,406-14	27/09/1976	15	30	5	50
8	28	PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA	171,410,369-20	05/05/1948	35	-	7	42
9	362	FRANCISCA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS	662,345,226-53	17/04/1963	35	-	7	42
10	263	JANAINA LOPES FERRER	034,085,956-31	06/04/1977	5	30	7	42
11	324	ROSANA MARIA JORGE	844,620,866-00	03/04/1966		30	7	37
12	337	MARIA JOSEANE MACIEL	918,235,016-72	16/07/1970		30	7	37
13	472	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	622,457,676-91	21/10/1963	5	30	-	35
14	597	ELIANE CESÁRIO	901,474,727-68	10/10/1965		30	5	35
15	424	HELEONILDA APARECIDA DA SILVA	859,779,506-91	06/06/1971		30	-	30
16	269	SILVANA MARIA DIAS DE MATTOS	962,290,636-20	05/08/1961	15	-	9	24
17	417	SOLANGE SUELY AUSTIN	400,059,097-91	08/06/1954		-	9	9
18	595	MARIANNA SICILIANO CHAIB	033,073,707-40	04/12/1984		-	7	7
19	560	HIANARA ANDRESSA DA SILVA	096,293,026-16	04/07/1990		-	7	7
20	54	DANIELE FERNANDES SILVA	107,734,316-75	22/09/1989	5	-	-	5
21	555	MARIA HELENA MARQUES	739,348,366-15	23/01/1964		-	5	5
22	628	LUCIENE FRANCIELE DE OLIVEIRA	066,341,406-77	03/07/1975		-	5	5
23	327	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	064,128,136-67	06/02/1978		-	5	5
24	79	RAFAELA BREVIARIO CORREA	101,383,356-21	11/01/1989		-	5	5
25	310	SONIA BACELAR DE MOURA SILVA	692,940,466-72	23/10/1970		-	-	-
26	24	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	823,570,996-15	23/02/1972		-	-	-
27	611	MARIA LUCIA DAS NEVES	023,699,896-02	24/09/1972		-	-	-
28	546	SONIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	000,544,856-57	14/02/1974		-	-	-
29	275	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	039,140,516-04	11/10/1974		-	-	-
30	333	ELIMAR DE SOUZA MELLO	075,125,107-05	30/10/1977		-	-	-
31	249	ADRIANA FELICIO	263,783,068-93	29/03/1978		-	-	-
32	480	LILIANE DE MORAES	263,155,438-80	29/05/1978		-	-	-
33	552	LILIAN CARVALHO DA SILVA	046,041,096-21	29/08/1980		-	-	-
34	563	JUSSARA DOS SANTOS CUNHA	063,359,026-64	22/01/1982		-	-	-
35	371	RAFAEL SUMMA DE OLIVERIA	324,768,828-52	07/03/1983		-	-	-
36	138	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	068,472,996-22	28/05/1983		-	-	-
37	372	CLEIDINEA TEIXEIRA DA COSTA	328,256,238-14	05/12/1983		-	-	-
38	299	VANESSA DE SOUZA GALVÃO	064,085,056-19	07/07/1984		-	-	-
39	594	THAYS RIBEIRO OLIVEIRA	077,240,916-17	15/02/1985		-	-	-
40	598	LUANA SANTOS DIAS	087,400,846-80	15/08/1985		-	-	-
41	477	DEBORA DE CASSIA LIMA	106,079,886-73	20/09/1985		-	-	-
42	438	ANA PAULA NERI PINTO	072,036,536-84	03/10/1985		-	-	-
43	352	JANAINA CONDE DURVALINO	086,693,216-02	29/01/1987		-	-	-
44	370	ELINA MAIA DE OLIVEIRA	091,205,546-48	20/10/1988		-	-	-
45	467	DAIANA CRISTINA CAMILO VILAS BOAS	088,236,406-52	28/05/1989		-	-	-
46	376	PALOMA FERREIRA DIAS	103,485,406-20	13/06/1989		-	-	-
47	430	PAMELA SAMARA DE SOUZA BARROS	098,358,016-22	08/12/1989		-	-	-
48	497	KARINA BRITO DE LUCAS	097,445,266-10	09/05/1990		-	-	-
49	603	POLIANA ROBERTA CANDIDO DE BRITO	016,222,416-81	06/08/1990		-	-	-
50	109	LUAN CORREA DE MORAES	115,331,226-36	03/07/1991		-	-	-
51	183	MAYRA DA SILVA MARTINS DE MENEZES	106,453,936-06	27/07/1991		-	-	-
52	293	THATIANE ROCHA BARBOSA DA SILVA	073,669,096-45	17/09/1991		-	-	-
53	427	PRISCILA DA SILVA	117,439,536-23	05/09/1992		-	-	-
54	486	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERNANDES MATHIAS	114,116,746-85	21/09/1992		-	-	-

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

55	267	CAROLINE ALVES CARVLHO GONCALVES	106,776,576-09	25/10/1992	- - -
56	633	ARIEL GERMANO LEMOS	126,897,866-30	17/03/1993	- - -
57	564	JESSYCA JULIA DOS SANTOS CUNHA	123,752,206-41	03/01/1994	- - -
58	554	FRANCIELEN FIRMINO ALVES	118,198,036-43	24/09/1994	- - -
59	295	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	077,148,816-58	21/01/1995	- - -
60	14	ELLEN DE JESUS SILVA CASTRO	127,958,486-26	21/11/1995	- - -
61	413	CAROLINE DA SILVA LEONIDAS	118,907,786-80	28/11/1995	- - -
62	33	POLIANA FERREIRA DE ANDRADE	139,284,836-92	12/02/1996	- - -
63	26	FABIANA DE PAULA FLORENTINO	135,068,196-23	19/04/1996	- - -
64	408	MIKAELLA AMARAL DE BRITO	128,887,896-63	06/05/1996	- - -
65	10	DHAFINY CRISTINA SANTOS	119,781,726-30	21/05/1996	- - -
66	428	RACKEL DA SILVA OLIVEIRA	139,251,326-00	17/04/1997	- - -
67	567	LILIAN DALMARA DA SILVA	104,793,206-20	19/04/1997	- - -
68	655	JHONATA WILLIAN MOREIRA MENDES	138,353,106-40	10/05/1997	- - -
69	627	GRAZIELA HELENA CANDIDO NOGUEIRA	134,987,566-05	19/07/1997	- - -
70	429	KLEBER CESARIO DE FREITAS	140,978,226-32	27/08/1997	- - -
71	672	SAMANTHA TERRA PADROEIRO DE ANDRADE	134,113,326-54	09/09/1997	- - -

72	185	MAYSA DA SILVA MARTINS DE MENEZES	116,899,996-08	18/09/1997	- - -
73	488	LARISSA CRISTINA DA SILVA	140,561,256-86	21/10/1997	- - -

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	160	ANDREIA MARIA FERNANDES	616,104,376-91	01/05/1968	15	-	9	24
2	355	DULCE MARIA CAETANO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	961,860,116-15	09/09/1961		-	9	9
3	409	LESSANDRA JUSTINO GUIMARAES	047,185,566-94	25/03/1981		-	9	9
4	270	LUCILENE PEREIRA CORREA	087,438,536-92	18/06/1986		-	-	-

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

1) 2) 3) **1. 2.**

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	94	ADRIANO DE FATIMA	857,220,226-91	04/11/1974	50	-	5	55
2	97	ALZINÉIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA	722,211,506-30	08/05/1969	50	-	3	53
3	102	LUCIA HELENA DA SILVA MARTINS	395,547,246-91	24/01/1959	35	-	3	38
4	205	KELEN FERNANDES DE BARROS OLIVEIRA	992,376,286-68	02/02/1975	35	-	3	38
5	475	ELELCIO SANTANA FARIA	049,822,136-90	17/10/1974	25	-	-	25
6	88	LUIZ FELIPE LOPES DE ANDRADE	108,354,266-45	26/09/1991	15	-	5	20
7	8	JANETE GONÇALVES DE CARVALHO	048,333,406-58	31/12/1980	15	-	3	18
8	422	SONIA MARIA PEDREIRA PEREIRA DE LUNA	608,630,727-04	01/11/1960		-	9	9
9	625	CRISTIANE RIBEIRO FLORIANO	847,931,396-04	13/12/1968		-	7	7
10	110	ANA MARGARIDA ABRY DOS SANTOS	077,830,347-05	07/01/1977		-	7	7
11	536	GRACIANY DE PAULA ROSA CARNEIRO	054,031,746-21	03/05/1980		-	7	7
12	156	GLASIELE NOGUEIRA	069,361,826-40	24/10/1985		-	7	7
13	674	WANDERLEY HERDY SOUTO	973,370,486-53	16/08/1952	5	-	-	5
14	251	KARINA MELO MAGALHÃES	073,493,396-74	06/08/1984	5	-	-	5
15	389	SILVIA HELENA DE LIMA	066,973,736-44	02/01/1985		-	5	5
16	128	LÍVIA IOLANDA NOGUEIRA GONDIM	111,974,586-11	12/05/1994		-	5	5
17	559	MARIA TERESA COSTA E SILVA	786,307,466-53	01/05/1959		-	3	3
18	666	SELENE DE ANDRADE	739,082,156-68	09/09/1962		-	3	3
19	561	JOÃO BOSCO MOTA	486,968,036-04	28/09/1962		-	3	3
20	294	ROSANA DE FATIMA MOTA	619,395,446-53	24/07/1964		-	3	3
21	279	CELSO LOURENÇO ALVES	495,878,896-49	15/08/1964		-	3	3

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

22	133	JEOVANE CARLOS DE OLIVEIRA	973,396,796-34	10/06/1971	- 3	3
23	237	ANTONIETA RUFINO DANTAS	009,930,086-90	26/12/1971	- 3	3
24	540	ISMENIA LUCIA GONÇALVEZ	056,662,676-47	22/07/1972	- 3	3
25	311	KEYLA SANTOS DE LIMA	004,154,786-18	22/02/1974	- 3	3
26	84	VERA ALMEIDA DE DEUS	013,416,926-39	22/04/1974	- 3	3
27	315	MIRIAM MORAES GALHARDO	263,184,118-28	14/09/1977	- 3	3
28	248	BEATRIZ ALVES DA SILVA	054,326,926-43	22/12/1978	- 3	3
29	297	WALQUIRIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	051,730,426-05	27/04/1979	- 3	3
30	272	ADRIANE KARLA DE PAULA	058,437,046-61	11/11/1979	- 3	3
31	83	JOSIANE BONIFÁCIO MELO	074,259,166-22	12/05/1981	- 3	3
32	261	SULAMITHA TEIXEIRA LEITE	065,308,976-74	05/08/1981	- 3	3
33	195	LIDIANE IVANI ABANCA	058,625,046-80	24/02/1982	- 3	3
34	487	PATRICIA DE MELO MOREIRA	060,607,136-96	11/07/1982	- 3	3
35	568	FABIANE FERNANDES CRUZ	063,158,656-31	13/02/1983	- 3	3
36	360	PAULO CESAR DA SILVA FERNANDES	057,163,967-47	20/06/1983	- 3	3
37	224	DIOGENES DE CARVALGO DOS SANTOS	074,510,696-05	19/01/1984	- 3	3
38	393	ALESSANDRA VANESA SOARES	060,352,906-20	25/04/1984	- 3	3
39	462	VANESSA MARTINS CORREA	071,800,526-04	01/07/1984	- 3	3
40	131	JULIO CEZAR RUFINO	068,664,296-17	17/02/1985	- 3	3
41	13	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	109,521,087-47	26/08/1985	- 3	3
42	667	JAQUELINE APARECIDA DE CAMARGO	080,706,426-29	12/02/1986	- 3	3
43	489	FABIANO BERNARDES DO NASCIMENTO	071,855,436-14	17/07/1986	- 3	3
44	643	LUCAS ALVES DE AGUIAR	080,956,256-12	06/02/1987	- 3	3
45	682	THIAGO BRUNO DOS SANTOS PIRES	076,113,396-80	14/03/1987	- 3	3
46	213	GIOVANICE FERNANDA DA SILVA COSTA	230,266,828-61	04/08/1987	- 3	3
47	367	ERIKA DA SILVA MANOEL	095,426,006-66	28/03/1988	- 3	3
48	179	RAQUEL NOGUEIRA GOMES	081,711,176-00	16/07/1988	- 3	3
49	218	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA BERTOLDO GUERRA	106,371,306-42	08/04/1989	- 3	3
50	493	ALINI BEZERRA MIGUEL	016,532,186-57	19/02/1990	- 3	3
51	526	FILIPE DE OLIVEIRA	111,062,536-71	29/06/1990	- 3	3
52	626	MARINALVA DOS SANTOS MARTINS	129,313,366-37	16/07/1990	- 3	3
53	471	NATALIA APARECIDA DA SILVA	102,801,666-21	23/07/1991	- 3	3
54	346	DANIEL AGUIAR ROQUE	106,179,989-71	03/08/1991	- 3	3
55	405	LUIZ PAULO FERNANDES DOS SANTOS	121,693,626-90	14/07/1992	- 3	3
56	577	PALOMA ALVES DE FREITAS	080,252,436-21	04/07/1993	- 3	3
57	187	BARBARA LUIZA DE FREITAS	121,480,616-31	24/08/1993	- 3	3
58	525	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	018,517,196-60	27/01/1994	- 3	3
59	124	THAIS CRISTINA RIBEIRO	118,670,846-86	05/02/1994	- 3	3
60	619	PALOMA BARBOSA	131,600,346-90	28/02/1994	- 3	3
61	215	KATHLEEN DE JESUS CAMPOS	119,045,886-11	02/06/1994	- 3	3
62	551	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	111,991,716-62	08/11/1994	- 3	3
63	100	KAREN ALMEIDA RIBEIRO	124,674,466-03	25/12/1994	- 3	3
64	140	ADELINA ALVES DA SILVA	128,474,056-07	05/03/1995	- 3	3

65	281	JESSICACARAVALHO BENTO	121,511,696-93	26/05/1995	- 3	3
66	644	LEON RODRIGUES CORREA	114,207,566-48	10/11/1995	- 3	3
67	524	ISABELA FLAUSINO DE LELIS SILVA	126,350,716-93	01/02/1996	- 3	3
68	347	JOAO BATISTA DE AGUIAR ROQUE	140,049,366-83	27/06/1996	- 3	3
69	66	GABRIELA FLORE MARTINS DE SOUSA	376,607,948-41	01/09/1996	- 3	3
70	320	KAROLYNE FRANCISCA NANES NERI	128,129,766-67	04/10/1996	- 3	3
71	154	SAMANTHA THEODORO PEREIRA	134,081,016-63	09/10/1996	- 3	3
72	69	BRUNA FORTUNATO PEREIRA	094,788,586-29	14/11/1996	- 3	3
73	535	BIANCA DE PAULA CARNEIRO BATISTA	139,395,556-81	13/01/1997	- 3	3
74	433	PEDRO HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS	137,027,536-64	19/01/1997	- 3	3

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

75	343	NATALIA DA SILVA COSTA	111,062,526-08	05/02/1997	- 3	3
76	621	MARCELA PEREIRA LOPES	146,540,566-61	11/02/1997	- 3	3
77	356	ROSA MARIA GUIMARAES	376,804,206-53	27/11/1951	- -	-
78	23	MARIA DE FÁTIMA SILVA	040,088,986-66	22/06/1961	- -	-
79	75	SONIA MARIA DA SILVA DINIZ	002,495,707-00	09/09/1961	- -	-
80	304	REGINA CELIA DA SILVA	661,422,376-34	23/04/1962	- -	-
81	670	MARINA MORAES	693,543,246-59	10/11/1963	- -	-
82	481	RAQUEL MOREIRA	486,974,786-34	20/02/1964	- -	-
83	48	MÔNICA CARNEIRO GONÇALO	049,414,166-27	06/03/1974	- -	-
84	130	DANIEL FERNANDES SANTOS ELIZEU	001,329,956-54	12/08/1975	- -	-
85	612	CRISTIANE RIBEIRO	055,832,206-94	16/01/1976	- -	-
86	217	MARIA HELENA INACIO	078,045,506-18	17/11/1977	- -	-
87	519	PAULO MARCOS DOS SANTOS	043,187,916-88	01/10/1978	- -	-
88	384	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	063,158,396-30	31/10/1978	- -	-
89	574	FRANCISCA PAULA DA SILVA	056,662,726-40	21/01/1980	- -	-
90	354	BEATRIZ DE SOUZA LEITE	058,923,266-59	26/02/1982	- -	-
91	363	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	013,484,156-57	13/05/1982	- -	-
92	583	JANAINA SILVA D`ANGELO	056,615,496-01	27/09/1982	- -	-
93	623	FABIANE DA SILVA BRANDAO	071,461,946-98	01/11/1982	- -	-
94	537	TAIANA SANTOS FLORENTINO	089,806,356-64	25/11/1986	- -	-
95	673	ROSIANE APARECIDA DOMINGOS	085,231,456-64	19/06/1988	- -	-
96	425	KEREN DE SOUZA LORENA	115,087,745-41	21/10/1988	- -	-
97	27	JOSÉ MAURO TEIXEIRA	113,297,766-58	08/12/1988	- -	-
98	47	NAIARA DA SILVA NEGREIROS	097,608,806-10	26/03/1989	- -	-
99	565	ENEDICIANE DOS SANTOS SILVA	096,749,356-06	30/04/1989	- -	-
100	602	ANA CLAUDIA SANTIAGO BERNARDES	104,694,336-71	27/07/1989	- -	-
101	286	VANESSA FERREIRA ALVES	116,471,476-70	07/09/1990	- -	-
102	573	ANA CINTIA DOS SANTOS	096,710,326-64	26/10/1991	- -	-
103	411	DIOGO FRANCISCO RODRIGUES	105,620,676-47	28/05/1992	- -	-
104	544	JESSICA APARECIDA SILVA	120,649,326-74	14/10/1992	- -	-
105	572	DANIELLE ALCIDES DOS SANTOS	096,167,556-09	03/01/1993	- -	-
106	402	GLEYSSON NYLSON	127,749,656-08	26/08/1993	- -	-
107	617	ESTEVÃO SILVA GAMA	134,173,386-62	08/04/1994	- -	-
108	450	TAINA MARIA DA COSTA	124,170,286-11	24/08/1994	- -	-
109	476	JOANE FERNANDES MACIEL SOARES	125,830,366-37	07/11/1994	- -	-
110	309	CLARISSA DOMINGOS FONSECA	117,622,526-00	30/11/1994	- -	-
111	342	LARISSA DOMINGOS FONSECA	117,622,536-74	30/11/1994	- -	-
112	378	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	019,392,026-39	29/05/1995	- -	-
113	366	ESTEFANI OLIVEIRA DA CRUZ	133,802,126-52	19/07/1995	- -	-
114	545	LEONARDO D´ ÁGUA DE CARVALHO	126,534,496-50	12/12/1995	- -	-
115	207	REBECA GOMES DOS SANTOS	126,914,406-56	28/01/1996	- -	-
116	80	LUCAS SIQUEIRA CASTILHO	111,853,586-33	12/03/1996	- -	-
117	601	JAQUELINE DE FATIMA SANTIAGO DE LIMA	096,759,296-85	04/02/1997	- -	-
118	380	FELIPE DE SOUZA ALVES	124,674,446-51	22/03/1997	- -	-
119	659	DAMARIS DOS SANTOS CASTRO	126,742,886-47	05/06/1998	- -	-

1) 2) 3) **1. 2.**

CARGO: PROFESSOR I

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	514	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	636,539,316-49	15/11/1963	50	30	9	89
2	18	ISAURA MARIA LOPES PELLEGRINI	516,891,039-04	07/06/1965	50	30	9	89
3	73	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	662,350,496-68	28/10/1968	50	30	9	89
4	17	FERNANDA ELIAS	973,357,206-30	21/04/1972	50	30	9	89

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

5	423	LUCIANA CORREA DOS SANTOS ROSA	859,779,696-00	29/05/1973	50	30	9	89
6	439	SHIRLEI ELIZABETH FORASTIERI	554,720,366-15	01/10/1962	50	30	-	80
7	451	KATIA FLAVIA DA SILVA	929,284,476-87	29/02/1972	50	30	-	80
8	331	CLEISE ATAISE GUIMARAES	035,999,056-81	12/04/1978	50	30	-	80
9	200	MARIA DO CARMO MENDES DE ARAUJO	096,582,033-53	22/07/1955	35	30	9	74
10	288	ROSANA APARECIDA NORONHA	568,640,946-34	11/12/1960	35	30	9	74
11	434	PATRICIA FRANCISCA CARVALHO	998,208,896-34	06/06/1972	35	30	9	74
12	230	SHIRLEI DIONISIO DOS SANTOS	413,818,586-00	17/10/1961	50	15	-	65
13	271	FRANCISCA MARIA TAVARES DA SILVA	039,759,626-07	30/05/1966	50	5	9	64

14	214	SIMONE DOS SANTOS LOPES	062,042,356-05	12/07/1982	50	5	9	64
15	482	FERNANDA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	053,398,136-06	12/08/1976	25	30	9	64
16	72	DELCILENE REIS GUERREIRO	413,184,206-87	15/01/1962	50	-	9	59
17	257	MARIA DE FATIMA FELISBERTO DOS SANTOS	693,659,626-68	24/10/1964	50	-	9	59
18	107	LUCI SILVÉRIO MOTTA MARTINS	505,685,076-49	11/09/1965	50	-	9	59
19	365	VALCIMAR DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ANTUNES	913,387,357-72	23/12/1965	50	-	9	59
20	182	MARISIA RIBEIRO BARBOSA JACOB	571,328,106-00	13/03/1966	50	-	9	59
21	452	ROSELI CRISTINA EVARISTO SÉRGIO	589,873,396-53	13/04/1968	50	-	9	59
22	11	ANA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	847,938,646-00	28/03/1969	50	-	9	59
23	78	PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO	801,060,056-34	29/06/1970	50	-	9	59
24	326	FLAVIA VICENTE DE OLIVEIRA	998,229,386-91	28/05/1972	50	-	9	59
25	533	GEORGEA ANDREIA CARNEIRO MARQUES	000,312,636-66	29/10/1975	50	-	9	59
26	201	LUCIANA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	037,706,816-06	16/04/1976	50	-	9	59
27	259	MARCELA LIMA DE FREITAS	054,732,356-54	13/04/1982	50	-	9	59
28	19	ELIANE BEATRIZ FERREIRA	071,369,566-84	21/10/1982	50	-	9	59
29	70	DANIELE HELENA DA SILVA	069,715,576-54	13/03/1983	50	-	9	59
30	292	DEBORAH MATHIAS DE ARAÚJO SILVA	076,872,596-88	08/04/1986	50	-	9	59
31	305	EDMEA FARIA RODRIGUES MARQUEZ	447,578,246-53	01/05/1962	25	30	-	55
32	466	NANCI DIAS DOS SANTOS COSTA	918,243,466-20	03/10/1970	15	30	9	54
33	285	MARIA ELIZABETE VIEIRA FREITAS	866,889,106-59	24/09/1967	50	-	-	50
34	44	CINTIA ROSA DA SILVA	040,074,216-09	08/02/1975	50	-	-	50
35	71	JOSIMARA DA SILVA MARINHO	000,314,826-27	13/12/1975	50	-	-	50
36	221	DAVID SERVA E MARQUES	056,299,386-06	14/05/1982	50	-	-	50
37	123	MARIA CÉLIA DE CARVALHO	495,883,896-15	19/02/1959	15	30	-	45
38	593	SUELI FAUSTINO CAMARGO LEMOS	552,280,546-34	18/11/1962	15	30	-	45
39	325	CHIRLENE APARECIDA BRAGA	625,908,806-00	04/09/1964	15	30	-	45
40	287	DEBORA TOLEDO FRANCA PICCIN	055,163,486-33	15/09/1981	35	-	9	44
41	239	ADRIANA PRINCE MACIEL	075,649,226-21	29/04/1985	25	10	9	44
42	685	MARIA LUCIA VENANCIO	622,776,696-87	29/12/1963	15	20	9	44
43	651	SORAYA APARECIDA BRAGA CASTELÃO DE CARVALHO	040,198,196-70	08/07/1978	5	30	9	44
44	528	MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA	030,465,018-89	02/07/1961		30	9	39
45	478	MIRIAN APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MELLO	050,003,109-80	17/03/1964		30	9	39
46	441	VALÉRIA LEAL LOPES	037,724,256-07	14/09/1964		30	9	39
47	442	ANA MARIA DE JESUS	623,630,266-91	03/01/1966		30	9	39
48	418	MARIA ELISABETE PEREIRA MACIEL	705,772,426-87	26/10/1968		30	9	39
49	265	REGINALDO DOS SANTOS	144,618,918-01	06/07/1969		30	9	39
50	444	ROSENILDA SIMONE DE SOUZA	929,257,706-15	18/05/1972		30	9	39
51	395	SUELY FERNANDA FIDELIS	886,302,266-68	04/06/1972		30	9	39
52	149	JOSELITA DAS DOURES LOPES PEREIRA	893,273,734-72	15/09/1973		30	9	39
53	436	MICHELLE DE SOUZA MARTINS	010,749,696-85	02/10/1973		30	9	39
54	184	EDINALDA PEREIRA DE ALMEIDA	040,335,256-88	29/10/1975		30	9	39
55	512	KELLY ALMEIDA MARTINS	056,903,676-30	14/03/1980		30	9	39
56	660	DANIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	037,206,256-30	31/03/1980		30	9	39
57	492	JOSEANA NOGUEIRA CHINAIT	063,112,356-33	26/07/1983		30	9	39

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

58	508	RODRIGO ARRUDA SILVA	072,366,686-56	03/04/1985		30	9	39
59	290	ANDREIA DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ	040,519,666-07	27/05/1977	35	-	-	35
60	244	ROSEANE GONÇALVES DE CARVALHO MEIRELLES	886,684,956-15	01/07/1969	5	30	-	35
61	152	CREUSA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	006,388,946-38	03/09/1976	25	-	9	34
62	222	MARIANA SILVA MANCILHA	091,455,766-10	10/03/1989	15	10	9	34
63	662	GILSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA	073,617,036-74	10/09/1979	25	5	-	30
64	527	SANDRA IMACULADA SOARES	089,080,478-83	08/09/1964		30	-	30
65	502	ADRIANA SANTOS SOARES	857,214,926-00	21/12/1972		30	-	30
66	296	MARCELA PEREIRA E SILVA	047,188,646-74	04/05/1977		30	-	30
67	162	KESIA DE LIMA CASTRO	054,201,316-92	30/08/1983		30	-	30
68	485	MATHILDE ROCHA REZENDE STORINO	571,204,986-49	25/08/1963		20	9	29
69	620	MAGDA HELITA DOS SANTOS	962,288,656-68	17/07/1972		20	9	29
70	473	MARGARETE BATISTA DE MORAIS	800,139,456-53	25/08/1971	25	-	-	25
71	225	DANIELI DA SILVA PEREIRA	039,964,086-09	28/08/1979	15	-	9	24
72	76	POLIANE ALVES MACIEL	016,082,956-99	15/10/1987	15	-	9	24
73	547	ROSIMARY DA SILVA	032,166,096-00	11/09/1974		15	9	24
74	81	FLAVIA APARECIDA DINIZ COGO	059,650,329-60	07/05/1981		15	9	24
75	232	ROSIANE DOS SANTOS ABREU	050,961,586-40	26/05/1981		15	9	24
76	93	VANESSA DIAS ANTUNES	040,466,906-90	11/09/1979		20	-	20
77	542	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	000,544,516-71	15/08/1973		10	9	19
78	498	LIDIMARA SILVA DE JESUS	049,014,716-00	06/05/1979		10	9	19
79	566	CAROLINA JULIANA DE OLIVEIRA	059,348,576-90	15/09/1983		10	9	19
80	579	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	083,381,826-05	08/03/1986	15	-	-	15
81	675	MAYRA PAULINO DE CARVALHO	082,409,566-96	28/08/1986		15	-	15
82	582	FABIA NATALIA DE MOURA AGUIAR	016,319,356-82	26/03/1989		15	-	15
83	243	ANA PAOLA FONSECA GORGULHO	847,923,026-68	31/05/1970	5	-	9	14
84	522	FRANCESCA PAOLA BORTONI	984,513,166-20	21/12/1972	5	-	9	14
85	581	ELZA MARIA PEREIRA	847,927,366-68	09/05/1971		5	9	14
86	91	FABIO CARLOS DA CUNHA	088,611,036-00	10/04/1985		5	9	14
87	181	SARAH HEVELYM MOREIRA GORGULHO	097,109,416-07	26/03/1990		5	9	14
88	303	POLIANA VENTURA MACIEL	117,302,886-26	06/05/1992		5	9	14
89	665	MARISA PENHA DE OLIVEIRA	048,774,996-01	04/07/1975		10	-	10
90	448	ELAINE DA SILVA MELO	048,237,796-81	14/09/1975		10	-	10
91	437	DAYANE CARVALHO RUSSANO	108,026,506-60	08/01/1991		10	-	10
92	390	MARLENE AMARAL GOMES DA SILVA	554,728,426-20	20/10/1961		-	9	9
93	629	ROZANA FRANCISCA DE CARVALHO	138,489,528-07	21/06/1971		-	9	9
94	648	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	030,709,286-09	27/06/1977		-	9	9

95	507	BARTIRA DO COUTO MURAKAMI	025,729,946-74	22/08/1977		-	9	9
96	143	GUIOMAR NOGUEIRA CARVALHO	039,120,446-78	07/10/1978		-	9	9
97	465	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	873,767,253-34	30/09/1980		-	9	9
98	585	AMANDA SCIANI DE NORONHA	067,656,726-64	02/08/1984		-	9	9
99	615	SUELE DOS SANTOS VIANA	085,135,566-88	03/08/1984		-	9	9
100	607	GISELLE SILVA FERNANDES	092,673,736-84	19/04/1990		-	9	9
101	177	LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA	102,615,526-60	04/07/1990		-	9	9
102	658	CELESTINO FERNANDES NETO	813,604,017-68	11/05/1964		5	-	5
103	640	DANIELLY LAPA	009,368,456-86	24/06/1980		5	-	5
104	600	ANA PAULA GORGULHO NOGUEIRA	055,930,026-30	30/09/1981		5	-	5
105	283	EMILA LEMOS POVOA	061,221,906-24	07/08/1983		5	-	5
106	20	MIRIAM SILVA DE ALMEIDA PALMA	106,331,057-16	23/03/1986		5	-	5
107	586	ANA THAIS PIRES	353,998,618-95	07/05/1986		5	-	5
108	649	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	461,269,026-53	12/09/1962		-	-	-
109	111	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	495,867,856-53	20/07/1964		-	-	-
110	264	DEISI CREPALDI	008,685,988-95	08/08/1964		-	-	-

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

111	534	KATIA MARIA MENDES DA SILVA	055,345,926-05	01/06/1966	- - -
112	357	DIRCINEA DA SILVA CARVALHO	662,362,666-20	04/07/1967	- - -
113	95	VALDETE DE CARVALHO	772,212,736-34	15/10/1969	- - -
114	632	LUCIANA FATIMA CARDOSO DALELUCHI	128,252,668-50	14/06/1970	- - -
115	630	ANA CRISTINA JEFFERSON DE SOUZA CARDOSO	003,643,117-62	09/12/1970	- - -
116	399	PRICILA DE CASTRO BRITO	973,397,846-91	25/07/1974	- - -
117	491	JANAINA MOTA SILVERIO	030,924,986-40	02/09/1976	- - -
118	39	REJANE DE ARAUJO	034,216,413-3_	08/02/1977	- - -
119	266	ADELAINE D ASILVA CONCEIÇÃO	046,600,576-82	18/11/1977	- - -
120	108	SIMONE TEIXEIRA LUCIO	036,165,726-90	08/03/1978	- - -
121	606	ROSELI SALES PEREIRA	287,929,838-55	15/07/1978	- - -
122	52	CRISTIANE APARECIDA DINIZ FONSECA	050,203,496-31	13/06/1979	- - -
123	21	ANDREIA PINTO LUZIA	056,615,466-88	03/03/1980	- - -
124	503	IRENE LEITE	053,510,006-01	17/03/1980	- - -
125	397	JOSSIANE PAULA BACELAR	042,557,566-78	18/11/1980	- - -
126	671	THATIANA VILELA DA SILVA	013,433,236-90	28/01/1981	- - -
127	591	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	319,712,578-93	19/04/1981	- - -
128	86	KARINE BIN BARROS	051,458,476-96	08/06/1981	- - -
129	65	SILVANA DE CASTRO SOUZA	058,695,676-02	23/03/1982	- - -
130	25	ROZILENE TEIXEIRA	056,373,716-60	10/08/1982	- - -
131	479	FABIOLA MARIA DOS SANTOS	056,026,866-14	20/08/1982	- - -
132	616	PRISCILA INES DO NASCIMENTO FURQUIM	072,571,196-51	16/12/1983	- - -
133	520	RENATA RIBEIRO VIEIRA	080,540,516-03	02/12/1984	- - -
134	328	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	067,097,516-86	22/01/1985	- - -
135	624	ARIAN MORAES GALHARDO	367,507,658-07	26/08/1985	- - -
136	134	BRUNA ANGELO	071,192,506-20	25/11/1985	- - -
137	194	RENATA MENDES REGO	012,121,946-16	04/01/1986	- - -
138	664	WANESSA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA	072,800,836-09	20/02/1986	- - -
139	445	AMANDA NORONHA MEIRELES TEIXEIRA	089,641,936-36	16/11/1987	- - -
140	604	LAIANE DA SILVA	088,721,896-24	06/11/1988	- - -
141	543	ISABELA DOMINGOS DA SILVA	100,455,736-11	21/06/1989	- - -
142	460	FLAVIA CAROLINA MOUTINHO	102,363,946-73	08/12/1989	- - -
143	364	ELAINE APARECIDA BUSTAMANTE MONTEIRO	102,617,196-29	04/06/1990	- - -
144	353	FLORA DE OLIVEIRA MELO SERRA	107,704,826-27	12/05/1991	- - -
145	426	DANIELA LIMA CAMPOS DE ALMEIDA	114,572,046-30	02/07/1991	- - -
146	463	THAMYRIS PRINCE GONÇALVES	086,800,666-13	30/11/1991	- - -
147	329	HELLEN ALEXANDRINO SIQUEIRA	110,127,036-57	31/08/1992	- - -
148	368	ROBERTA VELICKA RANGEL DA SILVA DINAMARCO	421,534,008-05	22/09/1993	- - -
149	36	BLENDA DE PAULA ALVARENGA	101,774,306-13	10/09/1994	- - -

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

1) 2) 3) **1. 2.**								
Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	273	WALTER ALVES PEREIRA	051,474,526-64	09/09/1981	50	15	9	74
2	412	FERNANDA JULIA MOREIRA	007,525,626-65	29/07/1975	25	30	9	64
3	416	ZILDA MARIA DE SOUZ	622,771,896-34	08/06/1964		30	-	30
4	245	SHEYLA ROSANE OLIVEIRA ALVES	002,800,816-26	21/10/1972		30	-	30
5	323	JUREMA LEANDRO DE ALMEIDA	642,463,377-49	21/07/1954	15	5	-	20
6	578	PEDRO STEINER	088,904,516-02	07/01/1985	5	15	-	20
7	192	TERESINHA DE JESUS DE PAULA	625,909,016-15	08/08/1963		15	-	15
8	513	ROSANA FERREIRA DE ANDRADE	028,401,216-54	03/03/1965		15	-	15

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

CARGO: PROFESSOR II - ARTE

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	650	MARY ANGELA SOARES NOGUEIRA PASSOS	083,433,558-14	15/10/1963		30	9	39
2	236	TATIANA DE PAIVA BRANDAO	037,394,436-50	07/02/1978		-	9	9
3	676	RITA DE CASSIA QALEIXO PRADO	053,694,129-88	12/11/1963		-	-	-

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	284	DENISE SILVEIRA	516,868,726-15	25/06/1963	50	30	-	80
2	570	STELLA MARIA GOMES DE SOUZA	287,035,886-53	13/02/1957	25	30	9	64
3	484	ROSANA BARBOSA DE MENDONÇA	619,393,406-59	13/06/1966		30	-	30
4	669	VANDERLEA CRISTIANA ARANTES	004,095,586-99	04/10/1967		30	-	30
5	190	ESTEFANIA JOSE MURAD	038,056,226-00	06/06/1978		10	9	19
6	588	MAITE TEREZA LOPES DA SILVA	076,297,926-70	06/10/1983		10	-	10
7	317	IGOR JOSE LONGO LOPES	045,090,526-85	19/03/1980		5	-	5
8	652	ERICA DAIANE DA SILVA	120,571,836-29	19/06/1993		5	-	5
9	613	CRISTINA LUCIA GODINEZ NEGREIROS	101,787,978-80	24/12/1968		-	-	-
10	614	MAYRA RUAS DA COSTA	001,207,881-60	06/08/1990		-	-	-

CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	256	ANA CRISTINA GONÇALVES	054,960,576-04	24/03/1970	50	30	9	89
2	457	SANDRA ALBERTINA MOTTA MARTINS	918,728,636-04	20/02/1963	50	15	9	74
3	556	ROBSON AUGUSTO DE PAULA	002,829,856-03	09/01/1974	25	30	9	64
4	282	SANDRO CANDIDO DE CARVALHO	998,185,906-00	09/09/1975	50	-	9	59
5	394	VALERIA CRISTINA COSTA JUNQUEIRA	901,154,906-63	29/08/1970		30	-	30
6	505	PRISCILLA GUIMARAES TEODORO	055,500,276-40	23/12/1980		30	-	30
7	576	GIOVANNA COSTA PINHEIRO	066,618,866-17	10/09/1983		20	9	29
8	64	RICARDO JOSÉ DIVINO	037,050,936-65	07/06/1976	5	5	9	19
9	657	RAPHAEL JOSÉ DE CASTRO	084,725,066-06	26/02/1988		15	-	15
10	668	CARLA MAURA PEREIRA	113,806,226-03	18/09/1991		10	-	10
11	313	MARIA DE FATIMA DO CARMO DE GOUVEA	802,378,197-91	20/09/1964		-	9	9
12	77	LUIZA MARIA ALVARENGA SA FREIRE	081,980,147-05	19/03/1977		-	9	9
13	516	JHON RAFAEL ROSA LOPES	087,312,596-77	19/09/1987		5	-	5
14	50	EVERTON JOSE DA SILVA	014,915,736-35	07/05/1981		-	-	-
15	663	RODRIGO OLIVEIRA FIGUEIREDO	054,084,366-08	11/04/1982		-	-	-
16	391	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	059,007,016-97	06/05/1982		-	-	-
17	276	PRISCILA GONZAGA DE SOUZA	066,678,316-01	16/08/1983		-	-	-
18	532	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	072,952,656-94	12/06/1984		-	-	-
19	635	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	127,258,597-27	13/06/1987		-	-	-
20	584	DANIELI CRISTINA DE CAMARGO	097,563,626-00	16/03/1989		-	-	-
21	634	JOSE VALDEMIR ROCHA JUNIOR	105,078,226-76	12/12/1989		-	-	-
22	277	MARIA TEREZA RIBEIRO DA LUZ	108,320,896-99	17/08/1992		-	-	-

1) 2) 3) **1. 2.**

CARGO: PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	82	ROGÉRIO LOURENÇO DA SILVA JÚJNIOR	004,154,666-01	24/03/1977	50	-	9	59
2	501	VERA LUCIA ABANCA DOS SANTOS	008,558,746-00	23/09/1959		30	9	39

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

3	63	JOÃO FIRMINO GRILO	516,886,466-04	25/05/1965		30	9	39
4	40	CLARA OLIVEIRA DOMINGOS FLORE	063,896,106-88	12/07/1984	5	-	-	5
5	684	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO	479,151,706-78	19/04/1965		-	-	-
6	301	DIOGO SILVERIO DOS SANTOS	006,057,491-75	18/02/1984		-	-	-

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	432	MARILUCE DO AMARAL	572,032,706-10	22/03/1965	50	30	9	89
2	377	ANGELICA VELICKA FEERREIRA	079,892,208-73	21/07/1965		30	-	30
3	469	SIMONE RAIMUNDO	989,493,576-15	07/03/1974		30	-	30
4	228	JEAN FELIPE MATIAS LEITE	061,548,046-28	05/04/1983		30	-	30
5	56	JANAINA LADEIRA VENANCIO	084,275,926-39	14/11/1986		-	-	-

CARGO: PROFESSOR II - INGLÊS

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	226	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	033,002,246-67	24/10/1975	15	5	9	29
2	164	REGIANE DE LIMA CASTRO	046,589,946-31	24/02/1977		20	-	20
3	510	VINICIUS CARBONE RIBEIRO	012,842,656-09	22/08/1982		-	-	-

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	132	ANA LUCIA DOTTI GONÇALVES	257,914,271-15	21/11/1961	50	30	9	89
2	117	GISSELE DOS SANTOS MENDES	035,198,766-55	02/07/1976	50	15	9	74
3	419	ANGELA BOAVENTURA PINTO	698,037,656-04	14/10/1966	25	30	9	64
4	550	MARLI APARECIDA CORREA	622,438,966-72	28/11/1963	15	30	9	54
5	494	MARIA ROSILENE DE AGUIAR	591,783,296-04	17/10/1962	15	30	-	45
6	549	REGINA MARIA DE MORAES	586,830,036-04	26/11/1964	15	30	-	45
7	415	MARIA CRISTINA FERNANDES	471,524,436-53	29/04/1962		30	9	39

8	449	MARISTELA APARECIDA DE MELLO VALERIO	992,374,746-97	01/10/1962		30	9	39
9	680	TEREZA SILVERIO FILOMENO	490,369,716-91	21/12/1963		30	9	39
10	641	ANA PAULA PINTO	725,209,906-78	26/01/1971		30	9	39
11	496	JULIANA MACIEL DE CARVALHO	060,000,726-00	08/05/1982		30	9	39
12	406	JACIANE APARECIDA DE SOUZA	067,682,566-45	01/06/1984		30	9	39
13	677	SIMONE DE OLIVEIRA ISIDORO	041,007,616-35	18/05/1980		30	-	30
14	654	MARCELA IOLANDA TAVEIRA	002,106,231-52	20/12/1982		30	-	30
15	374	MARCOS ANTONIO LEOPOLDINO	091,195,856-83	15/01/1990	15	10	-	25
16	529	EDNEIA GUIMARAES LOBO	062,437,406-84	13/09/1977		10	9	19
17	504	ROGERIO FELIX CARVALHO	142,029,478-43	02/04/1974		-	-	-
18	468	GRAZIELLE CARVALHO SILVA	034,401,516-54	11/07/1978		-	-	-
19	656	NATHALIA ELISA PEREIRA	077,844,216-05	02/07/1984		-	-	-
20	403	JAQUELINE RODRIGUES DE MORAIS	109,787,356-09	17/12/1990		-	-	-

1) 2) 3) **1. 2.**

CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	447	JOSÉ ANILSO DE OLIVEIRA	375,932,696-04	23/11/1961	50	30	9	89
2	34	JANE CRISTINA TOLEDO LOPES	352,804,096-34	20/10/1960	50	30	-	80
3	35	FERNANDA BARBOSA MATEUS	070,211,536-35	23/05/1985	50	-	-	50

a

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

4	89	MAURÍLIO XAVIER DOS REIS	794,521,246-87	08/03/1966		30	9	39
5	453	LUDIMILA DE MORAIS SAMPAIO	027,830,946-14	09/10/1977		30	9	39
6	454	LYLIANE SILVA DE JESUS	000,312,696-05	20/04/1975	5	30	-	35
7	446	ISABELA FORASTIERI DE CARVALHO	096,894,746-85	17/04/1989	15	15	-	30
8	388	ANDREIA APARECIDA CHAGAS JUNQUEIRA	772,210,286-72	20/08/1969		30	-	30
9	340	LIDIANE PRADO	073,494,896-41	16/11/1984		15	-	15
10	116	LEIDIMARA DOS SANTOS CARVALHO	081,447,136-64	10/01/1987		10	-	10

CARGO: PROFESSOR II - TURISMO

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	178	PAULO SANTHIAGO FERNANDES DE SOUZA	053,152,156-79	23/03/1979	50	-	9	59
2	571	AGATHA SANCHES MARQUES	075,941,566-84	18/04/1984		-	9	9
3	596	WALTER DE OLIVEIRA	085,342,406-39	08/04/1986		-	9	9
4	610	MARINA CAYMMI DE MENEZES	089,371,596-43	03/10/1987		-	9	9
5	278	VIVIANE MARIA CARNEIRO JUNQUEIRA	889,211,316-04	08/01/1975		-	-	-

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	242	ELAINE CRISTINA CARVALHO	040,532,246-16	09/09/1979	25	20	-	45
2	238	IONA CRISTINA RIBEIRO TORRES	010,855,547-08	09/12/1969		5	-	5
3	495	ZILCLEIA DE OLIVEIRA ALVES	036,791,426-33	28/04/1978		-	-	-

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

1) 2) 3) **1. 2.**

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	300	VANESCA SILVA SANTOS	623,498,056-20	04/04/1968	50	20	-	70
2	96	CARMEM DEA ABANCA	523,643,056-91	08/02/1963	50	-	9	59
3	175	MARIA SALETE DA SILVA	472,817,406-97	12/02/1963	50	-	9	59
4	562	BALBINA MARIA CABIZUCA CARVALHO DE OLIVEIRA	396,048,616-20	24/05/1959	15	30	9	54
5	229	FRANCINE FERNANDES CRUZ	044,468,156-60	13/09/1979	35	5	9	49
6	174	RAQUEL PEREIRA ROCHA	028,133,496-07	19/07/1976	35	-	9	44
7	587	MARIA DE LOURDES S. SILVA	475,836,226-20	13/09/1958		30	9	39
8	443	MEIRE DINIZ JUNQUEIRA	870,084,676-72	12/05/1961		30	9	39
9	440	ELAINE GLORIA DE ALMEIDA GUEDES	992,376,606-34	04/07/1975		30	9	39
10	622	LETICIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	029,969,456-97	11/10/1977		30	9	39
11	321	MARIANE SILVA PAPINI	085,850,866-45	22/04/1988	25	-	9	34
12	605	EDNA BEATRIZ PASSOS GUIMARAES	973,346,506-20	26/05/1968		30	-	30
13	233	SHIRLEY ROSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	000,312,546-75	05/09/1974		30	-	30
14	220	EVELINE PRINCE SANCHES	049,565,416-78	18/02/1981	5	15	9	29
15	351	ARIANE PAES NUNES VIEIRA	075,526,516-52	23/12/1958	15	-	9	24
16	334	ROSÂNGELA APARECIDA PINTO SILVEIRA	581,778,506-44	25/04/1968	15	-	9	24
17	101	FATIMA REGINA DE CARVALHO SOARES	447,576,546-34	14/02/1961		15	9	24
18	344	WANESSA RODRIGUES DE SOUZA	053,660,266-28	24/04/1982		15	9	24
19	470	RENATA ELVIRA CHAGAS VEIGA	571,336,626-04	01/01/1967		10	9	19
20	558	HELOISA MARIA DUTRA DE ALMEIDA	396,037,926-91	25/06/1958		-	9	9
21	407	SUELI REGINA RIBEIRO DE PAIVA	013,119,626-01	17/03/1976		-	9	9
22	531	HANNA LETICIA DE CARVALHO	015,952,436-90	07/12/1987		-	9	9
23	29	YEDDA FRANCIA AYRES	375,958,906-59	19/09/1938		-	-	-
24	234	LUCIANE PEREIRA LUZ	002,800,486-88	21/04/1975		-	-	-

a

1) 2) 3) **1. 2.**

Classificação final - Processo Seletivo Simplificado

25	530	ELIZABETH DOMICIANO DA COSTA	040,533,986-06	10/01/1977	- - -
26	414	CARINE APARECIDA FERREIRA	110,647,806-10	06/11/1991	- - -
27	306	LARYSSA GUEDES RODRIGUES	101,006,146-12	05/01/1994	- - -

a

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3666D992

